Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 008/2024
CONTRATO DE COMPRAS Nº 008/2024
Pregão Eletrônico nº 080/2023
Processo Administrativo nº 118/2023
Homologação em 28/12/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: A. PEREIRA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS
CNPJ: 32.609.165/0001-51
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES PARA A PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU; RETRO-ESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR E MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
VALOR: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 22/01/2025.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 009/2024
CONTRATO DE COMPRAS Nº 009/2024
Pregão Eletrônico nº 080/2023
Processo Administrativo nº 118/2023
Homologação em 28/12/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: V. J. M. COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA -EPP,
CNPJ: 06.165.408/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES PARA A PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU; RETRO-ESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR E MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
VALOR: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 22/01/2025.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 010/2024
CONTRATO DE COMPRAS Nº 010/2024
Pregão Eletrônico nº 080/2023
Processo Administrativo nº 118/2023
Homologação em 28/12/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 01.008.538/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES PARA A PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU; RETRO-ESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR E MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
VALOR: R$ 74.600,00 (setenta e quatro mil seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 22/01/2025.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 007/2024
CONTRATO DE COMPRAS Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023
HOMOLOGAÇÃO EM 27/12/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: P. C. R. ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.598.969/0001-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS (TENDAS E FECHAMENTO DE LONA), INCLUÍDO MONTAGEM, UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
VALOR: R$ 134.970,00 (cento e trinta e quatro mil novecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 22/01/2025.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

CÂMARA MUNCIPAL DE ALTO PARAISO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2023 A 12/2023

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alinea "a") R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1,602,496.42	-
Pessoal Ativo	1,602,496.42	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)		-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011		
Pensionistas	-	
IRRF		-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1,602,496.42	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38,432,027.81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1,602,496.42	4.17
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	2,305,921.67	6.00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2,190,625.58	5.70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	2,075,329.50	5.40

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Alto Paraiso - Pr., 31 de dezembro de 2023

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
PRESIDENTE

CICERO COSMO
CONTADOR CRC/PR-026261/O-7

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1º SECRETARIO

JOSÉ PATRICIO DE AMORIM
CONTROLE INTERNO

Camara Municipal de Alto Paraiso - PR - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
01/2023 A 12/2023

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	1,602,496.42	4.17
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	2,305,921.67	6.00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	2,190,625.58	5.70
Limite Permitido (art. 71 da LRF) - 5,40	2,075,329.50	5.40

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	-	-

Alto Paraiso - Pr., 31 de dezembro de 2023

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
PRESIDENTE

CICERO COSMO
CONTADOR CRC/PR-026261/O-7

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1º SECRETARIO

JOSÉ PATRICIO DE AMORIM
CONTROLE INTERNO

SECRETARIA DE FINANÇAS/DIV. DE COMPRAS
2ª ATA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023
DATA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023
ABERTURA: 15 DE JANEIRO DE 2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Quiosques e Sanitários, no Balneário Vila Yara, conforme planilhas e projetos em anexo aprovadas pelo PARANACIDADE SAM 41
Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024), às 09:00 horas, Atendendo ao Comunicado de Reabertura, estiveram reunidos na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia – PR., os Senhores: JOSE ANTONIO BARBOSA E JUNIOR CARLOS JORGE, todos servidores Públicos Municipais e membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída perante a Portaria nº 006/2023, de 12 de janeiro de 2023, sob a presidência do Agente de Contratação o SR. JOSE ANTONIO BARBOSA e trabalhos de Secretaria da SR. JUNIOR CARLOS JORGE, em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 013/2023 de 08 de maio de 2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Quiosques e Sanitários, no Balneário Vila Yara, conforme planilhas e projetos em anexo aprovadas pelo PARANACIDADE SAM 41 Assumindo a presidência o SR. JOSE ANTONIO BARBOSA, solicitou a mim, Secretário, que procedesse a leitura do Edital Tomada de Preços, para o conhecimento dos presentes. Disse também que o critério para avaliação dos preços apresentados será o menor Preço GLOBAL, para a execução dos serviços a serem contratados. Disse também que em caso de empate no preço o critério de desempate seria por sorteio. Em seguida foi feito pelo Sr. Presidente, abertura do Envelope nº 2 Propostas de Preços FIRMA A) LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 34.789.777/001-07, com sede Rua Getúlio Vargas, 1081, na cidade de Altônia, estado do Paraná. Neste ato representada pelo Sr. Lucas da Silva Lucena, portador do RG nº 10.383.546-1 e do CPF nº. 085.960.099-81 Valor Apresentado: R$ 309.618,07 (trezentos e nove mil seiscentos e dezoito reais e sete centavos). FIRMA B) R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 06.129.907/0001-31, Valor Apresentado R$ 351.040,90 (trezentos e cinquenta e um mil quarenta reais e noventa centavos) FIRMA C) T L CAMPOS ENGENHARIA - ME. Valor apresentado R$ 307.160,79 (trezentos e sete mil cento e sessenta reais e setenta e nove centavos). O valor máximo global é de R$ 351.040,90 (trezentos e cinquenta e um mil, quarenta reais e noventa centavos), conforme disposto no Anexo I do Edital. Após análises realizadas pelos Representante. Ficou consagrada como vencedora a proposta da Empresa T L CAMPOS ENGENHARIA – ME Valor apresentado R$ 307.160,79 (trezentos e sete mil cento e sessenta reais e setenta e nove centavos). E por nada mais haver a ser considerado ou relatado, o Senhor Presidente, deu por encerrado os trabalhos, determinando que eu _____ JUNIOR CARLOS JORGE, secretário, lavrasse a presente ata, que depois de lida e considerada plenamente de acordo, será datada e assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, presentes à reunião.
JOSE ANTONIO BARBOSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
JUNIOR CARLOS JORGE
SECRETÁRIO
MARCIA CRISTINA MARINHO GIANNESI
MEMBRO
LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA
Lucas da Silva de Lucena

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 008/2024
SÚMULA: REVOGA
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Revoga a portaria n.º 197/2023, da servidora LETICIA VILELA, a partir de 01 de Fevereiro de 2024.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2024.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2024
SÚMULA: Adicionar 20 horas semanais, a jornada de trabalho, da Servidora ANGELA MARIA DOS ANJOS DA SILVA, a título de trabalho em Jornada Suplementar.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 027/2010 de 06 de Outubro de 2010.
RESOLVE:
Art. 1º - Adicionar, 20 (vinte) horas semanais, a jornada de trabalho da Servidora ANGELA MARIA DOS ANJOS DA SILVA, portadora do CI/RG n.º 8.012.362-0/SSP-PR, para ocupar o cargo de PROFESSOR(a), lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, para exercer atividades na ESCOLA MUNICIPAL 09 DE MAIO, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2024, com remuneração proporcional ao número de horas adicionadas, com base no vencimento.
Edifício Da Prefeitura Municipal De Alto Paraíso, Estado Do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2024.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2024
SÚMULA: Concede Licença Particular ao Servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor CLEVERSON SCHUTT DA SILVA, portador da CI/RG n.º 5.229.025-2/SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE, lotado na SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ECOLOGIA, FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA AGRÁRIA, 02 (dois) anos de LICENÇA para tratar de interesses particulares, no período de 01/02/2024 a 31/01/2026, com prejuízo de seus vencimentos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2024.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2024
SÚMULA: Concede Licença Prêmio ao Servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor MARCOS ROBERTO FIORINI, portador da CI/RG n.º 7.622.201-0, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de VIGILANTE, referente ao quinquênio 2014/2019 do Concurso Público admitido em 02/02/2004, para fruir no período 01/02/2024 a 30/04/2024, sem prejuízo de seus vencimentos.
Edifício Da Prefeitura Municipal De Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2024.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2024.
SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Pública ANGELICA APARECIDA FLORESTI DA SILVA, portadora da CI/RG n.º 12.507.071-0/SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 18/04/2022 a 17/04/2023 com fruição em 01/02/2024 a 01/03/2024.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2024.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2024.
SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público EDILSON PAGANELI, portador da CI/RG nº. 4.000.156-5/SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA "D", lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 01/08/2022 a 31/07/2023, com fruição em 01/02/2024 a 01/03/2024.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2024.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2024.
SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público HOSNY SERGIO IANKOWSKI, portador da CI/RG nº. 6.379.225-0/SSP-RS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MÉDICO CLINICO GERAL, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 14/05/2019 a 13/05/2020, com fruição em 01/02/2024 a 01/03/2024.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2024.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2024.
SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Pública JOSI FERREIRA DOS SANTOS, portadora da CI/RG n.º 7.650.462-8/SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de GARÍ, lotada na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 01/04/2019 a 31/03/2020 com fruição em 01/02/2024 a 01/03/2024.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2024.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2024.
SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público MARCELO EDUARDO DA SILVA, portador da CI/RG nº. 6.512.409/SSC-SC, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR AMBIENTAL, lotado na SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ECOLOGIA, FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA AGRÁRIA, com o período de aquisição de 02/02/2022 a 01/02/2023, com fruição em 01/02/2024 a 01/03/2024.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2024.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2024.
SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público VALDECI FELIPE, portador da CI/RG nº. 67838785/SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de COVEIRO, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 21/08/2021 a 20/08/2022, com fruição em 01/02/2024 a 01/03/2024.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2024.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2024.
SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público VALDECIR ALVES DE LIMA, portador da CI/RG nº. 4.395.894-1/SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de FISCAL FAZENDÁRIO, lotado na SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, com o período de aquisição de 12/11/2020 a 11/11/2021, com fruição em 01/02/2024 a 01/03/2024.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2024.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2024.
SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público VALDECIR APARECIDO GOMES, portador da CI/RG nº. 8.387.751-0/SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de VIGILANTE, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 01/04/2020 a 31/03/2021, com fruição em 01/02/2024 a 01/03/2024.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2024.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 020/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, a Servidora CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA TOINKO TAKADA, inscrita na CI/RG sob n.º 4.987.240-2 SSP/PR e CPF sob n.º 003.457.619-36, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, para viagem no dia 23 e retorno no dia 25 de janeiro de 2024, para participar de reuniões: no Setor de Vigilância da SESA - Aprovação de Projetos de Engenharia referente as reformas: Protocolo nº 18.743.318-5 – Reforma da UBS de Guaiporã; Protocolo nº 18.968.559-9 – Reforma da UBS de Jangada; Protocolo nº 18.743.318-5 – Reforma da Unidade de Atenção Primária; e SECID, na cidade de Curitiba-PR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Agostinho Carlos Thon

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias

Pérola-PR, 29/01/2024

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF** CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º., da Lei nº. 9.514/97, Protocolo 49.861, a **INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **PATRÍCIA KLINKONSKY** – CPF: 059.***.***-56, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R$ 131.310,36, em 29/01/2024, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 155551372129, firmado em Altônia-PR, 14/07/2011, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. **R-5/M-8.037** objeto da matrícula 8.037, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 26 § , 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu _____ Viviana Thon, Escrevente Substituta, digitei e subscrevi.

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Agostinho Carlos Thon

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias

Pérola-PR, 29/01/2024

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF** CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º., da Lei nº. 9.514/97, Protocolo 49.859, a **INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **ALESSANDRO APARECIDO BUENO** – CPF: 062.***.***-16, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R$ 2.129,02, em 29/01/2024, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 844441448209, firmado em Curitiba-PR, 20/04/2010, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. **R-3/M-13.376**, objeto da matrícula 13.376, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 26 § , 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu _____ Viviana Thon, Escrevente Substituta, digitei e subscrevi.

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016
Ao Contrato Administrativo Nº 004/2019, firmado em 30 de janeiro de 2019.
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL
GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO VEICULAR DA FROTA DO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Alteração: Prorrogação do prazo de execução e vigência do objeto e alteração do valor.
Data da assinatura deste Termo: 25/01/2024
Alex Antonio Cavalcante
Prefeito Municipal
GENTE SEGURADORA S/A
Marcelo Wais
Departamento de Licitações e Contratos
25/01/2024
Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 021/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, ao Servidor GIANFRANCO DALSASSO, inscrito na CI/RG sob nº 5.737.739-9/PR e CPF sob nº 026.323.179-83, DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, para viagem no dia 23 e retorno no dia 25 de janeiro de 2024, para participar de reuniões: no Setor de Vigilância da SESA - Aprovação de Projetos de Engenharia referente as reformas: Protocolo nº 18.743.318-5 – Reforma da UBS de Guaiporã; Protocolo nº 18.968.559-9 – Reforma da UBS de Jangada; Protocolo nº 18.743.318-5 – Reforma da Unidade de Atenção Primária; e SECID, na cidade de Curitiba-PR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 024/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024
SÚMULA: EXONERA SYLVANA PENA VILA GASQUES DO CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Servidora SYLVANA PENA VILA GASQUES, inscrita na CI/RG sob nº 8.473.683-0-SSP/PR e CPF sob nº 006.317619-00, do Cargo de Provimento Temporário de TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 025/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024
SÚMULA: NOMEIA SYLVANA PENA VILA GASQUES PARA O CARGO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 051/2023, de 03 de julho de 2023, Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010, Lei Complementar nº 052/2023, de 19 de outubro de 2023, e CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 024/2023, de 31 de julho de 2023; o Edital nº 039/2023, de 22 de agosto de 2023 – Homologação do Resultado Final; e o Edital nº 001/2024, de 26 de janeiro de 2024 – Convocação da Candidata, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. SYLVANA PENA VILA GASQUES, inscrita na CI/RG sob nº 8.473.683-0-SSP/PR e CPF sob nº 006.317619-00, sob o Regime Estatutário, no Cargo de Provimento Temporário de TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2024, com remuneração inicial de R$ 1.433,00 (mil e quatrocentos e trinta e três reais), de conformidade com a Lei Complementar nº 010/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações e Lei Complementar nº 052/2023, de 19 de outubro de 2023.
Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 06 (seis) meses, encerrando-se em 31 de julho de 2024, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento à presente Portaria.
Art.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 20/2024, de 26 de Janeiro de 2024.
SÚMULA: Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I- Conceder LICENÇA MATERNIDADE prevista no artigo 1º da Lei Nº 072/2009 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
CAROLINA BERALDO ALTERO	18279	ENFERMEIRO	180 DIAS	23/01/2024 Á 20/07/2024

II- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 23 de janeiro de 2024.
Alto Piquiri, 26 de Janeiro de 2024.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNCIPAL DE ALTO PARAISO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
01/2023 A 12/2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				
		DE EXERCICIOS ANTERIORES	DO EXERCICIO						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**
Recursos Ordinários Livres									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**
RECURSOS DESCENTRALIZADOS									
Recursos do Tesouro (Descentralizados)									
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente									
TOTAL (III) = (I+II)	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹									

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
PRESIDENTE

CICERO COSMO
CONTADOR CRC/PR-026261/O-7

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1° SECRETARIO

JOSÉ PATRICIO DE AMORIM
CONTROLE INTERNO

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA LRF

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO — Modelo: Pessoal 1.a

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

ÓRGÃO: LEGISLATIVO MUNICIPAL

JANEIRO/2023 À DEZEMBRO/2023

	MESES DO EXERCICIO MOVEL											Mês Base	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
Despesa Total													
Vencimentos e Vant.Servidores	43,869.92	45,625.60	55,059.94	57,800.13	48,331.07	64,990.16	76,930.09	88,427.35	72,022.66	66,764.20	48,920.04	104,171.91	772,913.07
Inativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídio dos Vereadores	45,540.00	45,540.00	53,641.35	48,240.45	48,240.45	48,240.45	48,240.45	48,240.45	48,240.45	42,880.40	48,240.45	48,240.45	573,525.35
Subsídio p/ Sessão Extraordinária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mão de Obra terceirizada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	19,543.79	19,897.93	23,219.54	22,064.97	21,125.79	21,145.79	21,287.20	21,760.09	21,129.85	21,188.91	21,211.82	22,482.32	256,058.00
Sentenças Judiciais para pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Soma	**108,953.71**	**111,063.53**	**131,920.83**	**128,105.55**	**117,697.31**	**134,376.40**	**146,457.74**	**158,427.89**	**141,392.96**	**130,833.51**	**118,372.31**	**174,894.68**	**1,602,496.42**
* Preencher modelo Pessoal 4													
(-) Exclusões													
Indenização por demissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de competência anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF													
Soma das Exclusões	-	-											
Despesa Total com Pessoal	**108,953.71**	**111,063.53**	**131,920.83**	**128,105.55**	**117,697.31**	**134,376.40**	**146,457.74**	**158,427.89**	**141,392.96**	**130,833.51**	**118,372.31**	**174,894.68**	**1,602,496.42**

Estabelecimento do limite da Despesa Total com Pessoal para o exercício de 2024 (Art. 71 - LC 101/00)	1. Valor da Receita Corrente Líquida em 2023 (12 últimos meses)	38,432,027.81
	2. % da Despesa Total em 2023 / RCL 2023 (12 últimos meses)	4.17%
	3. Limite máximo para 2024 = (Item 2 + 10%), quando inferior a 6%	4.59%

FONTE: Contabilidade

Alto Paraíso - Pr., 31 de dezembro de 2023

LUIZ CARLOS DE ARAUJO — Presidente:
DEJALMA GONÇ. DE OLIVEIRA — 1º Secretario
CICERO COSMO — Contador: CRC/PR 026261/0-7
JOSE PATRICIO DE AMORIM — Controle Interno

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.208.555,77	-
Pessoal Ativo	35.245.410,64	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	31.334.269,98	-
Obrigações Patronais	3.911.140,66	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.963.145,13	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.875.901,73	-
Pensões	3.087.243,40	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	16.213.421,04	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.213.421,04	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.995.134,73	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.164.329,10	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198,	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	82.164.329,10	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	34.995.134,73	42,59
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	44.368.737,71	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	42.150.300,82	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	39.931.863,94	48,60

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540;O

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.208.555,77	-
Pessoal Ativo	35.245.410,64	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	31.334.269,98	-
Obrigações Patronais	3.911.140,66	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.963.145,13	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.875.901,73	-
Pensões	3.087.243,40	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	16.213.421,04	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.213.421,04	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.995.134,73	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.164.329,10	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198,	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	82.164.329,10	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	34.995.134,73	42,59
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	44.368.737,71	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	42.150.300,82	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	39.931.863,94	48,60

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23.540/O

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.107.719,44	1.136.402,38	1.148.609,62	1.115.037,81	1.165.760,78	1.449.260,92	1.238.057,74	1.196.307,89	1.202.031,56	1.378.987,03	1.565.292,40	1.825.479,29	15.528.946,86	0,00
Pessoal Ativo	1.107.719,44	1.136.402,38	1.148.609,62	1.115.037,81	1.165.760,78	1.449.260,92	1.238.057,74	1.196.307,89	1.202.031,56	1.378.987,03	1.565.292,40	1.825.479,29	15.528.946,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	953.132,84	968.659,35	975.774,58	943.574,68	986.639,60	1.227.956,73	1.055.464,14	1.016.368,22	1.019.154,15	1.169.324,18	1.376.813,26	1.480.744,13	13.173.605,86	0,00
Obrigações Patronais	154.586,60	167.743,03	172.835,04	171.463,13	179.121,18	221.304,19	182.593,60	179.939,67	182.877,41	209.662,85	188.479,14	344.735,16	2.355.341,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (I° do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.081,00	26.020,38	25.835,47	178.936,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.081,00	26.020,38	25.835,47	178.936,85	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.107.719,44	1.136.402,38	1.148.609,62	1.115.037,81	1.165.760,78	1.449.260,92	1.238.057,74	1.196.307,89	1.202.031,56	1.251.906,03	1.539.272,02	1.799.643,82	15.350.010,01	0,00

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.800.401,41	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.430.005,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	30.370.396,05	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**15.350.010,01**	**50,54**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.222.237,63	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.311.125,75	57,00
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	16.400.013,87	54,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2024 as 09h e 18m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENT	73.662,98	1.383.017,03	1.372.051,52	-	84.628,49	814.083,65	4.766.479,55	4.060.142,47	4.059.142,47	396.572,10	1.124.848,63	1.209.477,12
PODER EXECUTIVO	73.662,98	1.380.030,11	1.372.051,52	-	81.641,57	814.083,65	4.766.479,55	4.060.142,47	4.059.142,47	396.572,10	1.124.848,63	1.206.490,20
PODER LEGISLATIVO	-	2.986,92	-	-	2.986,92	-	-	-	-	-	-	2.986,92
LEGISLATIVO MUNICIPAL	-	2.986,92	-	-	2.986,92	-	-	-	-	-	-	2.986,92
TOTAL (III) = (I+II)	73.662,98	1.383.017,03	1.372.051,52	-	84.628,49	814.083,65	4.766.479,55	4.060.142,47	4.059.142,47	396.572,10	1.124.848,63	1.209.477,12

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23.540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	82.164.329,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	82.164.329,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa	82.164.329,10

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	405.154,25	0,49
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	4.929.859,75	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	4.683.366,76	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	4.436.873,78	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-1.469.895,86

LAERCIO ESCOLA
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
	(a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**3.332.605,73**	**333.659,99**	-	**632.866,77**	**(11.971.253,21)**	-	**14.337.332,18**	-	-	**14.337.332,18**
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.827.465,02	2.037.170,99	-	628.412,52	(3.983.100,79)	-	4.144.982,30	-	-	4.144.982,30
Outros Recursos não Vinculados	505.140,71	(1.703.511,00)	-	4.454,25	(7.988.152,42)	-	10.192.349,88	-	-	10.192.349,88
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**7.920.574,29**	**512.795,61**	-	**1.982.800,00**	**11.861.736,64**	-	**(6.436.757,96)**	-	-	**(6.436.757,96)**
Recursos Vinculados à Educação	**(2.140.396,53)**	**14.257,22**	-	**485.761,74**	**(3.873.734,62)**	-	**1.233.319,13**	-	-	**1.233.319,13**
Transferências do FUNDEB	(1.979.303,90)	-	-	356.909,86	(3.872.628,28)	-	1.536.414,52	-	-	1.536.414,52
Outros Recursos Vinculados à Educação	(161.092,63)	14.257,22	-	128.851,88	(1.106,34)	-	(303.095,39)	-	-	(303.095,39)
Recursos Vinculados à Saúde	**2.510.112,43**	-	-	**10.295,12**	**(585.676,44)**	-	**3.085.493,75**	-	-	**3.085.493,75**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.498.527,17	-	-	10.295,12	(405.688,34)	-	1.893.920,39	-	-	1.893.920,39
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.011.585,26	-	-	-	(179.988,10)	-	1.191.573,36	-	-	1.191.573,36
Recursos Vinculados à Assistência Social	**248.241,57**	-	-	**(6.840,00)**	**48.566,78**	-	**206.514,79**	-	-	**206.514,79**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**2.272.107,95**	**775.902,52**	-	**1.493.583,14**	**(39.512,07)**	-	**42.134,36**	-	-	**42.134,36**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.194.376,83	775.902,52	-	1.493.583,14	(39.512,07)	-	(1.035.596,76)	-	-	(1.035.596,76)
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.077.731,12	-	-	-	-	-	1.077.731,12	-	-	1.077.731,12
Demais Vinculações Legais	**2.216.092,22**	-	-	-	**63.447,86**	-	**2.152.644,36**	-	-	**2.152.644,36**
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	1.454,16	-	-	-	-	-	1.454,16	-	-	1.454,16
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.034.818,32	-	-	-	(5.525,61)	-	1.040.343,93	-	-	1.040.343,93
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações Legais	1.179.819,74	-	-	-	68.973,47	-	1.110.846,27	-	-	1.110.846,27
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações	**2.814.416,65**	**(277.364,13)**	-	-	**16.248.645,13**	-	**(13.156.864,35)**	-	-	**(13.156.864,35)**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**1.067.295,70**	**(4.174,03)**	-	-	**(1.878.003,54)**	-	**2.949.473,27**	-	-	**2.949.473,27**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro	1.067.295,70	(4.174,03)	-	-	(1.878.003,54)	-	2.949.473,27	-	-	2.949.473,27
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**12.320.475,72**	**842.281,57**	-	**2.615.666,77**	**(1.987.520,11)**	-	**10.850.047,49**	-	-	**10.850.047,49**

Prefeitura Municipal de Altonia - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
	(a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f) = (a – (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**25.759,44**	**2.986,92**	-	-	**1.492.668,38**	**(1.469.895,86)**	-	-	**(1.469.895,86)**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	**789.040,13**	**(789.040,13)**	-	-	**(789.040,13)**
Recursos Vinculados a Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraor

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 14/2024 de 22 de janeiro de 2.024

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 971/2023 de 28/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
414 3.3.90.39.00.00 271 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
Total Suplementação: 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:.

Fonte	Descrição	Valor
3271 (271)	REC. ESTADUAL FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE - P	30.000,00
Total		**30.000,00**

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de janeiro de 2.024

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	31.800.401,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.370.396,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.370.396,05

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.350.010,01	50,54
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%>	18.222.237,63	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	17.311.125,75	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	16.400.013,87	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-6.260.840,13	-20,61
Limite definido por Resolução do Senado Federal	36.444.475,26	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.681.487,13	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	2.173.088,03	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.859.263,37	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.125.927,72	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.019.698,74	20.052.159,59

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 29/jan/2024 as 09h e 35m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 003/2024
Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 2º, da Lei 2.495/2023 e artigo 7º, § 2º, da Lei 2.510/2023 e da outras providências.
SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI, prefeita municipal, em exercício, de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 2º, da Lei Municipal 2.510/2023 e artigo 20, § 2º, da Lei Municipal 2.495/2023, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por remanejamento de dotação no montante de R$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos), com a seguinte ordem classificatória:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.02 ENCARGOS GERAIS
Ft Fc 2884612112011 Indenizações e restituições
934 3012 3.3.90.93 Indenizações e restituições 2,87

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ft Fc 0824112232023 Apoio a pessoa idosa
934 661 3.3.90.30 Material de consumo 2,87

Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por cancelamento, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 20, § 4º, da Lei 2.495/2023 e artigo 7º, § 4º, da Lei 2.510/2023.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 29 de janeiro de 2024.
SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	78.534.631,10	79.339.635,07	78.464.329,34	82.164.329,10
(-)Transf obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-
RECEITA CORR LIQ AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	78.434.631,10	79.239.635,07	78.364.329,34	82.164.329,10
% do TOTAL DAS GAR S/ RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS MEIO FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX-	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EDITAL N.º 01
De 29/01/2024
CONVOCA CANDIDATAS CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 04 DE 07/01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital n.º 13/2022-Classificação final do referido PSS;
Considerando que o item 9.1 do Edital nº 04/2022 estabeleceu que a convocação, composta por 2 (duas) fases, Fase I, de comprovação de títulos, a Fase II, convocação para contratação, poderão ocorrer simultaneamente;
RESOLVE:
1. CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, para, no dia 31/01/2024, às 09h, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, na cidade de Douradina–PR, para apresentarem os documentos comprobatórios dos títulos, nos termos do item 9.1 do Edital nº 04/2022:
CARGO: PROFESSOR

Insc.	Nome do Candidato	N.º do Documento	Classificação
058	Joelma Paula Andrade dos Santos	045.598.079-90	45
034	Adriana Apda. Agaravatto Soares	032.217.721-90	45
059	Aurora Cristiane G. V. Beraldinelli	040.272.629-48	45

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFATIL

Insc.	Nome do Candidato	N.º do Documento	Classificação
025	Flávia Torres Lino	062.990.219-42	50
071	Joyce Thayline de Almeida	105.379.629-30	50
074	Kátia Aparecida de Barros Lopes	108.182.479-40	50
021	Solange Aparecida Martins	028.618.539-30	49
003	Francisca Rosa da Silva Peres	004.793.689-45	49
021	Solange Aparecida Martins	028.618.539-30	49
091	Simônica Rios David Silva	032.253.409-79	49
027	Edna Marli Pichitelli	004.966.609-69	45
082	Ilza Borges Pereira da Silva	946.080.321-00	45
015	Silvana Borges Gonçalves	048.904.449-20	45

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (29/01/2024).
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 003/2024
Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 2º, da Lei 2.495/2023 e artigo 7º, § 2º, da Lei 2.510/2023 e da outras providências.
SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI, prefeita municipal, em exercício, de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 2º, da Lei Municipal 2.510/2023 e artigo 20, § 2º, da Lei Municipal 2.495/2023, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por remanejamento de dotação no montante de R$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete reais), com a seguinte ordem classificatória:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.02 ENCARGOS GERAIS
Ft Fc 2884612112011 Indenizações e restituições
934 3012 3.3.90.93 Indenizações e restituições 2,87

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ft Fc 0824112232023 Apoio a pessoa idosa
934 661 3.3.90.30 Material de consumo 2,87

Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por cancelamento, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 20, § 4º, da Lei 2.495/2023 e artigo 7º, § 4º, da Lei 2.510/2023.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 29 de janeiro de 2024.
SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 003/2024
Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 2º, da Lei 2.495/2023 e artigo 7º, § 2º, da Lei 2.510/2023 e da outras providências.
SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI, prefeita municipal, em exercício, de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 2º, da Lei Municipal 2.510/2023 e artigo 20, § 2º, da Lei Municipal 2.495/2023, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por remanejamento de dotação no montante de R$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete reais), com a seguinte ordem classificatória:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.02 ENCARGOS GERAIS
Ft Fc 2884612112011 Indenizações e restituições
934 3012 3.3.90.93 Indenizações e restituições 2,87

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ft Fc 0824112232023 Apoio a pessoa idosa
934 661 3.3.90.30 Material de consumo 2,87

Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por cancelamento, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 20, § 4º, da Lei 2.495/2023 e artigo 7º, § 4º, da Lei 2.510/2023.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 29 de janeiro de 2024.
SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI
Prefeita Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.795.706,44	1.330.464,11	1.721.174,41	1.260.901,00
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	2.795.706,44	1.330.464,11	1.721.174,41	1.260.901,00
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.795.706,44	1.330.464,11	1.721.174,41	1.260.901,00
De Tributos	184.222,72	142.276,72	142.276,72	142.276,72
De Contribuições Previdenciárias	2.611.483,72	1.188.187,39	1.578.897,69	1.118.624,28
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não p	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	11.040.348,74	11.586.946,53	10.503.712,82	10.696.312,48
Disponibilidade de Caixa¹	11.040.348,74	11.586.946,53	10.503.712,82	10.696.312,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.497.473,30	12.537.001,05	11.353.599,89	11.591.275,15
(-) Restos a Pagar Processados	1.456.680,01	949.609,97	849.442,52	849.442,52
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	444,55	444,55	444,55	45.520,15
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(8.244.642,30)	(10.256.482,42)	(8.782.538,41)	(9.435.411,48)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	78.534.631,10	79.339.635,07	78.464.329,34	82.164.329,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individu	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LI	78.434.631,10	79.239.635,07	78.364.329,34	82.164.329,10
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,56	1,68	2,20	1,53
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(10,51)	(12,94)	(11,21)	(11,48)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,0	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DC	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	484.282.589,20	484.282.589,20	484.282.589,20	484.282.589,20
RP NÃO-PROCESSADOS	5.562.173,45	3.932.086,89	3.446.138,23	2.597.277,02
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
Fone/Fax (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67
Rainha do Noroeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;

Considerando preliminarmente o parecer final do processo, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, assim como da Comissão Permanente de Licitação ao que consta dos autos;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 075/2023, que tem por objeto a contratação de empresa habilitada para o fornecimento de serviços de tapa buraco, a serem executadas em vias públicas do Município de Cidade Gaúcha – PR, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor: E A DE ARAÚJO SOLICITAR – ME

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
001	Execução de serviços de "TAPA-BURACO" em vias públicas pavimentadas, com a responsabilidade de fornecer todo o material necessário, veículos adequados, equipamentos apropriados, transporte, aplicação, limpeza, requadramento, mão de obra qualificada de no mínimo 3 pessoas e total conformidade com as exigências técnicas estabelecidas pelo Município de Cidade Gaúcha - PR.	Svç. (Diária)	150	1.100,00	165.000,00
				Total do Fornecedor R$	**165.000,00**

Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame para celebrar o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
Fone/Fax (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67
Rainha do Noroeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;

Considerando preliminarmente o parecer final do processo, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, assim como da Comissão Permanente de Licitação ao que consta dos autos;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 075/2023, que tem por objeto a contratação de empresa habilitada para o fornecimento de serviços de tapa buraco, a serem executadas em vias públicas do Município de Cidade Gaúcha – PR, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor: E A DE ARAÚJO SOLICITAR – ME

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
001	Execução de serviços de "TAPA-BURACO" em vias públicas pavimentadas, com a responsabilidade de fornecer todo o material necessário, veículos adequados, equipamentos apropriados, transporte, aplicação, limpeza, requadramento, mão de obra qualificada de no mínimo 3 pessoas e total conformidade com as exigências técnicas estabelecidas pelo Município de Cidade Gaúcha - PR.	Svç. (Diária)	150	1.100,00	165.000,00
				Total do Fornecedor R$	**165.000,00**

Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame para celebrar o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI
Prefeita em exercício

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87.528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (44) 3664-1320

PORTARIA Nº 020/2024.

SÚMULA: Nomeia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ANDRÉ LUIZ LEME JARDIM**, portador da CI/RG n.º 10.310.567-6/SSP-PR e Cadastro de Pessoa Física/CPF sob n.º 105.716.089-06, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, lotado na SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2024.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1235.
E-mail –licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br
MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL-PR
AVISO DE RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS
O Presidente da CPL do Município de Brasilândia do Sul, designado pela Portaria n.º 143/2023, torna público aos interessados, o resultado do julgamento dos recursos interpostos na Tomada de Preços nº 006/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) CONTENDO CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, ILUMINAÇÃO, ALAMBRADO E PISTA DE CAMINHADA EM PISO INTERTRAVADO E DEMAIS ITENS PREVISTOS NA PASTA TÉCNICA, A SER REALIZADO NO DISTRITO DE ERCILÂNDIA, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 725/2023 da SECID.
Com base na fundamentação exposta na decisão em integra, DECIDO:
a) Julgar totalmente improcedente os recursos apresentados pelas empresas ECO POLO ENGENHARIA EIRELI – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 24.126.605/0001-91 e RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.129.907/0001-31) e parcialmente procedente os recursos apresentados pelas empresas OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.924.849/0001-00 e CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.588.763/0001-29, mantendo-se a decisão publicada no dia 10 de janeiro de 2024.
Brasilândia do Sul (PR), 29 de janeiro de 2024.
LUCIANO GIMENES
PRESIDENTE DA CPL
Portaria n° 143/2023

SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE
Período: 01/2023 a 12/2023

Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
DESPESAS CORRENTES			467.575,08
INVESTIMENTOS			
CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	220.096,18		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.639,05		
GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.906,00		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	75.717,03		
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.433,45		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.669,41		
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.137,59		
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	70,00		
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE	1.443,54		
MATERIALPARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS	3.043,19		
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	379,92		
MATERIAL HOSPITALAR	192,00		
MATERIAL DIDÁTICO	12.377,50		
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.594,40		
MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.872,42		
ESTAGIÁRIOS	43.207,27		
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	38.436,00		
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.000,00		
EXPOSIÇÕES CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	7.000,00		
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	616,00		
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.731,02		
SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	4.661,97		
SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	31.500,00		
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.362,06		
SEGUROS EM GERAL	90,94		
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.430,00		
SERVIÇOS BANCÁRIOS	36,50		
DESPESAS COM TELEPROCESSAMENTO	1.931,64		
DESPESA DE CAPITAL			4.096,93
APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS	945,00		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.100,00		
MÁQUINAS E UTENSILIOS	1.652,93		
MONILIÁRIO EM GERAL	399,00		
Total da Unidade Orcamentária	471.672,01		471.672,01

AÇÕES EXECUTADAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS - NOVEMBRO - NOVEMBRO/2023	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	QUANTIDADES
CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES: - Repasse financeiro à Prefeitura Municipal de Xambrê relativo a despesas com crianças e adolescentes em vulnerabilidade acolhidas em Casa Lar, conforme termo de convênio nº 01/2023.	Novembro 08 quatro Crianças / Adolescentes Dezembro 08 quatro Crianças / Adolescentes
APOIO AO CONSELHO TUTELAR: - Apoio nas atividades desenvolvidas para a manutenção das atividades do Conselho Tutelar.	05 conselheiros tutelares.
- Manutenção e conserto do veículo do Conselhor Tutelar.	01 veículo.
- SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. - Apoio as atividades desenvolvidas para manutenção do SCFV.	48 crianças/adolescentes
Capacitação para a rede de proteção do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente e palestras para as crianças e adolescentes com o Tema: Cyberbullying, como prevenir, identificar e agir.	30 profissionais da rede de proteção. 300 crianças/adolescentes
- Aulas de karatê para crianças e adolescentes atendidas no SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e Adolescentes.	Novembro - 15 crianças/adolescentes - Karatê Dezembro - 15 crianças/adolescentes - Karatê

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANA PAULA LEME
Secretária da Promoção Social

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
ATA N.º 005/2023
Ref. a Chamada Pública n.º 004/2023.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h (dez horas), no setor de licitação da Prefeitura de Cidade Gaúcha – PR, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram devidamente designados pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 432/2023, publicada em 12/12/2023 no Diário Oficial do Município de Cidade Gaúcha - PR, os Senhores; GEOVANE MARTINS DE SOUZA – como Presidente, MÁRCIA ROSANA WINTER – como Secretária e, KLEBER CHRISTIANO CIRIACO – como Membro, objetivando proceder na presente sessão à análise dos documentos de Habilitação, referente ao process

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.249.900,00	102.207.252,15	17.323.979,70	16,95	90.334.755,34	88,38	11.872.496,81
RECEITAS CORRENTES	93.665.700,00	95.949.352,15	17.312.271,38	18,04	86.611.292,15	90,27	9.338.060,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRI DE MELHORIA	10.339.400,00	11.462.100,00	1.816.234,65	15,85	10.371.323,77	90,48	1.090.776,23
Impostos	8.701.200,00	9.739.300,00	1.695.195,03	17,41	8.758.477,10	89,93	980.822,90
Taxas	1.607.800,00	1.692.400,00	115.270,43	6,81	1.580.803,02	93,41	111.596,98
Contribuição de Melhoria	30.400,00	30.400,00	5.769,19	18,98	32.043,65	105,41	(1.643,65)
CONTRIBUIÇÕES	4.706.200,00	4.706.200,00	630.240,18	13,39	4.276.154,96	90,86	430.045,04
Contribuições Sociais	2.826.700,00	2.826.700,00	488.089,89	17,27	2.690.142,59	95,17	136.557,41
Contrib para o Custeio do Serviço de Ilum Pública	1.879.500,00	1.879.500,00	142.150,29	7,56	1.586.012,37	84,38	293.487,63
RECEITA PATRIMONIAL	2.296.300,00	2.392.400,00	462.343,90	19,33	3.284.956,61	137,31	(892.556,61)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	88.700,00	88.700,00	6.730,87	7,59	43.327,59	48,85	45.372,41
Valores Mobiliários	2.207.600,00	2.303.700,00	455.613,03	19,78	3.241.629,02	140,71	(937.929,02)
RECEITA AGROPECUÁRIA	13.000,00	13.000,00	1.511,25	11,63	10.567,35	81,29	2.432,65
RECEITA DE SERVIÇOS	7.800,00	7.800,00	688,39	8,83	71.971,81	922,72	(64.171,81)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	65.322,50	-	(65.322,50)
Serviços e Atividades Ref à Nav e ao Transporte	7.800,00	7.800,00	688,39	8,83	6.102,31	78,23	1.697,69
Outros Serviços	-	-	-	-	547,00	-	(547,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.347.600,00	69.412.452,15	13.740.822,45	19,80	67.661.653,09	97,48	1.750.799,06
Transferências da União e de suas Entidades	35.194.500,00	35.579.200,00	8.347.647,61	23,46	36.381.504,28	102,25	(802.304,28)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal	19.484.900,00	19.944.100,00	3.687.150,30	18,49	19.297.013,02	96,76	647.086,98
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.668.200,00	13.668.200,00	1.706.024,54	12,48	11.983.135,79	87,67	1.685.064,21
Outras Transferências	-	220.952,15	-	-	-	-	220.952,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.955.400,00	7.955.400,00	660.430,56	8,30	934.664,56	11,75	7.020.735,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	600,00	600,00	226,24	37,71	678,70	113,12	(78,70)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	197.300,00	197.300,00	657.321,10	333,16	895.802,56	454,03	(698.502,56)
Demais Receitas Correntes	7.757.500,00	7.757.500,00	2.883,22	0,04	38.183,30	0,49	7.719.316,70
RECEITAS DE CAPITAL	1.584.200,00	6.257.900,00	11.708,32	0,19	3.723.463,19	59,50	2.534.436,81
ALIENAÇÃO DE BENS	822.000,00	1.592.200,00	-	-	423.530,00	26,60	1.168.670,00
Alienação de Bens Móveis	822.000,00	1.592.200,00	-	-	403.530,00	25,34	1.188.670,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	20.000,00	-	(20.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	762.200,00	4.665.700,00	11.708,32	0,25	3.299.933,19	70,73	1.365.766,81
Transferências da União e de suas Entidades	433.700,00	1.345.200,00	-	-	1.168.213,50	86,84	176.986,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal	328.500,00	3.320.500,00	11.708,32	0,35	2.131.719,69	64,20	1.188.780,31
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.160.600,00	5.160.600,00	972.154,69	18,84	5.534.295,16	107,24	(373.695,16)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	100.410.500,00	107.367.852,15	18.296.134,39	17,04	95.869.050,50	89,29	11.498.801,65
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	100.410.500,00	107.367.852,15	18.296.134,39	18,22	95.869.050,50	95,48	11.498.801,65
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	100.410.500,00	107.367.852,15	18.296.134,39	18,22	95.869.050,50	95,48	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	2.370.400,00	-	-
Recursos Arrec em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Fin Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	2.370.400,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	91.925.500,00	104.392.752,15	18.652.728,47	91.060.063,10	13.332.689,05	19.876.145,10	89.631.957,63	14.760.794,52	87.051.953,22	1.428.105,47
DESPESAS CORRENTES	85.180.200,00	92.450.852,15	18.268.707,97	86.783.011,16	5.667.840,99	19.553.957,33	86.040.734,47	6.410.117,68	83.460.730,06	742.276,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.615.700,00	50.805.952,15	12.813.037,70	49.951.957,46	853.994,69	12.907.937,96	49.951.957,46	853.994,69	47.491.316,74	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	5.006.500,00	3.268.400,00	462.465,44	3.268.298,34	101,66	462.465,44	3.268.298,34	101,66	3.268.298,34	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.558.000,00	38.376.500,00	4.993.204,83	33.562.755,36	4.813.744,64	6.183.553,93	32.820.478,67	5.556.021,33	32.701.114,98	742.276,69
DESPESAS DE CAPITAL	4.692.500,00	10.702.400,00	384.020,50	4.277.051,94	6.425.348,06	322.187,77	3.591.223,16	7.111.176,84	3.591.223,16	685.828,78
INVESTIMENTOS	3.972.500,00	10.623.600,00	384.020,50	4.277.051,94	6.346.548,06	322.187,77	3.591.223,16	7.032.376,84	3.591.223,16	685.828,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	70.000,00	-	-	70.000,00	-	-	70.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	720.000,00	8.800,00	-	-	8.800,00	-	-	8.800,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.052.800,00	1.239.500,00	-	-	1.239.500,00	-	-	1.239.500,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.485.000,00	5.625.100,00	977.283,97	3.156.107,69	2.468.992,31	977.283,97	3.156.107,69	2.468.992,31	3.156.107,69	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	100.410.500,00	110.017.852,15	19.630.012,44	94.216.170,79	15.801.681,36	20.853.429,07	92.788.065,32	17.229.786,83	90.208.060,91	1.428.105,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	100.410.500,00	110.017.852,15	19.630.012,44	94.216.170,79	15.801.681,36	20.853.429,07	92.788.065,32	17.229.786,83	90.208.060,91	1.428.105,47
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.652.879,71	-	-	3.080.985,18	-	5.660.989,59	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	100.410.500,00	110.017.852,15	19.630.012,44	95.869.050,50	-	20.853.429,07	95.869.050,50	17.229.786,83	95.869.050,50	1.428.105,47
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.160.600,00	5.160.600,00	972.154,69	18,84	5.534.295,16	107,24	(373.695,16)
RECEITAS CORRENTES	5.160.600,00	5.160.600,00	972.154,69	18,84	5.534.295,16	107,24	(373.695,16)
CONTRIBUIÇÕES	5.160.600,00	5.160.600,00	972.154,69	18,84	5.534.295,16	107,24	(373.695,16)
Contribuições Sociais	5.160.600,00	5.160.600,00	972.154,69	18,84	5.534.295,16	107,24	(373.695,16)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.485.000,00	5.625.100,00	977.283,97	3.156.107,69	2.468.992,31	977.283,97	3.156.107,69	2.468.992,31	3.156.107,69	-
DESPESAS CORRENTES	8.485.000,00	5.625.100,00	977.283,97	3.156.107,69	2.468.992,31	977.283,97	3.156.107,69	2.468.992,31	3.156.107,69	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.822.500,00	3.271.200,00	977.283,97	3.156.107,69	115.092,31	977.283,97	3.156.107,69	115.092,31	3.156.107,69	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.662.500,00	2.353.900,00	-	-	2.353.900,00	-	-	2.353.900,00	-	-

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇ)(II)	**91.925.500,00**	**104.392.752,15**	**18.652.728,47**	**91.060.063,10**	**96,65**	**13.332.689,05**	**19.876.145,10**	**89.631.957,63**	**96,60**	**14.760.794,52**	**1.428.105,47**
Legislativa	1.370.700,00	1.546.000,00	225.651,59	1.483.592,74	1,57	62.407,26	226.943,70	1.483.279,52	1,60	62.720,48	313,22
Ação Legislativa	1.370.700,00	1.546.000,00	225.651,59	1.483.592,74	1,57	62.407,26	226.943,70	1.483.279,52	1,60	62.720,48	313,22
Administração	6.627.600,00	6.652.500,00	1.508.559,81	6.330.433,78	6,72	322.066,22	1.626.526,99	6.330.433,78	6,82	322.066,22	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Ju	394.300,00	395.000,00	123.003,25	392.784,77	0,42	2.215,23	123.003,25	392.784,77	0,42	2.215,23	0,00
Administração Geral	3.533.600,00	3.517.700,00	688.875,05	3.299.557,74	3,50	218.142,26	778.785,54	3.299.557,74	3,56	218.142,26	0,00
Administração Financeira	590.700,00	614.000,00	121.074,70	557.623,42	0,59	56.376,58	132.501,39	557.623,42	0,60	56.376,58	0,00
Controle Interno	908.200,00	828.500,00	206.603,21	804.400,80	0,85	24.099,20	206.603,21	804.400,80	0,87	24.099,20	0,00
Administração de Receitas	628.800,00	545.300,00	128.032,26	542.542,35	0,58	2.757,65	144.532,26	542.542,35	0,58	2.757,65	0,00
Defesa Terrestre	66.900,00	93.800,00	18.828,49	86.776,96	0,09	7.023,04	18.958,49	86.776,96	0,09	7.023,04	0,00
Assistência Comunitária	505.100,00	658.200,00	222.142,85	646.747,74	0,69	11.452,26	222.142,85	646.747,74	0,70	11.452,26	0,00
Segurança Pública	696.900,00	1.221.700,00	264.396,84	1.041.211,25	1,11	180.488,75	281.583,45	1.041.211,25	1,12	180.488,75	0,00
Policiamento	696.900,00	1.221.700,00	264.396,84	1.041.211,25	1,11	180.488,75	281.583,45	1.041.211,25	1,12	180.488,75	0,00
Assistência Social	3.403.600,00	3.838.600,00	277.755,78	3.079.423,32	3,27	759.176,68	570.386,70	3.079.423,32	3,32	759.176,68	0,00
Assistência ao Idoso	86.300,00	72.700,00	9.000,00	61.800,00	0,07	10.900,00	9.000,00	61.800,00	0,07	10.900,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	309.400,00	241.000,00	0,00	240.824,30	0,26	175,70	0,00	240.824,30	0,26	175,70	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.131.200,00	2.454.300,00	85.506,84	1.899.870,65	2,02	554.429,35	334.125,92	1.899.870,65	2,05	554.429,35	0,00
Assistência Comunitária	876.700,00	1.070.600,00	183.248,94	876.928,37	0,93	193.671,63	227.260,78	876.928,37	0,95	193.671,63	0,00
Previdência Social	16.001.000,00	16.563.900,00	3.732.591,54	16.369.396,28	17,37	194.503,72	3.731.346,54	16.366.356,78	17,64	197.543,22	3.039,50
Previdência do Regime Estatutário	16.001.000,00	16.563.900,00	3.732.591,54	16.369.396,28	17,37	194.503,72	3.731.346,54	16.366.356,78	17,64	197.543,22	3.039,50
Saúde	22.577.200,00	28.418.947,85	5.880.594,04	26.395.427,56	28,02	2.023.520,29	5.866.996,65	25.841.094,42	27,85	2.577.853,43	554.333,14
Atenção Básica	11.983.300,00	13.310.900,00	2.838.668,32	12.532.571,57	13,30	778.328,43	2.903.669,91	12.342.870,59	13,30	968.029,41	189.700,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.213.800,00	14.591.047,85	3.010.375,15	13.434.187,19	14,26	1.156.860,66	2.905.661,90	13.069.555,03	14,09	1.521.492,82	364.632,16
Vigilância Sanitária	380.100,00	517.000,00	31.550,57	428.668,80	0,45	88.331,20	57.664,84	428.668,80	0,46	88.331,20	0,00
Educação	18.564.800,00	21.546.500,00	4.213.383,84	19.827.424,84	21,04	1.719.075,16	4.781.179,25	19.451.569,21	20,96	2.094.930,79	375.855,63
Alimentação e Nutrição	687.800,00	1.051.200,00	219.915,67	943.703,37	1,00	107.496,63	233.581,46	943.703,37	1,02	107.496,63	0,00
Ensino Fundamental	11.794.200,00	13.428.600,00	2.835.093,36	12.036.532,46	12,78	1.392.067,54	3.047.619,12	11.967.055,13	12,90	1.461.544,87	69.477,33
Ensino Superior	170.900,00	223.000,00	0,00	222.917,30	0,24	82,70	44.583,46	222.917,30	0,24	82,70	0,00
Educação Infantil	5.061.700,00	5.846.400,00	906.417,34	5.627.045,68	5,97	219.354,32	1.203.437,74	5.320.667,38	5,73	525.732,62	306.378,30
Educação Especial	850.200,00	997.300,00	251.957,47	997.226,03	1,06	73,97	251.957,47	997.226,03	1,07	73,97	0,00
Cultura	321.800,00	688.052,15	137.539,57	284.818,84	0,30	403.233,31	137.946,57	258.475,84	0,28	429.576,31	26.343,00
Difusão Cultural	321.800,00	688.052,15	137.539,57	284.818,84	0,30	403.233,31	137.946,57	258.475,84	0,28	429.576,31	26.343,00
Urbanismo	8.226.900,00	7.679.252,15	926.640,11	6.360.091,55	6,75	1.319.160,60	1.085.202,23	6.344.091,55	6,84	1.335.160,60	16.000,00
Infra-estrutura Urbana	419.300,00	714.600,00	12.076,25	702.474,66	0,75	12.125,34	16.136,25	702.474,66	0,76	12.125,34	0,00
Serviços Urbanos	7.777.200,00	6.894.352,15	921.016,18	5.624.373,04	5,97	1.269.979,11	1.042.842,78	5.608.373,04	6,04	1.285.979,11	16.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	30.400,00	70.300,00	-6.452,32	33.243,85	0,04	37.056,15	26.223,20	33.243,85	0,04	37.056,15	0,00
Habitação	101.000,00	120.600,00	19.465,99	91.652,23	0,10	28.947,77	19.465,99	91.652,23	0,10	28.947,77	0,00
Habitação Urbana	101.000,00	120.600,00	19.465,99	91.652,23	0,10	28.947,77	19.465,99	91.652,23	0,10	28.947,77	0,00
Saneamento	0,00	351.100,00	0,00	0,00	0,00	351.100,00	0,00	0,00	0,00	351.100,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	351.100,00	0,00	0,00	0,00	351.100,00	0,00	0,00	0,00	351.100,00	0,00
Gestão Ambiental	2.248.900,00	2.459.100,00	341.855,07	1.673.979,18	1,78	785.120,82	358.370,64	1.582.178,63	1,71	876.921,37	91.800,55
Preservação e Conservação Ambiental	2.248.900,00	2.389.100,00	341.855,07	1.673.979,18	1,78	715.120,82	358.370,64	1.582.178,63	1,71	806.921,37	91.800,55
Turismo	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Agricultura	633.100,00	1.382.800,00	122.834,26	1.321.324,86	1,40	61.475,14	205.174,87	1.321.324,86	1,42	61.475,14	0,00
Ensino Profissional	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	633.100,00	1.364.800,00	122.834,26	1.321.324,86	1,40	43.475,14	205.174,87	1.321.324,86	1,42	43.475,14	0,00
Indústria	313.400,00	356.700,00	57.856,06	305.813,31	0,32	50.886,69	81.102,67	305.813,31	0,33	50.886,69	0,00

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
Promoção Industrial	313.400,00	356.700,00	57.856,06	305.813,31	0,32	50.886,69	81.102,67	305.813,31	0,33	50.886,69	0,00
Comércio e Serviços	18.300,00	59.400,00	5.000,00	54.135,00	0,06	5.265,00	5.000,00	18.260,00	0,02	41.140,00	35.875,00
Promoção Comercial	0,00	41.100,00	0,00	35.875,00	0,04	5.225,00	0,00	0,00	0,00	41.100,00	35.875,00
Turismo	18.300,00	18.300,00	5.000,00	18.260,00	0,02	40,00	5.000,00	18.260,00	0,02	40,00	0,00
Transporte	2.578.500,00	3.685.300,00	87.956,92	2.398.740,90	2,55	1.286.559,10	342.301,92	2.398.740,90	2,59	1.286.559,10	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	2.578.500,00	3.235.300,00	87.956,92	2.398.740,90	2,55	836.559,10	342.301,92	2.398.740,90	2,59	836.559,10	0,00
Desporto e Lazer	471.200,00	3.314.300,00	388.181,61	774.299,12	0,82	2.540.000,88	94.151,49	449.753,69	0,48	2.864.546,31	324.545,43
Desporto Comunitário	383.400,00	1.074.300,00	278.130,88	646.039,13	0,69	428.260,87	94.151,49	441.044,43	0,48	633.255,57	204.994,70
Lazer	87.800,00	2.240.000,00	110.050,73	128.259,99	0,14	2.111.740,01	0,00	8.709,26	0,01	2.231.290,74	119.550,73
Encargos Especiais	5.717.800,00	3.268.500,00	462.465,44	3.268.298,34	3,47	201,66	462.465,44	3.268.298,34	3,52	201,66	0,00
Serviço da Dívida Interna	5.717.800,00	3.268.500,00	462.465,44	3.268.298,34	3,47	201,66	462.465,44	3.268.298,34	3,52	201,66	0,00
Reservas	2.052.800,00	1.239.500,00	0,00	0,00	0,00	1.239.500,00	0,00	0,00	0,00	1.239.500,00	0,00
Reserva de Contingência	2.052.800,00	1.239.500,00	0,00	0,00	0,00	1.239.500,00	0,00	0,00	0,00	1.239.500,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	8.485.000,00	5.625.100,00	977.283,97	3.156.107,69	3,35	2.468.992,31	977.283,97	3.156.107,69	3,40	2.468.992,31	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**100.410.500,00**	**110.017.852,15**	**19.630.012,44**	**94.216.170,79**	**100**	**15.801.681,36**	**20.853.429,07**	**92.788.065,32**	**100**	**17.229.786,83**	**1.428.105,47**

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(INTRAORÇAM) (II)	8.485.000,00	5.625.100,00	977.283,97	3.156.107,69	3,35	2.468.992,31	977.283,97	3.156.107,69	3,40	2.468.992,31	0,00
Administração	1.130.900,00	785.500,00	258.298,24	785.320,43	0,83	179,57	258.298,24	785.320,43	0,85	179,57	0,00
Administração Geral	1.130.900,00	785.500,00	258.298,24	785.320,43	0,83	179,57	258.298,24	785.320,43	0,85	179,57	0,00
Previdência Social	5.662.500,00	2.353.900,00	0,00	0,00	0,00	2.353.900,00	0,00	0,00	0,00	2.353.900,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.662.500,00	2.353.900,00	0,00	0,00	0,00	2.353.900,00	0,00	0,00	0,00	2.353.900,00	0,00
Saúde	858.700,00	1.002.000,00	300.739,23	1.001.993,14	1,06	6,86	300.739,23	1.001.993,14	1,08	6,86	0,00
Atenção Básica	858.700,00	1.002.000,00	300.739,23	1.001.993,14	1,06	6,86	300.739,23	1.001.993,14	1,08	6,86	0,00
Educação	832.900,00	1.483.700,00	418.246,50	1.368.794,12	1,45	114.905,88	418.246,50	1.368.794,12	1,48	114.905,88	0,00
Ensino Fundamental	543.000,00	1.061.200,00	279.539,65	946.405,00	1,00	114.795,00	279.539,65	946.405,00	1,02	114.795,00	0,00
Educação Infantil	219.700,00	326.000,00	108.081,15	325.982,16	0,35	17,84	108.081,15	325.982,16	0,35	17,84	0,00
Educação Especial	70.200,00	96.500,00	30.625,70	96.406,96	0,10	93,04	30.625,70	96.406,96	0,10	93,04	0,00
TOTAL	8.485.000,00	5.625.100,00	977.283,97	3.156.107,69	3,35	2.468.992,31	977.283,97	3.156.107,69	3,40	2.468.992,31	0,00

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.702.400,00	4.277.051,94	6.425.348,06
Investimentos	10.623.600,00	4.277.051,94	6.346.548,06
Inversões Financeiras	70.000,00	-	70.000,00
Amortização da Dívida	8.800,00	-	8.800,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.702.400,00	4.277.051,94	6.425.348,06

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	10.702.400,00	4.277.051,94	6.425.348,06

Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23.540/O

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2023 a Dezembro/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

| ESP

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇOES DE CREDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.164.329,10	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMEN	82.164.329,10	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (II	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IX) = (I+II+III)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VII) = (IX – VI)*					
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				

VALOR	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Período de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VI)	**10.693.800,00**	**9.814.657,58**
Receita de Contribuições dos Segurados	**2.826.700,00**	**2.769.192,21**
Ativo	2.826.700,00	2.690.142,58
Inativo		65.938,08
Pensionista		13.110,84
Receita de Contribuições Patronais	**5.160.600,00**	**5.455.245,54**
Ativo	5.160.600,00	5.455.245,54
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	**980.300,00**	**1.590.219,03**
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	980.300,00	1.590.219,03
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	**7.726.200,00**	
Compensação Financeira entre os regimes	130.100,00	
Demais Receitas Correntes	7.596.100,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**10.693.800,00**	**9.814.657,58**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	**16.160.300,00**	**16.159.459,68**	**16.159.459,68**	**13.937.732,30**	
Aposentadorias	12.876.300,00	12.875.901,73	12.875.901,73	11.121.368,01	
Pensões por Morte	3.284.000,00	3.283.557,95	3.283.557,95	2.816.364,29	
Outras Despesas Previdenciárias	**58.300,00**				
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	58.300,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**16.218.600,00**	**16.159.459,68**	**16.159.459,68**	**13.937.732,30**	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)*	**475.200,00**	**(6.346.802,10)**	**(6.344.802,10)**	**(6.123.074,80)**	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	5.091.894,00
Recursos para Formação de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.750.056,40
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
Despesas de Capital (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)*					

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)*					

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial		100.410.500,00
Previsão Atualizada		107.367.852,15
Receitas Realizadas		95.869.050,50
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		2.370.400,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		100.410.500,00
Dotação Atualizada		110.017.852,15
Despesas Empenhadas		94.216.170,79
Despesas Liquidadas		92.788.065,32
Despesas Pagas		90.208.060,91
Superávit Orçamentário		1.652.879,71

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		94.216.170,79
Despesas Liquidadas		92.788.065,32

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre	
Receita Corrente Liquida		82.164.329,10
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		82.164.329,10
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		82.164.329,10

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		9.814.657,58
Despesas Previdenciárias Empenhadas		16.159.459,68
Despesas Previdenciárias Liquidadas		16.159.459,68
Despesas Previdenciárias Pagas		13.937.732,38
Resultado Previdenciário		-6.344.802,10

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	6.138.042,38	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.190.769,18	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PUBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.456.680,01	0,00	1.372.051,52	84.628,49
Poder Executivo	1.453.693,09	0,00	1.372.051,52	81.641,57
Poder Legislativo	2.986,92	0,00	0,00	2.986,92
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.580.563,20	396.572,10	4.059.142,47	1.124.848,63
Poder Executivo	5.580.563,20	396.572,10	4.059.142,47	1.124.848,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.037.243,21	396.572,10	5.431.193,99	1.209.477,12

RREO - Anexo 15 (LRF, Art. 55) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.432.355,02	25%	26,96
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.462.987,95	70%	82,37
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.277.051,94	6.425.348,06

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	14.957.937,90	15.959.679,83	16.826.465,16	1.687.115,59
Despesas Previdenciárias	10.773.263,02	12.949.951,31	12.716.291,90	6.042.637,70
Resultado Previdenciário	4.184.674,88	3.009.728,52	4.110.173,26	-4.355.522,11
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	424.250,38	1.167.949,62
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	19.871.474,87	15%	31,54

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2023 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	84.070.852,15	82.164.329,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.462.100,00	10.371.323,77
IPTU	2.467.300,00	2.258.557,05
ISS	1.331.200,00	1.522.833,08
ITBI	2.129.800,00	1.230.566,45
IRRF	3.811.000,00	3.746.520,52
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.722.800,00	1.612.846,67
Contribuições	1.879.500,00	1.586.012,37
Receita Patrimonial	1.066.800,00	1.528.136,15
Aplicações Financeiras (II)	978.100,00	1.484.808,56
Outras Receitas Patrimoniais	88.700,00	43.327,59
Transferências Correntes	69.412.452,15	67.661.653,09
Cota-Parte do FPM	27.887.200,00	27.170.758,80
Cota-Parte do ICMS	14.844.400,00	14.672.375,63
Cota-Parte do IPVA	3.833.600,00	2.828.051,79
Cota-Parte do ITR	44.700,00	535.843,07
Transferências da LC 61/1989	175.700,00	146.861,57
Transferências do FUNDEB	12.526.400,00	11.418.572,64
Outras Transferências Correntes	10.100.452,15	10.889.189,59
Demais Receitas Correntes	250.000,00	1.017.203,72
Outras Receitas Financeiras (III)	31.300,00	38.183,30
Receitas Correntes Restantes	218.700,00	979.020,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	83.061.452,15	80.641.337,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	15.713.500,00	8.224.437,75
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.325.600,00	1.756.820,46
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.257.900,00	3.723.463,19
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	1.592.200,00	423.530,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	1.592.200,00	423.530,00
Transferências de Capital	4.665.700,00	3.299.933,19
Convênios	1.150.600,00	2.699.921,82
Outras Transferências de Capital	3.515.100,00	600.011,37
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.257.900,00	3.723.463,19
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	105.032.852,15	92.589.238,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	89.319.352,15	84.364.800,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2023 Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	81.603.152,15	73.600.052,57	72.860.815,38	72.509.543,27	493.347,49	446.249,88	445.249,88
Pessoal e Encargos Sociais	37.858.552,15	36.948.605,47	36.948.605,47	36.709.692,05	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.268.400,00	3.268.298,34	3.268.298,34	3.268.298,34	-	-	-
Outras Despesas Correntes	40.476.200,00	33.383.148,76	32.643.911,57	32.531.552,88	493.347,49	446.249,88	445.249,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	78.334.752,15	70.331.754,23	69.592.517,04	69.241.244,93	493.347,49	446.249,88	445.249,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	16.472.800,00	16.339.086,28	16.336.026,78	14.107.294,48	6.574,03	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.611.300,00	4.246.721,94	3.560.893,16	3.560.893,16	872.130,00	3.613.892,59	3.613.892,59
Investimentos	10.532.500,00	4.246.721,94	3.560.893,16	3.560.893,16	872.130,00	3.613.892,59	3.613.892,59
Inversões Financeiras	70.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	70.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	8.800,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.602.500,00	4.246.721,94	3.560.893,16	3.560.893,16	872.130,00	3.613.892,59	3.613.892,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.239.500,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	91.100,00	30.330,00	30.330,00	30.330,00	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = [XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX]	106.740.652,15	90.947.872,45	89.519.766,98	86.939.762,57	1.372.051,52	4.060.142,47	4.059.142,47
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = [XX + XXVIII + XXXI]	88.937.252,15	74.578.476,17	73.153.410,20	72.802.138,09	1.365.477,49	4.060.142,47	4.059.142,47
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							218.281,62
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							6.138.042,38

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	1.484.808,56
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	7.622.850,94

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2022 (a)	Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	2.795.706,44	1.260.901,00
DEDUÇÕES (XL)	11.040.348,74	10.696.312,49
Disponibilidade de Caixa	11.040.348,74	10.696.312,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.497.473,30	11.591.275,15
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.456.680,01	849.442,52
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	444,55	45.520,15
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-8.244.642,30	-9.435.411,49
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.190.769,18

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-607.237,49
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XII)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**583.531,69**
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-901.276,87**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.370.400,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipio

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 29/Jan/2024, 08h e 39m.

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Meses Janeiro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.701.200,00	9.739.200,00	8.758.477,10	89,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	2.467.300,00	2.467.300,00	2.258.557,05	91,54
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.129.800,00	2.129.800,00	1.230.566,45	57,78
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.331.200,00	1.331.200,00	1.522.833,08	114,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.773.900,00	3.811.000,00	3.746.520,52	98,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.761.900,00	54.902.900,00	54.252.030,94	98,81
Cota-Parte FPM	31.315.400,00	31.315.400,00	31.594.556,66	100,89
Cota-Parte ITR	55.800,00	55.800,00	669.803,63	1.200,36
Cota-Parte IPVA	4.791.900,00	4.791.900,00	3.534.037,31	73,75
Cota-Parte ICMS	18.379.200,00	18.520.200,00	18.303.513,59	98,83
Cota-Parte IPI-Exportação	219.600,00	219.600,00	180.119,75	82,02
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	63.463.100,00	64.642.200,00	63.010.508,04	97,48

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | DESPESAS P

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2097
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"ex ant)+(c))
2022	-	-	-	16.016.564,60
2023	14.957.937,90	10.773.263,02	4.184.674,88	20.201.239,48
2024	15.065.412,99	11.059.939,62	4.005.473,37	24.206.712,85
2025	15.164.359,04	11.421.882,53	3.742.476,51	27.949.189,36
2026	16.288.749,06	11.499.973,72	4.788.775,34	32.737.964,70
2027	15.425.456,64	11.417.648,63	4.007.808,01	36.745.772,71
2028	15.553.568,39	11.387.685,28	4.165.883,11	40.911.655,82
2029	15.669.030,25	11.397.378,88	4.271.651,37	45.183.307,19
2030	15.719.023,31	11.944.448,02	3.774.575,29	48.957.882,48
2031	15.786.702,26	12.500.784,17	3.285.918,09	52.243.800,57
2032	15.893.321,25	12.516.415,00	3.376.906,25	55.620.706,82
2033	15.959.679,83	12.949.951,31	3.009.728,52	58.630.435,34
2034	16.038.225,70	13.180.037,68	2.858.188,02	61.488.623,36
2035	16.122.579,99	13.244.739,16	2.877.840,83	64.366.464,19
2036	16.148.555,44	13.917.353,36	2.231.202,08	66.597.666,27
2037	16.231.431,06	13.887.274,00	2.344.157,06	68.941.823,33
2038	19.318.674,06	13.808.242,67	5.510.431,39	74.452.254,72
2039	16.419.967,43	13.581.914,53	2.838.052,90	77.290.307,62
2040	16.509.915,69	13.346.459,66	3.163.456,03	80.453.763,65
2041	16.599.766,47	13.228.364,85	3.371.401,62	83.825.165,27
2042	16.706.484,68	12.904.079,53	3.802.405,15	87.627.570,42
2043	16.826.465,16	12.716.291,90	4.110.173,26	91.737.743,68
2044	16.946.482,36	12.292.469,26	4.654.013,10	96.391.756,78
2045	17.056.311,57	11.903.188,00	5.153.123,57	101.544.880,35
2046	17.152.302,31	11.760.002,29	5.392.300,02	106.937.180,37
2047	17.285.399,27	11.283.215,96	6.002.183,31	112.939.363,68
2048	17.412.928,52	10.828.706,86	6.584.221,66	119.523.585,34
2049	17.543.949,20	10.318.092,08	7.225.857,12	126.749.442,46
2050	17.680.933,29	10.039.984,66	7.640.948,63	134.390.391,09
2051	17.833.101,32	9.280.264,92	8.552.836,40	142.943.227,49
2052	17.989.730,44	8.663.015,05	9.326.715,39	152.269.942,88
2053	18.153.841,87	8.061.477,98	10.092.363,89	162.362.306,77
2054	18.277.062,43	7.598.886,09	10.678.176,34	173.040.483,11
2055	1.776.569,75	7.283.630,94	(5.507.061,19)	167.533.421,92
2056	1.740.307,53	6.877.040,99	(5.136.733,46)	162.396.688,46
2057	1.711.197,05	6.402.125,47	(4.690.928,42)	157.705.760,04
2058	1.687.115,59	6.042.637,70	(4.355.522,11)	153.350.237,93
2059	1.636.144,91	5.532.319,91	(3.896.175,00)	149.454.062,93
2060	1.613.626,05	5.185.292,68	(3.571.666,63)	145.882.396,30
2061	1.599.393,88	4.598.207,86	(2.998.813,98)	142.883.582,32
2062	1.578.025,05	4.200.816,74	(2.622.791,69)	140.260.790,63
2063	1.555.765,28	4.028.635,57	(2.472.870,29)	137.787.920,34
2064	1.515.093,98	3.843.470,39	(2.328.376,41)	135.459.543,93
2065	1.448.553,20	3.711.567,60	(2.263.014,40)	133.196.529,53
2066	1.425.484,73	3.866.253,28	(2.440.768,55)	130.755.760,98
2067	1.375.197,29	3.626.274,52	(2.251.077,23)	128.504.683,75
2068	1.308.652,69	3.753.583,58	(2.444.930,89)	126.059.752,86
2069	1.248.840,11	3.834.771,81	(2.585.931,70)	123.473.821,16
2070	1.188.925,86	3.938.503,51	(2.749.577,65)	120.724.243,51
2071	1.147.636,01	4.055.310,79	(2.907.674,78)	117.816.568,73
2072	1.085.568,93	4.059.078,87	(2.973.509,94)	114.843.058,79
2073	1.049.583,91	4.217.370,28	(3.167.786,37)	111.675.272,42
2074	990.472,21	4.250.248,41	(3.259.776,20)	108.415.496,22
2075	909.558,79	4.347.604,31	(3.438.045,52)	104.977.450,70
2076	868.191,21	4.574.950,83	(3.706.759,62)	101.270.691,08
2077	780.409,61	4.533.084,21	(3.752.674,60)	97.518.016,48
2078	736.798,57	4.961.425,65	(4.224.627,08)	93.293.389,40
2079	680.028,76	4.945.843,31	(4.265.814,55)	89.027.574,85
2080	680.028,76	4.945.843,31	(4.265.814,55)	84.761.760,30
2081	625.764,28	5.065.960,78	(4.440.196,50)	80.321.563,80
2082	578.990,42	5.193.342,24	(4.614.351,82)	75.707.211,98
2083	536.188,87	5.241.818,22	(4.705.629,35)	71.001.582,63
2084	495.232,51	5.294.999,22	(4.799.766,71)	66.201.815,92
2085	448.281,83	5.291.194,66	(4.842.912,83)	61.358.903,09
2086	403.938,24	5.324.165,47	(4.920.227,23)	56.438.675,86
2087	356.469,73	5.223.142,61	(4.866.672,88)	51.572.002,98
2088	314.758,79	5.010.400,73	(4.695.641,94)	46.876.361,04
2089	281.764,54	4.961.998,94	(4.680.234,40)	42.196.126,64
2090	231.668,12	4.737.222,35	(4.505.554,23)	37.690.572,41
2091	187.779,29	4.584.841,13	(4.397.061,84)	33.293.510,57
2092	164.594,86	4.469.707,64	(4.305.112,78)	28.988.397,79
2093	141.215,65	4.120.472,65	(3.979.257,00)	25.009.140,79
2094	112.984,56	3.930.046,31	(3.817.061,75)	21.192.079,04
2095	94.824,63	3.692.326,65	(3.597.502,02)	17.594.577,02
2096	608.543,44	1.147.399,00	(538.855,56)	17.055.721,46
2097	-	-	-	17.055.721,46

MAXILIANO MAINA
Presidente

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23.540/O

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

CONVITE
A Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, em atendimento a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR (Instrução Normativa nº 183/2023), convida a todos para a apresentação da Audiência Pública do Poder Legislativo referente ao 3º Quadrimestre de 2023.
Local: Plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste
Horário: 20:00 Horas
Data: 05/02/2023

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.775.174,83	6.659.078,35	6.084.347,66
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.434.299,46	6.659.078,35	6.084.347,66
Empréstimos	4.873.119,58	4.224.573,70	3.771.788,17
Interna	4.873.119,58	4.224.573,70	3.771.788,17
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.559.127,88	2.432.452,65	2.310.507,49
De Tributos	84.216,82	80.938,00	77.659,18
De Contribuições Previdenciárias	2.474.911,06	2.351.514,65	2.232.848,31
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	2.052,00	2.052,00	2.052,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	340.875,37	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.086.755,83	0,00	4.221.328,12
Disponibilidade de Caixa[1]	1.086.755,83	-1.275.410,50	4.221.328,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.872.454,42	2.646.774,94	6.132.454,69
(-) Restos a Pagar Processados	1.576.727,41	3.687.463,52	1.789.257,47
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	208.971,18	234.721,92	121.869,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	6.688.419,00	6.659.078,35	1.863.019,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.088.486,81	29.729.410,48	35.164.874,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	800.000,00	0,00	1.548.543,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	29.288.486,81	29.729.410,48	33.616.331,77
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	26,55	22,40	18,10
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	22,84	22,40	5,54
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	35.146.184,17	35.675.292,58	40.339.598,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	31.631.565,75	32.107.763,32	36.305.638,31

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	8.089,00	40,00	11.612,36
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2024 as 10h e 07m.

Notas
[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	35.164.874,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.616.331,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.616.331,77

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.758.942,38	32,01
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	18.152.819,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	17.245.178,20	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	16.337.537,24	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	1.863.019,54	5,54
Limite definido por Resolução do Senado Federal	40.339.598,12	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.395.592,99	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.378.613,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.353.143,22	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	23.144,72	13.894.209,18

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 29/jan/2024 as 10h e 33m.

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Agostinho Carlos Thon

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias

Pérola-PR, 29/01/2024

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF** CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º., da Lei nº. 9.514/97, Protocolo 49.629, a **INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **LUIZ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA** – CPF: 031.***.***-05, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R$ 4.444,12, em 29/01/2024, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 844441621475, firmado em Altônia-PR, 28/07/2017, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. **R-2/M-14.665**, objeto da matrícula 14.665, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 26 § , 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado, digitei e subscrevi.

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Agostinho Carlos Thon

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias

Pérola-PR, 29/01/2024

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF** CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º., da Lei nº. 9.514/97, Protocolo 49.630, a **INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **GABRIEL COLONHESI ANDRE** – CPF: 097.***.***-95, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R$ 3.803,96, em 29/01/2024, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 855553102342, firmado em Umuarama-PR, 17/06/2014, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. **R-2/M-10380**, objeto da matrícula 10.380, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 26 § , 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado, digitei e subscrevi.

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Agostinho Carlos Thon

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias

Pérola-PR, 29/01/2024

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF** CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º., da Lei nº. 9.514/97, Protocolo 49.630, a **INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **VANESSA DA SILVA ALVES** – CPF: 102.***.***-61, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R$ 3.803,96, em 29/01/2024, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 855553102342, firmado em Umuarama-PR, 17/06/2014, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. **R-2/M-10380**, objeto da matrícula 10.380, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 26 § , 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado, digitei e subscrevi.

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c"): R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.164.874,77	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.548.543,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) (IV - V)	33.616.331,77	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.378.613,08	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.840.751,77	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.353.143,22	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 29/jan/2024 as 10h e 10m.
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	168.250,00	201.050,92	-32.800,92
Receita de Alienação de Bens Móveis	168.250,00	194.350,00	-26.100,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Finance	0,00	6.700,92	-6.700,92

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	19.009.022,68	4.373.020,62	4.373.020,62	4.221.817,26	0,00	419.187,28	14.636.002,06
Despesas de Capital	19.009.022,68	4.373.020,62	4.373.020,62	4.221.817,26	0,00	419.187,28	14.636.002,06
Investimentos	17.653.522,68	3.023.068,82	3.023.068,82	2.871.865,46	0,00	419.187,28	14.630.453,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.355.500,00	1.349.951,80	1.349.951,80	1.349.951,80	0,00	0,00	5.548,20
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-6.002.918,31	-4.439.953,62	-10.442.871,93

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 29/jan/2024 as 11h e 22m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 04/2023
Fica desconsiderada a publicação dos termos aditivos, referente ao contrato n° 08-2023, cujo objeto tratava-se de "a contratação de empresa especializada em certificação e assinatura digital", publicado no dia 27/01/2024, NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL.
MOTIVO: Após reavaliação contratual a secretaria decidiu pela descontinuidade do contrato, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.
Alto Piquiri, 29 de janeiro de 2024.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
Fica desconsiderada a publicação dos extratos de contrato, referente aos contratos n° 02 a 06 de 2024, cujo objeto tratava-se de "contratação de prestação de serviços de operador de máquina através do Programa Estradas da Integração, decreto nº 6515 em parceria com a CIBAX - Consórcio Intermunicipal para Conservação da Biodiversidade da bacia do rio Xambrê e Piquiri e o Município de Alto Piquiri", publicado no dia 25/01/2024, NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL.
MOTIVO: Publicação realizada incorretamente.
Alto Piquiri, 29 de janeiro de 2024.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 012/2024
REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Janeiro de 2024
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná
CONTRATADO: ADRIANA NASCIMENTO FORTUNA
CPF: 039.212.769-04
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, tudo de acordo com a chamada pública n.º 004/2023, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR TOTAL: R$ 21.705,00 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma - Estado do Paraná

Contrato nº 013/2024
REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Janeiro de 2024
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná
CONTRATADO: AILTON DE SOUZA LIMA
CPF: 017.953.199-92
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, tudo de acordo com a chamada

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	778.816,35	704.675,50	687.731,83	703.112,71	702.105,16	829.961,30	853.438,96	887.360,33	1.153.670,93	1.018.412,35	1.024.352,71	1.760.414,45	11.104.052,58	0,00
Pessoal Ativo	740.677,63	666.536,78	648.111,11	663.491,99	663.642,44	791.182,28	814.659,94	815.581,31	1.145.099,05	976.840,47	986.003,35	1.776.286,07	10.688.112,42	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	609.313,24	542.232,80	524.693,54	529.295,81	535.881,03	642.527,43	660.754,51	659.143,92	917.853,85	794.159,86	800.744,14	1.436.622,43	8.653.222,56	0,00
Obrigações Patronais	131.364,39	124.303,98	123.417,57	134.196,18	127.761,41	148.654,85	153.905,43	156.437,39	227.245,20	182.680,61	185.259,21	339.663,64	2.034.889,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.138,72	5.138,72	6.620,72	6.620,72	5.462,72	5.779,02	5.779,02	5.779,02	8.571,88	8.571,88	5.349,36	11.128,38	79.940,16	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.714,72	2.714,72	3.208,72	3.208,72	2.822,72	2.986,16	2.986,16	2.986,16	2.986,16	2.986,16	2.986,16	5.972,32	38.558,88	0,00
Pensões	2.424,00	2.424,00	3.412,00	3.412,00	2.640,00	2.792,86	2.792,86	2.792,86	5.585,72	5.585,72	2.363,20	5.156,06	41.381,28	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	66.000,00	0,00	33.000,00	33.000,00	-27.000,00	336.000,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.619,04	20.712,81	29.047,45	86.730,90	345.110,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.544,76	0,00	-4.665,36	0,00	16.879,40	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.074,28	20.712,81	33.712,81	86.730,90	328.230,80	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	778.816,35	704.675,50	687.731,83	703.112,71	702.105,16	829.961,30	853.438,96	887.360,33	945.051,89	997.699,54	995.305,26	1.673.683,55	10.758.942,38	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.164.874,77	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.548.543,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	33.616.331,77	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**10.758.942,38**	**32,01**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.152.819,16	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.245.178,20	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	16.337.537,24	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2024 as 09h e 55m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.088.486,81	29.729.410,48	35.164.874,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	800.000,00	0,00	1.548.543,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	29.288.486,81	29.729.410,48	33.616.331,77
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.443.467,10	6.540.470,31	7.395.592,99
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	5.799.120,39	5.886.423,28	6.656.033,69

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2024 as 10h e 08m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	328.187,79	26.425,22	1.276.871,05	40,00	0,00	0,00	-975.148,48	11.572,36	0,00	-986.720,84
Recursos Ordinários	328.187,79	26.425,22	1.276.871,05	40,00	0,00	0,00	-975.148,48	11.572,36	0,00	-986.720,84
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	6.094.804,60	51.233,07	434.728,13	0,00	121.869,10	0,00	5.486.974,30	0,00	0,00	5.486.974,30
Recursos Vinculados à Educação	168.133,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.133,14	0,00	0,00	168.133,14
Transferências do FUNDEB	18.013,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.013,26	0,00	0,00	18.013,26
Outros Recursos Vinculados à Educação	150.119,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.119,88	0,00	0,00	150.119,88
Recursos Vinculados à Saúde	765.255,21	3.548,00	182.898,95	0,00	0,00	0,00	578.808,26	0,00	0,00	578.808,26
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	241.838,08	3.548,00	182.898,95	0,00	0,00	0,00	55.391,13	0,00	0,00	55.391,13
Outros Recursos Vinculados à Saúde	523.417,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523.417,13	0,00	0,00	523.417,13
Recursos Vinculados à Assistência Social	608.212,04	0,00	14.940,00	0,00	0,00	0,00	593.272,04	0,00	0,00	593.272,04
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	3.866.122,06	47.248,87	234.489,18	0,00	0,00	0,00	3.584.384,01	0,00	0,00	3.584.384,01
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.662.804,35	0,00	102.671,36	0,00	0,00	0,00	2.560.132,99	0,00	0,00	2.560.132,99
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.203.317,71	47.248,87	131.817,82	0,00	0,00	0,00	1.024.251,02	0,00	0,00	1.024.251,02
Demais Vinculações Legais	565.213,05	436,20	2.400,00	0,00	0,00	0,00	562.376,85	0,00	0,00	562.376,85
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	4.671,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.671,83	0,00	0,00	4.671,83
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	259.853,29	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	257.453,29	0,00	0,00	257.453,29
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	300.687,93	436,20	0,00	0,00	0,00	0,00	300.251,73	0,00	0,00	300.251,73
Recursos Extraorçamentários	121.869,10	0,00	0,00	0,00	121.869,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**6.422.992,39**	**77.658,29**	**1.711.599,18**	**40,00**	**121.869,10**	**0,00**	**4.511.825,82**	**11.572,36**	**0,00**	**4.500.253,46**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 29/jan/2024 as 10h e 19m.
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS EXCETO	53.102.110,00	58.636.897,74	6.580.522,92	36.391.594,60	100,00	22.245.303,14	6.640.245,87	36.380.022,24	100,00	22.256.875,50	11.572,36
INTRA-ORÇAMENTARIA											
LEGISLATIVA	1.799.000,00	1.799.000,00	329.486,64	1.468.045,81	4,03	330.954,19	329.486,64	1.468.045,81	4,04	330.954,19	0,00
Ação Legislativa	1.799.000,00	1.799.000,00	329.486,64	1.468.045,81	4,03	330.954,19	329.486,64	1.468.045,81	4,04	330.954,19	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.168.510,00	7.178.415,49	712.986,61	4.160.755,16	11,43	3.017.660,33	740.774,52	4.159.255,16	11,43	3.019.160,33	1.500,00
Planejamento e Orçamento	1.004.625,00	869.425,00	124.366,46	820.155,85	2,25	49.269,15	139.060,37	820.155,85	2,25	49.269,15	0,00
Administração Geral	5.467.075,00	5.546.180,49	443.322,43	2.681.153,96	7,37	2.865.026,53	455.416,43	2.679.653,96	7,37	2.866.526,53	1.500,00
Administração Financeira	619.485,00	685.485,00	145.297,72	625.660,22	1,72	59.824,78	146.297,72	625.660,22	1,72	59.824,78	0,00
Controle Externo	77.325,00	77.325,00	0,00	33.785,13	0,09	43.539,87	0,00	33.785,13	0,09	43.539,87	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	160.650,00	160.650,00	0,00	9.278,29	0,03	151.371,71	0,00	9.278,29	0,03	151.371,71	0,00
Administração Geral	157.500,00	157.500,00	0,00	9.278,29	0,03	148.221,71	0,00	9.278,29	0,03	148.221,71	0,00
Defesa Civil	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.764.150,00	3.306.699,96	233.166,34	1.624.912,17	4,47	1.681.787,79	234.816,72	1.624.912,17	4,47	1.681.787,79	0,00
Administração Geral	482.800,00	426.800,00	69.049,89	388.403,44	1,07	38.396,56	70.700,27	388.403,44	1,07	38.396,56	0,00
Assistência ao Idoso	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	229.750,00	271.713,06	32.633,77	152.067,02	0,42	119.646,04	32.633,77	152.067,02	0,42	119.646,04	0,00
Assistência Comunitária	2.020.600,00	2.577.186,90	131.482,68	1.084.441,71	2,98	1.492.745,19	131.482,68	1.084.441,71	2,98	1.492.745,19	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	73.800,00	80.600,00	16.477,74	79.940,16	0,22	659,84	16.477,74	79.940,16	0,22	659,84	0,00
Previdência do Regime Estatutário	73.800,00	80.600,00	16.477,74	79.940,16	0,22	659,84	16.477,74	79.940,16	0,22	659,84	0,00
SAÚDE	13.349.950,00	14.428.598,20	1.806.394,48	10.689.288,38	29,37	3.739.309,82	1.821.359,64	10.680.202,02	29,36	3.748.396,18	9.086,36
Atenção Básica	11.910.850,00	13.236.498,20	1.670.342,82	10.300.557,65	28,30	2.935.940,55	1.685.307,98	10.291.471,29	28,29	2.945.026,91	9.086,36
Vigilância Sanitária	1.432.800,00	1.185.800,00	134.588,67	387.267,74	1,06	798.532,26	134.588,67	387.267,74	1,06	798.532,26	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.300,00	6.300,00	1.462,99	1.462,99	0,00	4.837,01	1.462,99	1.462,99	0,00	4.837,01	0,00
EDUCAÇÃO	8.118.000,00	9.758.052,59	1.443.504,36	6.496.787,81	17,85	3.261.264,78	1.443.783,96	6.496.787,81	17,86	3.261.264,78	0,00
Ensino Fundamental	5.143.000,00	6.612.552,59	1.084.250,23	4.814.293,77	13,23	1.798.258,82	1.084.430,03	4.814.293,77	13,23	1.798.258,82	0,00
Educação Infantil	2.863.350,00	2.947.450,00	339.759,00	1.533.859,67	4,21	1.413.590,33	339.858,80	1.533.859,67	4,22	1.413.590,33	0,00
Educação de Jovens e Adultos	68.400,00	59.400,00	0,00	32.624,96	0,09	26.775,04	0,00	32.624,96	0,09	26.775,04	0,00
Educação Especial	43.250,00	138.650,00	19.495,13	116.009,41	0,32	22.640,59	19.495,13	116.009,41	0,32	22.640,59	0,00
CULTURA	299.150,00	583.650,00	366.291,76	493.067,89	1,35	90.582,11	366.291,76	493.067,89	1,36	90.582,11	0,00
Difusão Cultural	294.150,00	496.150,00	285.735,76	412.511,89	1,13	83.638,11	285.735,76	412.511,89	1,13	83.638,11	0,00
Turismo	5.000,00	87.500,00	80.556,00	80.556,00	0,22	6.944,00	80.556,00	80.556,00	0,22	6.944,00	0,00
URBANISMO	10.915.700,00	12.741.231,63	710.731,83	5.394.400,41	14,82	7.346.831,22	710.771,73	5.394.400,41	14,83	7.346.831,22	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.135.000,00	6.895.658,27	200.678,74	1.414.850,52	3,89	5.480.807,75	200.678,74	1.414.850,52	3,89	5.480.807,75	0,00
Serviços Urbanos	5.780.700,00	5.845.573,36	510.053,09	3.979.549,89	10,94	1.866.023,47	510.092,99	3.979.549,89	10,94	1.866.023,47	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.270.850,00	2.099.800,00	242.694,79	1.222.243,12	3,36	877.556,88	257.694,79	1.222.243,12	3,36	877.556,88	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.270.850,00	2.099.800,00	242.694,79	1.222.243,12	3,36	877.556,88	257.694,79	1.222.243,12	3,36	877.556,88	0,00
AGRICULTURA	1.901.000,00	1.985.200,05	97.110,88	1.196.793,36	3,29	788.406,69	97.110,88	1.195.807,36	3,29	789.392,69	986,00
Abastecimento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Extensão Rural	1.111.000,00	1.195.200,05	97.110,88	1.073.493,36	2,95	121.706,69	97.110,88	1.072.507,36	2,95	122.692,69	986,00
Promoção da Produção Agropecuária	760.000,00	760.000,00	0,00	123.300,00	0,34	636.700,00	0,00	123.300,00	0,34	636.700,00	0,00
TRANSPORTE	1.641.000,00	1.675.832,97	226.291,49	868.450,37	2,39	807.382,60	226.291,49	868.450,37	2,39	807.382,60	0,00
Transporte Rodoviário	1.641.000,00	1.675.832,97	226.291,49	868.450,37	2,39	807.382,60	226.291,49	868.450,37	2,39	807.382,60	0,00
DESPORTO E LAZER	317.850,00	342.850,00	38.048,33	204.173,90	0,56	138.676,10	38.048,33	204.173,90	0,56	138.676,10	0,00
Desporto Comunitário	317.850,00	342.850,00	38.048,33	204.173,90	0,56	138.676,10	38.048,33	204.173,90	0,56	138.676,10	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.122.500,00	2.496.316,85	357.337,67	2.483.457,77	6,82	12.859,08	357.337,67	2.483.457,77	6,83	12.859,08	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.880.500,00	1.932.500,00	278.295,66	1.926.743,38	5,29	5.756,62	278.295,66	1.926.743,38	5,30	5.756,62	0,00
Outros Encargos Especiais	242.000,00	563.816,85	79.042,01	556.714,39	1,53	7.102,46	79.042,01	556.714,39	1,53	7.102,46	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência geral	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**53.102.110,00**	**58.636.897,74**	**6.580.522,92**	**36.391.594,60**	**100,00**	**22.245.303,14**	**6.640.245,87**	**36.380.022,24**	**100,00**	**22.256.875,50**	**11.572,36**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 29/jan/2024 as 10h e 36m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**14.495,50**	**1.562.231,91**	**1.499.069,12**	**0,00**	**77.658,29**	**0,00**	**8.089,00**	**8.049,00**	**8.049,00**	**0,00**	**40,00**	**77.698,29**
PODER EXECUTIVO	14.495,50	1.562.231,91	1.499.069,12	0,00	77.658,29	0,00	8.089,00	8.049,00	8.049,00	0,00	40,00	77.698,29
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**14.495,50**	**1.562.231,91**	**1.499.069,12**	**0,00**	**77.658,29**	**0,00**	**8.089,00**	**8.049,00**	**8.049,00**	**0,00**	**40,00**	**77.698,29**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 29/jan/2024 as 11h e 14m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.023 A 12/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.876.617,32	3.043.671,62	2.541.565,77	3.029.766,94	3.018.631,97	2.574.893,30	2.867.996,82	4.999.483,73	3.035.236,24	4.650.533,31	3.770.497,86	4.032.376,74	40.441.271,62	47.695.873,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.745,58	96.986,05	195.613,22	237.436,80	95.018,33	96.405,39	76.079,43	256.480,00	88.690,51	119.206,53	134.189,31	270.112,84	1.755.963,99	2.371.226,91
IPTU	10.437,08	13.943,84	43.255,40	71.560,09	20.357,68	14.153,93	8.540,10	11.279,54	26.050,82	9.776,17	5.661,36	7.886,30	242.902,31	436.204,55
ISS	28.234,53	17.160,89	9.740,58	17.719,71	16.874,29	13.647,00	14.198,72	15.395,25	12.092,53	21.697,57	60.946,20	73.218,85	300.926,12	353.858,75
ITBI	3.164,60	3.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.102.110,00	57.565.824,36	8.947.558,54	15,54	39.522.647,85	68,66	18.043.176,51
RECEITAS CORRENTES	39.916.180,50	42.667.167,59	6.804.330,94	15,95	35.164.874,77	82,42	7.502.292,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.371.226,91	2.371.226,91	404.302,15	17,05	1.755.963,99	74,05	615.262,92
Impostos	1.852.950,14	1.852.950,14	373.273,67	20,14	1.438.706,71	77,64	414.243,43
Taxas	203.900,00	203.900,00	30.792,53	15,10	313.340,93	153,67	-109.440,93
Contribuição de Melhoria	314.376,77	314.376,77	235,95	0,08	3.916,35	1,25	310.460,42
CONTRIBUIÇÕES	367.397,50	367.397,50	67.967,53	18,50	315.766,17	85,95	51.631,33
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	367.397,50	367.397,50	67.967,53	18,50	315.766,17	85,95	51.631,33
RECEITA PATRIMONIAL	5.986,86	19.218,91	-2.150.868,75	-191,42	260.821,98	357,11	-241.603,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	1.133,88	0,00	6.837,32	0,00	-6.837,32
Valores Mobiliários	5.986,86	19.218,91	-2.152.002,63	197,32	253.984,66	321,54	-234.765,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.133.353,27	39.871.108,31	8.482.930,01	21,28	32.829.824,35	82,34	7.041.283,96
Transferências da União e de suas Entidades	20.757.256,77	22.666.611,81	4.997.924,52	22,05	19.542.626,77	86,22	3.123.985,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.003.166,50	12.567.166,50	2.156.945,47	17,16	9.084.015,97	72,28	3.483.150,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.372.930,00	4.637.330,00	1.326.443,24	28,60	4.196.803,49	90,50	440.526,51
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	1.616,78	0,00	6.378,12	0,00	-6.378,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.215,96	38.215,96	0,00	0,00	2.498,28	6,54	35.717,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	34.190,73	34.190,73	0,00	0,00	0,00	0,00	34.190,73
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.025,23	4.025,23	0,00	0,00	1.272,96	31,62	2.752,27
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225,32	0,00	-1.225,32
RECEITAS DE CAPITAL	13.185.929,50	14.898.656,77	2.143.227,60	14,39	4.357.773,08	29,25	10.540.883,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	168.250,00	168.250,00	0,00	0,00	194.350,00	115,51	-26.100,00
Alienação de Bens Móveis	168.250,00	168.250,00	0,00	0,00	194.350,00	115,51	-26.100,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.617.679,50	13.330.406,77	2.143.227,60	16,08	4.163.423,08	31,23	9.166.983,69
Transferências da União e de suas Entidades	6.596.779,50	6.596.779,50	0,00	0,00	886.022,28	13,43	5.710.757,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.020.900,00	6.733.627,27	103.881,60	1,54	1.238.054,80	18,39	5.495.572,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	2.039.346,00	0,00	2.039.346,00	0,00	-2.039.346,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.102.110,00	57.565.824,36	8.947.558,54	15,54	39.522.647,85	68,66	18.043.176,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.102.110,00	57.565.824,36	8.947.558,54	15,54	39.522.647,85	68,66	18.043.176,51
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	53.102.110,00	57.565.824,36	8.947.558,54	15,54	39.522.647,85	68,66	18.043.176,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.069.779,52	-	-	1.069.779,52	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.069.779,52	-	-	1.069.779,52	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (g)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período (h)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Período (i)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.102.110,00	58.636.897,74	6.580.522,92	36.391.594,60	22.245.303,14	6.640.245,87	36.380.022,24	22.256.875,50	34.668.421,08	11.572,36
DESPESAS CORRENTES	36.998.665,56	39.827.875,06	6.004.145,67	32.018.573,98	7.809.301,08	6.063.868,82	32.007.001,62	7.820.873,44	30.446.605,80	11.572,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.444.405,56	14.398.346,81	3.031.570,89	11.843.526,21	2.554.820,60	3.031.570,89	11.843.526,21	2.554.820,60	11.706.738,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	680.000,00	577.000,00	84.537,15	576.791,58	208,42	84.537,15	576.791,58	208,42	576.791,58	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.874.260,00	24.652.528,25	2.888.037,63	19.598.256,19	5.054.272,06	2.947.760,58	19.586.683,83	5.065.844,42	18.163.076,20	11.572,36
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	21.874.260,00	24.652.528,25	2.888.037,63	19.598.256,19	5.054.272,06	2.947.760,58	19.586.683,83	5.065.844,42	18.163.076,20	11.572,36
DESPESAS DE CAPITAL	15.903.444,44	19.009.022,68	576.377,25	4.373.020,62	14.636.002,06	576.377,25	4.373.020,62	14.636.002,06	4.221.817,28	0,00
INVESTIMENTOS	14.702.944,44	17.653.522,68	382.618,74	3.023.068,82	14.630.453,86	382.618,74	3.023.068,82	14.630.453,86	2.871.865,48	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.500,00	1.355.500,00	193.758,51	1.349.951,80	5.548,20	193.758,51	1.349.951,80	5.548,20	1.349.951,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.102.110,00	58.636.897,74	6.580.522,92	36.391.594,60	22.245.303,14	6.640.245,87	36.380.022,24	22.256.875,50	34.668.421,08	11.572,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	53.102.110,00	58.636.897,74	6.580.522,92	36.391.594,60	22.245.303,14	6.640.245,87	36.380.022,24	22.256.875,50	34.668.421,08	11.572,36
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.131.053,25	-	-	3.141.625,61	-	4.854.226,79	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	53.102.110,00	58.636.897,74	6.580.522,92	39.522.647,85	19.114.249,89	6.640.245,87	39.522.647,85	19.114.249,89	39.522.647,85	11.572,36
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 29/jan/2024 as 10h e 35m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	42.667.167,59	35.164.870,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.371.226,91	1.755.963,99
IPTU	436.204,55	242.902,31
ISS	353.858,75	300.926,12
ITBI	772.187,94	431.472,54
IRRF	290.698,90	463.405,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	518.276,77	317.257,28
Contribuições	367.397,50	315.766,17
Receita Patrimonial	19.218,91	260.817,66
Aplicações Financeiras (II)	19.218,91	253.980,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	6.837,32
Transferências Correntes	39.871.108,31	32.829.824,35
Cota-Parte do FPM	17.602.776,63	13.585.379,58
Cota-Parte do ICMS	10.782.056,35	7.544.825,12
Cota-Parte do IPVA	716.490,24	574.712,74
Cota-Parte do ITR	347.112,14	813.645,46
Transferências da LC 61/1989	85.100,66	75.564,56
Transferências do FUNDEB	3.104.650,00	2.696.240,69
Outras Transferências Correntes	7.232.922,29	7.539.456,20
Demais Receitas Correntes	38.215,96	2.498,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	1.225,32
Receitas Correntes Restantes	38.215,96	1.272,96
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	42.647.948,68	34.909.664,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	14.898.656,77	4.357.773,08
Operações de Crédito (VIII)	1.400.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	168.250,00	194.350,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	168.250,00	194.350,00
Transferências de Capital	13.330.406,77	4.163.423,08
Convênios	12.981.079,50	2.101.349,81
Outras Transferências de Capital	349.327,27	2.062.073,27
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	13.498.656,77	4.357.773,08
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	56.146.605,45	39.267.437,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	56.146.605,45	39.267.437,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	39.627.875,06	32.018.573,98	32.007.001,62	30.446.605,80	1.079.881,84	8.049,00	8.049,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.398.346,81	11.843.526,21	11.843.526,21	11.706.738,02	154.871,74	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	577.000,00	576.791,58	576.791,58	576.791,58	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.652.528,25	19.598.256,19	19.586.683,83	18.163.076,20	925.010,10	8.049,00	8.049,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	39.050.875,06	31.441.782,40	31.430.210,04	29.869.814,22	1.079.881,84	8.049,00	8.049,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	19.009.022,68	4.373.020,62	4.373.020,62	4.221.817,26	419.187,28	0,00	0,00
Investimentos	17.653.522,68	3.023.068,82	3.023.068,82	2.871.865,46	419.187,28	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.355.500,00	1.349.951,80	1.349.951,80	1.349.951,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	17.653.522,68	3.023.068,82	3.023.068,82	2.871.865,46	419.187,28	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**56.704.397,74**	**34.464.851,22**	**34.453.278,86**	**32.741.679,68**	**1.499.069,12**	**8.049,00**	**8.049,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	56.704.397,74	34.464.851,22	34.453.278,86	32.741.679,68	1.499.069,12	8.049,00	8.049,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**5.018.640,07**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**5.018.640,07**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	253.980,34
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	576.791,58
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**4.695.828,83**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2022 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.775.174,83	6.084.347,66
DEDUÇÕES (XL)	1.086.755,83	4.221.328,12
Disponibilidade de Caixa	1.086.755,83	4.221.328,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.872.454,42	6.132.454,69
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.576.727,41	1.789.257,47
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	208.971,18	121.869,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	6.688.419,00	1.863.019,54
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**4.825.399,46**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	212.530,06
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**5.037.929,52**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**5.360.740,76**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.069.779,52
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.069.779,52
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 29/jan/2024 as 11h e 12m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciár

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 29/jan/2024 as 11h e 21m.

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2023 — PERÍODO: 1 a 12 — DATA EMISSÃO: 27/01/2024
PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**153.009,88**	**99.002,42**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	153.009,88	99.002,42			
Bens Móveis	153.009,88	99.002,42			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	**153.009,88**	**99.002,42**	**TOTAL DO PASSIVO**	**0,00**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	153.009,88	99.002,42
Resultado do Exercício	49.374,11	-4.633,35
Resultados de Exercícios Anteriores	103.635,77	103.635,77
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**153.009,88**	**99.002,42**
TOTAL	**153.009,88**	**99.002,42**

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	153.009,88	99.002,42	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**153.009,88**	**99.002,42**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas observando os dispositivos legais que regulam a matéria, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções e Procedimentos Contábeis, bem como as demais disposições normativas vigentes.
Cabe destacar ainda, que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, fruto da uniformização de práticas contábeis elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional STN, em conjunto com o Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis e demais entidades, a exemplo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Balanço Patrimonial é composto por:

Quadro Principal: Conforme o MCASP, o quadro principal do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio liquido) do PCASP;
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais;
Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores, conforme determina os princípios e normas contábeis.

CAMILA MARA SALDEIRA
Controladora Interna

JESSE ANTUNES DOS SANTOS
Presidente

JEFFERSON DA LUZ SILVA
Contador

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2023 — PERÍODO: 1 a 12 — DATA EMISSÃO: 27/01/2024
PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**1.482.309,46**	**1.325.576,22**
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.482.309,46	1.325.576,22
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.800.000,00	1.560.000,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	317.690,54	234.423,78
Para a Execução Orçamentária	1.800.000,00	1.560.000,00	Para a Execução Orçamentária	317.690,54	234.423,78
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**334.141,89**	**282.454,31**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**334.141,89**	**282.454,31**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	334.141,89	282.454,31	Valores Restituíveis	334.141,89	282.454,31
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**0,00**	**0,00**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**2.134.141,89**	**1.842.454,31**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**2.134.141,89**	**1.842.454,31**

CAMILA MARA SALDEIRA
Controladora Interna

JESSE ANTUNES DOS SANTOS
Presidente

JEFFERSON DA LUZ SILVA
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) - 2º SEMESTRE DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)
(PERÍODO: JULHO A DEZEMBRO DE 2023)

Em cumprimento ao disposto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), apresentamos para divulgação à sociedade de Cruzeiro do Oeste e demais interessados, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 2º (segundo) Semestre do exercício de 2023, do Poder Legislativo, contendo dados relativos ao período considerado e, no que couber, ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

O presente Relatório contém dados sobre a Gestão Fiscal do Poder Legislativo de Cruzeiro do Oeste, apresentados na forma de anexo (I, II e III) regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Portaria nº 1.447, de 14 de junho de 2022 (Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF).

Toda a base de dados do presente Relatório foi construída a partir de Balancetes Mensais do Exercício de 2023, emitido pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFEM, bem como aqueles oriundos do Portal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e do Poder Executivo de Cruzeiro do Oeste, no que tange aos valores da Receita Corrente Líquida (RCL) do período.

Cruzeiro do Oeste, 29 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente
CLEVERSON FRANCISCO DAS CHAGAS
Presidente do Poder Legislativo

Assinado digitalmente
ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO
Vice-Presidente do Poder Legislativo

Assinado digitalmente
VINÍCIUS GOBO DOS SANTOS
1º Secretário

Assinado digitalmente
ANTÔNIO MARCOS TOTH
2º Secretário

Assinado digitalmente
GIAN LEONARDO SAULLIN ALVARO
Contador - CRC 066.865/O-3

Assinado digitalmente
ADRIANA DA SILVA LUIS
Controle Interno - Portaria 05/2022

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORCAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trasferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentaria - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13 art 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, emitido em 27/jan/2024 as 10h e 14m.

CAMILA MARA SALDEIRA
Controladora Interna

JESSE ANTUNES DOS SANTOS
Presidente

JEFFERSON DA LUZ SILVA
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	195.384,88	195.268,79	188.891,96	189.610,42	191.837,30	189.155,72	190.761,74	189.052,27	194.669,72	196.616,62	190.724,89	287.337,52	2.399.311,83	0,00
Pessoal Ativo	195.384,88	195.268,79	188.891,96	189.610,42	191.837,30	189.155,72	190.761,74	189.052,27	194.669,72	196.616,62	190.724,89	287.337,52	2.399.311,83	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	164.446,27	164.553,99	159.026,88	159.649,95	161.581,16	159.255,62	160.648,41	159.165,91	164.037,51	165.684,84	160.616,45	238.510,52	2.017.177,31	0,00
Obrigações Patronais	30.938,61	30.714,80	29.865,08	29.960,47	30.256,14	29.900,10	30.113,33	29.886,36	30.632,21	30.931,78	30.108,44	48.827,20	382.134,52	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	195.384,88	195.268,79	188.891,96	189.610,42	191.837,30	189.155,72	190.761,74	189.052,27	194.669,72	196.616,62	190.724,89	287.337,52	2.399.311,83	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	100.875.863,38	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.705.331,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.419.588,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	95.750.944,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.399.311,83	2,51%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.745.056,66	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.457.803,83	5,7%

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											5.170.551,00		5,4%	

Nota Explicativa:
1) Os valores referentes à Receita Corrente Líquida (RCL) no período, foram extraídas do Portal do TCE-PR (Janeiro a Novembro, pois não foi entregue o SIM-AM dos demais meses) e do Portal da Transparência do Poder Executivo Municipal (Dezembro) com base nos dados constantes no Anexo 3 (LRF art. 53, inciso II, RREO) em data de 26/01/2024. Assumem-se os valores como verdadeiros tendo em vista a premissa da Lei da Transparência (LC 131/2009) no qual todas as informações orçamentárias devem ser disponibilizadas em tempo real em meio eletrônico.

Cleverson Francisco das Chagas
Presidente do LEgislativo Municipal

Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Vice-Presidente do Legislativo Municipal

Vinícius Gobo dos Santos
1º Secretário

Antônio Marcos Toth
2º Secretário

MSc. Gian Leonardo Saullin Alvaro
Contador do Legislativo Municipal
CRC 066.865/O-3

Adriana da Silva Luis
Controladora Interna
Portaria nº 05/2022

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.023 A 12/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.735.288,67	8.916.562,23	8.315.822,79	8.530.341,09	8.835.221,25	7.639.613,49	8.716.871,93	8.654.145,01	9.970.177,07	11.938.938,55	8.694.747,67	11.939.390,89	111.887.120,64	119.943.606,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.038.078,17	1.076.736,70	1.386.390,71	1.622.355,37	1.059.888,52	879.013,10	1.046.132,36	1.098.363,51	920.276,79	1.214.934,92	859.613,59	0,00	12.201.783,74	16.510.531,64
IPTU	113.401,75	90.682,28	535.766,14	983.701,96	258.739,65	225.811,83	274.115,28	213.994,05	192.076,25	141.030,81	83.865,64	0,00	3.113.185,64	6.311.881,64
ISS	286.192,60	204.522,48	319.079,12	190.524,14	311.996,23	215.983,09	343.998,11	230.443,15	354.770,55	371.917,66	296.856,70	0,00	3.126.283,83	2.567.400,00
ITBI	276.896,22	261.461,79	75.356,52	82.834,68	74.591,20	140.573,57	87.070,58	309.555,89	94.864,60	318.959,66	103.840,04	0,00	1.826.004,75	2.422.200,00
IRRF	253.942,93	226.646,85	240.250,30	224.747,47	256.803,95	199.213,45	237.624,76	221.056,31	217.933,22	271.258,01	275.766,69	0,00	2.625.243,94	2.728.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	107.644,67	293.423,30	215.938,63	140.547,12	157.757,49	97.431,16	103.323,63	123.314,11	60.632,17	111.768,78	99.284,52	0,00	1.511.065,58	2.481.050,00
Contribuições	155.136,90	158.828,92	191.393,85	264.914,82	168.316,07	183.066,50	174.740,46	164.530,58	154.858,02	149.518,27	149.767,99	149.189,12	2.064.261,50	3.040.378,00
Receita Patrimonial	217.624,81	192.534,87	219.725,70	180.534,84	199.628,13	185.482,44	178.887,39	179.847,28	194.867,85	192.979,04	159.372,26	104.615,83	2.206.100,44	852.434,22
Rendimentos de Aplicação Financeira	192.027,44	158.490,25	187.243,30	147.735,46	164.165,33	149.523,16	140.176,79	142.322,68	149.102,76	145.737,48	135.822,28	104.615,83	1.816.962,76	318.604,22
Outras Receitas Patrimoniais	25.597,37	34.044,62	32.482,40	32.799,38	35.462,80	35.959,28	38.710,60	37.524,60	45.765,09	47.241,56	23.549,98	0,00	389.137,68	533.830,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	417,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,55	4.400,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.037,66	3.556,09	96.071,74	1.540,36	1.569,01	886,50	4.242,02	1.563,85	4.691,74	2.549,93	10.656,68	0,00	128.365,58	143.000,00
Transferências Correntes	8.261.708,15	7.422.252,82	6.357.278,63	6.391.351,21	7.233.840,89	6.294.987,68	7.099.853,10	6.998.651,68	8.621.006,83	10.318.201,43	7.491.091,21	11.661.105,46	94.151.329,09	97.446.042,89
Cota-Parte do FPM	2.939.234,27	3.601.819,05	2.203.397,95	2.519.171,47	2.800.070,19	2.614.365,20	3.580.738,99	2.574.742,44	2.620.359,43	2.437.712,92	3.162.845,86	5.022.821,16	36.077.278,93	29.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.196.874,51	966.459,21	1.086.609,28	1.136.431,88	1.384.374,93	1.172.728,33	1.266.565,95	1.387.642,90	1.378.195,31	1.481.016,85	1.373.656,36	1.972.919,06	15.803.474,57	21.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.467.216,71	544.224,62	545.533,75	482.393,59	487.159,43	160.923,60	142.086,46	153.384,64	88.743,30	99.592,75	84.321,66	136.338,19	4.391.918,42	3.300.000,00
Cota-Parte do ITR	82.839,05	4.410,72	3.690,50	6.014,00	519,97	1.663,97	582,27	10.996,44	151.044,42	1.320.636,07	181.504,18	122.300,59	1.886.202,18	1.650.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	13.496,31	9.624,48	11.927,76	12.715,86	11.434,84	14.258,94	12.954,70	11.530,98	14.944,16	16.694,61	13.679,15	14.892,37	158.154,16	330.000,00
Transferências do FUNDEB	1.475.443,53	1.260.624,58	1.295.933,58	1.216.480,64	1.406.937,79	1.170.768,29	1.108.962,05	1.270.064,62	1.156.914,89	1.272.989,96	1.344.683,38	1.788.624,16	15.768.427,47	19.910.000,00
Outras Transferências Correntes	1.086.603,77	1.035.090,78	1.210.185,81	1.018.143,43	1.143.343,74	1.160.279,35	987.962,68	1.590.289,66	3.210.805,32	3.689.558,27	1.330.400,62	2.603.209,93	20.065.873,36	20.856.042,89
Outras Receitas Correntes	61.702,98	62.652,83	64.962,16	69.226,94	171.978,63	96.177,27	213.016,60	211.188,11	74.475,84	60.754,96	24.245,94	24.480,48	1.134.862,74	1.946.820,00
DEDUÇÕES (II)	1.139.932,11	1.025.307,44	770.231,80	831.345,39	936.711,83	792.787,97	732.745,52	827.659,44	774.921,61	1.071.130,56	963.201,37	1.145.282,22	11.011.257,26	10.296.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.139.932,11	1.025.307,44	770.231,80	831.345,39	936.711,83	792.787,97	732.745,52	827.659,44	774.921,61	1.071.130,56	963.201,37	1.145.282,22	11.011.257,26	10.296.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**8.595.356,56**	**7.891.254,79**	**7.545.590,99**	**7.698.995,70**	**7.898.509,42**	**6.846.825,52**	**7.984.126,41**	**7.826.485,57**	**9.195.255,46**	**10.867.807,99**	**7.731.546,30**	**10.794.108,67**	**100.875.863,38**	**109.647.606,75**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.055.331,00	1.650.000,00	0,00	0,00	3.705.331,00	3.021.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**8.595.356,56**	**7.891.254,79**	**7.545.590,99**	**7.698.995,70**	**7.898.509,42**	**6.846.825,52**	**7.984.126,41**	**7.826.485,57**	**7.139.924,46**	**9.217.807,99**	**7.731.546,30**	**10.794.108,67**	**97.170.532,38**	**106.626.006,75**

1/2.023 A 12/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	109.368,00	109.368,00	109.368,00	106.764,00	108.240,00	105.600,00	108.240,00	108.240,00	110.880,00	110.880,00	110.880,00	221.760,00	1.419.588,00	300.000,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)	**8.485.988,56**	**7.781.886,79**	**7.436.222,99**	**7.592.231,70**	**7.790.269,42**	**6.741.225,52**	**7.875.886,41**	**7.718.245,57**	**7.029.044,46**	**9.106.927,99**	**7.620.666,30**	**10.572.348,67**	**95.750.944,38**	**106.326.006,75**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2024 as 11h e 10m.

JOÃO RICARDO TEIXEIRA
CONTADOR

RICARDO GUSMAO BRANDANI
CONTADOR

Maria Helena Bertogo Rodrigues
Prefeita Municipal

TANIA DE SOUZA PIRES
CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE IVATE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 29/jan/2024 as 17h e 27m.

EDILSON CHALEGRE NUNES
Presitente da Câmara

AMÉRICO FERNANDES LOPES
Contador

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Poder: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.759.384,43	6.603.284,22	6.748.313,91	6.622.340,12	6.480.789,16	6.778.791,14	6.967.944,38	7.198.566,83	6.936.348,38	7.485.852,52	12.899.463,15	9.177.885,91	89.658.964,15	0,00
Pessoal Ativo	5.629.677,94	6.473.577,73	6.618.607,42	6.492.633,63	6.351.082,67	6.649.084,65	6.838.237,89	7.068.860,34	6.806.641,89	7.356.146,03	12.640.050,17	9.048.179,42	87.972.779,78	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.561.136,20	5.378.241,43	5.481.274,59	5.381.282,16	5.253.810,06	5.523.493,66	5.693.184,93	5.879.744,56	5.614.709,26	6.144.907,04	10.365.440,27	7.608.564,41	72.885.789,07	0,00
Obrigações Patronais	1.068.541,74	1.095.336,30	1.137.332,83	1.111.351,47	1.097.272,61	1.125.590,99	1.145.052,96	1.189.115,78	1.191.932,63	1.211.238,99	2.274.609,40	1.439.615,01	15.086.990,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	129.706,49	129.706,49	129.706,49	129.706,49	129.706,49	129.706,49	129.706,49	129.706,49	129.706,49	129.706,49	259.412,98	129.706,49	1.686.184,37	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	91.579,67	91.579,67	91.579,67	91.579,67	91.579,67	91.579,67	91.579,67	91.579,67	91.579,67	91.579,67	183.159,34	91.579,67	1.190.535,71	0,00
Pensões	38.126,82	38.126,82	38.126,82	38.126,82	38.126,82	38.126,82	38.126,82	38.126,82	38.126,82	38.126,82	76.253,64	38.126,82	495.648,66	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	332.071,31	445.543,70	311.408,14	172.528,39	327.880,15	157.836,14	355.484,11	278.564,40

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS
004/2024

Contrato de Fornecimento nº 113/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: **SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e curativos especiais para serem utilizados no ambulatório de feridas do Cisa, com entregas parceladas, conforme a necessidade do Cisa, para atender os pacientes dos municípios consorciados, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bandagem compressiva inelástica para o tratamento de úlceras vasculares venosas e de edema linfático. Bota de Unna pronta para o uso. Especificações mínimas: composta de bandagem flexível branca de algodão e poliéster, impregnada de pasta não solidificável de óxido de zinco (Mínimo de 20%), acácia, glicerina, óleo de rícino e/ou vaselina. Com permanência de até 7 dias. Tamanho mínimo de 9,14cm x 10 m.	150	CASEX	R$ 23,48	R$ 3.522,00

Valor: R$ 3.522,00 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais) anuais.
Prazo: início em 22 de dezembro de 2023 e término em 22 de dezembro de 2024.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 027/2023

Contrato de Prestação de serviços nº 116/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: **TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA – EPP**
Objeto: prestação de serviços no Município de BRASILÂNDIA DO SUL/PR, consorciado ao CISA, compreendendo:

ITEM	SERVIÇOS	DE R$	ATÉ R$
1	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM DURAÇÃO DE 12 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	850,00	1.600,00
2	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM DURAÇÃO DE 12 HORAS, SÁBADOS E DOMINGOS.	850,00	1.600,00
3	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM DURAÇÃO DE 12 HORAS, **FERIADOS E RECESSOS**.	850,00	1.600,00
4	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM DURAÇÃO DE 12 HORAS, **FERIADOS ESPECIAIS**	1.600,00	3.200,00
5	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, **CONTRATAÇÃO EMERGERCIAL**, COM DURAÇÃO DE 12 HORAS (EX. MÉDICOS EM FÉRIAS, PROBLEMAS DE SAÚDE, ETC...)	1.600,00	1.600,00
6	COBERTURA PARCIAL DE PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (POR HORAS TRABALHADA).	70,83	133,13

Valor: até R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) anuais.
Prazo: início em 29 de dezembro de 2023 e término em 29 de dezembro de 2024.
Fundamentação: Inexigibilidade nº 088/2023

Contrato de Prestação de serviços nº 117/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: **TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA – EPP**
Objeto: prestação de serviços no Município de FRANCISCO ALVES, consorciado ao CISA, compreendendo:

ITEM	SERVIÇOS	DE R$	ATÉ R$
1	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM DURAÇÃO DE 12 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	850,00	1.600,00
2	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM DURAÇÃO DE 12 HORAS, SÁBADOS E DOMINGOS.	850,00	1.600,00
3	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM DURAÇÃO DE 12 HORAS, **FERIADOS E RECESSOS**.	850,00	1.600,00
4	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM DURAÇÃO DE 12 HORAS, **FERIADOS ESPECIAIS**	1.600,00	3.200,00
5	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**, COM DURAÇÃO DE 12 HORAS (EX. MÉDICOS EM FÉRIAS, PROBLEMAS DE SAÚDE, ETC...)	1.600,00	1.600,00
6	COBERTURA PARCIAL DE PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (POR HORAS TRABALHADA).	70,83	133,13

Valor: até R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) anuais.
Prazo: início em 31 de dezembro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação: Inexigibilidade nº 090/2023

Contrato de Prestação de serviços nº 099/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: **A.R.T. CLÍNICA MÉDICA LTDA**
Objeto: Prestação de serviços aos usuários do Cisa, na área da saúde, com a realização de consultas, exames/procedimentos de apoio e diagnóstico e cirurgias nas especialidades de ginecologia/obstetrícia e mastologia que serão pagos de acordo com valores constantes da tabela Cisa.
Valor: até R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) anuais.
Prazo: início em 15 de dezembro de 2023 e término em 15 de dezembro de 2024.
Fundamentação: Inexigibilidade nº 078/2023

Contrato de Prestação de serviços nº 104/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: **TONY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**
Objeto: Prestação de serviços aos usuários do CISA, na área de saúde, com a realização de exames/procedimentos de apoio e diagnóstico na especialidade de cardiologia, que serão pagos de acordo com valores constantes nas tabelas CISA.
Valor: até R$ 315.600,00 (trezentos e quinze mil e seiscentos reais) anuais.
Prazo: início em 20 de janeiro de 2023 e término em 20 de dezembro de 2024.
Fundamentação: Inexigibilidade nº 083/2023

Termo Aditivo nº 001/2023
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 001/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: **F.C.E. ALVAREZ - ME**
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 001/2022, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 23 de janeiro de 2025.

Termo Aditivo nº 001/2023
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 002/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: **F.C.E. ALVAREZ - ME**

Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 002/2021, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 27 de janeiro de 2025.

Termo Aditivo nº 001/2024
Ref. Contrato de Locação nº 002/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: **COMPAT EXPRESS LTDA - ME**
Objeto: Fica aditado o contrato de locação nº 002/2023, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quinta, passando o término para 16 de fevereiro de 2025.

Termo Aditivo nº 001/2024
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 006/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: **C. J. GOMES & CIA LTDA**
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 006/2023, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 27 de fevereiro de 2025.

Termo Aditivo nº 001/2024
Ref. Contrato de Fornecimento nº 003/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: **T. RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**
Objeto: Fica aditado o contrato de fornecimento nº 001/203, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quinta, passando o término para 17 de fevereiro de 2025.

Termo Aditivo nº 001/2024
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 018/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: **RIO IGUATEMI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**
Objeto: Cláusula Primeira: fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 018/2023, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 01 de abril de 2025.
Cláusula Segunda: Em virtude do aumento de demanda no atendimento aos pacientes, fica aditado o Contrato supra citado, aumentando o valor pactuado na cláusula terceira em 25%, desta forma o valor total do contrato passará para até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) anuais.

Termo Aditivo nº 001/2024
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 075/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: **G.S.P. SERVIÇOS MÉDICOS - ME**
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 075/2023, incluindo os exames abaixo relacionados, conforme solicitação da Contratada:

DESCRIÇÃO DO EXAME/PROCEDIMENTO	VALOR CISA
Teste cutâneo de alergia (prick test)	89,38
Teste alérgico de contato (patch test)	89,38
Espirometria completa com prova função pulmonar	111,73

Cláusula Segunda: Devido a inclusão dos exames citados na cláusula anterior, o valor do contrato será aditado em 25%, passando para até R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) anuais.

Umuarama, 29 de janeiro de 2024.

NILSON MANDUCA
Coordenador

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 9/2024
b) Licitação Nrº : 2/2024
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 29/01/2024
e) Objeto Homologado : CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NEUROCIRURGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

f) Dotação Orçamentaria:

09.002.10.301.0020.2.043.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.10.301.0020.2.043.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.10.301.0021.2.044.3.3.90.39.00.00. - 496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.10.302.0020.2.046.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

1) CLINICA MEDICA BRUNO & OLIVEIRA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 26.191.895/0001-82 no valor total dos itens vencidos de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CRUZEIRO DO OESTE, 29 de janeiro de 2024.

Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) - 3º QUADRIMESTRE DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)
(PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023)

Em cumprimento ao disposto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), apresentamos para divulgação à sociedade de Cruzeiro do Oeste e demais interessados, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 3º (terceiro) Quadrimestre do exercício de 2023, do Poder Legislativo, contendo dados relativos ao período considerado e, no que couber, ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

O presente Relatório contém dados sobre a Gestão Fiscal do Poder Legislativo de Cruzeiro do Oeste, apresentados na forma de anexo (I, II e III) regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Portaria nº 1.447, de 14 de junho de 2022 (Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF).

Toda a base de dados do presente Relatório foi construída a partir de Balancetes Mensais do Exercício de 2023, emitido pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFEM, bem como aqueles oriundos do Portal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e do Poder Executivo de Cruzeiro do Oeste, no que tange aos valores da Receita Corrente Líquida (RCL) do período.

Cruzeiro do Oeste, 29 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente
CLEVERSON FRANCISCO DAS CHAGAS
Presidente do Poder Legislativo

Assinado digitalmente
ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO
Vice-Presidente do Poder Legislativo

Assinado digitalmente
VINÍCIUS GOBO DOS SANTOS
1º Secretário

Assinado digitalmente
ANTÔNIO MARCOS TOTH
2º Secretário

Assinado digitalmente
GIAN LEONARDO SAULLIN ALVARO
Contador - CRC 066.865/O-3

Assinado digitalmente
ADRIANA DA SILVA LUIS
Controle Interno - Portaria 05/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 043/2024

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05/2023.

Art. 2º - Os candidatos abaixo relacionados ficam **CONVOCADOS** para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, manifestar interesse em assumir o cargo público e, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da expiração do prazo de manifestação do interesse, comparecer na Prefeitura Municipal de Esperança Nova-PR, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I e II deste edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

MOTORISTA II										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
241777	APARECIDO ADAUTO PINHEIRO	01/04/1966	10,00	18,00	14,00	28,00	**70,00**	**70,00**	**70,00**	6º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 29 de janeiro de 2024.

EVERTON BARBIERI
Prefeito de Esperança Nova - PR

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
j) Declaração de bens;
k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS EXAMES E DOCUMENTOS CONSTANTES NO ANEXO II DESTE EDITAL NA OCASIÃO DOS EXAMES);
o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
p) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
q) Carteira de habilitação;

ANEXO II
RELAÇÃO DE EXAMES A SEREM APRESENTADOS NO EXAME OCUPACIONAL

O candidato aprovado ao seguinte cargo deverá trazer consigo, às suas expensas, os seguintes médicos para serem apresentados em ocasião do exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, sob pena de eliminação:

MOTORISTA II
ECG;
Glicemia jejum;
Gama GT;
Hemograma;
Radiogragia coluna lombo sacra;
Exame toxicológico;
Avaliação Psicológica a ser realizada pelo competente profissional da saúde do Município.

O candidato convocado deverá comparecer, dentro do prazo para sua admissão, junto ao atendimento de saúde do Município de Esperança Nova, situado à Avenida Juvenal Silva Braga, nº 254, para realizar a avaliação psicológica e o exame de ocupacional, devidamente munido dos documentos acima relacionados ao cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 6.988/2024
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.911 de 16 de Dezembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2024, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Programação Financeira no limite de R$ 87.911,11 (oitenta e sete mil novecentos e dez reais e vinte e um centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2023, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMARIA
3.3.90.39.00.00.00 711 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 17.807,63
FONTE 31064 ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADRÃO TCE 494) – EXERCICIOS ANTERIORES 17.807,63
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA
3.1.90.11.00.00 713 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 53.018,09
10.304.0012.2.032 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 714 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.084,49
FONTE 31051 TRANSF. AGENTES COMUN. DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - EXERCICIOS ANTERIORES 70.102,58
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2023, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRIÇÃO VALOR
31064 ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADRÃO TCE 494) – EXERCICIOS ANTERIORES 17.807,63
31051 TRANSF. AGENTES COMUN. DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - EXERCICIOS ANTERIORES 70.102,58
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

DECRETO N.º 011/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2024, dando outras providências.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida nos Incisos II (caput) e; V, VI, VIII, IX e X, do Parágrafo 1°, do Artigo 4.º da Lei Municipal n.º 819/2023, datada de 11 de dezembro de 2023, (LOA/24).

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.077.646,25(Dois milhões, setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), que obedecerá a seguinte classificação:

09 -	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
001-12.361.1400.3.001-	**Reequipar o Ensino Fundamental**	
108 – 4.4.90.52.00.00 -	Equipamentos e Material Permanente – Mob. Escolar	20.400,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
500 – 4.4.90.52.00.00 -	Equipamentos e Material Permanente – Mob. Escolar	200.000,00
Fonte – 70041 -	Convenio 844/2023 - Mobiliários Para Escola	
001-12.365.1400.3.003-	**Reequipar a Educação Infantil**	
146 – 4.4.90.52.00.00 -	Equipamentos e Material Permanente	20.400,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
501 – 4.4.90.52.00.00 -	Equipamentos e Material Permanente – Mob. Escolar	200.000,00
Fonte – 70041 -	Convenio 844/2023 - Mobiliários Para Escola	
11 -	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
001.15.451.1500.3.062-	**Recape Asfáltico**	
238 – 4.4.90.51.00.00 -	Obras e Instalações	35.000,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
239 – 4.4.90.51.00.00 -	Obras e Instalações	800.000,00
Fonte – 70014 -	Recape Asfáltico – Recursos Estadual	
001.26.782.1950.2.022-	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
499 – 3.3.90.30.00.00 -	Material de Consumo – CV. 021-2023	301.846,25
Fonte – 73038 -	Galerias Águas – IAT – Recurso Estadual – Ex. Anterior	
18 -	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
001.10.301.1300.2.035-	**Ações e Serviços Públicos de Saúde**	
502 – 3.1.90.11.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
503 – 3.1.90.13.00.00 -	Contribuições Patronais	10.000,00
504 – 3.1.90.16.00.00 -	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	460.000,00
Fonte – 01064 -	Piso Enfermagem – Assistência Financeira da União	
	SOMA	**2.077.646,25**

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:

I – Na importância de R$301.846,25 (Trezentos e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), proveniente do produto Superávit Financeiro Recalculado do Exercício de 2023, correspondente das seguintes Fontes de Recursos:

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Valor
70038	Galerias Águas – IAT – Recurso Estadual	301.846,25
	SOMA	**301.846,25**

II – Na importância de R$75.800,00 (Setenta e cinco mil e oitocentos reais), proveniente do produto da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09 -	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
001-12.361.1400.2.012-	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
86 – 3.3.90.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.800,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
11 -	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
001.15.451.1500.3.030-	**Serviços de Pavimentação e Reparos das Vias Públicas**	
233 – 4.4.90.51.00.00 -	Obras e Instalações	35.000,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
	SOMA	**75.800,00**

III – Na importância de R$1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), proveniente do produto do excesso de arrecadação por tendência, apresentado nas Fontes de Recursos: 1064 – Piso Enfermagem – Assistência Financeira da União, 70014 – Recape Asfáltico – Recursos Estadual, conforme Convênio 487/2023 – Secretaria das Cidades – SECID e 70041 – Convenio 844/2023 - Mobiliários Para Escola – Secretaria das Cidades – SECID, conforme abaixo:

Excesso de Arrecadação/Tendência

Código da Fonte	Descrição da Fonte/Receita	Valor
01064	(100) 171350510000000000 - Piso Enfermagem – Assistência Financeira da União	500.000,00
70014	(91) 2422990103000000 – Recape Asfáltico – Recursos Estadual	800.000,00
70041	(99) 2422510100000000 – Transf. de Conv. do Estado – Educ.	400.000,00
	SOMA .....R$	**1.700.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães" aos 29 de janeiro de 2024.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE IVATE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.125.955,18	0,00
Pessoal Ativo	1.125.955,18	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	931.875,31	0,00
Obrigações Patronais	194.079,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.125.955,18	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.309.376,05	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.021.736,96	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	40.287.639,09	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**1.125.955,18**	**2,79**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.417.258,35	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.296.395,43	5,70
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.175.532,51	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2024 as 17h e 25m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

EDILSON CHALEGRE NUNES
Presitente da Câmara

AMÉRICO FERNANDES LOPES
Contador

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	3.925.660,00
Interna	0,00	3.925.660,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	3.925.660,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de créd

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 010/2024
Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 029/2020, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 015/2020
Locatário: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Locador: RODRIGO LUIS BOLIM, CPF Nº 031.232.679-38
Objeto do Contrato de Locação: Lotes urbanos nº 2-A e 3 (resultante de unificação) situados na quadra nº 3 do loteamento da Companhia Mate Laranjeira, desta comarca de Guaíra na Avenida Martin Luther King, nº 60, Centro, com área de 954,00 m², contendo uma construção em alvenaria, com área de 318,00 m², sobre o lote nº 3, tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: FRENTE: para a Avenida Martin Luther King, mede em linha reta, 27,35 metros; LADO DIREITO: confronta com o lote nº 4, mede em linha reta 43,03 metros; LADO ESQUERDO: confronta com o lote nº 2 – remanescente – mede em linha reta 32,56 metros; FUNDO: confronta com o lote nº 1 e 5-A, mede em linha reta 25,26 metros, Matrícula sob nº 11.323 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Guaíra, Paraná, para o fim de proceder a locação PARA AS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Locação de Imóvel.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 04 de fevereiro de 2024 até 03 de fevereiro de 2025.
Do valor: Os Locatários pagarão ao Locador, pelo período aditado, o valor total máximo reajustado conforme o INPC (IBGE) de R$ 52.754,28 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), correspondente a 12 (doze) mensalidades no valor de R$ 4.396,19 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e dezenove centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Locação de Imóvel.
Guaíra, Paraná, 26 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 011/2024
Extrato do Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 227/2023, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2023
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
Contratada: VILMAR DE LIMA ALBANO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.282.470/0001-34
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem de objetos: Estruturas, Painel sistema de Sonorização, Iluminação, Canhão, Moving, Máquina de Fumaça, a serem utilizados na realização de eventos oficiais e apoiados pelo Município de Guaíra/PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 227/2023, decorrente de alteração de meta física.
Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R$ 40.384,50 (quarenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), que corresponde ao percentual de 4,22% do valor total inicial da Ata de Registro de Preços nº 227/2023, que é R$ 957.185,35 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade nos itens 12, 13 e 14 da Ata de Registro de Preços.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.
Guaíra, Paraná, 29 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 012/2024
Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 114/2023, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2023
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
Contratada: R. S. DE PAULA IND. E COM. GRAFICO LTDA - EPP, CNPJ n° 02.055.120/0001-11
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de material (Cartão do Cidadão do Município de Guaíra, em PVC), para serem utilizados pela Secretaria de Saúde deste Município.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 114/2023, decorrente de alteração de meta física.
Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), que corresponde ao percentual de 25% do valor total inicial da Ata de Registro de Preços nº 114/2023, que é R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 1 da Ata de Registro de Preços.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.
Guaíra, Paraná, 29 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 082/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 227/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: RS CONSULTORIA GESTAO EMPRESARIAL – LTDA - ME, CNPJ n° 31.676.209/0001-01.
Objeto do Contrato: É a Contratação de empresa especializada na área de engenharia e operação aeroportuária para prestação de serviços técnicos especializados para Elaboração do Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico, Ambiental e Jurídico, do Aeroporto Municipal Walter Martins de Oliveira, Município de Guaíra - PR, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital supracitado e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e neste Contrato.
Valor Total: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 26 de janeiro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 26 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO Nº 001/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2023
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: DIOGO NANDI ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 40.949.543/0001-74
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para reconstrução do muro de cercamento e execução de calçamento externo do CMEI Mario Ferraz, Rua Monteiro Lobato, 323, conforme planilha orçamentária, projeto e memorial descritivo.
Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando nº 253/2023 em anexo ao processo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o montante de R$ 12.189,79 (doze mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), que corresponde à 4,66% do valor original do contrato, que é de R$ 261.802,03 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e dois reais e três centavos). O valor total final contratual, considerando o Aditivo Contratual nº 153/2023 e a presente Supressão será de R$ 299.906,21 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e seis reais e vinte um centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Guaíra, Paraná, 26 de janeiro de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2024
Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 227/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar e adjudicar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 227/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia e operação aeroportuária para prestação de serviços técnicos especializados para Elaboração do Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico, Ambiental e Jurídico, do Aeroporto Municipal Walter Martins de Oliveira, Município de Guaíra - PR, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital supracitado e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e neste Contrato., sendo a empresa vencedora:
RS CONSULTORIA GESTAO EMPRESARIAL – LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 31.676.209/0001-01, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Guaíra, Paraná, 26 de janeiro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATO PIQUIRI/PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 01/2024
SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2022 do Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Ato Piquiri/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 401 de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Alto Piquiri, considerando a deliberação em reunião ordinária deste conselho no dia 25 de Janeiro de 2024, as 10h:00m. reunião do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Considerando:
- a apreciação dos documentos da Prestação de Contas do Recurso de Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual Federal referente ao exercício de 2022 do Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Alto Piquiri/PR 25 de Janeiro de 2024.
Shirley Durães Costa Santos
Presidente Empossada

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 00/2023
SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2022 do Incentivo a Gestão Descentralizada do SUAS - IGD/SUAS.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Ato Piquiri/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 401 de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Alto Piquiri, considerando a deliberação em reunião ordinária deste conselho no dia 25 de Janeiro de 2024, as 10h:00m. reunião do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Considerando:
- a apreciação dos documentos da Prestação de Contas do Incentivo a Gestão Descentralizada do SUAS - IGD/SUAS, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social do Município.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2022 do Incentivo a Gestão Descentralizada do SUAS - IGD/SUAS.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.
Alto Piquiri/PR 25 de Janeiro de 2024.
Shirley Durães Costa Santos
Presidente Empossada

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2024
SÚMULA: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANO 2.024.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Ato Piquiri/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 401 de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Alto Piquiri, considerando a deliberação em reunião ordinária deste conselho no dia 25 de Janeiro de 2024, as 10h:00m. reunião do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Considerando a Portaria nº 80, de 23 de novembro de 2023 – que dispõe acerca do Plano de ação referente ao exercício de 2.024.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2024 do Cofinanciamento dos Recursos do FNAS, pois o mesmo considerará as informações contidas no plano de Ação de 2023, validadas para o exercício de 2024.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.
Alto Piquiri/PR 25 de Janeiro de 2024.
Shirley Durães Costa Santos
Presidente Empossada

Município de Guaíra

1° ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N° 007/2024

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024**, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição de materiais de expediente diversos, máquinas e equipamentos gráficos, materiais de processamento de dados e outros materiais de consumo, para atender a demanda de todas as Secretarias desse Município.

A Secretaria Municipal de Administração **ALTERA** por meio deste, o seguinte:

NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL E ONDE CONSTAR, ALTERA-SE:

ONDE SE LÊ:

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - A Comprar	Cotação Máxima Unit.	Cot. Máx. Total	Código CATMAT
8	101824	PAPEL SULFITE ESCOLAR COLORIDO, TAMANHO A4 (210X297 MM), PAPEL 75G/M², PACOTE COM 100 FOLHAS. DISPONÍVEL NAS CORES: AMARELO, AZUL, MARFIM, ROSA E VERDE (cor a ser definida pela Secretaria requisitante).	PACOTE	1.500,00	16,45	24.675,00	BR045 7033
10	110445	PAPEL SULFITE RECICLÁVEL A4 75GRS 500FLS. MEDIDAS: 210X297 MM, 75G/M², QUE UTILIZA EM SUA COMPOSIÇÃO MATÉRIAS-PRIMAS RECICLADAS PRÉ E PÓS-CONSUMO. SUAS FIBRAS APARENTES CONFEREM UM ASPECTO DIFERENCIADO AO TRABALHO, COM ÓTIMO RESULTADO DE IMPRESSÃO. PARA USO EM IMPRESSORA LASER, DE ALTA VELOCIDADE E REPROGRAFIA, RECOMENDÁVEL PARA IMPRESSORA LASER, CÓPIAS, FAX PLANO, INK JET. CAIXA COM 10 RESMAS.	CAIXA	600,00	16,54	9.924,00	BR029 7355
16	98789	GARFO DO DIFERENCIAL 75216815	UNIDADE	1.800,00	25,00	45.000,00	BR060 8669
38	110451	ETIQUETA 33,9 X 101,6 - CX C/ 100 FLS - FORMATO CARTA, ADESIVO PERMANENTE C/ 14 ETIQUETAS POR FOLHA	CAIXA	125,00	9,32	1.165,00	BR023 1155
40	110554	ARTICULAÇÃO Esquerda x 17.7.2 / TERMINAL DE DIREÇÃO - GR1803BR XCMG	UNIDADE	60,00	9,32	559,20	BR028 8287
63	105409	Pasta arquivo morto, com as seguintes características mínimas: medida 340 x 133 x 240mm. Ideal para organização e arquivamento de documentos. Padronizando seu arquivo de papéis.Possui espaço nas laterais e tampa para escrever identificando os documentos que estão arquivados. Fácil de montar possui travamento na tampa, ajudando a reforçar o produto, disponível em cores diversas (cor a ser definida pela Secretaria requisitante).	UNIDADE	600,00	6,45	3.870,00	BR041 7943
188	110488	EXTRATOR DE GRAMPOS DE AÇO NIQUELADO, MEDIDAS: 1,1CM X 14,5CM	UNIDADE	30,00	70,10	2.103,00	BR044 7052
233	59978	Bola de isopor 0,100mm	UNIDADE	350,00	2,79	976,50	BR039 0580
234	59979	Bola de isopor 0,150mm	UNIDADE	300,00	5,58	1.674,00	BR032 9654
235	59980	Bola de isopor 0,200mm	UNIDADE	250,00	8,39	2.097,50	BR040 4207
236	59981	Bola de isopor 0,250mm	UNIDADE	200,00	14,42	2.884,00	BR039 0579
280	2683	Cadeado 50mm	UNIDADE	1.000,00	4,24	4.240,00	BR037 5965

LEIA-SE:

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - A Comprar	Cotação Máxima Unit.	Cot. Máx. Total	Código CATMAT
8	101824	PAPEL SULFITE ESCOLAR COLORIDO, TAMANHO A4 (210X297 MM), PAPEL 75G/M², PACOTE COM 100 FOLHAS. DISPONÍVEL NAS CORES: AMARELO, AZUL, MARFIM, ROSA E VERDE (cor a ser definida pela Secretaria requisitante).	PACOTE	2.000,00	8,39	16.780,00	BR045 7033
10	110446	PAPEL VERGÊ, PACOTE COM 50 FOLHAS, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, OFF-SET, LASER E JATO DE TINTA, GRAMATURA 180G/M², FORMATO 210 X 297MM. DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, BRANCA, SALMÃO, PALHA E VERDE (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE).	PACOTE	600,00	16,54	9.924,00	BR029 7355
16	93789	EVA estampado pacote com 05 folhas de 40x60 cm, com selo do Inmetro, cores a serem escolhidas pelo Município.	PACOTE	1.800,00	25,00	45.000,00	BR060 8669
38	110452	ETIQUETA ADESIVA BRANCA MULTIUSO 18X37MM. FORMATO A5 ESPECIFICAÇÕES: COR BRANCO. FORMATO DA ETIQUETA RETANGULAR. ADESIVO PERMANENTE. TAMANHO DA ETIQUETA (MM): 18 X 37. QUANTIDADE DE FOLHAS: 12. QUANTIDADE DE ETIQUETAS POR FOLHA:35. QUANTIDADE DE ETIQUETAS POR ENVELOPE: 420.	UNIDADE	125,00	9,32	1.165,00	BR023 1155
40	110454	ETIQUETA ADESIVA BRANCA MULTIUSO 35X105MM. FORMATO A5. ESPECIFICAÇÕES: COR BRANCO. FORMATO DA ETIQUETA RETANGULAR. ADESIVO PERMANENTE. TAMANHO DA ETIQUETA (MM) 35 X 105. QUANTIDADE DE FOLHAS 12. QUANTIDADE DE ETIQUETAS POR FOLHA 5. QUANTIDADE DE ETIQUETAS POR ENVELOPE 60.	UNIDADE	60,00	9,32	559,20	BR028 8287
63	105409	Pasta arquivo morto, com as seguintes características mínimas: medida 340 x 133 x 240mm. Ideal para organização e arquivamento de documentos. Padronizando seu arquivo de papéis.Possui espaço nas laterais e tampa para escrever identificando os documentos que estão arquivados. Fácil de montar possui travamento na tampa, ajudando a reforçar o produto, disponível em cores diversas (cor a ser definida pela Secretaria requisitante).	UNIDADE	800,00	7,72	6.176,00	BR041 7943
188	110489	PORTA CRACHÁ COM PRESILHA FIXA - Porta Crachá com presilha jacaré fixa 7x10cm pct.C/50 Crachá PVC cristal 0,10 formato 100x70mm. Abertura lateral 70mm. Acompanha presilha FIXA.	PACOTE	30,00	70,10	2.103,00	BR044 7052
233	59978	Bola de isopor 100mm	UNIDADE	350,00	2,79	976,50	BR039 0580
234	59979	Bola de isopor 150mm	UNIDADE	300,00	5,58	1.674,00	BR032 9654
235	59980	Bola de isopor 200mm	UNIDADE	250,00	8,39	2.097,50	BR040 4207
236	59981	Bola de isopor 250mm	UNIDADE	200,00	14,42	2.884,00	BR039 0579
280	82683	Fita adesiva transparente rolo de 48mm x 45m com boa aderência e resistência.	ROLO	1.000,00	4,24	4.240,00	BR037 5965

DO VALOR GLOBAL: ONDE SE LÊ: 2.778.044,06/ LEIA-SE: 2.772.455,06

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do PREGÃO ELETRONICO - EDITAL Nº 007/2024, para: **DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min do dia 14/02/2024, ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 14/02/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 14/02/2024.**

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de PREGÃO ELETRONICO N° 007/2024, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e os demais interessados, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 29 de janeiro de 2024.

Marcelo Celestrino
Pregoeiro

CAMARA MUNICIPAL DE IVATE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	40.287.639,09

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.125.955,18	2,79
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.417.258,35	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	2.296.395,43	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	2.175.532,51	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	48.345.166,91	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.863.280,60	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	6.446.022,25	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.820.134,74	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 29/jan/2024 as 17h e 31m.

EDILSON CHALEGRE NUNES
Presitente da Câmara

AMÉRICO FERNANDES LOPES
Contador

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 008/2024
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição de cama box solteiro sem colchão, cabeceira para cama box, grade de proteção para cama e refrigerador, para atendimento do Programação SIGTV nº 410880920220002, Emenda Parlamentar nº 71170015-2022, Processo SEI nº 71000039689202224, do programa Estruturação de Rede de Serviços do SUAS, para investimento para o Serviço de Proteção Especial para o Serviço de Acolhimento Institucional do Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 15/02/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 15/02/2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15/02/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 009/2024
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copa e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, do Município de Guaíra/PR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 15/02/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 15/02/2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 15/02/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 010/2024
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de materiais de consumo como água mineral, café e açúcar, a serem utilizados pelas Secretarias deste Município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h00min do dia 15/02/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h01min às 14h29min do dia 15/02/2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h30min do dia 15/02/2024

Nota: Licitações acima possuem itens exclusivos para participação de ME/EPP/MEI. Os editais e demais anexos, poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site www.gov.br/compras e https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.
Guaíra (PR), em 29 de janeiro de 2024.
Graziela Barbosa de Azevedo / Pregoeira

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48) — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	212.535.079,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	210.151.079,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	208.164.093,51

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	86.113.240,09	41,37
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	124.898.456,11	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	118.653.533,30	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	112.408.610,50	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(58.010.945,28)	(27,60)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	252.181.295,12	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.233.237,44	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	33.624.172,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	14.710.575,55	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Emissão: 09/01/2024, às 11:08:15.
NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

Identificador: WPR407110I-3817-OHZXPVDXDOLH-6 - Emitido por: GELSI MARI BECKER

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATO PIQUIRI/PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 002/2024
SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2022 dos Serviços Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Ato Piquiri/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 401 de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Alto Piquiri, considerando a deliberação em reunião ordinária deste conselho no dia 25 de Janeiro de 2024, as 10h:00m. reunião do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Considerando:
- a apreciação dos documentos da Prestação de Contas do Serviços/Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2022 dos Serviços/Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social, sendo:
- Serviços do Piso de Proteção Social Básica.
- Serviços do Piso de Proteção Social Especial de Média Complexidade.
- Recursos da Estruturação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Especial - Investimento
- Endidade APAE.
- Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Estruturação Investimento
- Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Custeio
- BPC na Escola - Questionário a ser aplicado
Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2021 dos Serviços/Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - Ações do COVID no SUAS – Portaria MC nº 369/2020, sendo:
- Ações do COVID no SUAS - para Alimentos.
- Ações do COVID no SUAS - para EPI.
- Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Alto Piquiri/PR 25 de Janeiro de 2024.
Shirley Durães Costa Santos
Presidente Empossada

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE GUAIRA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	189.643.768,56	196.595.868,88	199.853.426,00	212.535.079,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.630.000,00	2.630.000,00	200.000,00	2.384.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	187.013.768,56	193.965.868,88	199.653.426,00	210.151.079,27
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	41.143.029,08	42.672.491,15	43.923.753,72	46.233.237,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	37.028.726,17	38.405.242,04	39.531.378,35	41.609.913,70

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Emissão: 09/01/2024, às 10:02:26.

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

IPM Sistemas Ltda — Identificador: WPR3921101-3817-UQBBAOWFIENC-7 - Emitido por: GELSI MARI BECKER — 09/01/2024 10:01:45 -03:00

Atende.Net - WPR v:2013.01

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Poder: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	20.011.921,64	10.758,98	2.022.311,53	1.045.610,34	2.697,21	0,00	16.930.543,58	6.284.819,33	0,00	10.645.724,25
Recursos Não Vinculados de Impostos	19.082.737,98	10.758,98	1.929.969,38	1.045.610,34	2.697,21	0,00	16.093.702,07	6.163.982,78	0,00	9.929.719,29
Outros Recursos não Vinculados	929.183,66	0,00	92.342,15	0,00	0,00	0,00	836.841,51	120.836,55	0,00	716.004,96
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	57.224.290,75	154.687,09	2.489.728,14	4.783.743,92	1.215.701,24	0,00	48.580.430,36	16.044.003,71	0,00	32.536.426,65
Recursos Vinculados à Educação	2.754.667,83	16.919,94	436.912,61	14.720,80	0,00	0,00	2.286.114,48	106.991,69	0,00	2.179.122,79
Transferências do FUNDEB	1.598.103,17	16.919,94	429.070,83	12.593,20	0,00	0,00	1.139.519,20	9.692,08	0,00	1.129.827,12
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.156.564,66	0,00	7.841,78	2.127,60	0,00	0,00	1.146.595,28	97.299,61	0,00	1.049.295,67
Recursos Vinculados à Saúde	7.190.075,53	25.570,00	350.758,10	61.693,41	0,00	0,00	6.752.054,02	594.689,75	0,00	6.157.364,27
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	6.924.911,02	570,00	350.317,90	60.205,41	0,00	0,00	6.513.817,71	580.438,18	0,00	5.933.379,53
Outros Recursos Vinculados à Saúde	265.164,51	25.000,00	440,20	1.488,00	0,00	0,00	238.236,31	14.251,57	0,00	223.984,74
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.440.839,96	0,00	36.393,96	7.093,49	0,00	0,00	1.397.352,51	397.706,17	0,00	999.646,34
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	32.706.523,16	108.237,11	1.469.807,72	4.523.984,77	0,00	0,00	26.604.493,56	10.283.404,02	0,00	16.321.089,54
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	8.551.532,63	0,00	288.340,26	3.006.982,22	0,00	0,00	5.256.210,17	856.024,83	0,00	4.400.185,34
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	24.154.990,51	108.237,11	1.181.467,46	1.517.002,55	0,00	0,00	21.348.283,39	9.427.379,19	0,00	11.920.904,20
Demais Vinculações Legais	11.847.851,72	3.960,04	195.855,75	176.251,45	0,00	0,00	11.471.784,48	4.661.212,08	0,00	6.810.572,40
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	2.288.379,33	0,00	0,00	34.185,00	0,00	0,00	2.254.194,33	2.815.821,25	0,00	(561.626,92)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	471.437,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.437,97	15.592,50	0,00	455.845,47
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	9.088.034,42	3.960,04	195.855,75	142.066,45	0,00	0,00	8.746.152,18	1.829.798,33	0,00	6.916.353,85
Recursos Extraorçamentários	1.284.332,55	0,00	0,00	0,00	1.215.701,24	0,00	68.631,31	0,00	0,00	68.631,31
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	77.236.212,39	165.446,07	4.512.039,67	5.829.354,26	1.218.398,45	0,00	65.510.973,94	22.328.823,04	0,00	43.182.150,90

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Emissão: 29/01/2024, às 11:33:28.

1

Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2

Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

Identificador: WPR4251101-3817-IYTYYUGBTTDL-3 - Emitido por: GELSI MARI BECKER

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Executivo
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	20.011.921,64	10.758,98	2.022.311,53	1.045.610,34	2.697,21	0,00	16.930.543,58	6.284.819,33	0,00	10.645.724,25
Recursos Não Vinculados de Impostos	19.082.737,98	10.758,98	1.929.969,38	1.045.610,34	2.697,21	0,00	16.093.702,07	6.163.982,78	0,00	9.929.719,29
Outros Recursos não Vinculados	929.183,66	0,00	92.342,15	0,00	0,00	0,00	836.841,51	120.836,55	0,00	716.004,96
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	57.224.290,75	154.687,09	2.489.728,14	4.783.743,92	1.215.701,24	0,00	48.580.430,36	16.044.003,71	0,00	32.536.426,65
Recursos Vinculados à Educação	2.754.667,83	16.919,94	436.912,61	14.720,80	0,00	0,00	2.286.114,48	106.991,69	0,00	2.179.122,79
Transferências do FUNDEB	1.598.103,17	16.919,94	429.070,83	12.593,20	0,00	0,00	1.139.519,20	9.692,08	0,00	1.129.827,12
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.156.564,66	0,00	7.841,78	2.127,60	0,00	0,00	1.146.595,28	97.299,61	0,00	1.049.295,67
Recursos Vinculados à Saúde	7.190.075,53	25.570,00	350.758,10	61.693,41	0,00	0,00	6.752.054,02	594.689,75	0,00	6.157.364,27
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	6.924.911,02	570,00	350.317,90	60.205,41	0,00	0,00	6.513.817,71	580.438,18	0,00	5.933.379,53
Outros Recursos Vinculados à Saúde	265.164,51	25.000,00	440,20	1.488,00	0,00	0,00	238.236,31	14.251,57	0,00	223.984,74
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.440.839,96	0,00	36.393,96	7.093,49	0,00	0,00	1.397.352,51	397.706,17	0,00	999.646,34
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	32.706.523,16	108.237,11	1.469.807,72	4.523.984,77	0,00	0,00	26.604.493,56	10.283.404,02	0,00	16.321.089,54
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	8.551.532,63	0,00	288.340,26	3.006.982,22	0,00	0,00	5.256.210,17	856.024,83	0,00	4.400.185,34
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	24.154.990,51	108.237,11	1.181.467,46	1.517.002,55	0,00	0,00	21.348.283,39	9.427.379,19	0,00	11.920.904,20
Demais Vinculações Legais	11.847.851,72	3.960,04	195.855,75	176.251,45	0,00	0,00	11.471.784,48	4.661.212,08	0,00	6.810.572,40
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	2.288.379,33	0,00	0,00	34.185,00	0,00	0,00	2.254.194,33	2.815.821,25	0,00	(561.626,92)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	471.437,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.437,97	15.592,50	0,00	455.845,47
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	9.088.034,42	3.960,04	195.855,75	142.066,45	0,00	0,00	8.746.152,18	1.829.798,33	0,00	6.916.353,85
Recursos Extraorçamentários	1.284.332,55	0,00	0,00	0,00	1.215.701,24	0,00	68.631,31	0,00	0,00	68.631,31
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	77.236.212,39	165.446,07	4.512.039,67	5.829.354,26	1.218.398,45	0,00	65.510.973,94	22.328.823,04	0,00	43.182.150,90

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Emissão: 29/01/2024, às 11:47:00.

1

Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2

Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

Identificador: WPR4251101-3817-XSBDLUMKLKXS-7 - Emitido por: GELSI MARI BECKER

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	l = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	132.327,91	3.511.943,43	3.479.819,15	0,02	164.452,17	12.596.072,71	20.980.158,60	24.009.795,43	24.008.801,53	3.737.081,62	5.830.348,16	5.994.800,33
Executivo	132.327,91	3.511.943,43	3.479.819,15	0,02	164.452,17	12.596.072,71	20.980.158,60	24.009.795,43	24.008.801,53	3.737.081,62	5.830.348,16	5.994.800,33
Governo Municipal	9.667,98	96.234,21	96.234,21	0,00	9.667,98	25.560,14	292.605,60	267.552,74	267.552,74	28.672,93	21.940,07	31.608,05
Secretaria Munic. de Educação e Cultura	23.364,82	0,00	0,00	0,00	23.364,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.364,82
Secretaria Municipal de Administração	4.620,60	198.778,16	198.144,05	0,00	5.254,71	133.527,86	2.214.748,94	1.912.486,38	1.912.486,38	139.673,59	296.116,83	301.371,54
Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente	62.736,26	198.748,35	171.922,63	0,00	89.561,98	393.880,81	9.666.773,97	5.669.472,90	5.669.472,90	2.229.001,47	2.162.180,41	2.251.742,39
Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	97.710,90	97.710,90	0,00	0,00	2.007,80	624.650,22	506.358,00	506.358,00	106.640,99	13.659,03	13.659,03
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego	0,00	26.042,69	26.042,69	0,00	0,00	189.436,75	484.350,23	574.059,66	574.059,66	95.102,85	4.624,47	4.624,47
Secretaria Municipal de Educação	1.225,77	539.137,70	539.613,35	0,00	750,12	49.439,84	2.006.956,59	1.751.485,02	1.751.485,02	172.412,29	132.499,12	133.249,24
Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	143.110,36	141.310,28	0,00	1.800,08	6.893,68	45.119,98	24.325,47	24.325,47	8.637,79	19.050,40	20.850,48
Secretaria Municipal de Infraestrutura	5.712,48	0,00	0,00	0,00	5.712,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.712,48
Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	38.929,10	38.429,10	0,00	500,00	76.258,18	374.898,53	300.975,09	300.475,09	18.166,53	132.515,09	133.015,09
Secretaria Municipal de Saúde	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.266.573,10	1.264.733,08	0,02	1.840,00	32.927,10	2.924.122,06	2.085.572,12	2.085.572,12	711.784,04	159.693,00	161.533,00
Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito	0,00	688.109,13	688.109,13	0,00	0,00	11.566.807,78	1.622.726,04	10.342.595,51	10.342.595,51	98.707,72	2.748.230,59	2.748.230,59
Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação	0,00	160.504,12	160.504,12	0,00	0,00	21.863,35	113.691,03	104.526,80	104.526,80	21.863,35	9.164,23	9.164,23
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	0,00	58.065,61	57.065,61	0,00	1.000,00	97.469,42	609.515,41	470.385,74	469.891,84	106.418,07	130.674,92	131.674,92
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	132.327,91	3.511.943,43	3.479.819,15	0,02	164.452,17	12.596.072,71	20.980.158,60	24.009.795,43	24.008.801,53	3.737.081,62	5.830.348,16	5.994.800,33

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Emissão: 29/01/2024, às 10:10:03.

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

Identificador: WPR3681101-3817-ISHPQOJVAJNX-9 - Emitido por: GELSI MARI BECKER

MUNICIPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
RELATÓRIO DE GESTAO FISCAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2023

O município de Guaíra, Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 40-2009-DCM-Agenda de Obrigações

Apresenta o seguinte Relatório: RREO - ANEXO IN 40/2009 R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1. RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA	**25.502.400,00**	**27.458.818,42**	**25.476.815,48**	**92,78**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	10.596.350,00	11.341.350,00	8.556.057,54	75,44
1.1.1- IPTU	7.402.500,00	8.147.500,00	6.296.770,91	77,28
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.193.850,00	3.193.850,00	2.259.286,63	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.546.575,00	3.546.575,00	1.877.345,33	52,93
1.2.1- ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	1.847.130,06	52,78
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	46.575,00	46.575,00	30.215,27	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.965.875,00	6.657.293,42	8.629.176,29	129,62
1.3.1- ISS	5.860.000,00	6.551.418,42	8.347.936,53	127,42
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	105.875,00	105.875,00	281.239,76	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.393.600,00	5.913.600,00	6.414.236,32	108,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**68.512.500,00**	**75.094.445,80**	**73.207.418,70**	**97,49**
Cota-Parte FPM	39.765.000,00	43.727.711,27	40.330.023,18	92,23
Cota-Parte ITR	1.540.000,00	1.540.000,00	1.973.476,33	128,15
Cota-Parte IPVA	6.200.000,00	6.280.000,00	7.893.315,39	125,69
Cota-Parte ICMS	20.702.000,00	23.241.234,53	22.095.754,62	95,07
Cota-Parte IPI-Exportação	305.500,00	305.500,00	228.124,88	74,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências			686.724,30	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)			-	-
Outras			-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**94.014.900,00**	**102.553.264,22**	**98.684.234,18**	**96,23%**

DESP. PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
		Jan / Dez. 2023	%
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE AÇÃO 6.055 / 6.056	(d)	(e)	(e/d)
DESPESAS CORRENTES	**2.309.214,26**	**1.899.792,83**	**82,27%**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	935.000,00	921.246,62	98,53%
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.374.214,26	978.546,21	71,21%
DESPESAS DE CAPITAL	**339.355,91**	**94.716,83**	**27,91%**
INVESTIMENTOS	339.355,91	94.716,83	27,91%
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE (VI)	**2.648.570,17**	**1.994.509,66**	75,31

FONTE: IPM Informatica Ltda

Obs: Dotação Orçamentaria Projeto/Atividade 6.055 / 6.056 2% sobre a repasse do FPM Previsto.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ROBERTO A. DE OLIVEIRA
contador

FLÁVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controle Interno

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre	%		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	231.767.849,91	288.877.123,04	43.562.202,13	222.602.238,88	100,00	66.274.884,16	47.073.344,59	199.673.448,81	100,00	89.203.674,23	22.928.790,07
LEGISLATIVA	5.971.130,91	5.971.130,91	295.319,81	3.288.915,24	1,48	2.682.215,67	698.863,76	3.288.915,24	1,65	2.682.215,67	0,00
Ação Legislativa	5.971.130,91	5.971.130,91	295.319,81	3.288.915,24	1,48	2.682.215,67	698.863,76	3.288.915,24	1,65	2.682.215,67	0,00
JUDICIÁRIA	2.104.000,00	1.898.000,00	227.260,85	1.795.338,12	0,81	102.661,88	208.147,99	1.772.656,62	0,89	125.343,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No 6º Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	231.767.849,91	257.787.544,30	46.898.435,00	18,19	230.557.199,45	89,44	27.230.344,85
RECEITAS CORRENTES	189.691.099,91	214.352.329,07	43.631.220,24	20,35	212.872.648,16	99,31	1.479.680,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.677.239,91	33.633.658,33	5.815.056,11	17,29	30.805.245,53	91,59	2.828.412,80
Impostos	25.502.400,00	27.458.818,42	4.615.299,49	16,81	25.491.426,75	92,84	1.967.391,67
Taxas	6.174.839,91	6.174.839,91	1.199.545,04	19,43	5.313.259,85	86,05	861.580,06
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	211,58	0,00	558,93	0,00	(558,93)
CONTRIBUIÇÕES	4.033.000,00	4.698.490,81	809.737,04	17,23	4.836.113,64	102,93	(137.622,83)
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.033.000,00	4.698.490,81	809.737,04	17,23	4.836.113,64	102,93	(137.622,83)
RECEITA PATRIMONIAL	48.998.975,50	61.548.873,55	10.646.836,61	17,30	63.499.530,86	103,17	(1.950.657,31)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	229.718,25	229.718,25	28.491,18	12,40	210.465,93	91,62	19.252,32
Valores Mobiliários	3.549.257,25	4.452.920,74	1.232.141,38	27,67	7.777.333,09	174,66	(3.324.412,35)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	45.220.000,00	56.866.234,56	9.386.204,05	16,51	55.511.731,84	97,62	1.354.502,72
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	15.525,00	15.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.525,00
RECEITA DE SERVIÇOS	424.091,00	424.091,00	255.543,27	60,26	1.643.029,00	387,42	(1.218.938,00)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	44.091,00	44.091,00	167.722,79	380,40	1.182.619,49	2.682,22	(1.138.528,49)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	190.000,00	190.000,00	37.314,23	19,64	198.089,81	104,26	(8.089,81)
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	190.000,00	190.000,00	50.506,25	26,58	262.319,70	138,06	(72.319,70)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	104.146.596,50	113.636.018,38	24.810.443,82	21,83	109.931.236,67	96,74	3.704.781,71
Transferências da União e de suas Entidades	56.684.574,00	63.208.761,35	14.057.981,88	22,24	58.200.446,34	92,08	5.008.315,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.123.322,50	28.088.557,03	6.321.462,12	22,51	28.987.415,57	103,20	(898.858,54)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	22.338.700,00	22.338.700,00	4.430.999,82	19,84	22.743.374,76	101,81	(404.674,76)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	395.672,00	395.672,00	1.293.603,39	326,94	2.157.492,46	545,27	(1.761.820,46)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.452,00	11.452,00	1.552,19	13,55	22.172,12	193,61	(10.720,12)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	371.800,00	371.800,00	1.191.256,61	320,40	1.832.914,36	492,98	(1.461.114,36)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	92,80	0,00	1.840,97	0,00	(1.840,97)
Demais Receitas Correntes	12.420,00	12.420,00	100.701,79	810,80	300.565,01	2.420,01	(288.145,01)
RECEITAS DE CAPITAL	42.076.750,00	43.435.215,23	3.267.214,76	7,52	17.684.551,29	40,71	25.750.663,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.870.000,00	22.870.000,00	0,00	0,00	3.925.660,00	17,17	18.944.340,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	22.870.000,00	22.870.000,00	0,00	0,00	3.925.660,00	17,17	18.944.340,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.173.750,00	1.173.750,00	298.349,11	25,42	425.543,48	36,26	748.206,52
Alienação de Bens Móveis	515.000,00	515.000,00	269.601,85	52,35	362.205,07	70,33	152.794,93
Alienação de Bens Imóveis	658.750,00	658.750,00	28.747,26	4,36	63.338,41	9,61	595.411,59
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.033.000,00	19.391.465,23	2.968.865,65	15,31	13.333.347,81	68,76	6.058.117,42
Transferências da União e de suas Entidades	10.385.000,00	10.811.491,58	2.893.865,65	26,77	10.384.576,47	96,05	426.915,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.648.000,00	8.472.000,00	75.000,00	0,89	2.840.797,69	33,53	5.631.202,31
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	107.973,65	0,00	0,00	107.973,65	100,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	231.767.849,91	257.787.544,30	46.898.435,00	18,19	230.557.199,45	89,44	27.230.344,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	231.767.849,91	257.787.544,30	46.898.435,00	18,19	230.557.199,45	89,44	27.230.344,85
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**231.767.849,91**	**257.787.544,30**	**46.898.435,00**	**18,19**	**230.557.199,45**	**89,44**	**27.230.344,85**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	31.089.578,74	-	-	31.089.578,74	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	31.089.578,74	-	-	31.089.578,74	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No 6º Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No 6º Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	231.767.849,91	288.877.123,04	43.562.202,13	222.602.238,88	66.274.884,16	47.073.344,59	199.673.448,81	89.203.674,23	195.913.334,70	22.928.790,07
DESPESAS CORRENTES	172.011.882,66	212.099.617,10	35.394.313,02	189.016.792,78	23.082.824,32	42.868.308,20	179.690.445,00	32.409.172,10	176.011.568,41	9.326.347,78
Pessoal e Encargos Sociais	88.456.450,00	98.178.227,11	21.857.046,06	89.655.148,53	8.523.078,58	21.992.772,82	89.655.148,53	8.523.078,58	87.756.274,18	0,00
Juros e Encargos da Dívida	1.500.000,00	1.835.000,00	296.709,22	1.834.742,39	257,61	296.709,22	1.834.742,39	257,61	1.834.742,39	0,00
Outras Despesas Correntes	82.055.432,66	112.086.389,99	13.240.557,74	97.526.901,86	14.559.488,13	20.578.826,16	88.200.554,08	23.885.835,91	86.420.551,84	9.326.347,78
DESPESAS DE CAPITAL	59.555.967,25	76.577.505,94	8.167.889,11	33.585.446,10	42.992.059,84	4.205.036,39	19.983.003,81	56.594.502,13	19.901.766,29	13.602.442,29
Investimentos	58.325.967,25	75.235.969,00	7.869.168,95	32.243.909,16	42.992.059,84	3.906.316,23	18.641.466,87	56.594.502,13	18.560.229,35	13.602.442,29
Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.150.000,00	1.341.536,94	298.720,16	1.341.536,94	0,00	298.720,16	1.341.536,94	0,00	1.341.536,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	231.767.849,91	288.877.123,04	43.562.202,13	222.602.238,88	66.274.884,16	47.073.344,59	199.673.448,81	89.203.674,23	195.913.334,70	22.928.790,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	231.767.849,91	288.877.123,04	43.562.202,13	222.602.238,88	66.274.884,16	47.073.344,59	199.673.448,81	89.203.674,23	195.913.334,70	22.928.790,07
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	7.954.960,57	-	-	30.883.750,64	-	34.643.864,75	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**231.767.849,91**	**288.877.123,04**	**43.562.202,13**	**230.557.199,45**	**-**	**47.073.344,59**	**230.557.199,45**	**-**	**230.557.199,45**	**22.928.790,07**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Emissão: 09/01/2024, às 11:57:03.

[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No 6º Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No 6º Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No 6º Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

Identificador: WPR4171101-3817-ATRWPVGGPYXN-3 - Emitido por: GELSI MARI BECKER

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA — RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	214.352.329,07	214.302.700,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.633.658,33	30.783.234,49
IPTU	11.341.350,00	8.556.057,54
ISS	6.657.293,42	8.607.165,25
ITBI	3.546.575,00	1.877.345,33
IRRF	5.913.600,00	6.414.236,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.174.839,91	5.328.430,05
Contribuições	4.698.490,81	4.836.113,64
Receita Patrimonial	61.548.873,55	63.461.024,52
Aplicações Financeiras (II)	4.426.920,74	7.756.016,68
Outras Receitas Patrimoniais	57.121.952,81	55.705.007,84
Transferências Correntes	113.636.018,38	111.418.253,54
Cota-Parte do FPM	41.711.732,27	36.227.750,47
Cota-Parte do ICMS	19.825.734,53	17.676.603,90
Cota-Parte do IPVA	5.203.600,00	6.314.568,23
Cota-Parte do ITR	1.359.910,00	1.578.781,17
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	22.318.000,00	22.735.868,01
Outras Transferências Correntes	23.217.041,58	26.884.681,76
Demais Receitas Correntes	835.288,00	3.804.074,38
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	835.288,00	3.804.074,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	209.925.408,33	206.546.683,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	43.435.215,23	18.007.470,32
Operações de Crédito (VI)	22.870.000,00	3.925.660,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.173.750,00	423.702,51
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.173.750,00	423.702,51
Transferências de Capital	19.391.465,23	13.658.107,81
Convênios	4.007.000,00	2.070.797,69
Outras Transferências de Capital	15.384.465,23	11.587.310,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	20.565.215,23	14.081.810,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	230.490.623,56	220.628.494,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	212.099.617,10	189.210.130,14	180.451.371,32	176.022.099,53	2.751.094,35	5.642.882,65	5.642.382,65
Pessoal e Encargos Sociais	98.178.227,11	89.764.483,64	89.764.483,64	87.756.274,18	1.747.217,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.835.000,00	1.834.742,39	1.834.742,39	1.834.742,39	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	112.086.389,99	97.610.904,11	88.852.145,29	86.431.082,96	1.003.876,55	5.642.882,65	5.642.382,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	210.264.617,10	187.375.387,75	178.616.628,93	174.187.357,14	2.751.094,35	5.642.882,65	5.642.382,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	76.577.505,94	33.554.598,39

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE GUAIRA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
I- RECEITA DE IMPOSTOS	27.458.818,42	25.476.815,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.341.350,00	8.556.057,54
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.546.575,00	1.877.345,33
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.629.176,29	8.629.176,29
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.913.600,00	6.414.236,32
II- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	78.625.445,80	76.484.426,10
2.1- Cota-Parte FPM	47.258.751,27	44.293.754,88
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.727.711,27	40.330.023,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.531.040,00	3.963.731,70
2.2- Cota-Parte ICMS	23.241.234,52	22.695.754,62
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	305.500,00	228.124,88
2.4- Cota-Parte ITR	1.540.000,00	1.973.476,31
2.5- Cota-Parte IPVA	6.280.000,00	7.893.315,39
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
I- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**106.084.264,22**	**101.961.241,58**
II- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% (§ 2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**15.018.889,16**	**14.584.138,08**
V- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)= (2.7))	**11.502.176,98**	**10.986.171,52**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
3- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.434.400,00	22.844.103,47
3.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.434.400,00	22.844.103,47
6.1.1- Principal	22.318.000,00	22.735.868,01
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	116.400,00	108.235,46
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**7.299.110,84**	**8.231.729,13**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	258.200,03
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	258.200,03
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**23.102.303,59**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.130.100,00	21.040.602,50	21.040.602,50	20.614.239,17	0,00
10.1- Educação Infantil	7.542.000,00	7.526.599,53	7.526.599,53	7.387.032,42	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	13.588.100,00	13.514.003,03	13.514.003,03	13.227.206,75	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.411.800,00	771.283,05	761.596,97	758.883,57	9.692,08
11.1- Educação Infantil	493.800,00	179.995,96	174.841,04	174.841,04	5.154,10
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	918.000,00	591.287,09	586.749,11	584.041,71	4.537,98
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**22.541.900,00**	**21.811.885,61**	**21.802.193,53**	**21.373.122,74**	**9.692,08**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	20.964.229,01	20.964.229,01	20.537.865,58	0,00	702.647,75
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.708.448,55	21.698.756,47	21.269.685,64	9.692,08	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.990.872,43	20.964.229,01	20.261.381,20	88,60
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º, Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Suficit) (m)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.284.410,35	1.145.347,06	1.145.347,06	5,01

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.129.291,75	(149.512,01)	29.156,38	(149.512,01)	0,00	(149.512,01)
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.129.279,70	(90.332,73)	29.156,38	(90.332,73)	0,00	(90.332,73)
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	12,05	(59.179,28)	0,00	(59.179,28)	0,00	(59.179,28)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.692.100,00	3.407.150,88	3.256.900,99	3.240.520,55	150.249,8
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
25- ENSINO FUNDAMENTAL	15.379.686,29	10.840.165,16	10.475.479,62	10.405.300,54	364.685,5
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**19.071.786,29**	**14.247.316,04**	**13.732.380,62**	**13.645.821,09**	**514.935,4**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	35.421.137,0
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	8.231.729,1
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCritos NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,0
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCritos NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (L14+7	0,0
31 (=) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34 1(ac) + L34 2(ac) + L34 3(ac))	85.484,5
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27- (28 + 29 + 30 + 31))	27.113.923,4

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (z+y*)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	25.496.310,46	27.113.923,45	26,5

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB (z)	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ab)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	829.794,32	204.446,71	699.224,07	85.484,51	85.485,5
34.1 - Exacerbado com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	262.537,26	130.194,47	172.496,71	74.557,36	15.572,6
34.2 - Exacerbado com Recursos do FUNDEB - Impostos	567.257,06	75.852,24	526.817,34	10.926,55	29.513,1
34.3 - Exacerbado com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.183.347,45	2.468.348,4
35.1 - Salário-Educação	1.779.013,64	1.776.040,2
35.2- FDSE	5.280,00	3.818,4
35.3- PNAE	545.553,79	547.054,6
35.4 - PNATE	61.500,00	129.624,9
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	12.810,1
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.000,00	17.967,8
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,0
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,0
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	853.035,00	926.536,9
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**3.241.382,45**	**3.413.853,18**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.487.723,70	1.197.976,82	1.148.226,50	1.145.816,18	49.749,32
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	7.873.214,13	6.592.466,20	6.389.171,21	6.313.161,92	113.294,99
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**10.361.937,83**	**7.790.442,22**	**7.537.397,71**	**7.458.972,10**	**163.044,31**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (22 + 26 + 46)	31.975.624,12	43.983.107,28	43.295.051,38	42.780.997,61	688.653,71
47.1- Despesas Correntes	49.614.047,54	43.665.565,10	42.543.307,21	41.949.341,24	522.168,68
47.1.1- Pessoal Ativo	32.985.600,00	29.846.598,83	29.846.598,83	29.275.607,51	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	121.000,00	119.999,77	119.999,77	119.999,77	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	16.507.447,54	13.698.967,30	12.562.708,71	12.553.734,06	522.168,68
47.2- Despesas de Capital	2.361.576,58	917.541,38	751.656,27	751.656,27	165.885,01
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.361.576,58	917.541,38	751.656,27	751.656,27	165.885,01

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ac)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ad)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	670.945,60	351.819,84
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	22.844.103,47	1.776.040,22
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	21.901.371,54	1.633.710,32
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.614.676,98	494.149,74
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	476.476,25	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	30.000,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.065.151,21	494.149,74

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Emissão: 09/01/2024, às 15:20:05.

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser somadas para essas áreas de atuação.

Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

Controle da execução do restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.

Os valores das despesas executadas no cdOrigemFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.

Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.

O valor da linha 23 (t) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no reajuste do índice do exercício anterior.

NOTA:
* Despesas com educação infantil (creche e pré-escola) rateadas por: Quantidade de Alunos.

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPR v.2013.01
Identificador: WPR4261101-3817-FAD2D2B2BDNWC-5 - Emitido por: GELSI MARI BECKER
09/01/2024 15:12:21 -03:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 003/2023 – ID Nº 2613, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E B. H. R. TEIXEIRA BERBET.
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão Rio Branco, n.º 767, inscrito no CNPJ sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado B. H. R. TEIXEIRA BERBET, com sede Rua Prefeito Roberto Brzezinsk, nº1.554, Centro, CEP. 87.302-120 na Cidade de Campo Mourão, CNPJ sob nº. 08.495.292/0001-92, Inscrição Estadual sob nº. 903.91715-60, Tel. 044-9925-4776, e-mail thizarth@hotmail, representada neste ato pelo Senhor Ben Hur Roberval Teixeira Berbet, brasileiro, Casado, portador da C. I. R. G. sob n.º 5.763.940-7 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 017.158.299-30, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 1964, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, CEP. 87.309-126, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Para, Firmam o presente TERMO ADITIVO, para fins de Quantidade e Valor
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato a partir de 24/01/2024 até a data de 24/01/2025, sendo esse embasado no Processo Administrativo nº 126/2022, edital do Pregão Eletrônico nº 55/2022 de 08/12/2022 e homologado em 25/01/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 04 (quatro) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte tres dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro(23/01/2024).
Prefeitura Municipal de Douradina-Pr.
Oberdam Jose de Oliveira
Contratante
Testemunhas:
B. H. R. TEIXEIRA BERBET
Ben Hur Roberval Teixeira Berbet
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 028 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 002/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo aberto pelo edital acima citado, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação:
Cargo: Professor (40 horas)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Jéssica Figueredo de Lima Siqueira	22º
Thayná Solange Cerriali	23º
Luciana Maria Telles de Aguiar	24°

O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) no local do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço:
Pronto Atendimento Av. Paraná, nº 991- Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
- Raio X do Tórax;
- Hemograma;
- Urina Tipo 1.

Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 05 de fevereiro de 2024, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Cédula de Identidade (R.G.).
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais. (ESTADUAL) (Emitida no fórum em Umuarama)
- Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório), que compuseram o currículo, no que tange à pontuação.

Maria Helena-PR, 29 de janeiro de 2024.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	25.502.400,00	27.458.818,42	25.476.815,48	92,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.596.350,00	11.341.350,00	8.556.057,54	75,44
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.546.575,00	3.546.575,00	1.877.345,33	52,93
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.965.875,00	8.657.291,42	8.629.176,29	129,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.393.600,00	5.913.600,00	6.414.236,32	108,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	68.512.500,00	75.694.445,80	72.207.418,70	95,40
Cota-Parte FPM	39.765.000,00	43.727.711,27	40.330.023,18	92,23
Cota-Parte ITR	1.540.000,00	1.540.000,00	1.973.476,31	128,15
Cota-Parte IPVA	6.280.000,00	6.280.000,00	7.893.315,39	125,69
Cota-Parte ICMS	20.782.000,00	23.241.234,52	22.695.754,62	97,65
Cota-Parte IPI-Exportação	305.500,00	305.500,00	228.124,88	74,67
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	686.724,30	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**94.014.900,00**	**102.553.264,22**	**98.684.234,18**	**96,23**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.650.000,00	14.506.800,00	15.331.607,48	105,68	15.019.867,81	103,54	14.748.279,90	101,67	311.140,47
Despesas Correntes	14.540.000,00	14.189.800,00	15.017.198,10	105,83	14.706.467,63	103,64	14.435.880,40	101,73	310.738,47
Despesas de Capital	102.000,00	317.000,00	313.809,38	98,99	313.399,38	98,86	313.399,38	98,86	410,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.312.964,86	11.769.364,86	11.357.934,15	96,50	11.010.610,27	93,55	10.382.771,11	88,22	347.323,78
Despesas Correntes	9.261.964,86	11.746.650,32	11.335.219,61	96,50	10.991.695,83	93,57	10.362.856,72	88,23	343.523,78
Despesas de Capital	51.000,00	22.714,54	22.714,54	100,00	18.914,54	83,27	18.914,54	83,27	3.800,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.844.000,00	1.464.500,00	1.183.437,91	80,81	1.086.561,92	74,19	1.076.129,87	73,48	96.875,99
Despesas Correntes	1.822.000,00	1.463.500,00	1.183.437,91	80,86	1.086.561,92	74,24	1.076.129,87	73,53	96.875,99
Despesas de Capital	22.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	225.000,00	194.000,00	173.867,15	89,59	170.849,33	88,07	165.771,18	85,45	2.957,82
Despesas Correntes	220.000,00	192.000,00	171.967,15	89,53	168.949,33	87,99	163.871,18	85,35	2.957,82
Despesas de Capital	5.000,00	2.000,00	1.900,00	95,00	1.900,00	95,00	1.900,00	95,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até 3º Quadrimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2023)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	189.643.768,56	214.302.700,57	214.302.700,57	214.302.700,57	214.302.700,57	214.302.700,57	214.302.700,57	214.302.700,57	214.302.700,57	214.302.700,57	214.302.700,57
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE GUAIRA. Emissão: 29/01/2024, às 10:15:07.

NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito

FLAVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO
Controlador Interno

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Contador

Identificador: WPR4201101-3817-BSGOGBHCVYQL-7 - Emitido por: GELSI MARI BECKER

Prefeitura Municipal de Ipora - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.812.243,00	86.241.700,57	10.998.812,79	12,75	61.863.566,14	94,92	4.378.134,43
RECEITAS CORRENTES	57.564.243,00	81.327.142,97	10.755.898,85	13,23	76.439.516,40	93,99	4.887.626,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.083.903,00	10.478.303,00	1.394.114,39	13,30	10.888.006,62	103,91	(409.703,62)
Impostos	5.520.390,00	8.914.790,00	1.292.540,38	14,50	8.940.059,29	100,28	(25.269,29)
Taxas	1.563.513,00	1.563.513,00	101.574,01	6,50	1.947.947,33	124,59	(384.434,33)
CONTRIBUIÇÕES	6.162.800,00	6.162.800,00	807.212,18	13,10	6.521.675,53	105,82	(358.875,53)
Contribuições Sociais	3.680.000,00	3.680.000,00	382.074,54	10,38	3.983.280,34	108,24	(303.280,34)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.482.800,00	2.482.800,00	425.137,64	17,12	2.538.395,19	102,24	(55.595,19)
RECEITA PATRIMONIAL	1.612.540,00	1.914.206,40	421.827,73	22,04	2.429.245,43	126,91	(515.039,03)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.050,00	201.410,00	6.231,80	3,09	227.050,46	112,73	(25.640,46)
Valores Mobiliários	1.611.490,00	1.712.796,40	415.595,93	24,26	2.202.194,97	128,57	(489.398,57)
RECEITA AGROPECUÁRIA	8.240,00	117.240,00	9.788,26	8,35	118.803,41	101,33	(1.563,41)
RECEITA INDUSTRIAL	2.060,00	2.060,00	-	-	-	-	2.060,00
RECEITA DE SERVIÇOS	49.440,00	49.440,00	826,52	1,67	22.374,09	45,26	27.065,91
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.150,00	5.150,00	449,62	8,73	2.904,18	56,39	2.245,82
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	25.750,00	25.750,00	-	-	16.135,22	62,66	9.614,78
Outros Serviços	18.540,00	18.540,00	376,90	2,03	3.334,69	17,99	15.205,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.966.460,00	60.881.803,57	7.560.060,52	12,42	54.878.660,98	90,14	6.003.142,59
Transferências da União e de suas Entidades	20.494.460,00	33.426.654,70	5.305.615,41	15,87	30.700.588,09	91,84	2.726.066,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.587.000,00	19.026.061,95	1.559.218,03	8,20	16.946.883,17	89,07	2.079.178,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	21.815,92	1.770,00	8,11	23.650,00	108,41	(1.834,08)
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.885.000,00	8.407.271,00	693.457,08	8,25	7.207.539,72	85,73	1.199.731,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.678.800,00	1.721.290,00	562.069,25	32,65	1.580.750,34	91,84	140.539,66
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	90.868,79	-	(90.868,79)
Demais Receitas Correntes	1.678.800,00	1.721.290,00	562.069,25	32,65	1.489.881,55	86,56	231.408,45
RECEITAS DE CAPITAL	248.000,00	4.914.557,60	242.913,94	4,94	5.424.049,74	110,37	(509.492,14)
ALIENAÇÃO DE BENS	-	490.516,80	-	-	553.000,00	112,74	(62.483,20)
Alienação de Bens Imóveis	-	490.516,80	-	-	553.000,00	112,74	(62.483,20)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	248.000,00	4.424.040,80	242.913,94	5,49	4.871.049,74	110,10	(447.008,94)
Transferências da União e de suas Entidades	206.000,00	407.064,56	-	-	250.275,00	61,48	156.789,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	42.000,00	4.016.976,24	242.913,94	6,05	4.620.774,74	115,03	(603.798,50)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.812.243,00	86.241.700,57	10.998.812,79	12,75	81.863.566,14	94,92	4.378.134,43
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	57.812.243,00	86.241.700,57	10.998.812,79	19,03	81.863.566,14	141,60	4.378.134,43
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	15.901.970,60	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	57.812.243,00	86.241.700,57	10.998.812,79	-	97.765.536,74	169,11	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	12.122.935,41	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS, 29/Jan/2024, 08h e 16m.

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-			12.122.935,41	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	54.975.003,00	99.013.735,21	16.946.397,54	94.606.039,96	4.407.695,25	16.078.586,52	90.433.862,80	8.579.872,41	87.132.858,65	4.172.177,16
DESPESAS CORRENTES	50.061.903,00	81.748.792,74	14.507.271,55	78.338.481,20	3.410.311,54	13.373.122,48	75.640.555,22	6.108.237,52	72.339.551,07	2.697.925,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.183.530,00	36.645.569,76	7.059.590,97	35.347.552,19	1.298.017,57	6.922.237,66	35.124.084,40	1.521.485,36	32.906.733,40	223.467,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	463.000,00	576.991,82	166.546,97	576.991,82	-	166.546,97	576.991,82	-	576.991,82	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.415.373,00	44.526.231,16	7.281.133,61	42.413.937,19	2.112.293,97	6.284.337,85	39.939.479,00	4.586.752,16	38.855.825,85	2.474.458,19
DESPESAS DE CAPITAL	3.688.100,00	17.025.502,07	2.439.125,99	16.267.558,76	757.943,31	2.705.464,04	14.793.307,58	2.232.194,49	14.793.307,58	1.474.251,18
INVESTIMENTOS	1.498.100,00	15.607.766,70	1.992.057,77	14.868.191,23	739.575,47	2.274.992,16	13.410.536,39	2.197.230,31	13.410.536,39	1.457.654,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.190.000,00	1.417.735,37	447.068,22	1.399.367,53	18.367,84	430.471,88	1.382.771,19	34.964,18	1.382.771,19	16.596,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.225.000,00	239.440,40	-	-	239.440,40	-	-	239.440,40	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.837.240,00	3.196.309,08	577.780,91	3.159.496,78	36.812,30	577.230,07	3.158.286,21	38.022,87	1.821.538,52	1.210,57
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.812.243,00	102.210.044,29	17.524.178,45	97.765.536,74	4.444.507,55	16.655.816,59	93.592.149,01	8.617.895,28	88.954.397,17	4.173.387,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-								
Amortização da Dívida Interna	-	-			-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-			-	-	-	-		-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	57.812.243,00	102.210.044,29	17.524.178,45	97.765.536,74	4.444.507,55	16.655.816,59	93.592.149,01	8.617.895,28	88.954.397,17	4.173.387,73
SUPERÁVIT (XIII)	-	-			-	-	-	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	57.812.243,00	102.210.044,29	17.524.178,45	97.765.536,74	-	16.655.816,59	93.592.149,01	8.617.895,28	88.954.397,17	4.173.387,73
RESERVA DO RPPS	-	-			-	-	-	-		-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.837.240,00	3.196.309,08	577.780,91	3.159.496,78	36.812,30	577.230,07	3.158.286,21	38.022,87	1.821.538,52	1.210,57
DESPESAS CORRENTES	2.837.240,00	2.459.176,60	577.780,91	2.422.364,30	36.812,30	577.230,07	2.421.153,73	38.022,87	1.084.406,04	1.210,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.807.240,00	2.441.105,80	577.780,91	2.422.364,30	18.741,50	577.230,07	2.421.153,73	19.952,07	1.084.406,04	1.210,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.030.000,00	18.070,80	-	-	18.070,80	-	-	18.070,80	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	737.132,48		737.132,48	-	-	737.132,48		737.132,48	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
INVESTIMENTOS	-	737.132,48		737.132,48	-	-	737.132,48	-	737.132,48	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

SÉRGIO LUIZ BORGES

ADEMIR ALVES FERREIRA

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2023 a Dezembro/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.902.319,13	7.063.460,70	6.840.640,80	6.609.013,04	8.428.484,41	6.341.636,65	85.433.268,66	88.212.142,97
	7.767.495,06	6.808.100,83	7.837.373,44	8.033.131,43	7.536.582,80	4.265.030,37		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	857.371,40	636.204,71	951.679,92	895.074,18	1.662.568,43	726.594,64	10.888.006,62	10.478.303,00
	868.488,92	1.136.458,06	964.663,52	794.788,45	643.715,29	750.399,10		
IPTU	72.177,26	79.133,74	130.163,83	146.684,25	615.240,63	131.821,18	1.769.037,11	1.800.790,00
	211.626,37	130.957,87	70.623,30	64.676,07	48.254,08	67.678,53		
ISS	314.309,48	183.101,32	287.893,49	236.969,94	268.640,84	240.527,88	3.185.772,92	3.181.000,00
	214.311,97	358.429,34	256.507,38	295.703,08	229.127,21	300.250,99		
ITBI	118.928,57	56.424,55	110.508,48	222.475,64	143.146,49	76.260,09	1.816.782,20	1.816.000,00
	98.949,65	232.916,33	358.043,89	164.592,84	137.792,60	96.743,07		
IRRF	221.093,01	158.374,68	156.653,07	153.903,26	180.937,01	163.966,75	2.168.467,06	2.117.000,00
	168.511,64	162.413,12	186.689,22	203.231,40	170.995,86	241.698,04		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	130.863,08	159.170,42	266.461,05	135.041,09	454.603,46	114.018,74	1.947.947,33	1.563.513,00
	175.089,29	251.741,40	92.799,73	66.585,06	57.545,54	44.028,47		
Contribuições	885.246,08	384.912,19	676.134,55	582.328,97	612.613,77	480.444,62	6.521.675,53	6.162.800,00
	416.672,96	572.435,92	591.988,57	511.685,72	397.537,21	409.674,97		
Receita Patrimonial	265.779,39	176.561,16	567.654,81	196.159,40	47.925,33	299.661,82	2.429.245,43	1.914.206,40
	182.830,24	36.546,33	118.035,51	116.263,71	250.970,66	170.857,07		
Rendimentos de Aplicação Financeira	253.682,29	172.206,16	564.741,12	186.826,33	44.682,63	297.596,12	2.202.194,97	1.712.796,40
	180.900,14	-60.398,67	90.214,81	56.148,11	250.275,66	165.320,27		
Outras Receitas Patrimoniais	12.097,10	4.355,00	2.913,69	9.333,07	3.242,70	2.065,70	227.050,46	201.410,00
	1.930,10	96.945,00	27.820,70	60.115,60	695,00	5.536,80		
Receita Agropecuária	26.649,33	7.371,00	16.978,10	8.613,36	10.001,14	4.689,14	118.803,41	117.240,00
	10.080,30	11.305,88	7.880,00	5.446,90	5.823,26	3.965,00		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	2.060,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	4.577,34	4.058,01	2.412,00	3.236,10	3.854,67	536,81	22.374,09	49.440,00
	781,34	802,18	644,58	644,54	600,45	226,07		
Transferências Correntes	5.859.335,54	5.778.516,98	4.622.871,59	4.921.186,03	5.829.909,64	4.793.041,70	63.872.413,24	67.766.803,57
	6.184.355,18	4.967.675,33	6.150.196,19	6.159.550,22	6.237.935,93	2.367.838,91		
Cota-Parte do FPM	2.225.014,37	3.065.512,76	1.836.164,96	2.099.309,55	2.333.391,83	2.178.637,67	26.233.458,29	26.812.362,82
	2.711.117,26	1.839.101,75	1.871.215,00	1.741.223,50	2.259.175,61	2.073.594,03		
Cota-Parte do ICMS	1.372.796,01	1.125.298,94	1.265.195,94	1.323.206,99	1.611.900,04	1.365.468,86	16.082.850,66	16.230.000,00
	1.474.728,88	1.615.705,11	1.604.704,78	1.724.425,27	1.599.419,84	-		
Cota-Parte do IPVA	1.028.919,72	431.749,90	464.851,53	352.909,99	360.562,69	122.827,09	3.265.354,83	4.373.497,89
	129.351,70	107.831,57	91.867,45	83.093,97	68.527,57	22.861,65		

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023		
Cota-Parte do ITR	81.801,50	2.252,98	2.384,38	3.080,77	4.100,54	5.158,70	1.482.188,07	920.000,00
	2.235,16	8.807,73	111.471,57	978.976,86	152.506,98	129.410,90		
Transferências da LC 61/1989	15.714,32	11.206,13	13.887,92	14.805,59	13.314,06	16.602,25	175.997,24	185.000,00
	15.083,72	13.425,99	17.400,12	19.438,34	15.927,27	9.191,53		
Transferências do FUNDEB	715.040,32	610.470,34	439.298,37	589.093,23	869.594,78	566.956,53	7.207.539,72	8.407.271,00
	537.026,27	615.042,55	915.075,72	656.484,53	693.457,08	-		
Outras Transferências Correntes	420.049,30	532.025,93	601.088,49	538.779,91	637.045,70	537.390,60	9.425.024,43	10.838.671,86
	1.314.812,19	767.760,63	1.538.461,55	955.907,75	1.448.921,58	132.780,80		
Outras Receitas Correntes	3.360,05	75.836,65	2.909,83	2.415,00	261.611,43	36.667,92	1.580.750,34	1.721.290,00
	104.286,12	82.877,13	3.965,07	444.751,89	-	562.069,25		
DEDUÇÕES (II)	1.782.551,73	1.162.370,34	1.314.210,75	1.216.808,35	1.388.210,96	1.217.361,56	14.353.218,35	12.226.240,00
	947.582,65	1.112.604,68	1.227.189,09	1.184.569,44	1.214.840,80	584.918,00		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	691.726,21	166.428,17	464.767,86	351.197,96	375.355,58	260.155,09	3.983.280,34	3.680.000,00
	189.622,43	374.872,97	455.032,19	272.047,34	189.079,84	192.994,70		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	105.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	145.976,51	81.537,60	132.946,17	106.947,97	148.201,72	219.467,76	1.376.185,75	1.556.240,00
	112.464,68	20.757,46	32.825,29	3.090,65	206.649,67	165.320,27		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	944.849,01	914.404,57	716.496,72	758.662,42	864.653,66	737.738,71	8.993.752,26	6.885.000,00
	645.495,54	716.974,25	739.331,61	909.431,45	819.111,29	226.603,03		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**6.119.767,40**	**5.901.090,36**	**5.526.430,05**	**5.392.204,69**	**7.040.273,45**	**5.124.275,09**	**71.080.050,31**	**75.985.902,97**
	6.819.912,41	**5.695.496,15**	**6.610.184,35**	**6.848.561,99**	**6.321.742,00**	**3.680.112,37**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**6.119.767,40**	**5.901.090,36**	**5.526.430,05**	**5.392.204,69**	**7.040.273,45**	**5.124.275,09**	**71.080.050,31**	**75.985.902,97**
	6.819.912,41	**5.695.496,15**	**6.610.184,35**	**6.848.561,99**	**6.321.742,00**	**3.680.112,37**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**6.119.767,40**	**5.901.090,36**	**5.526.430,05**	**5.392.204,69**	**7.040.273,45**	**5.124.275,09**	**71.080.050,31**	**75.985.902,97**
	6.819.912,41	**5.695.496,15**	**6.610.184,35**	**6.848.561,99**	**6.321.742,00**	**3.680.112,37**		

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

29/01/20

Prefeitura Municipal de Ipora - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	Despesas Empenhadas % (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas % (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**54.975.003,00**	**99.013.735,21**	**16.946.397,54**	**94.606.039,96**	**96,77**	**4.407.695,25**	**16.078.586,52**	**90.433.862,80**	**96,63**	**8.579.872,41**	**4.172.177,16**
Legislativa	2.209.000,00	2.421.000,00	452.263,30	2.396.322,60	2,45	24.677,40	458.591,04	2.396.322,60	2,56	24.677,40	0,00
Ação Legislativa	2.209.000,00	2.421.000,00	452.263,30	2.396.322,60	2,45	24.677,40	458.591,04	2.396.322,60	2,56	24.677,40	0,00
Judiciária	391.500,00	574.567,00	111.953,38	574.501,79	0,59	65,21	111.953,38	574.501,79	0,61	65,21	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	391.500,00	574.567,00	111.953,38	574.501,79	0,59	65,21	111.953,38	574.501,79	0,61	65,21	0,00
Administração	8.091.350,00	11.427.372,71	2.253.639,75	11.200.384,22	11,46	226.988,49	2.187.530,71	10.992.293,93	11,74	435.078,78	208.090,29
Planejamento e Orçamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	6.220.200,00	9.441.722,62	1.894.349,29	9.250.342,25	9,46	191.380,37	1.884.002,67	9.098.014,38	9,72	343.708,24	152.327,87
Administração Financeira	426.000,00	456.011,00	100.535,05	451.605,03	0,46	4.405,97	100.080,66	451.150,64	0,48	4.860,36	454,39
Controle Interno	57.000,00	82.914,00	15.426,29	82.913,59	0,08	0,41	15.426,29	82.913,59	0,09	0,41	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.191.050,00	1.193.009,09	190.569,09	1.168.811,21	1,20	24.197,88	135.261,06	1.113.503,18	1,19	79.505,91	55.308,03
Administração de Receitas	196.100,00	252.716,00	52.760,03	246.712,14	0,25	6.003,86	52.760,03	246.712,14	0,26	6.003,86	0,00
Segurança Pública	596.613,00	744.207,00	144.240,79	726.595,08	0,74	17.611,92	141.385,37	721.458,35	0,77	22.748,65	5.136,73
Administração Geral	425.700,00	518.652,00	93.248,26	509.523,46	0,52	9.128,54	95.529,57	509.523,46	0,54	9.128,54	0,00
Defesa Civil	170.913,00	225.555,00	50.992,53	217.071,62	0,22	8.483,38	45.855,80	211.934,89	0,23	13.620,11	5.136,73
Assistência Social	1.846.350,00	3.190.071,32	486.640,80	2.951.639,70	3,02	238.431,62	477.314,55	2.897.100,07	3,10	292.971,25	54.539,63
Administração Geral	1.198.800,00	1.753.001,77	230.521,96	1.666.809,61	1,70	86.192,16	224.394,59	1.618.222,82	1,73	134.778,95	48.586,79
Assistência ao Idoso	44.120,00	205.808,58	52.808,58	200.808,58

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 13/2024. DE 29 DE JANEIRO

SÚMULA: Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Cruzeiro do Oeste-Pr, conforme Edital nº 01/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

E em conformidade com o Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 19 de dezembro de 2023, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 25 de Janeiro de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 01/2023, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 20/2024 do dia 25/01/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 26/01/2024, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2023.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
166	DANIEL FELIPE DA SILVA	728.589.749-34	1º
245	JOSIANE DE FATIMA TRINDADE LIMA	026.485.529-95	2º
372	DAMARIS CASTRO PRAIA	998.139.552-87	3º
381	MONALIZA DE PAULA SILVA	443.380.528-99	4º
170	DANIELLI GODINHO MACHADO	136.412.149-20	5º
252	KAUÃ FELIPE BORGATO ROSA DE SOUZA	139.948.539-31	6º
239	JESSICA APARECIDA DE SOUZA	072.137.149-37	7º
227	HEMERSON FERREIRA DE LIMA	039.074.781-50	8º
136	ARIEL APRIGIO DE JESUS	115.717.329-26	9º
182	DYONE APARECIDO DA CRUZ	109.698.729-50	10º
354	SOLANGE DE FATIMA PEREIRA DE ARAUJO	165.921.308-81	11º
269	LUCAS HENRIQUE JARDIM LEGNARI	354.516.938-38	12º

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital nº 01/2023.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2024.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 14/2024. DE 29 DE JANEIRO

SÚMULA: Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Cruzeiro do Oeste-Pr, conforme Edital nº 01/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

E em conformidade com o Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 19 de dezembro de 2023, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 25 de Janeiro de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 01/2023, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 20/2024 do dia 25/01/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 26/01/2024, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2023.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
155	CIRO AMARAL BITTENCOURT	044.175.539-98	1º
230	ISABELA MARIA POLIDO GUERRA	068.400.399-60	2º

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital nº 01/2023.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2024.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 15/2024. DE 29 DE JANEIRO

SÚMULA: Convocação de Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado do Município de Cruzeiro do Oeste-Pr, conforme Edital nº 001/2021, de 12 de Março de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

E em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 001/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4769	ANDRÉIA MARIA DOS SANTOS GIANOTTO	036.046.729-61	98°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital nº 01/2021.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2024.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16/2024. DE 29 DE JANEIRO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

Em conformidade com o Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 21 de Janeiro de 2022 e realizado em 13 de fevereiro de 2022, e considerando o Edital nº 44/2022 que homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 24 de Fevereiro de 2022 no Jornal Umuarama Ilustrado.

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 01/2022, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital Homologação nº. 44/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 24/02/2022, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01/2022.

CARGO: PSICÓLOGO

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
22792	TIAINA ZIROLDO	076.498.799-25	13º

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2022.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2024.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

- Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 126/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MELYNE MOVIO SANTOS, CPF. nº 085.854.179-35, ocupante do cargo de Assessor Técnico Profissional, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 16/01/2022 a 15/01/2023, a contar do dia 01/02/2024 a 15/02/2024.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2024.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 127/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALVARO HENRIQUE RIBAS SASS, CPF. nº, 673.361.919-91, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico em Administração I, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, 20 (vinte) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 10/03/2021 a 09/03/2022, a contar do dia 01/02/2024 a 20/02/2024.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2024.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 128/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ALINE DANIELI JERÔNIMO DA SILVA NACIMBEM, CPF. nº 007.088.869-81, ocupante do cargo de Professora-20H, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 03/03/2023 a 02/03/2024, a contar do dia 01/02/2024 a 01/03/2024.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2024.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 129/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ODETE FERREIRA DA COSTA DE SENE, CPF. nº 045.718.239-32, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 18/10/2021 a 17/10/2022, a contar do dia 01/02/2024 a 15/02/2024.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2024.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 130/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora CRISTIANE PEYERL BRABO, CPF. nº 020.763.639-71, ocupante do cargo de Técnico de Cadastro I, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 10/03/2021 a 09/03/2022, a contar do dia 01/02/2024 a 15/02/2024.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2024.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 002/2024

CONVOCAÇÃO DO (a) CANDIDATO (a) APROVADO (a) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Q DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 E O DECRETO Nº 168/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante ao Parecer Jurídico e Protocolo servidor e-598/2023.

CONVOCA (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) e classificado (a) no Concurso Público nº 001/2022, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO:PROFESSOR	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSIMEIRE MARTINS BRAGA	02171291966	66,0	38

O candidato (a) convocado (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na **IPOMED - Centro de Atendimento Médico e Radiológico**, **Avenida Presidente Castelo Branco, n° 2483,** e na **Defesa Civil – Avenida Presidente Castelo Branco nº 2582**, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
• PROFESSOR	- Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Ultrassom de Ombro Dominante (com laudo do médico) - Ultrassom de Punho Dominante (com laudo do Médico)	09/02/2024	16h00min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
• PROFESSOR	09/02/2024	09h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Ultimo comprovante de votação;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital:

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- CPF dos filhos;
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D" ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Copia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Solicitamos ainda que seja juntada consulta de qualificação cadastral a ser extraído do E-Social, através do site: **consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml** realizar os seguintes passos: após ter acessado a pagina clicar em consulta on-line – preencher todos os campos – clicar em adicionar – preencher o código correspondente – clicar em consultar – a próxima tela deverá ser impressa (CTRL+P) e juntada aos demais documentos.

Caso a informação no campo "Mensagem" informe haver divergências ou erros no cadastro, o mesmo deverá providenciar sua regularização antes de encaminhar a documentação ao RH.

Alertamos que a documentação deve ser instruídas com essa tela, na qual deve constar a mensagem "Os dados estão corretos", pois comprova a regularidade das informações do servidor junto ao E-Social.

Iporã-(PR), 29 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 001/2024

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Q DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 E O DECRETO Nº 168/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2022 de 29 de junho de 2022, Edital de concurso Público Q de 29 de setembro de 2022 e o Decreto n° 168/2022 de 21 de outubro de 2022, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público nº 001/2022, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: ODONTÓLOGO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BARBARA CARVALHO DUARTE MARI	08030801904	72,0	7

CARGO: TÉCNICO DE RAIO X	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO ALMEIDA DE JESUS	77797949204	64,0	1
IGOR HENRIQUE MORENO	10960611983	60,0	2

CARGO: PROFESSOR	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GERLANE EDIVA DA SILVA	06740101400	66,0	39
JANAINA VIANNI GHIZANI	06862889982	66,0	40
EDUARDA GUILLEN PUGA	10976325985	65,0	41
REGINA VEIGA MARTIN DUTRA	76639673991	65,0	42
ALINE GABRIELE SILVA MORAES	07780198960	65,0	43
FRANCIANE BELINI DIAS	07448396960	65,0	44
ROSINEIA DE FREITAS KERR	03887819985	64,0	45
ELAINE CREPALDI	04462565959	64,0	46
THAIS CIELY OLIVEIRA MENEGUIN	08844740974	64,0	47
JANE APARECIDA BISSONI DE SANTANA	05631481952	64,0	48
DAIANY CAMPOS GRACA PALHANO	08325708930	64,0	49
EDILAINE DOS SANTOS COELHO	31771546867	64,0	50
FABIANA LUCILIA ROSA REYES	03696037966	64,0	51
VANESSA BALEEIRO COELHO GIMENEZ	31575227878	63,0	52
MICHELE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	07030566971	63,0	53
PATRICIA APARECIDA LIMA DE AZEVEDO	08520081983	63,0	54
SILVIA LUCIA DE MATOS DE SOUZA	05280232920	63,0	55
EDIANE SBARDELATTI	06349663918	62,0	57
REGIANE BELINI SILVA	04053356954	62,0	58
ANA PAULA VEQUIATO DA COSTA	04761429976	62,0	59

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na **IPOMED - Centro de Atendimento Médico e Radiológico**, **Avenida Presidente Castelo Branco, n° 2483,** e na **Defesa Civil – Avenida Presidente Castelo Branco nº 2582**, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
• ODONTÓLOGO • TÉCNICO DE RAIO X	- Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico)	09/02/2024	16h00min

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
• PROFESSOR	- Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Ultrassom de Ombro Dominante (com laudo do médico) - Ultrassom de Punho Dominante (com laudo do Médico)	09/02/2024	16h00min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
• ODONTÓLOGO • TÉCNICO DE RAIO X • PROFESSOR	09/02/2024	09h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Ultimo comprovante de votação;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- CPF dos filhos;
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D" ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Copia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Solicitamos ainda que seja juntada consulta de qualificação cadastral a ser extraído do E-Social, através do site: **consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml** realizar os seguintes passos: após ter acessado a pagina clicar em consulta on-line – preencher todos os campos – clicar em adicionar – preencher o código correspondente – clicar em consultar – a próxima tela deverá ser impressa (CTRL+P) e juntada aos demais documentos.

Caso a informação no campo "Mensagem" informe haver divergências ou erros no cadastro, o mesmo deverá providenciar sua regularização antes de encaminhar a documentação ao RH.

Alertamos que a documentação deve ser instruídas com essa tela, na qual deve constar a mensagem "Os dados estão corretos", pois comprova a regularidade das informações do servidor junto ao E-Social.

Iporã-(PR), 29 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório/ Edital nº 005/2024 – Dispensa de Licitação nº 002/2024.

Em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação n. 002/2024, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021 PARA Contratação da empresa **COMERCIAL MINEIRA DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n°** 20.009.908/0001-73, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima 2126, Bairo Carlos Prates, Belo Horizonte-MG, para aquisição de Fio de Nylon para roçadeira, compatível com a stihl FS 22, conforme edital e termo de referência, sendo o valor da contratação de R$ 4.368,00 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais), conforme prevê o **artigo 75, inc. II**, da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Conforme constam as informações contidas no Oficio da Secretaria de Serviços Públicos e Obras, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no **artigo 75, inc. II**, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a contratação por dispensa de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena - PR, 29 de janeiro de 2024.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689
Número da Compra no Compras Net Nº 90002
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024

O **MUNICÍPIO DE MARILUZ**, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 1º/04/2021, Decreto de Regulamentação Municipal nº 2.374 de 07/03/2023

TIPO: Menor Preço – Por Item.

DATA DA ABERTURA: 09 de fevereiro de 2024.

HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento de Conjunto Escolar Infantil, objetivando equipar as salas presentes no CMEI Professora Maria Aparecida Basaglia Damacena, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.

Mariluz, 29 de janeiro de 2024.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.191.308,13	224.678,36
Pessoal Ativo	29.151.126,11	224.678,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	25.813.044,74	222.672,10
Obrigações Patronais	3.338.081,37	2.006,26
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.394.112,02	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.688.353,42	-
Pensões	1.705.758,60	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.646.070,00	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	5.811.220,00	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.811.220,00	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	33.380.088,13	224.678,36

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.080.050,31	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (V	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	71.080.050,31	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	33.604.766,49	47,28
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	42.648.030,19	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	40.515.628,68	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	38.383.227,17	54,00

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.214.460,25	7.349.151,93	6.579.997,69
Dívida Mobiliária	-	99.578,04	-
Dívida Contratual	8.214.460,25	7.249.573,89	6.579.997,69
Empréstimos	1.095.358,44	896.202,36	896.202,36
Internos	1.095.358,44	896.202,36	896.202,36
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.119.101,81	6.353.371,53	5.683.795,33
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	279.109,74	(486.620,54)	(633.940,16)
De Demais Contribuições Sociais	6.839.992,07	6.839.992,07	6.317.735,49
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	15.731.811,71	21.384.659,09	15.621.701,20
Disponibilidade de Caixa[1]	15.731.811,71	21.384.659,09	15.621.701,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.288.112,38	21.938.925,19	16.636.334,98
(-) Restos a Pagar Processados	1.113.845,03	78.882,21	85.306,05
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	442.455,64	475.383,89	929.327,73
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(7.517.351,46)	(14.035.507,16)	(9.041.703,51)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.958.683,24	66.603.979,47	69.457.319,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individ (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	100.000,00	1.020.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	56.858.683,24	66.503.979,47	68.437.319,50
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	14,45	11,05	9,61
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(13,22)	(21,10)	(13,21)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na D	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	4.924.391,98	1.376.959,14	1.367.366,39
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, es não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dív Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda n incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluí deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	69.572.812,58	68.500.805,38	71.080.050,31
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	1.020.000,00	1.020.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA C DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII	68.552.812,58	67.480.805,38	71.080.050,31
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUST	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE MARIA DE ALMEIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.080.050,31	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAME	71.080.050,31	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕE INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE C ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponí No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações d

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 3

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III R$ 1,00

ACIMA DA LINHA — RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2023 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	74.440.902,97	69.715.129,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.478.303,00	10.888.006,62
IPTU	1.800.790,00	1.769.037,11
ISS	3.181.000,00	3.185.772,92
ITBI	1.816.000,00	1.816.782,20
IRRF	2.117.000,00	2.168.467,06
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.563.513,00	1.947.947,33
Contribuições	2.482.800,00	2.538.395,19
Receita Patrimonial	357.966,40	1.053.059,68
Aplicações Financeiras (II)	156.556,40	826.009,22
Outras Receitas Patrimoniais	201.410,00	227.050,46
Transferências Correntes	60.881.803,57	54.878.660,98
Cota-Parte do FPM	23.312.362,82	21.440.982,49
Cota-Parte do ICMS	13.560.000,00	12.866.280,76
Cota-Parte do IPVA	3.879.497,89	2.612.283,97
Cota-Parte do ITR	736.000,00	1.185.750,56
Transferências da LC 61/1989	148.000,00	140.799,05
Transferências do FUNDEB	8.407.271,00	7.207.539,72
Outras Transferências Correntes	10.838.671,86	9.425.024,43
Demais Receitas Correntes	240.030,00	357.006,54
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	240.030,00	357.006,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	74.284.346,57	68.889.119,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.330.000,00	5.348.201,64
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.556.240,00	1.376.185,75
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.914.557,60	5.424.049,74
Operações de Crédito (VIII)	-	-
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	490.516,80	553.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	490.516,80	553.000,00
Transferências de Capital	4.424.040,80	4.871.049,74
Convênios	4.075.251,24	4.435.119,74
Outras Transferências de Capital	348.789,56	435.930,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.914.557,60	5.424.049,74
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	84.528.904,17	79.661.371,17
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	79.198.904,17	74.313.169,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2023 Despesas Empenhadas (a)	Despesas Liquidadas (b)	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	74.380.019,34	72.048.522,45	69.354.525,72	65.286.769,03	5.037.712,09	392.200,00	392.198,12
Pessoal e Encargos Sociais	29.604.135,56	29.375.804,47	29.151.126,11	26.167.022,57	2.369.974,94	28.101,00	28.101,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	576.991,82	576.991,82	576.991,82	576.991,82	-	-	-
Outras Despesas Correntes	44.198.891,96	42.095.726,16	39.626.407,79	38.542.754,64	2.667.737,15	364.099,00	364.097,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	73.803.027,52	71.471.530,63	68.777.533,90	64.709.777,21	5.037.712,09	392.200,00	392.198,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	9.827.950,00	8.712.323,05	8.707.183,23	8.137.188,08	525.267,53	3.011,25	3.011,25
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	17.759.534,55	17.004.691,24	15.530.440,06	15.530.440,06	609.877,32	443.846,38	443.846,38
Investimentos	16.341.799,18	15.605.323,71	14.147.668,87	14.147.668,87	609.877,32	443.846,38	443.846,38
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	1.417.735,37	1.399.367,53	1.382.771,19	1.382.771,19	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	16.341.799,18	15.605.323,71	14.147.668,87	14.147.668,87	609.877,32	443.846,38	443.846,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	239.440,40	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	3.100,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	100.215.317,10	95.789.177,39	91.632.386,00	86.994.634,16	6.172.856,94	839.057,63	839.055,75
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	90.144.826,70	87.076.854,34	82.925.202,77	78.857.446,08	5.647.589,41	836.046,38	836.044,50

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-14.345.175,68
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-11.027.910,46

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.866.750,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	826.009,22
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	576.991,82
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-10.778.893,06

ABAIXO DA LINHA — CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2022 (a)	SALDO Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	6.598.665,23	5.347.783,79
DEDUÇÕES (XL)	9.164.770,26	2.305.791,05
Disponibilidade de Caixa	9.164.770,26	2.305.791,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.805.444,52	4.311.899,55
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.948.354,80	617.036,41
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	692.319,46	1.389.072,09
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-2.566.105,03	3.041.992,74
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-5.608.097,77

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	4.866.750,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-5.331.318,39
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (LI) = [XLIII + (-XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-10.939.416,16
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LII) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-11.188.433,56

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.122.935,41

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS, 29/Jan/2024, 08h e 39m.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	12.122.935,41
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JANEIRO/2024
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MAURÍLIO DE SOUZA
MATRICULA:300100
RG:7.927.635-9
DESTINO/UF:MARINGÁ
SAÍDA:06:00MIN 27/01/2024
RETORNO:13H:00MIN 27/01/2024
MEIO DE TRANSPORTE: GOL – PLACA:RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R$ 160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$47,07(QUARENTA E SETE REIAS E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/____

DEFERIDO ☐
INDEFERIDO ☐

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JANEIRO/2024
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: EMERSON FIDELIS
MATRICULA: 202416
RG: 10.854.221-07
DESTINO/UF: MARINGÁ
SAÍDA:04:30:H 26 /01/2024
RETORNO 13:00HM DIA 26/01/2024
MEIO DE TRANSPORTE: KRONOS PLACA SDP9I80
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$47,07 (QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/____

DEFERIDO ☐
INDEFERIDO ☐

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	71.080.050,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	71.080.050,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	71.080.050,31

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	31.812.821,77	44,76
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	38.383.227,17	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	36.464.065,81	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	34.544.904,45	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	3.042.499,55	4,28
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	18.303.131,96

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Prefeitura Municipal de Ipora - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	57.812.243,00
Previsão Atualizada	86.241.700,57
Receitas Realizadas	81.863.566,14
Déficit Orçamentário	15.908.646,78
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	12.122.935,41
DESPESAS	
Dotação Inicial	57.812.243,00
Dotação Atualizada	102.210.044,29
Despesas Empenhadas	97.772.212,92
Despesas Liquidadas	93.592.756,75
Despesas Pagas	88.954.397,17
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	97.772.212,92
Despesas Liquidadas	93.592.756,75

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	71.080.050,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	71.080.050,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	71.080.050,31

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.636.313,79
Despesas Previdenciárias Empenhadas	7.468.464,61
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.463.384,61
Despesas Previdenciárias Pagas	6.053.283,04
Resultado Previdenciário	-2.832.150,82
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	4.866.750,00	-11.027.910,46	-226,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.266.240,00	5.998.375,09
Receita de Contribuições dos Segurados	1.370.000,00	2.286.130,71
Ativo	1.370.000,00	2.286.130,71
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	2.310.000,00	1.697.149,63
Ativo	2.310.000,00	1.697.149,63
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	1.041.240,00	650.173,45
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.041.240,00	650.173,45
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	1.545.000,00	1.364.921,30
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	1.545.000,00	1.362.061,30
Demais Receitas Correntes	-	2.860,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	**4.721.240,00**	**4.636.313,79**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	8.857.540,00	7.411.853,11	7.411.853,11	6.001.751,54	-
Aposentadorias	7.094.540,00	5.907.606,86	5.907.606,86	4.818.442,48	-
Pensões por Morte	1.763.000,00	1.504.246,25	1.504.246,25	1.183.309,06	-
Outras Despesas Previdenciárias	68.100,00	56.611,50	51.531,50	51.531,50	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	68.100,00	56.611,50	51.531,50	51.531,50	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**8.925.640,00**	**7.468.464,61**	**7.463.384,61**	**6.053.283,04**	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**(4.204.400,00)**	**(2.832.150,82)**	**(2.827.070,82)**	**(1.416.969,25)**	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS, 29/Jan/2024, 08h e 36m.

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	-	-	-	-	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	-	-	-	-	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.305,22
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[3]	-	-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

29/01/2024 08:42:22

Prefeitura Municipal de Ipora - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	86.208,43	5.975.964,35	5.765.233,80	204.691,72	92.247,26	1.093.678,78	956.974,57	839.057,63	839.055,75	21.992,58	1.189.605,02	1.281.852,28
PODER EXECUTIVO	86.208,43	5.975.964,35	5.765.233,80	204.691,72	92.247,26	1.093.678,78	956.974,57	839.057,63	839.055,75	21.992,58	1.189.605,02	1.281.852,28
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	127,41	412.687,26	407.623,14	5.064,12	127,41	-	-	-	-	-	-	127,41
PODER EXECUTIVO	127,41	412.687,26	407.623,14	5.064,12	127,41	-	-	-	-	-	-	127,41
TOTAL (III) = (I+II)	86.335,84	6.388.651,61	6.172.856,94	209.755,84	92.374,67	1.093.678,78	956.974,57	839.057,63	839.055,75	21.992,58	1.189.605,02	1.281.979,69

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

29/01/2024 10:44:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	490.516,80	553.000,00	-62.483,20
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	490.516,80	553.000,00	-62.483,20
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	401.638,20	401.638,20	401.638,20	401.638,20	-	-	-
Despesas de Capital	401.638,20	401.638,20	401.638,20	401.638,20	-	-	-
Investimentos	401.638,20	401.638,20	401.638,20	401.638,20	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		151.361,80	151.361,80

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratado(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I /											

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.914.790,00	8.940.059,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.800.790,00	1.769.037,11
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.816.000,00	1.816.782,20
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.181.000,00	3.185.772,92
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.117.000,00	2.168.467,06
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.520.860,71	47.239.849,09
2.1- Cota-Parte FPM	26.812.362,82	26.233.458,29
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.367.362,82	25.064.185,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.445.000,00	1.169.272,31
2.2- Cota-Parte ICMS	16.230.000,00	16.082.850,66
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	185.000,00	175.997,24
2.4- Cota-Parte ITR	920.000,00	1.482.188,07
2.5- Cota-Parte IPVA	4.373.497,89	3.265.354,83
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**57.435.650,71**	**56.179.908,38**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**9.415.172,14**	**9.214.115,36**
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**4.943.740,54**	**4.830.861,74**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.408.271,00	7.250.438,31
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.408.271,00	7.250.438,31
6.1.1- Principal	8.407.271,00	7.207.539,72
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	42.898,59
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1- Principal	-	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**(1.007.901,14)**	**(2.006.575,64)**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**7.250.438,31**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.408.271,00	8.407.266,51	8.383.248,47	7.653.147,23	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.970.732,26	6.969.727,77	6.945.709,74	6.235.146,04	-
10.1.1 - Educação Infantil	4.158.520,71	4.158.518,89	4.154.196,65	3.717.942,60	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.411.920,55	2.410.919,79	2.391.224,00	2.153.119,76	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	400.291,00	400.289,09	400.289,09	364.083,68	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.437.538,74	1.437.538,74	1.437.538,73	1.418.001,19	-
10.2.1 - Educação Infantil	339.303,64	339.303,64	339.303,64	332.184,21	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.098.235,10	1.098.235,10	1.098.235,09	1.085.816,98	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.407.266,51	8.383.248,47	7.653.147,23	-	-	1.156.828,20
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.407.266,51	8.383.248,47	7.653.147,23	-	-	1.156.828,20
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.969.727,77	6.945.709,74	6.235.146,04	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.075.306,82	6.969.727,77	6.969.727,77	96,13
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	725.043,83	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.057.597,38	5.995.748,65	5.632.794,00	5.085.511,28	-
20.1- Educação Infantil	1.460.429,01	1.452.620,02	1.365.874,57	1.252.980,75	-
20.2- Ensino Fundamental	3.651.358,37	3.614.955,36	3.370.010,99	2.947.616,58	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	-
20.5- Administração Geral	833.810,00	816.173,27	784.908,44	772.913,95	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	14.465.868,38	14.403.015,16	14.016.042,47	12.738.658,51	-
21.1- Educação Infantil	5.958.253,36	5.950.442,55	5.859.374,86	5.303.107,56	-
21.1.1- Creche	4.700.526,76	4.695.404,47	4.651.646,92	4.190.672,99	-
21.1.2- Pré-escola	1.257.726,60	1.255.038,08	1.207.727,94	1.112.434,57	-
22.2- Ensino Fundamental	8.507.615,02	8.452.572,61	8.156.667,61	7.435.550,95	-

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.995.748,65
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.214.115,36
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO

Publicações legais

29/01/202

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2097
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2022	-	-	-	19.669.831,90
2023	9.073.460,65	6.923.698,74	2.149.761,91	21.819.593,81
2024	9.945.136,99	7.166.064,53	2.779.072,46	24.598.666,27
2025	10.094.265,02	7.541.747,43	2.552.517,59	27.151.183,86
2026	10.238.307,60	7.857.946,86	2.380.360,74	29.531.544,60
2027	10.381.903,36	8.127.975,86	2.253.927,50	31.785.472,10
2028	10.522.883,24	8.297.925,89	2.224.957,35	34.010.429,45
2029	10.662.780,02	8.575.663,98	2.087.116,04	36.097.545,49
2030	10.795.302,36	8.771.701,63	2.023.600,73	38.121.146,22
2031	10.896.336,29	9.192.807,37	1.703.528,92	39.824.675,14
2032	11.003.845,79	9.505.238,77	1.498.607,02	41.323.282,16
2033	11.112.715,20	9.698.361,33	1.414.353,87	42.737.636,03
2034	11.200.331,37	9.916.869,59	1.283.461,78	44.021.097,81
2035	11.284.967,45	10.100.050,51	1.184.916,94	45.206.014,75
2036	11.376.432,30	10.207.221,62	1.169.210,68	46.375.225,43
2037	11.424.140,41	10.700.514,54	723.625,87	47.098.851,30
2038	11.503.818,55	10.766.548,68	737.269,87	47.836.121,17
2039	11.580.712,74	10.690.015,92	890.696,82	48.726.817,99
2040	11.641.471,75	10.821.661,42	819.810,33	49.546.628,32
2041	11.693.995,12	11.087.717,33	606.277,79	50.152.906,11
2042	11.707.933,35	11.389.979,77	317.953,58	50.470.859,69
2043	11.754.879,27	11.330.106,13	424.773,14	50.895.632,83
2044	11.800.152,61	11.316.392,44	483.760,17	51.379.393,00
2045	11.841.468,10	11.319.405,64	522.062,46	51.901.455,46
2046	11.915.239,75	10.994.927,44	920.312,31	52.821.767,77
2047	11.974.102,24	10.930.490,16	1.043.612,08	53.865.379,85
2048	12.070.737,64	10.713.879,77	1.356.857,87	55.222.237,72
2049	12.181.754,21	10.214.030,53	1.967.723,68	57.189.961,40
2050	12.279.139,43	10.149.027,83	2.130.111,60	59.320.073,00
2051	12.422.271,47	9.670.615,03	2.751.656,44	62.071.729,44
2052	12.578.456,88	9.359.445,89	3.219.010,99	65.290.740,43
2053	12.763.768,91	8.942.334,99	3.821.433,92	69.112.174,35

2023 a 2097
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2054	12.981.003,26	8.552.707,97	4.428.295,29	73.540.469,64
2055	13.209.502,71	8.218.939,74	4.990.562,97	78.531.032,61
2056	13.460.417,61	7.741.557,34	5.718.860,27	84.249.892,88
2057	4.268.822,49	7.283.801,49	(3.014.979,00)	81.234.913,88
2058	4.145.668,75	6.663.692,51	(2.518.023,76)	78.716.890,12
2059	4.040.407,21	6.321.851,57	(2.281.444,36)	76.435.445,76
2060	3.947.034,75	5.971.638,82	(2.024.604,07)	74.410.841,69
2061	3.848.388,04	5.522.234,06	(1.673.846,02)	72.736.995,67
2062	3.760.161,61	5.226.201,53	(1.466.039,92)	71.270.955,75
2063	3.677.371,24	4.777.661,06	(1.100.289,82)	70.170.665,93
2064	3.610.943,53	4.517.933,58	(906.990,05)	69.263.675,88
2065	3.546.689,95	4.231.412,33	(684.722,38)	68.578.953,50
2066	3.492.610,52	4.016.779,81	(524.169,29)	68.054.784,21
2067	3.449.706,15	3.899.488,95	(449.782,80)	67.605.001,41
2068	3.392.533,88	3.628.676,61	(236.142,73)	67.368.858,68
2069	3.362.419,33	3.671.654,62	(309.235,29)	67.059.623,39
2070	3.323.322,71	3.620.797,34	(297.474,63)	66.762.148,76
2071	3.254.938,49	3.479.709,63	(224.771,14)	66.537.377,62
2072	3.203.588,29	3.629.897,69	(426.309,40)	66.111.068,22
2073	3.155.533,12	3.688.814,02	(533.280,90)	65.577.787,32
2074	3.100.048,01	3.665.152,23	(565.104,22)	65.012.683,10
2075	3.033.252,73	3.760.124,07	(726.871,34)	64.285.811,76
2076	2.947.781,70	3.883.708,23	(935.926,53)	63.349.885,23
2077	2.866.071,94	4.187.581,68	(1.321.509,74)	62.028.375,49
2078	2.778.143,09	4.398.696,45	(1.620.553,36)	60.407.822,13
2079	2.675.995,06	4.490.760,91	(1.814.765,85)	58.593.056,28
2080	2.568.992,52	4.604.298,99	(2.035.306,47)	56.557.749,81
2081	2.449.338,05	4.712.873,42	(2.263.535,37)	54.294.214,44
2082	2.343.124,31	4.846.404,23	(2.503.279,92)	51.790.934,52
2083	2.218.306,49	4.783.543,06	(2.565.236,57)	49.225.697,95
2084	2.077.610,97	4.813.877,18	(2.736.266,21)	46.489.431,74
2085	1.959.835,07	4.878.565,74	(2.918.730,67)	43.570.701,07

2023 a 2097
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2086	1.814.223,17	4.758.574,91	(2.944.351,74)	40.626.349,33
2087	1.671.092,14	4.760.445,39	(3.089.353,25)	37.536.996,08
2088	1.536.233,46	4.722.521,99	(3.186.288,53)	34.350.707,55
2089	1.380.741,12	4.623.208,77	(3.242.467,65)	31.108.239,90
2090	1.243.817,03	4.603.524,59	(3.359.707,56)	27.748.532,34
2091	1.102.371,08	4.463.695,71	(3.361.324,63)	24.387.207,71
2092	964.140,91	4.331.357,29	(3.367.216,38)	21.019.991,33
2093	828.670,26	4.061.181,92	(3.232.511,66)	17.787.479,67
2094	705.697,94	3.824.681,91	(3.118.983,97)	14.668.495,70
2095	579.810,70	3.563.837,65	(2.984.026,95)	11.684.468,75
2096	462.812,80	3.370.917,97	(2.908.105,17)	8.776.363,58
2097	352.178,59	3.089.402,85	(2.737.224,26)	6.039.139,32

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-

2023 a 2097
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-

2023 a 2097
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
2094	-	-	-	-
2095	-	-	-	-
2096	-	-	-	-
2097	-	-	-	-

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 018/2024
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal – PR , e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR o Senhor ALMIR DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Perobal – PR, viajar até Curitiba - PR para tratar de assuntos de interesse do Município, no Gabinete do Deputado Estadual ALEXANDRE CURI, na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano – SEDU e Secretaria Estadual de Agricultura, nos dias 30 e 31 de Janeiro de 2024, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 29 de Janeiro de 2024.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Meses Janeiro-Dezembro
Página 1 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.520.390,00	8.914.790,00	8.940.059,29	100,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.444.390,00	1.800.790,00	1.789.027,11	99,34
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.092.000,00	1.816.000,00	1.816.782,20	100,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.850.000,00	3.181.000,00	3.185.772,92	100,15
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.134.000,00	2.117.000,00	2.168.467,04	102,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.425.000,00	47.075.860,71	46.070.576,79	97,86
Cota-Parte FPM	17.500.000,00	25.367.362,83	25.064.185,98	98,80
Cota-Parte ITR	920.000,00	920.000,00	1.482.189,07	161,11
Cota-Parte IPVA	2.470.000,00	4.273.497,88	3.265.354,83	74,40
Cota-Parte ICMS	13.350.000,00	16.230.000,00	16.082.850,66	99,09
Cota-Parte IPI-Exportação	185.000,00	185.000,00	175.997,24	95,13
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	39.945.390,00	55.990.650,71	55.010.636,07	98,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.405.550,00	18.435.341,72	18.358.422,88	99,58	17.806.080,00	96,58	16.602.324,41	90,06	552.342,88
Despesas Correntes	7.399.300,00	17.885.877,22	17.838.961,94	99,74	17.287.603,06	96,66	16.083.847,47	89,92	551.358,88
Despesas de Capital	56.200,00	549.464,50	519.460,94	94,54	518.476,94	94,36	518.476,94	94,36	984,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.401.400,00	1.659.851,00	1.659.834,50	100,00	1.077.919,95	64,94	1.077.919,95	64,94	581.914,55
Despesas Correntes	1.363.000,00	1.640.936,26	1.640.920,66	100,00	1.062.296,83	64,74	1.062.296,83	64,74	578.624,03
Despesas de Capital	38.400,00	18.914,76	18.914,24	100,00	15.623,32	82,60	15.623,32	82,60	3.290,92
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)			-		-		-		
Despesas Correntes			-		-		-		
Despesas de Capital			-		-		-		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.400,00	5.200,00	1.200,00	23,08	1.200,00	23,08	1.200,00	23,08	
Despesas Correntes	10.400,00	5.200,00	1.200,00	23,08	1.200,00	23,08	1.200,00	23,08	
Despesas de Capital			-		-		-		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)			-		-		-		
Despesas Correntes			-		-		-		
Despesas de Capital			-		-		-		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	93.000,00	278.000,00	277.592,12	99,85	232.169,50	83,51	232.169,50	83,51	45.422,62
Despesas Correntes	93.000,00	278.000,00	277.592,12	99,85	232.169,50	83,51	232.169,50	83,51	45.422,62
Despesas de Capital			-		-		-		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)			-		-		-		
Despesas Correntes			-		-		-		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS, 29/Jan/2024, 10h e 45m.

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	
Despesas de Capital			-		-		-		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.960.350,00	20.378.392,72	20.297.049,90	99,60	19.117.369,45	93,81	17.913.613,86	87,90	1.179.680,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	20.297.049,90	19.117.369,45	17.913.613,86
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)*		-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)*		-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)*		-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	20.297.049,90	19.117.369,45	17.913.613,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.251.595,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			8.251.595,41
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	12.045.454,49		9.662.018,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	36,98		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 22 E 24 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (i) = (h – i) ou (i)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XXVI)				
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	3.225.969,43			3.225.969,43
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	3.225.969,43			3.225.969,43

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (xvi)	Valor aplicado em ASPS no exercício (xvii)	Valor aplicado além do limite mínimo (xix) = (xvii - xvi), se > 0, senão (xix) = 0	Total inscrito em RP no exercício (xx)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIe)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = [(r - [(r + s)] se > 0, senão (r) = (0)	Total de RP pagos (ss)	Total de RP a pagar (t) = (qr) - (ss) - (uu)	Total de RP cancelados ou prescritos (uu)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (vv) = ((s + s)) - uu)
Empenhos de 2023	8.251.595,41	20.297.049,90	12.045.454,49							12.045.454,49
Empenhos de 2022			-							-
Empenhos de 2021			-							-
Empenhos de 2020			-							-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS, 29/Jan/2024, 10h e 45m.

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (xi)	Valor aplicado em ASPS no exercício (xi)	Valor aplicado além do limite mínimo (xii) = (xi - xi), se > 0, senão (xii) = 0	Total inscrito em RP no exercício (xp)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIe)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = [(r - [(r + q)] se > 0, senão (r) = (0)	Total de RP pagos (ss)	Total de RP a pagar (t) = (qr) - (ss) - (uu)	Total de RP cancelados ou prescritos (uu)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (vv) = ((s + q)) - uu)
Empenhos de 2019 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXII - XXIII)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (ww)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)1 (ww) + (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (yy)	Pagas (zz)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	9.819,09			9.819,09
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	206.868,74			206.868,74
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVI)	216.687,83			216.687,83

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (k)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVII)	4.134.400,00	7.914.211,89	6.787.561,59	85,76
Proveniente da União	3.392.000,00	6.682.733,27	5.508.318,64	82,43
Proveniente dos Estados	742.400,00	1.231.478,61	1.279.242,95	103,88
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.250,00	3.250,00	137.855,18	4.241,70
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.137.650,00	7.917.461,89	6.925.416,18	87,47

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.375.210,00	914.987,00	891.043,28	97,38	794.626,50	86,85	794.626,50	86,85	96.416,78
Despesas Correntes	1.142.710,00	871.320,00	864.946,58	99,27	772.529,70	88,66	772.529,70	88,66	92.416,88
Despesas de Capital	232.500,00	43.667,00	26.096,70	59,76	22.096,80	50,60	22.096,80	50,60	3.999,90
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)			-		-		-		
Despesas Correntes			-		-		-		
Despesas de Capital			-		-		-		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	164.500,00	290.434,71	268.973,12	92,61	260.558,41	89,71	223.907,69	77,09	8.414,71
Despesas Correntes	145.900,00	266.345,61	243.484,02	98,93	260.558,41	97,82	223.907,69	84,07	2.925,61
Despesas de Capital	18.600,00	24.089,10	5.489,10	22,79					5.489,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)			-		-		-		
Despesas Correntes			-		-		-		
Despesas de Capital			-		-		-		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)			-		-		-		
Despesas Correntes			-		-		-		
Despesas de Capital			-		-		-		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)			-		-		-		
Despesas Correntes			-		-		-		
Despesas de Capital			-		-		-		
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.135.950,00	9.255.312,73	8.287.503,39	89,54	7.974.240,89	86,18	7.606.265,03	82,19	313.260,47

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.051.740,00	26.485.232,72	25.485.909,83	96,23	24.725.137,97	93,35	23.190.050,23	87,54	760.771,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.776.610,00	2.574.838,05	2.550.878,18	99,07	1.872.546,45	72,72	1.872.546,45	72,72	678.331,73

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS, 29/Jan/2024, 10h e 45m.

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)			-		-		-		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	174.900,00	295.634,71	270.173,12	91,39	261.758,41	88,54	225.107,69	76,14	8.414,71
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)			-		-		-		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	93.000,00	278.000,00	277.592,12	99,85	232.169,50	83,51	232.169,50	83,51	45.422,62
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)			-		-		-		
TOT

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Estado do Paraná

DECISÃO ADMINISTRATIVA

TOMADA DE PREÇOS 006/2022
OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MEU CAMPINHO

1. O Município de Maria Helena instaurou procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, objetivando a execução da obra de **"Construção do Meu Campinho - API-01 com cerca, contendo espaço para playground, circulação, bancos e iluminação"**.

2. A partir da análise dos documentos das participantes, a comissão de licitação decidiu pela habilitação das proponenetes **SPORT COMERCIAL LTDA** e **PREMOL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS DE CONCRETOS EIRELI** (vide ata da sessão do dia 22/08/2022).

3. Nos termos do regramento da Lei nº 8.666/1993, seguiu-se para abertura do envolope das propostas e, com base no critério de *menor preço*, a comissão classificou a licitatante **SPORT COMERCIAL LTDA** em primeiro lugar, com valor de R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).

4. Ao se ver em segundo lugar, com valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), a empresa **PREMOL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS DE CONCRETOS EIRELI** interpos recurso administrativo se insurgindo quanto à habilitação da primeira colocada, sob o fundamento que a empresa nao teria apresentado certificado de cadastro conforme exigido pela letra "a", do subitem 10.2, do Edital.

5. A esse respeito, o edital do certame dizia:

> *10. HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1*
> *[...]*
> *10.2 Deverão estar inseridos no envelope nº 01:*
> *1) Quanto à Habilitação Jurídica:*
> *a) certificado de cadastro em vigência, conforme item 08.1;*
>
> *(...)*
>
> *08. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 08.1 Poderão participar da presente licitação: 1) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Paraná – SEAP e/ou outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2), ou*

6. A empresa SPORT COMERCIAL apresentou certificado de cadastro **vigente** junto à Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Paraná – SEAP, estando, até que se provasse o contrário, regular e apta à contratar com o poder público. Inclusive, o que se observa dos certificados fornecidos pelas proponetes, é que estes, aparentemente, não respeitam um padrão de registro das informações. A título de exemplo, no caso da empresa classificada em segundo lugar, a informação que se extrai de seu cadastro junto à SEAP, no que tange ao contrato social, é a seguinte:

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
230-5	Cédula de Identidade da pessoa física	001.547.489	02/02/2011	
230-5	Contrato Social	4190010349	29/07/2020	
230-5	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	33.924.845/0001-00	10/01/2022	10/01/2023
230-5	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	SN	12/01/2022	12/01/2023
230-5	Registro Comercial	SN	12/01/2022	12/01/2023

7. Observe-se que no cadastro junto à SEAP, não há informação de que o contrato social da proponente registrado junto ao órgão se trata da alteração contratual nº 01, apresentada quando da habilitação no certame. Além disso, pode-se observar que no campo denominado "nº" e "emissão", as informações constantes se referem ao número e a data de registro da alteração contratual nº 01 junto à Junta Comercial do Paraná.

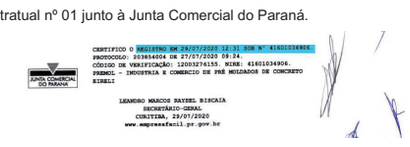
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2020 12:31:30 SOB Nº 41601034906
PROTOCOLO: 203854604 DE 27/07/2020 09:24.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003276155. NIRE: 41601034906.
PREMOL - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI
LEANDRO MARCOS DAYBEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

8. Já com relação à proponente SPORT COMERCIAL, tem-se que a SEAP não seguiu o mesmo padrão de cadastro dos dados, uma vez que, no campo denominado "nº", ao revés de conter o número de registro da alteração contratual perante à Junto Comercial, o que se extrai é a informação "6ª alteração contratual".

Certificado Nº 105657/2022
Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Contrato Social	6ª alteração contratual	11/05/2022	

9. Com efeito, **não era possível infirmar a regularidade do certificado** em razão das informações nele constantes, ao passo que emitidas por órgão autorizado e dotado de legitimidade para fazê-lo.

10. Discordando desse posicionamento, a empresa PREMOL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS DE CONCRETOS EIRELI impetrou mandado de segurança em face PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, do MUNICIPIO DE MARIA HELENA e da empresa SPORT COMERCIAL LTDA, repisando os argumentos expendidos na via administrativa.

11. Em sede de cognição sumária, a Excelentíssima Juíza da 3ª Vara da Fazenda Pública, Dra. Maira Junqueira Moretto Garcia, decidiu liminarmente pela **suspensão do certame,** a fim de desvender suposta inconsistência na situação cadastral da primeira colocada.

12. Mantendo os mesmos argumentos, a municipalidade interpos agravo de instrumento visando reformar a decisão *a quo* e possibilitar o andamento da contratação e início da obra, haja vista que esse é o interesse maior.

13. Não obstante aos fundamentos, a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça decidiu negar provimento ao recurso, através de acórdão da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Leonel Cunha, mantendo-se, de conseguinte, incólume a decisão de primeiro grau.

14. Baixado o agravo, a douta juíza *a quo* achou por bem chamar a empresa SPORT COMERCIAL para se pronunciar no processo, até para que pudesse esclarecer a situação de regularidade cadastral geradora da dúvida.

15. No entanto, em que pese devidamente notificada, a proponente deixou transcorrer *in albis* o prazo, *"confirmando, de certa forma"*, a existência de possível inconsistência em sua documentação.

16. Passando-se as coisas desse modo, diante da decisão judicial e, sobretudo, da inércia da proponente classificada em primeiro lugar; e considerando a necessidade de execução imediata da obra pública, em obediência ao princípio da eficiência e da supremacia do interesse público sobre o particular; e depois de ouvido o Procurador do Município, determinei a **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **PREMOL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS DE CONCRETOS EIRELI PREMOL** em primeiro lugar.

17. A empresa foi convocada para assinar o contrato, no entanto, sob o argumento de defazagem da proposta de preços, requereu o reequilíbrio econômico financeiro com majoração do valor originário em R$ 34.704,23.

18. Instado a se manifestar, o engenheiro municipal examinou o pedido e concluiu pela possibilidade de reajuste no vaor de R$ 8.211,00, correspondente à variação do INCC.

19. Em razão da não composição entre as partes com relação ao valor, a empresa se recusou a assinar o contrato decorrente do procedimento, obrigando este signatário a revogar a licitação por não haver outros licitantes classificados com possibilidade de executar o objeto.

20. Passando-se as coisas desse modo, **revogo** a TOMADA DE PREÇOS 006/2022 e determino a tomada de eventuais providências com relaçao a licitante PREMOL.

Diligências necessárias.

Maria Helena, 26 de janeiro de 2024.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

ATO DA MESA n. 005/2024
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições,
RESOLVE:
AUTORIZAR o Vereador José Augusto Pereira Leal, a viajar até Curitiba - PR nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2024, onde tem compromissos agendados para tratar de assuntos de interesse do Município de Perobal no Gabinete do Deputado Estadual Alexandre Curi, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Estadual da Agricultura, descrito no Requerimento 001/2024 (Gabinete do Vereador José Augusto Pereira Leal), cabendo o pagamento antecipado de três diárias, nos termos da Lei nº.1189, de 18 de abril de 2023
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 29 de janeiro de 2024.
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LEAL
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
LAERCIO GOMES DE ARAUJO
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 16/2024
ID: 2550
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – JOSÉ PAULO DA SILVA 49864459953
DISPENSA Nº 01/2024
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS DE PALCO E APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA "COWBOYS DA AMÉRICA" PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR – R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA – 29 de Janeiro de 2024 a 30 de Março de 2024.
Tapira, 29 de Janeiro de 2024.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COOPAT. COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, inscrita no CNPJ: 07.898.408/0001-71 e localizada na RODOVIA PR 490, KM 01PARQUE INDUSTRIAL no município de São Jorge do Patrocínio-PR, torna público que irá REQUERER ao Instituto Água e Terra a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO da Indústria de Preservação da Madeira, em São Jorge do Patrocínio PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COOPAT - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, inscrita no CNPJ: 07.898.408/0001-71 e localizada na RODOVIA PR 490, KM 01PARQUE INDUSTRIAL no município de São Jorge do Patrocínio-PR, torna público que irá Recebeu do Instituto Água e Terra a Licença de OPERAÇÃO da Indústria de Preservação da Madeira, em 16/09/2019, São Jorge do Patrocínio PR.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 40/2023
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 151/2023, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 817/2022 do dia 21 de dezembro de 2022, sobre o Processo de Licitação nº 40/2023, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES, E ATENDIMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.
CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CIRURGICA PARANA DIST.DE EQUIPAMENTOS LTDA
SANTO REMEDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME
CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
INPHARMA HOSPITALAR LTDA
A. JACOMINI LTDA
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
MDG COMERCIAL LTDA
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROGRESSO MED
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta homologação.
§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
São Jorge do Patrocínio-PR, 19/01/24
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA
O Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 140/2023, de 29 de março de 2023, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Dispensa de Licitação.
MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DA REGULAMENTAÇÃO DA LEI 14133/21 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR. CAPACITAÇÃO DE NO MÁXIMO 20 SERVIDORES DO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE NA FASE PREPARATÓRIA, COM AULA PRATICA PARA ELABORAÇÃO DE DFD, TR, ETP, PESQUISA DE PREÇOS, MAPA DE RISCO, PCA, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE MODELOS DE TODOS OS INSTRUMENTOS ACIMA CITADOS.
EMPRESA: MK Assessoria e Capacitação
CNPJ Nº 48.173.712/0001-39
VALOR DA PROPOSTA: R$: 16.000,00 (dezesseis mil reais)
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO: a empresa encaminhou toda a documentação solicitada no Termo de Referencia, estando para tanto HABILITADA.
Com a publicação desta passa a se contar o prazo de 03 dias solicitados na lei 14133/21, em seu art. 75 §3°.
São Jorge do Patrocínio, 29 de janeiro de 2024
PAULO SERGIO DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria 140/2023 de 29/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 015/2024

SÚMULA: Designar servidor para cobrir férias da Secretária de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o período de férias da Secretária de Finanças concedida no período de 22/01/2024 a 21/02/2024.

R E S O L V E :

Art. 1°. Designar o servidor Sr. **LUIZ MARCOS GUEDES**, portador da Cédula de Identidade - RG sob nº. 9.729.623-5 e inscrito no CPF/MF sob nº. 810.292.849-20, para auxiliar o Departamento de Finanças, no período de 29/01/2024 a 21/02/2024, com a finalidade de realizar movimentações financeiras junto às Instituições Financeiras da qual a Prefeitura Municipal de Xambrê-PR possua conta bancária, bem como as demais atribuições para o bom exercício do cargo.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

Município de Xambrê, 29 de janeiro de 2024.

DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
Republicação por incorreção na ordem numérica
DECRETO n° 472/2024, de 26 de janeiro de 2024.
SÚMULA: Dispõe sobre Recomposição do índice inflacionário aos vencimentos dos profissionais do magistério (Professor e Educador Infantil), do Município de Tuneiras do Oeste/Pr.
O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e facultadas pelo cargo,
CONSIDERANDO, que a recomposição do índice inflacionário independe de autorização legislativa.
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a fazer a recomposição do índice inflacionário na ordem de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) sobre os vencimentos dos profissionais do magistério (Professor e Educador Infantil).
Art. 2º As Recomposições previstas no artigo anterior, incidirão sobre o salário base constantes das tabelas de cargos e vencimentos dos profissionais do magistério do município de Tuneiras do Oeste, e vigorarão a partir de 01/01/2024.
Parágrafo único. Em decorrência da referida recomposição concedida no art. 1º deste Decreto, os anexos IV, V, VI, VII e VIII da Lei Complementar Municipal n.º 006/2018, de 21 de dezembro de 2018, passam a vigorar com o referido acréscimo.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto, correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente.
Parágrafo Único As despesas decorrentes do presente decreto, sobre a folha de pagamento dos profissionais do magistério, correrão por conta do orçamento vigente (Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e outras receitas vinculadas e MDE).
Art. 4º A Recomposição dos vencimentos, a que se refere este decreto, atende o disposto no artigo 37, incisos X e XI da Constituição Federal.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.
Edifício do Paço Municipal João Francisco de Souza, Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	285.191,47	448.362,40	-163.170,93
Receita de Alienação de Bens Móveis	71.488,01	233.400,00	-161.911,99
Receita de Alienação de Bens Imóveis	213.446,57	177.960,00	35.486,57
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Finance	256,89	37.002,40	-36.745,51

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	34.473.112,82	21.793.696,51	10.045.864,31	9.880.600,92	11.956.787,25	2.214.173,37	24.427.248,51
Despesas de Capital	34.473.112,82	21.793.696,51	10.045.864,31	9.880.600,92	11.956.787,25	2.214.173,37	24.427.248,51
Investimentos	31.970.112,82	19.308.916,26	7.561.084,06	7.395.820,67	11.956.787,25	2.214.173,37	24.409.028,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.503.000,00	2.484.780,25	2.484.780,25	2.484.780,25	0,00	0,00	18.219,75
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-11.409.157,51	-11.646.411,89	-23.055.569,40

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 29/jan/2024 as 10h e 35m.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.385.999,98	3.763.463,21	3.731.435,86	3.772.626,54	3.886.919,35	3.832.679,39	3.844.759,59	3.861.279,93	3.893.928,98	3.672.711,47	3.087.309,71	5.544.667,20	46.277.781,21	0,00
Pessoal Ativo	2.899.338,21	3.126.897,26	3.095.251,34	3.124.398,88	3.222.075,53	3.207.027,29	3.210.006,73	3.216.936,40	3.257.553,19	3.040.879,17	2.902.025,11	5.501.005,10	39.803.394,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.529.067,40	2.734.972,03	2.698.963,33	2.726.282,64	2.811.047,21	2.801.901,74	2.803.037,68	2.808.691,81	2.860.922,53	2.643.798,97	2.522.536,54	4.774.153,89	34.715.375,77	0,00
Obrigações Patronais	370.270,81	391.925,23	396.288,01	398.116,24	411.028,32	405.125,55	406.969,05	408.244,59	396.630,66	397.080,20	379.488,57	726.851,21	5.088.018,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	472.011,77	497.346,34	503.014,71	506.877,35	526.683,71	517.441,50	519.040,76	521.272,43	529.807,69	522.072,26	0,00	0,00	5.115.568,46	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	407.042,75	432.376,72	438.045,09	443.209,73	462.800,09	453.557,88	453.837,14	454.748,81	463.284,07	454.272,58	0,00	0,00	4.463.174,86	0,00
Pensões	64.969,02	64.969,62	64.969,62	63.667,62	63.883,62	63.883,62	65.203,62	66.523,62	66.523,62	67.799,68	0,00	0,00	652.393,60	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	14.650,00	139.219,61	133.169,81	141.350,31	138.160,11	108.210,60	115.712,10	123.071,10	106.568,10	109.760,10	185.284,60	43.662,10	1.358.818,54	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	472.011,77	497.346,34	503.474,77	506.877,35	526.683,71	517.441,50	519.040,76	521.272,43	529.807,69	522.072,26	0,00	0,00	5.116.028,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	460,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,06	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	472.011,77	497.346,34	503.014,71	506.877,35	526.683,71	517.441,50	519.040,76	521.272,43	529.807,69	522.072,26	0,00	0,00	5.115.568,46	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.913.988,21	3.266.116,87	3.227.961,09	3.265.749,19	3.360.235,64	3.315.237,89	3.325.718,83	3.340.007,50	3.364.121,29	3.150.639,27	3.087.309,71	5.544.667,20	41.161.752,69	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	81.400.135,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.390.682,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	79.009.453,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**41.161.752,69**	**52,10**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	42.665.105,06	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	40.531.849,80	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	38.398.594,55	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2024 as 09h e 05m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ABEL DOMINGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FINAÇAS

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1 (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.651.584,33	98.709,53	5.768.649,90	1.531.553,83	137,59	0,00	-3.747.466,52	943.864,22	0,00	-4.691.330,74
Recursos Ordinários	3.076.598,69	99.599,33	5.600.288,28	1.527.515,50	137,59	0,00	-4.150.942,01	943.864,22	0,00	-5.094.806,23
Outros Recursos não Vinculados	574.985,64	-889,80	168.361,62	4.038,33	0,00	0,00	403.475,49	0,00	0,00	403.475,49
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	17.179.945,64	-12.097,17	1.137.024,69	4.337.365,55	831.402,66	0,00	10.886.249,91	11.777.278,76	21.380,00	-891.028,85
Recursos Vinculados à Educação	2.507.557,89	-27.345,45	602.908,01	82.736,65	0,00	0,00	1.849.258,68	6.216.619,16	0,00	-4.367.360,48
Transferências do FUNDEB	986.818,56	-27.345,45	602.908,01	36.301,20	0,00	0,00	374.954,80	0,00	0,00	374.954,80
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.520.739,33	0,00	0,00	46.435,45	0,00	0,00	1.474.303,88	6.216.619,16	0,00	-4.742.315,28
Recursos Vinculados à Saúde	2.001.484,89	12.543,11	71.922,82	3.395,15	0,00	0,00	1.913.623,81	118.422,42	0,00	1.795.201,39
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.925.052,97	12.543,11	8.291,56	3.395,15	0,00	0,00	1.900.823,15	118.422,42	0,00	1.782.400,73
Outros Recursos Vinculados à Saúde	76.431,92	0,00	63.631,26	0,00	0,00	0,00	12.800,66	0,00	0,00	12.800,66
Recursos Vinculados à Assistência Social	813.418,54	0,00	10.000,00	3.846,68	0,00	0,00	799.571,86	51.631,98	0,00	747.939,88
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	8.057.727,08	1.192,14	399.424,27	4.246.551,17	0,00	0,00	3.410.559,50	4.156.117,48	21.380,00	-745.557,98
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	5.404.783,56	0,01	0,00	4.240.474,07	0,00	0,00	1.164.309,48	3.777.700,64	0,00	-2.613.391,16
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.652.943,52	1.192,13	399.424,27	6.077,10	0,00	0,00	2.246.250,02	378.416,84	21.380,00	1.867.833,18
Demais Vinculações Legais	2.299.769,42	1.513,03	51.409,59	835,90	0,00	0,00	2.246.010,90	1.234.487,72	0,00	1.011.523,18

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2024

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2023, e seus anexos, Homologado pelo Edital nº 004/2023.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 003/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

RESOLVE:

Convocar os candidatos(as) aprovados(as), abaixo nominados(as), em primeira chamada para entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº001/2023, Homologado pelo Edital nº004/2023, e Relação de Documentos abaixo descritos, até as 17h00m do dia 19/02/2024, no Departamento de Recursos Humanos.

O candidato convocado para ocupar a vaga temporária, terá 24(vinte e quatro) horas, para manifestar interesse, caso contrário, o Município reserva-se no direito de encaminha-lo para o final da lista e convocar o próximo candidato.

O candidato que não tiver interesse ou possua alguma objeção em assumir o cargo assim que convocado deverá entrar em contato através do e-mail spperola@gmail.com, solicitando seu deslocado para o final da lista, que obedecerá a mais uma convocação respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente desclassificado do certame.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
3	Ana Paula Venâncio	13/03/1993	97,00

Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
7	Natalia De Freitas Noia	25/12/1990	71,00
8	Natan Dos Santos Valoto	27/03/1996	71,00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

01 - Carteira de Identidade (RG);
02 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
03 - Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
04 - Comprovante de abertura de conta no Banco Itaú, contendo o número da agência e conta;
05 - Comprovante de endereço atualizado (últimos 60dias contados da convocação);
06 - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
08 - Certificado de Reservista;
09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, com número do CPF;
10-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgamento a ser julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
11-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e/ou Cargo de Função Pública ressalvada os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
12-Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual-(Fórum), e Justiça Federal-(www.jfpr.jus.br), onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
13-Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
14-Registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
15-Certidão de Condutor expedida pelo CIRETRAN onde o candidato possui seu prontuário da CNH. (exigido para o cargo de Motorista);
16-Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;
17-01(uma) foto 3x4 recente.

Pérola - Paraná, 29 de janeiro de 2024.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPEJARA E GEOVANA BRUMATTI MATOS DO AMARAL.

O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.247.345/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, brasileiro, casado, portador da CI/RG sob o nº 8.***.***-3-SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 053.***.***-74, residente e domiciliado nesta cidade, na qualidade de CONTRATANTE e do outro lado GEOVANA BRUMATTI MATOS DO AMARAL, brasileira, casada, pessoa física, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº ***, Centro, na cidade de Tapejara, Estado do Paraná, CEP: 87430-000, portadora da CI/RG nº. 10.***.***-1 – SESP/PR, e inscrito no CPF/MF nº. 091.***.***-11, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 027/2022, com fundamento na cláusula oitava do referido contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amistosa do contrato de prestação de serviços de profissional de nível médio para função de visitador do programa criança feliz, do Município de Tapejara/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de Prestação de Serviços na área da Psicologia, sob o nº 027/2022, que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, e por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Tapejara/Pr, em 22 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike
Prefeito Municipal
GEOVANA BRUMATTI MATOS DO AMARAL
Representante Legal
Contratante Contratada
Testemunhas:
1 . _____ 2. _____
Nome: Nome:
R.G.: R.G.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024
Processo nº. 01/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO: JOSÉ PAULO DA SILVA 49864459953
CNPJ 31.175.955/0001-03
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS DE PALCO E APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA "COWBOYS DA AMÉRICA" PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
Tapira, 29 de Janeiro de 2024
Claudio Sidiney de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024
EDITAL N°004/2024

O Prefeito do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, considerando a Lei Municipal nº 2.098, de 09 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 093, de 26 de setembro de 2017; Lei Municipal nº. 2.117/2017 e Lei Municipal nº. 2.557/2022 que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público,

CONSIDERANDO a solicitação proferida pela Comissão Examinadora do PSS 2024, designada através do Decreto 002/2024, para que o prazo de divulgação do resultado preliminar seja ampliado em mais 01 (um) dia útil, visto que o número de inscritos conferiram um total de 354 (trezentos e cinquenta e quatro) candidatos, e considerando que cabe a Comissão conferir as informações prestadas por cada candidato em sua inscrição comparando-as com os títulos apresentados, sendo o tempo de 24 (vinte e quatro) horas insuficiente para realização deste trabalho;

TORNA PÚBLICO o presente Edital Nº. 004/2024 que trata da divulgação de Novo Cronograma do PSS/2024 conforme republicação do Anexo II que segue anexo.

O acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado é de inteira responsabilidade do candidato, e serão divulgados por meio de publicação no diário oficial do município ou por meio do endereço eletrônico www.sjpatrocinio.pr.gov.br/.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, aos 29 de janeiro de 2024.

JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001/2024
EDITAL 002/2024

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FASE	PERÍODO
Publicação do Edital 001/2024	Dia 12/01/2024 no site da Prefeitura Municipal http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/ e no Diário Oficial do Município https://ilustrado.com.br/publicacoes-legais/
Impugnação do Edital de Abertura	02 dias úteis a partir das 08:00 HS do dia 15/01/2024 até às 23:59 HS do dia 16/01/2024
Cadastro Inicial do Site do Município (PSS)	Requisito para a inscrição, podendo ser realizado a qualquer tempo a partir de 12/01/2014, no endereço eletrônico http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/
Taxa de Inscrição	Não há taxa de inscrição
Período de Inscrições	Das 08:00 HS do dia **12/12/2024** até às 23:59 HS do dia **22/01/2024**, no endereço eletrônico http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/
Prorrogação de prazo para entrega dos documentos obrigatórios	**De 23/01/2024 à 26/01/2024**
Publicação do Resultado Preliminar	Dia 30/01/2024 no site da Prefeitura Municipal http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/ e no 31/01/2024 no Diário Oficial do Município https://ilustrado.com.br/publicacoes-legais/
Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	02 dias úteis a partir das 08:00 HS do dia 01/02/2024 até às 17:00 HS do dia 02/02/2024
Homologação da Auto Declaração de Pessoa Negra	05/02/2024
Homologação e Publicação do Resultado Final	Dia 05/02/2024 no site da Prefeitura Municipal http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/ e no 06/02/2024 no Diário Oficial do Município https://ilustrado.com.br/publicacoes-legais/

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 038/2024
RECLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº037/2023.
PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001/2023.

Cargo: ENFERMEIRO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	Eduardo Henrique Araújo Santos	12/08/2002	86,50
2	Franciele De Souza Busnardo	21/05/1988	80,00
3	Fabiana Almeida Souza Tedardi	24/03/2022	79,00
4	Mikhael Dos Santos Theodoro	17/05/1993	77,00
5	Bruno Floriano De Faria	24/06/1997	75,00
6	Michelle Eduvirgem	22/12/1986	70,00
7	Lilia Do Santos Martins	08/01/1987	69,00
8	Daniele Aparecida Bevilaqua Bosso Kovalski	03/03/1992	68,00
9	Claudia Fernanda Bueno Da Silva	13/04/1983	67,50
10	Geoclebson Da Silva Pereira	14/11/1996	63,50
11	Bárbara Almeida Vilasboas	09/06/1981	60,00
12	Gisele Da Rocha Castilho	16/08/1981	60,00
13	Lucimery Evelin Aparecida Gunthner	19/01/1978	59,00
14	Bárbara Meriani Schiapati	25/03/1996	53,00
15	Sara De Souza Rosseti	22/10/1996	52,00
16	Juliana Moscardini Cruz	18/09/1983	51,50
17	Tatiane Silva Castellini	16/10/1998	51,50

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	Renata Do Couto Da Silva (Contradado)	31/12/1984	51,50
2	Alexandra Lopess Rino (Final da Lista)	29/08/1969	100,00
3	Jozias Garcia Alves (Final da Lista)	15/02/1983	95,00
4	Sheila Cristine Pereira Da Silva (Final da Lista)	05/05/1971	80,00

Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuacão do Candidato
1	Rubens Biancatto (Contratado)	06/03/1958	80,00
2	Valdomiro Pereira Da Silva (Contratado)	01/03/1967	80,00
3	Mauro Nicolau Dos Santos (Contratado)	21/11/1973	78,00
4	Maycon Junior Stochi Souza (Contratado)	25/03/1991	75,50
5	André Do Nascimento Aranha(Contratado)	12/10/1991	72,50
6	Fabiano Gazzani Campos(Contratado)	18/12/1983	71,50
7	Natalia De Freitas Noia	25/12/1990	71,00
8	Natan Dos Santos Valoto	27/03/1996	71,00
9	Lucas Da Silva Poliszuk	29/04/1996	71,00
10	Roberto Bertoco Cruz	01/01/1989	70,50
11	Willian Costa Ferreira	03/09/1990	70,50
12	Heriky Vaguila De Carvalho	20/08/1998	70,50
13	Higor Rafael Piza Rocha	20/10/1999	70,50
14	Thaylon Henrique Medrada Vieira	06/06/2000	70,50
15	João Pitondo Neto	20/03/1963	70,00
16	Pedro Carsoni	05/07/1963	70,00
17	Edilson Gonçalves Mendes	08/05/1969	70,00
18	Eleandro Pereira Da Rocha	28/02/1979	70,00
19	Laercio Santos Da Silva Stabile	05/10/1979	70,00
20	Edicarlos De Souza (Reclassificado)	31/03/1983	70,00
21	Valdeir Bispo Dos Santos	04/10/1985	70,00
22	Márcio Rogério Albetasse Alves	08/12/1985	70,00
23	Luiza Fernanda Stel Buzzo	08/07/1987	70,00
24	Anderson Vieira Teixeira	15/12/1987	70,00
25	Régis William Munhoz	22/04/1989	70,00
26	Adriano José Gomes Da Silva	17/05/1989	70,00
27	Cleilton De Souza Medina	17/01/1990	70,00
28	João Paulo Mangini	22/03/1990	70,00
29	Bruno Do Nascimento Ferreira	01/08/1990	70,00
30	Willyan Gaspar Faneco	27/09/1991	70,00
31	Valdecir Henrique Gabarrão Amorim	19/11/1991	70,00
32	Jéssica Cristiane Figueiredo Favero	19/01/1993	70,00
33	Junior Cesar Martins	04/11/1994	70,00
34	Ives Carvalho Araujo	26/12/1997	70,00
35	Paulo Gabriel Da Silva	04/03/1998	70,00
36	Adriano Da Martins	13/02/1999	70,00
37	Higor Da Silva Arrigoni (Reclassificado)	31/10/2001	70,00
38	Felipe Dos Santos Amorim	19/02/2004	70,00
39	Devanir Caldeira Braut	20/06/1987	64,00
40	José David Da Silva Júnior	08/02/1990	64,00
41	Luiz Carlos Dalcanale	10/11/1976	62,00
42	Sebastião Aparecido Pessoa Bandeira	26/11/1979	61,00
43	Gilmar Bernardo Dos Anjos	17/06/1992	61,00
44	Rafael Rodrigues Luiz	31/01/1997	61,00
45	Reginaldo De Lucena Proenço	23/01/1979	60,50
46	Leandro Pereira De Aguiar	13/12/1986	60,50
47	Estefano Rodrigo Nogueira De Oliveira	30/06/1992	60,50
48	Ailton Vicente Felizardo	06/10/1995	60,50
49	Valdinei Corrêa Carolina	22/11/1981	60,00
50	Márcio De Oliveira Silva	30/07/1988	60,00
51	Marcos Aurélio De Carvalho Milani (Final da Lista)	02/02/1986	100,00
52	Marcos Rogério Fraguas Pirota (Final da Lista)	03/03/1982	90,00
53	Dionatan Dos Santos Lucio (Final da Lista)	25/11/1990	90,00
54	Paulo Luiz De Andrade (Final da Lista)	06/06/1984	86,50
55	Vinicius Volpe Carvalho (Final da Lista)	06/11/1990	85,00
56	Leandro Ricardo (Final da Lista)	13/01/1986	82,00
57	Mario Cesar João Jobi (Final da Lista)	04/03/1973	81,00
58	Anderson Jessé Da Silva (Final da Lista)	15/12/1992	81,00
59	José Luiz Mantovani (Final da Lista)	18/06/1965	80,00
60	Jose Joao Da Silva (Final da Lista)	13/03/1975	80,00
61	Wellington Santos Do Carmo (Final da Lista)	29/06/1979	80,00
62	Reinaldo Pessoa (Final da Lista)	05/11/1979	80,00
63	Jozias Garcia Alves (Final da Lista)	15/02/1983	80,00
64	Odair Noibal (Final da Lista)	06/09/1983	80,00
65	Fabio Pinheiro De Andrade (Final da Lista)	06/11/1983	80,00
66	Helia Pereira (Final da Lista)	23/12/1985	80,00
67	Elias Torino (Final da Lista)	17/04/1986	80,00
68	Jose Vicente Andrade (Final da Lista)	22/01/1972	79,00
69	Marlon Oliveira Xavier (Final da Lista)	10/03/1984	79,00
70	Juliano De Carvalho Correia (Final da Lista)	11/12/1989	80,50
71	Natalino De Souza Ferreira (Final da Lista)	20/12/1985	79,00
72	Matheus Eduardo Santos Rezende (Final da Lista)	29/10/1993	76,00
73	Henrique Vital Ferreira (Final da Lista)	22/10/1987	80,00
74	Maycon Alverino De Oliveira Da Silva(Final da Lista)	06/02/1999	76,00
75	Fabiano Kovalski(Final da Lista)	16/07/1986	75,00
76	Alef Luis Souza Bottner (Final da Lista)	24/11/1993	75,00
77	Mario Junior Lopes De Oliveira (Final da Lista)	13/09/1997	75,00
78	Gilmar Veiha (Final da Lista)	02/05/1985	74,00
79	Mayk Celão Saraiva(Final da Lista)	10/11/1992	74,00
80	William Carvalho Bressan(Final da Lista)	24/03/1997	74,00
81	Jodney Dario Peron(Final da Lista)	28/07/1975	73,50
82	Fernando Ap. De Souza Pires(Final da Lista)	29/01/1988	73,00
83	Iago Da Silva Mançano(Final da Lista)	06/08/1996	72,50
84	Eduardo Henrique Araújo Santos(Final da Lista)	12/08/2002	72,50
85	Alexandre Lima Santos(Final da Lista)	08/02/1984	72,00
86	Jose Valdo Silva Moreira(Final da Lista)	22/05/1992	72,00
87	Lucas Gabriel Frutuoso Carvalho(Final da Lista)	07/06/1999	72,00
88	Juliano De Oliveira Souza(Final da Lista)	09/07/1981	71,50
89	Reginaldo Fernades Toscano Marsola (Final da Lista)	16/02/1977	71,00
90	Devair Rufino Dos Santos(Final da Lista)	12/08/1987	71,00

Cargo: PROFESSOR DE ARTES

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuacão do Candidato
1	Igor Dodó Fermino(Contratado)	06/02/1996	74,00
2	Claudemar Brandão De Oliveira	01/04/1981	72,00
3	Janaína Ribeiro Da Cruz	23/05/1988	51,00
4	Marta Ferreira Gouvea Melisinas(Final da Lista)	12/04/1971	93,50
5	Rosimeire Figueiredo Rodrigues(Final da Lista)	25/03/1981	80,00
6	Euvilheide Máximo Pereira Da Silva(Final da Lista)	27/09/1993	78,00

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuacão do Candidato
1	Cleber Aparecido Da Silva (Contratado)	10/10/1985	80,00
2	Thaimylly Putorak Da Silva Teixeira(Contratado)	12/11/1995	70,00
3	Rhayanne Rhaynnara Do Nascimento Fraga	06/04/1997	62,00
4	Maicon De Freitas Costa	11/10/1989	61,00
5	Lucas Gaspareti	20/04/1993	60,00
6	Marcos Rogério Fraguas Pirota	03/03/1982	60,00
7	Glaucia Tatiane Ferreira De Lima	04/05/1994	52,00
8	Naiara De Oliveira Duenha Horwat	15/08/1995	51,50
9	Dryelle Regina Gel Camargo	28/07/1990	50,00
10	Geovani Brito De Jesus	06/03/2002	50,00
11	Lucas Freitas Piron	22/04/1997	50,00
12	Ailon Luiz Dos Reis Brazão (Final da Lista)	11/12/2001	82,50
13	Gilmar Borges Celeri (Final da Lista)	03/08/1980	79,00
14	Danillo Vieira Mendes (Final da Lista)	20/08/1990	74,00
15	Elisângela Ferreira Duarte Pereira (Final da Lista)	21/09/1984	73,50
16	Johnes Matias Dos Santos (Final da Lista)	06/01/1994	72,50
17	Claudemar Brandão De Oliveira (Final da Lista)	01/04/1981	72,00
18	Marcio Arigoni (Final da Lista)	11/02/1984	70,50
19	Edivaldo Facin De Almeida (Final da Lista)	28/11/1981	70,00
20	Lucas Cruz Venancio (Final da Lista)	06/06/1996	70,00

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuacão do Candidato	
1	Euvilheide Maximo Pereira Da Silva (Contratado)	27/09/1993	98,00	
2	Maria Das Graças Da Silva Pereira De Lima (Contratado)		19/04/1990	97,50
3	Ana Paula Venâncio	13/03/1993	97,00	
4	Renata Alves Pereira Gonçalves	24/02/1991	96,50	
5	Valdeir Alves Felipe	30/08/1984	95,50	
6	Thayná Proença De Oliveira	16/05/1996	95,50	
7	Luzia Tramarin Da Silva	10/06/1968	95,00	
8	Vera Lúcia Do Carmo De Jesus Vaz	21/09/1976	95,00	
9	Andrea Bastos Dos Santos Hungaro	09/12/1981	95,00	
10	Natália Caroline Bachin Da Silva	18/04/1999	95,00	
11	Ozeni De Souza Pudanosque Pedro	27/08/1972	94,00	
12	Ana Paula De Oliveira Sousa Reina	20/12/1988	94,00	
13	Igor Dodó Fermino	06/02/1996	94,00	
14	Sara Dos Santos Da Silva	07/07/1999	94,00	
15	Salete Pereira Da Silva	14/02/1966	93,50	
16	Marta Ferreira Gouvea Melisinas	12/04/1971	93,50	
17	Solange Da Silva Pereira (Reclassifcada)	28/11/1983	93,00	
18	Andréia Lilian Baroni Bizarri	17/07/1980	92,50	
19	Carla Giglioli Kraiewski De Freitas	08/04/1983	92,50	
20	Andreina Cristina Eziquiel	13/12/2000	92,50	
21	Patricia Da Silva Abreu	19/03/1991	92,00	
22	Eliane Lopes Melo Ricardo	18/04/1984	91,50	
23	Ana Carolina Pereira Da Cunha Gaspareti	05/10/1995	91,50	
24	Milena Fernanda Tavares Dos Reis	26/07/1999	91,50	
25	Rafaela Julião De Almeida	14/10/1992	91,00	
26	Amarillis Ellen De Azevedo Martins	23/02/1996	91,00	
27	Francilene De Aguiar Da Silva	10/02/1997	91,00	
28	Linda Ariane Almeida Daltro	10/12/2000	91,00	
29	Maiara Tamires Favoreto Nascimento	17/10/1989	90,50	
30	Joseane Da Silva Aquino Lima	06/09/1992	90,50	
31	Cristiane Motta Pereira	02/05/1994	90,50	
32	Alana Cristina Barbieri Cavichioli De Messias	04/07/1994	90,50	
33	Itaina Durval De Jesus Ferreira	27/11/1995	90,50	
34	Natalia Motta Pereira	28/12/1996	90,50	
35	Sônia Aparecida Bastos De Sousa	29/05/1971	90,00	
36	Edméia Aparecida Orrutia De Souza	09/08/1980	90,00	
37	Leticia Gonçalves Horta	04/04/1984	90,00	
38	Leide Aparecida Rampin	04/03/1985	90,00	
39	Luana Bruna Azevedo	16/08/1988	90,00	
40	Andreia Da Silva Zamperoni	28/04/1990	90,00	
41	Kaizela Pereira Dos Santos Marques	11/01/1991	90,00	
42	Daiane De Souza Cigiotto	25/11/1991	90,00	
43	Joice Aline Dos Santos	14/12/1991	90,00	
44	Amanda Do Prado Da Silva Hilario	03/02/1997	90,00	
45	Heloisa Cogo	23/04/1998	90,00	
46	Iris Nadia De Abreu Emerique	02/05/1999	90,00	
47	Nathiele Aparecida Do Vale Jana	03/10/1999	87,50	
48	Eduardo Henrique Araújo Santos	12/08/2002	84,00	
49	Edinelma Menezes Dos Santos	18/01/1975	80,00	
50	Silvana Alves Da Silva	10/05/1986	80,00	
51	Lorena Gomes Moraes	10/11/1999	80,00	
52	Aline Graziele Almeida De Oliveira	05/04/2002	80,00	
53	Dulciana Aparecida Da Silva França	09/09/1985	79,50	
54	Elisangela Fonseca Belisario Da Silva	08/07/1989	79,00	
55	Josineia Marques De Arruda Da Cunha	09/04/1981	76,00	
56	Claudinéira Dos Santos Ribeiro	31/05/1985	74,00	
57	Gislaine Da Silva Borghi Rodrigues	25/09/1994	73,00	
58	Jaqueline Destro	24/05/1990	71,50	
59	Solaine Reberte Capiotto	25/05/1982	71,00	
60	Claudenice Santiago De Freitas	28/01/1987	71,00	
61	Mariana Izabela Negri	04/05/1991	71,00	
62	Maria Jéssica Esparapan Volpato	20/09/1991	71,00	
63	Taynara Vicente Da Silva	08/06/1995	71,00	
64	Mônica Gosalan Sumeira	21/01/1997	71,00	
65	Letícia Brito Sartore Piovezan	31/05/2002	71,00	
66	Naiele Barbosa Calory	29/12/1994	70,50	
67	Graziela Da Silva	17/12/1998	70,50	
68	Daniely Belisario Fonseca Da Silva	05/03/1999	70,50	
69	Vera Lucia Do Amaral Cordeiro Dezen	16/08/1971	70,00	
70	Vilma Dos Santos Da Silva	12/02/1975	70,00	
71	Gislaine Nobre Eziquiel	23/04/1982	70,00	
72	Renata Martinelli De Freitas Bicudo	26/04/1983	70,00	
73	Paula Aparecida Santos Rissato	28/10/1987	70,00	
74	Vânia De Oliveira Souza	08/04/1988	70,00	
75	Suelen Dos Santos Da Silva	07/07/1999	70,00	
76	Bianca De Souza Ramineli Ruiz	22/09/2000	54,50	
77	Jaine Cristina Fidelis De Oliveira	29/07/1997	54,00	
78	Fabielin Cristina Lemos Da Silva	18/05/1992	53,50	
79	Letícia Guedes Pereira Sampaio	20/04/1988	53,00	
80	Thainá Fernanda Dos Santos Pires	25/02/1996	53,00	
81	Sandra Regina Budia Caetano	15/10/1972	52,50	
82	Vitoria Lopes Dos Prazeres	31/07/2001	52,50	
83	Maria Ivanete Araujo Guimarães	18/10/1972	52,00	
84	Juliana Gelini Claus Galassi	14/06/1985	52,00	
85	Kimbberly Allana Putorak Donassan Vechiato	25/02/1997	52,00	
86	Juliana Barbosa Rodrigues Leite	26/06/1998	52,00	
87	Dircimara Ferreira Leal Dos Santos	12/08/1999	52,00	
88	Guilherme Freitas Pereira Nascimento	07/12/2001	52,00	
89	Nathielen Mariana Bachin	23/05/2002	52,00	
90	Eloá Silva De Souza	22/04/2004	52,00	
91	Caua Santana De Mendonca	18/02/2005	52,00	
92	Maria Isabella Gabarrão Pereira	21/05/2005	52,00	
93	Milena Gonçalves Da Silva	24/05/2005	52,00	
94	Ana Eloiza De Lima Freire	16/08/2005	52,00	
95	Francisco Silverio Da Silva Filho	25/07/1974	51,50	
96	Rutte Fabiane Tenório Ferreira	18/04/1999	51,50	
97	Ysadora Faria Garcia	28/06/2003	51,50	
98	Nicoly Vitória Oliveira Stanichesck	28/12/2004	51,50	
99	Brenda Carolina Proença Coelho	03/03/2005	51,50	
100	Graziele Albanezi Jonck	27/10/2005	51,50	
101	Eunice Silva Rodrigues	20/07/1985	51,00	
102	Cassia Talita Moreira Tomaz	14/10/1986	51,00	
103	Rosineide Gregorio Castro	25/09/1993	51,00	
104	Maria Helena Miorim Alves	07/02/1999	51,00	
105	Ingrid Priscila Da Silva Carbonera	01/05/1999	51,00	
106	Luís Henrique Apolinario	09/02/2000	51,00	
107	Maria Eduarda Da Silva Oliveira	26/07/2003	51,00	
108	Beatriz Pacífico Filite	14/08/2003	51,00	
109	Geovana Pereira Dos Santos	14/07/2004	51,00	
110	Giovana Pereira Rigole	26/07/2005	51,00	
111	Matheus Henrique De Oliveira Moreira	17/08/2005	51,00	
112	Rosana Ferraregi Pires	11/03/1975	50,50	
113	Tânia Piron Da Silva	02/08/1986	50,50	
114	Aline Cristina Silva Nogueira	14/04/1992	50,50	
115	Raquel Julião De Almeida Rodrigues	14/10/1992	50,50	
116	Gleisiele Bochini Garcia	14/05/1993	50,50	
117	Rafaela Aparecida Vieira	24/09/1993	50,50	
118	Keilla Mara Rodrigues Da Silva	30/12/1998	50,50	
119	Leticia Stefane Bachin	30/01/1999	50,50	
120	Rafaela Batista Palhão	12/06/1999	50,50	
121	Yasmin Volpe Bernardelli	17/08/1999	50,50	
122	Caroline Fagundes Ferreira	31/01/2000	50,50	
123	Luana De Souza Gomes	08/12/2001	50,50	
124	Caio Vinicius Silva Bicudo	21/02/2002	50,50	
125	Emily Zambelli	18/04/2002	50,50	
126	Letícia Raiane De Aguiar Pires	16/08/2003	50,50	
127	Luana Neri Gonçalves	13/09/2003	50,50	
128	Natalia Eduarda Santos Duarte	12

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192

PORTARIA Nº 34/2024

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 09/2023 – *Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP*;

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 16/2024 encaminhada por parte da Coordenadora Regional de Bases e Coordenadora de Enfermagem do CIUENP;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de descumprimento dos deveres mencionados no Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná bem como no art. 482, *"e", "h",* da Consolidação das Leis do Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º. **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas irregularidades cometidas pelo empregado público F. S. A., matrícula Nº 44137, narradas por meio da Comunicação Interna nº 16/2024 - CIUENP, na qual consta que o empregado público faltou no plantão no dia 01/01/2024, e não apresentou qualquer justificativa, gerando transtornos para o trabalho e para o CIUENP, sendo necessário manter uma viatura baixada por falta de profissional para compor a equipe, infringindo dessa forma, em tese, o artigo 2º, incisos I e II e art. 3º, inciso VII, ambos da Resolução nº 09/2023 do CIUENP bem como o art. 482, *"e", "h",* da CLT.

Art. 2º. Constituir a Comissão Especial, composta pelos seguintes empregados públicos:

a) Presidente: **NAYANE DILELI DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 59.837, portadora da Cédula De Identidade RG sob nº 9.312.727-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 064.850.319-44, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

b) Membro: **JOECE ROOSEVELT PEREIRA**, brasileira, casada, ocupante do emprego público de Enfermeira Intervencionista do CIUENP, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.983.714-4 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 071.332.189-09, lotada na Base Descentralizada de Campo Mourão, situada na Rua Mamborê, nº 948, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão, Estado do Paraná;

c) Membro: **FELIPY FERREIRA SALVADOR**, brasileiro, casado, ocupante do emprego público de Coordenador de Almoxarifado/Frota do CIUENP, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 123393929 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 094.337.469-37, lotado na Central de Regulação Médica do CIUENP, situada na Rua Padre João Maria Daniel, 1925, Parque Vitória Régia - Jardim Alto da Boa Vista - 87506-410, em Umuarama, Estado do Paraná;

Comissão de Apoio:

a) VERA RAMOS DOS SANTOS, brasileira, solteira, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo do CIUENP, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 93636503 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 064.665.319-96, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, admitida à prorrogação deste prazo, por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º. Ao empregado público investigado fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, LV, Constituição Federal).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 26 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

1ª ERRATA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023-PMP

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, torna público, aos interessados, que foi feita as seguintes alterações:

Onde se lê:
5.4. Na presente licitação é vedada participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

Leia-sê:

5.4. Na presente licitação é permitida a participação de empresas em consórcio e deverão ser apresentados os documentos elencados no Art. 33 da Lei 8.666/1993;

5.4.1. É vedada a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

Fica incluído no presente edital:

5.7. Quando necessária a subcontratação, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Onde se lê no anexo I:

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Discriminação	Valor Máximo Unitário	Valor Total do Item	Valor Total para 12 meses
1	1	13	Unidade	24276	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do código da operadora; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 10GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; aplicativo de comunicação instantânea "WhatsApp" sem desconto na franquia de internet, exceto para ligação de áudio e vídeo; Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote + com gestão de dispositivos moveis mdm. Incluso Chip da Operadora gratuito.	63,89	830,57	9.966,84

2.3 - Os produtos (Chip) desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, contados da ordem de serviços, emitida pelo Município, (qualquer entrega fora desse prazo será devolvida e sofrerá as penalidades cabíveis), conforme as condições estabelecidas nos Anexos deste edital.

Leia-se:

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Discriminação	Valor Máximo Unitário	Valor Total do Item	Valor Total para 12 meses
1	1	13	Unidade	24276	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do código da operadora; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 10GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; aplicativo de comunicação instantânea "WhatsApp" sem desconto na franquia de internet; Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote + com gestão de dispositivos moveis mdm. Incluso Chip da Operadora gratuito.	63,89	830,57	9.966,84

2.3 - Os produtos (Chip) desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da ordem de serviços, emitida pelo Município, (qualquer entrega fora desse prazo será devolvida e sofrerá as penalidades cabíveis), conforme as condições estabelecidas nos Anexos deste edital.

Os prazos constantes no item 1.1.11 deverão ser de acordo com o determinado pela ANATEL para o Serviço Móvel Pessoal – SMP.

Tendo em vista que a alteração acima afetará na formulação da proposta por parte dos licitantes, fica estabelecida a data de 09/02/2024, às 09h:00min., para realização do certame, permanecendo inalterados os demais dispositivos no instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09h:00m do dia 09/02/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: De 09h:01m à 09h:05m do dia 09/02/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h:06m do dia 09/02/2024.

Pérola/PR, 29 de janeiro de 2024.

TIAGO DA SILVA CANGUÇU
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR
IRANI APARECIDA DE ALMEIDA LIGERO
LEGISLATURA (2021/2024)
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h00min, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, o Presidente do Poder Legislativo Municipal, Sr. Nilson Barbosa de Souza, em virtude do licenciamento da Vereadora Elizabete Delboni Peres para assumir a pasta da Secretaria Municipal de Saúde deste município por prazo indeterminado, na forma do art. 285, § 3°, do Regimento Interno vem empossar no cargo de vereador a senhora IRANI APARECIDA DE ALMEIDA LIGERO, primeira suplente do Partido Movimento Democrático Brasileiro. O Senhor Presidente consignou que em atenção a disposição legal do art. 7º, § 9º do Regimento Interno, tendo a vereadora ora empossada já prestado compromisso nesta Legislatura 2021/2024 em data de 14/02/2022, por ocasião de posse em suplência, a vereadora esta dispensada de prestar novo compromisso em sessão da Câmara Municipal. Desta forma, o Sr. Presidente, declarou empossada no Cargo de Vereadora do Município de Tuneiras do Oeste, a Sra. IRANI APARECIDA DE ALMEIDA LIGERO, na forma do disposto no Art. 285, § 3º, do Regimento Interno, para o cumprimento do referido mandato na Legislatura 2021/2024 na forma das normas legais. Em seguida o Sr. Presidente determinou a lavratura do presente TERMO DE POSSE, para fins de produzir os efeitos legais necessários.
NILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente
IRANI APARECIDA DE ALMEIDA LIGERO
Vereadora

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	96.209.020,43	129.395.362,80	22.227.238,20	17,18	107.640.038,38	83,19	21.755.324,42
RECEITAS CORRENTES	96.141.213,29	104.226.934,01	19.386.828,94	18,60	95.192.526,66	91,33	9.034.407,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.327.042,88	17.327.042,88	1.930.474,78	11,14	13.336.452,03	76,97	3.990.590,85
Impostos	15.433.674,24	15.433.674,24	1.844.403,78	11,95	11.950.430,26	77,43	3.483.243,98
Taxas	1.676.486,96	1.676.486,96	63.475,30	3,79	1.218.282,57	72,67	458.204,39
Contribuição de Melhoria	216.881,68	216.881,68	22.595,70	10,42	167.739,20	77,34	49.142,48
CONTRIBUIÇÕES	4.693.860,00	4.693.860,00	1.104.396,06	23,53	5.251.488,82	111,88	-557.628,82
Contribuições Sociais	2.620.000,00	2.620.000,00	826.304,54	31,54	3.568.846,00	136,22	-948.846,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.073.860,00	2.073.860,00	278.091,52	13,41	1.682.642,82	81,14	391.217,18
RECEITA PATRIMONIAL	6.559.642,60	6.564.935,55	3.751.610,34	57,15	12.475.427,56	190,03	-5.910.492,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.214,88	4.214,88	0,00	0,00	86.300,00	047,51	-82.085,12
Valores Mobiliários	6.555.427,72	6.560.720,67	3.751.610,34	57,18	12.389.127,56	188,84	-5.828.406,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.723.190,27	5.113.190,27	961.538,44	18,81	5.277.560,34	103,21	-164.370,07
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.644.920,27	5.034.920,27	949.109,60	18,85	5.199.876,99	103,28	-164.956,72
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	78.270,00	78.270,00	12.428,84	15,88	77.683,35	99,25	586,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.778.573,34	70.469.001,11	11.643.394,20	16,52	58.344.867,21	82,80	12.124.133,90
Transferências da União e de suas Entidades	32.976.809,94	38.808.963,22	6.871.732,02	17,71	33.544.849,74	86,44	5.264.113,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.607.585,52	18.465.860,01	2.644.906,68	14,32	13.883.010,30	75,18	4.582.849,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.194.177,88	13.194.177,88	2.126.755,50	16,12	10.917.007,17	82,74	2.277.170,71
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.904,20	58.904,20	-4.584,88	-7,78	506.730,70	860,26	-447.826,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.731,56	40.731,56	2.332,83	5,73	23.597,74	57,93	17.133,82
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	492,07	0,00	212.695,25	0,00	-212.695,25
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	18.172,64	18.172,64	-7.409,78	-40,77	270.437,71	488,16	-252.265,07
RECEITAS DE CAPITAL	67.807,14	25.168.428,79	2.840.409,26	11,29	12.447.511,72	49,46	12.720.917,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	9.718.965,16	0,00	0,00	4.500.000,00	46,30	5.218.965,16
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	9.718.965,16	0,00	0,00	4.500.000,00	46,30	5.218.965,16
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	67.807,14	284.934,58	0,00	0,00	411.360,00	144,37	-126.425,42
Alienação de Bens Móveis	35.426,26	71.488,01	0,00	0,00	233.400,00	326,49	-161.911,99
Alienação de Bens Imóveis	32.380,88	213.446,57	0,00	0,00	177.960,00	83,37	35.486,57
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	15.164.529,05	2.840.409,26	18,73	7.536.151,72	49,70	7.628.377,33
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	7.544.402,17	728.003,00	9,65	4.102.743,79	54,38	3.441.658,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	7.620.126,88	503.866,26	6,61	1.824.867,93	23,95	5.795.258,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	1.608.540,00	0,00	1.608.540,00	0,00	-1.608.540,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (II)	7.193.581,16	7.193.581,16	911.170,47	12,67	5.344.640,18	74,30	1.848.940,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	103.402.601,59	136.588.943,96	23.138.408,67	16,94	112.984.678,56	82,72	23.604.265,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	103.402.601,59	136.588.943,96	23.138.408,67	16,94	112.984.678,56	82,72	23.604.265,40
DÉFICIT (VI)					0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	103.402.601,59	136.588.943,96	23.138.408,67	16,94	112.984.678,56	82,72	23.604.265,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.280.658,21	-	-	3.280.658,21	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.280.658,21	-	-	3.280.658,21	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	97.434.020,43	133.895.027,49	14.540.255,10	99.104.080,45	34.790.947,04	17.446.659,96	87.648.793,96	46.246.233,53	82.150.081,78	11.455.286,49
DESPESAS CORRENTES	81.595.581,78	92.035.152,39	12.550.337,98	77.310.385,94	14.724.766,45	15.257.711,97	77.602.928,65	14.432.222,74	72.269.480,84	-292.545,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.586.341,05	51.745.917,06	10.007.319,15	44.377.589,03	7.366.528,03	10.047.199,19	45.003.751,76	6.740.165,30	43.069.149,14	-626.362,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	424.000,00	624.000,00	185.004,44	585.375,51	38.626,49	185.004,44	585.375,51	38.626,49	585.375,51	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.585.240,73	39.667.235,33	2.358.014,39	32.347.621,40	7.319.613,93	5.025.508,34	32.013.804,38	7.653.430,95	28.614.956,19	333.817,02
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	31.585.240,73	39.667.235,33	2.358.014,39	32.347.621,40	7.319.613,93	5.025.508,34	32.013.804,38	7.653.430,95	28.614.956,19	333.817,02
DESPESAS DE CAPITAL	7.952.676,37	34.473.112,82	1.989.917,12	21.793.696,51	12.679.416,31	2.188.927,99	10.045.864,31	24.427.248,51	9.880.600,92	11.747.832,20
INVESTIMENTOS	5.552.676,37	31.970.112,82	1.629.594,62	19.308.916,26	12.661.196,56	1.828.605,49	7.561.084,06	24.409.028,76	7.395.820,65	11.747.832,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.400.000,00	2.503.000,00	360.322,50	2.484.780,25	18.219,75	360.322,50	2.484.780,25	18.219,75	2.484.780,25	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.885.762,28	7.386.762,28	0,00	0,00	7.386.762,28	0,00	0,00	7.386.762,28	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.968.581,16	5.976.473,16	963.549,40	5.126.104,45	850.368,71	1.117.221,30	5.205.366,20	771.106,96	3.790.313,23	-79.261,75
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	103.402.601,59	139.871.500,65	15.503.804,50	104.230.184,90	35.641.315,75	18.563.861,28	92.854.160,16	47.017.340,49	85.940.394,99	11.376.024,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	103.402.601,59	139.871.500,65	15.503.804,50	104.230.184,90	35.641.315,75	18.563.861,28	92.854.160,16	47.017.340,49	85.940.394,99	11.376.024,74
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	8.754.495,66	-	-	20.130.518,40	-	27.044.283,57	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	103.402.601,59	139.871.500,65	15.503.804,50	112.984.678,56	26.886.822,09	18.563.861,28	112.984.678,56	26.886.822,09	112.984.678,56	11.376.024,74
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	3.684.100,36	13.088.774,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 29/jan/2024 as 09h e 53m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.193.581,16	7.193.581,16	911.170,47	12,67	5.344.640,18	74,30	1.848.940,98
RECEITAS CORRENTES	7.193.581,16	7.193.581,16	911.170,47	12,67	5.344.640,18	74,30	1.848.940,98
CONTRIBUIÇÕES	5.656.188,77	5.656.188,77	857.881,76	15,17	5.023.612,06	88,82	632.576,71
Contribuições Sociais	5.656.188,77	5.656.188,77	857.881,76	15,17	5.023.612,06	88,82	632.576,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.537.392,39	1.537.392,39	53.288,71	3,47	321.028,12	20,88	1.216.364,27
Demais Receitas Correntes	1.537.392,39	1.537.392,39	53.288,71	3,47	321.028,12	20,88	1.216.364,27

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.968.581,16	5.976.473,16	963.549,40	5.126.104,45	850.368,71	1.117.221,30	5.205.366,20	771.106,96	3.790.313,23	-79.261,75
DESPESAS CORRENTES	5.968.581,16	5.976.473,16	963.549,40	5.126.104,45	850.368,71	1.117.221,30	5.205.366,20	771.106,96	3.790.313,23	-79.261,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.356.188,77	4.781.430,77	926.140,02	4.005.545,63	775.885,14	926.140,02	4.055.306,37	726.124,40	3.514.554,40	-49.760,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.612.392,39	1.195.042,39	37.409,38	1.120.558,82	74.483,57	191.081,28	1.150.059,83	44.982,56	275.758,83	-29.501,01

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.270.085,31	12.897.355,74	16.742.297,51	15.972.307,16
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	13.270.085,31	12.897.355,74	16.742.297,51	15.972.307,16
Empréstimos	2.788.186,51	2.356.312,33	6.576.194,27	6.304.940,96
Interna	2.788.186,51	2.356.312,33	6.576.194,27	6.304.940,96
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.974.484,48	3.078.717,69	2.762.718,20	2.320.341,91
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.974.484,48	3.078.717,69	2.762.718,20	2.320.341,91
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	7.507.414,32	7.462.325,72	7.403.385,04	7.347.024,29
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.268.756,31	7.016.977,69	13.849.140,33	12.126.098,37
Disponibilidade de Caixa[1]	7.268.756,31	7.016.977,69	13.849.140,33	12.126.098,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.690.239,75	12.865.994,50	20.993.666,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS EXCETO	97.434.020,43	133.895.027,49	14.540.255,10	100.375.490,69	95,07	33.519.536,80	17.446.639,96	87.648.793,96	94,39	46.246.233,53	12.726.696,73
INTRA-ORÇAMENTARIA											
LEGISLATIVA	2.956.375,45	2.876.375,45	332.553,57	1.896.071,68	1,80	980.303,77	341.018,54	1.896.071,68	2,04	980.303,77	0,00
Ação Legislativa	2.956.375,45	2.876.375,45	332.553,57	1.896.071,68	1,80	980.303,77	341.018,54	1.896.071,68	2,04	980.303,77	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.133.754,06	13.436.527,58	1.052.451,42	7.313.187,24	6,93	6.123.340,34	1.262.122,92	7.280.943,04	7,84	6.155.584,54	32.244,20
Administração Geral	5.889.630,06	10.873.726,40	713.665,62	5.104.975,79	4,84	5.768.750,61	863.887,13	5.081.786,49	5,47	5.791.939,91	23.189,30
Administração Financeira	1.395.652,00	1.545.047,50	243.654,02	1.373.083,56	1,30	171.963,94	245.671,86	1.373.083,56	1,48	171.963,94	0,00
Controle Externo	94.000,00	94.000,00	21.601,34	88.771,60	0,08	5.228,40	21.601,34	88.771,60	0,10	5.228,40	0,00
Administração de Receitas	624.472,00	793.753,68	102.480,44	653.056,29	0,62	140.697,39	112.962,59	644.001,39	0,69	149.752,29	9.054,90
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	130.000,00	130.000,00	-28.950,00	93.300,00	0,09	36.700,00	18.000,00	93.300,00	0,10	36.700,00	0,00
DEFESA NACIONAL	56.700,00	62.700,00	11.636,05	59.452,88	0,06	3.247,12	11.636,05	59.452,88	0,06	3.247,12	0,00
Defesa Terrestre	56.700,00	62.700,00	11.636,05	59.452,88	0,06	3.247,12	11.636,05	59.452,88	0,06	3.247,12	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.899.543,50	5.289.258,01	580.344,55	3.745.404,18	3,55	1.543.853,83	1.019.765,03	3.532.508,74	3,80	1.756.749,27	212.895,44
Assistência ao Idoso	87.000,00	90.000,00	3.000,00	90.000,00	0,09	0,00	24.666,66	78.000,00	0,08	12.000,00	12.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	15.900,00	200.900,00	100.000,00	100.000,00	0,09	100.900,00	100.000,00	100.000,00	0,11	100.900,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.025.857,19	1.121.949,33	36.759,78	823.282,61	0,78	298.666,72	185.315,20	690.290,11	0,74	431.659,22	132.992,50
Assistência Comunitária	2.770.786,31	3.876.408,68	440.584,77	2.732.121,57	2,59	1.144.287,11	709.783,17	2.664.218,63	2,87	1.212.190,05	67.902,94
PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.321.351,16	16.357.325,43	1.557.307,16	7.061.582,73	6,69	9.295.742,70	1.574.832,09	7.056.028,98	7,60	9.301.296,45	5.553,75
Administração Geral	426.738,88	462.713,15	4.604,55	183.366,49	0,17	279.346,66	22.129,48	177.812,74	0,19	284.900,41	5.553,75
Previdência do Regime Estatutário	15.894.612,28	15.894.612,28	1.552.702,61	6.878.216,24	6,51	9.016.396,04	1.552.702,61	6.878.216,24	7,41	9.016.396,04	0,00
SAÚDE	21.030.789,41	24.812.256,34	3.209.836,27	20.804.048,53	19,70	4.008.207,81	4.214.146,55	20.476.165,58	22,05	4.336.090,76	327.882,95
Atenção Básica	16.715.796,21	18.841.067,50	2.813.628,34	16.354.211,40	15,49	2.486.856,10	3.356.375,13	16.026.328,45	17,26	2.814.739,05	327.882,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.774.000,00	4.070.314,08	101.073,52	3.143.617,53	2,98	926.696,55	552.987,01	3.143.617,53	3,39	926.696,55	0,00
Vigilância Sanitária	1.360.650,09	1.720.531,65	295.134,41	1.303.019,60	1,23	417.512,05	304.784,41	1.303.019,60	1,40	417.512,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	180.343,11	180.343,11	0,00	3.200,00	0,00	177.143,11	0,00	3.200,00	0,00	177.143,11	0,00
TRABALHO	234.050,00	326.050,00	60.100,50	288.664,33	0,27	37.385,67	70.274,74	283.864,33	0,31	42.185,67	4.800,00
Fomento ao Trabalho	234.050,00	326.050,00	60.100,50	288.664,33	0,27	37.385,67	70.274,74	283.864,33	0,31	42.185,67	4.800,00
EDUCAÇÃO	20.385.588,63	29.160.534,30	3.221.793,84	25.714.306,82	24,36	3.446.227,48	4.149.808,30	18.970.189,47	20,43	10.190.344,83	6.744.117,35
Alimentação e Nutrição	873.510,00	1.027.073,05	51.839,35	952.831,24	0,90	74.241,81	98.554,73	938.048,94	1,01	89.024,11	14.782,30
Ensino Fundamental	13.195.588,75	21.588.663,13	2.090.671,82	19.048.797,28	18,04	2.539.865,85	2.875.299,20	12.319.462,23	13,27	9.269.200,90	6.729.335,05
Ensino Superior	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,09	0,00	22.500,00	90.000,00	0,10	0,00	0,00
Educação Infantil	5.949.309,88	6.087.618,12	1.048.839,89	5.300.555,79	5,02	787.062,33	1.068.983,73	5.300.555,79	5,71	787.062,33	0,00
Educação de Jovens e Adultos	147.180,00	147.180,00	30.442,78	133.024,98	0,13	14.155,02	30.442,78	133.024,98	0,14	14.155,02	0,00
Educação Especial	220.000,00	220.000,00	0,00	189.097,53	0,18	30.902,47	54.027,80	189.097,53	0,20	30.902,47	0,00
CULTURA	1.126.410,00	2.223.485,54	176.076,09	2.153.469,89	2,04	70.015,65	142.806,10	2.116.874,69	2,28	106.610,85	36.595,20
Difusão Cultural	1.126.410,00	2.223.485,54	176.076,09	2.153.469,89	2,04	70.015,65	142.806,10	2.116.874,69	2,28	106.610,85	36.595,20
URBANISMO	8.221.251,02	21.057.099,44	1.839.228,95	14.938.344,50	14,15	6.118.754,94	1.416.048,08	9.938.536,43	10,70	11.118.563,01	4.999.808,07
Infra-Estrutura Urbana	2.036.580,00	14.242.782,11	1.384.786,93	9.382.653,97	8,89	4.860.128,14	717.944,97	4.892.317,17	5,27	9.350.464,94	4.490.336,80
Serviços Urbanos	6.184.671,02	6.814.317,33	454.442,02	5.555.690,53	5,26	1.258.626,80	698.103,11	5.046.219,26	5,43	1.768.098,07	509.471,27
SANEAMENTO	3.446.940,00	4.874.390,00	900.711,50	4.717.446,51	4,47	156.943,49	947.464,43	4.673.959,28	5,03	200.430,72	43.487,23
Administração Geral	1.314.590,00	2.019.036,00	409.009,22	1.959.221,69	1,86	59.814,31	431.590,87	1.955.921,69	2,11	63.114,31	3.300,00
Saneamento Básico Rural	3.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.129.350,00	2.855.254,00	491.702,28	2.758.224,82	2,61	97.029,18	515.873,56	2.718.037,59	2,93	137.216,41	40.187,23
GESTÃO AMBIENTAL	1.787.442,75	2.017.442,75	234.034,06	1.703.848,86	1,61	313.593,89	236.926,42	1.386.473,20	1,49	630.969,55	317.375,66
Preservação e Conservação Ambiental	1.787.442,75	2.017.442,75	234.034,06	1.703.848,86	1,61	313.593,89	236.926,42	1.386.473,20	1,49	630.969,55	317.375,66
AGRICULTURA	1.825.360,00	2.566.962,74	303.123,64	1.934.428,71	1,83	632.534,03	318.197,90	1.933.087,83	2,08	633.874,91	1.340,88
Extensão Rural	1.825.360,00	2.566.962,74	303.123,64	1.934.428,71	1,83	632.534,03	318.197,90	1.933.087,83	2,08	633.874,91	1.340,88
INDÚSTRIA	353.700,00	325.700,00	27.108,43	304.996,80	0,29	20.703,20	54.968,43	304.996,80	0,33	20.703,20	0,00
Promoção Industrial	353.700,00	325.700,00	27.108,43	304.996,80	0,29	20.703,20	54.968,43	304.996,80	0,33	20.703,20	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.720,00	40.720,00	38.894,90	39.490,90	0,04	1.229,10	38.894,90	38.894,90	0,04	1.825,10	596,00
Turismo	12.720,00	40.720,00	38.894,90	39.490,90	0,04	1.229,10	38.894,90	38.894,90	0,04	1.825,10	596,00
TRANSPORTE	1.775.558,47	2.169.510,76	263.868,27	1.768.109,14	1,67	401.401,62	285.661,35	1.768.109,14	1,90	401.401,62	0,00
Transporte Rodoviário	1.775.558,47	2.169.510,76	263.868,27	1.768.109,14	1,67	401.401,62	285.661,35	1.768.109,14	1,90	401.401,62	0,00
DESPORTO E LAZER	860.490,00	790.931,00	25.772,17	687.816,72	0,65	103.114,28	119.483,76	687.816,72	0,74	103.114,28	0,00
Desporto Comunitário	860.490,00	790.931,00	25.772,17	687.816,72	0,65	103.114,28	119.483,76	687.816,72	0,74	103.114,28	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.420.995,98	5.421.758,15	705.413,73	5.244.820,27	4,97	176.937,88	1.242.584,37	5.244.820,27	5,65	176.937,88	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	858.620,00	864.789,37	130.682,40	751.274,43	0,71	113.514,94	130.682,40	751.274,43	0,81	113.514,94	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.824.000,00	3.127.000,00	545.326,94	3.070.153,76	2,91	56.846,24	545.326,94	3.070.153,76	3,31	56.846,24	0,00
Outros Encargos Especiais	738.375,98	1.429.968,78	29.404,39	1.423.392,08	1,35	6.576,70	566.575,03	1.423.392,08	1,53	6.576,70	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	585.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00
Reserva de Contingência geral	585.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	5.968.581,16	5.976.473,16	963.549,40	5.205.366,20	4,93	771.106,96	1.117.221,30	5.205.366,20	5,61	771.106,96	0,00
LEGISLATIVA	180.740,15	260.740,15	35.175,66	159.712,08	0,15	101.028,07	35.175,66	159.712,08	0,17	101.028,07	0,00
Ação Legislativa	180.740,15	260.740,15	35.175,66	159.712,08	0,15	101.028,07	35.175,66	159.712,08	0,17	101.028,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.844.722,39	1.337.222,39	55.474,73	1.271.398,55	1,20	65.823,84	209.146,63	1.271.398,55	1,37	65.823,84	0,00
Administração Geral	1.734.782,39	1.207.282,39	32.435,08	1.150.014,10	1,09	57.268,29	186.106,98	1.150.014,10	1,24	57.268,29	0,00
Administração Financeira	72.000,00	72.000,00	12.584,38	66.950,25	0,06	5.049,75	12.584,38	66.950,25	0,07	5.049,75	0,00
Controle Externo	5.700,00	5.700,00	810,94	4.840,89	0,00	859,11	810,94	4.840,89	0,01	859,11	0,00
Administração de Receitas	32.240,00	52.240,00	9.644,33	49.593,31	0,05	2.646,69	9.644,33	49.593,31	0,05	2.646,69	0,00
DEFESA NACIONAL	4.300,00	5.500,00	1.574,68	4.824,30	0,00	675,70	1.574,68	4.824,30	0,01	675,70	0,00
Defesa Terrestre	4.300,00	5.500,00	1.574,68	4.824,30	0,00	675,70	1.574,68	4.824,30	0,01	675,70	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	122.500,00	140.500,00	31.340,19	128.897,58	0,12	11.602,42	31.340,19	128.897,58	0,14	11.602,42	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	9.500,00	9.500,00	1.967,03	8.473,84	0,01	1.026,16	1.967,03	8.473,84	0,01	1.026,16	0,00
Assistência Comunitária	113.000,00	131.000,00	29.373,16	120.423,74	0,11	10.576,26	29.373,16	120.423,74	0,13	10.576,26	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.880,00	8.880,00	0,00	0,00	0,00	8.880,00	0,00	0,00	0,00	8.880,00	0,00
Administração Geral	8.880,00	8.880,00	0,00	0,00	0,00	8.880,00	0,00	0,00	0,00	8.880,00	0,00
SAÚDE	1.424.000,00	1.424.000,00	317.207,93	1.327.415,95	1,26	96.584,05	317.207,93	1.327.415,95	1,43	96.584,05	0,00
Atenção Básica	1.304.000,00	1.275.000,00	281.446,79	1.182.962,22	1,12	92.037,78	281.446,79	1.182.962,22	1,27	92.037,78	0,00
Vigilância Sanitária	120.000,00	149.000,00	35.761,14	144.453,73	0,14	4.546,27	35.761,14	144.453,73	0,16	4.546,27	0,00
TRABALHO	14.590,00	26.090,00	6.537,45	24.339,36	0,02	1.750,64	6.537,45	24.339,36	0,03	1.750,64	0,00
Fomento ao Trabalho	14.590,00	26.090,00	6.537,45	24.339,36	0,02	1.750,64	6.537,45	24.339,36	0,03	1.750,64	0,00
EDUCAÇÃO	1.848.948,62	2.134.790,62	373.350,93	1.682.168,64	1,59	452.621,98	373.350,93	1.682.168,64	1,81	452.621,98	0,00
Alimentação e Nutrição	12.500,00	12.500,00	2.495,60	10.725,27	0,01	1.774,73	2.495,60	10.725,27	0,01	1.774,73	0,00
Ensino Fundamental	1.128.148,62	1.330.036,62	219.824,52	1.006.394,79	0,95	323.641,83	219.824,52	1.006.394,79	1,08	323.641,83	0,00
Educação Infantil	697.300,00	781.254,00	148.772,82	655.051,67	0,62	126.202,33	148.772,82	655.051,67	0,71	126.202,33	0,00
Educação de Jovens e Adultos	11.000,00	11.000,00	2.257,99	9.996,91	0,01	1.003,09	2.257,99	9.996,91	0,01	1.003,09	0,00
CULTURA	20.000,00	21.000,00	4.759,53	20.325,54	0,02	674,46	4.759,53	20.325,54	0,02	674,46	0,00
Difusão Cultural	20.000,00	21.000,00	4.759,53	20.325,54	0,02	674,46	4.759,53	20.325,54	0,02	674,46	0,00
URBANISMO	163.000,00	154.300,00	30.322,81	139.789,56	0,13	14.510,44	30.322,81	139.789,56	0,15	14.510,44	0,00

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Infra-Estrutura Urbana	43.000,00	34.300,00	5.155,59	26.191,71	0,02	8.108,29	5.155,59	26.191,71	0,03	8.108,29	0,00
Serviços Urbanos	120.000,00	120.000,00	25.167,22	113.597,85	0,11	6.402,15	25.167,22	113.597,85	0,12	6.402,15	0,00
SANEAMENTO	185.100,00	282.650,00	69.224,33	282.215,87	0,27	434,13	69.224,33	282.215,87	0,30	434,13	0,00
Administração Geral	171.000,00	243.550,00	58.696,34	243.390,28	0,23	159,72	58.696,34	243.390,28	0,26	159,72	0,00
Saneamento Básico Urbano	14.100,00	39.100,00	10.527,99	38.825,59	0,04	274,41	10.527,99	38.825,59	0,04	274,41	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00
AGRICULTURA	78.000,00	89.000,00	20.021,50	85.314,32	0,08	3.685,68	20.021,50	85.314,32	0,09	3.685,68	0,00
Extensão Rural	78.000,00	89.000,00	20.021,50	85.314,32	0,08	3.685,68	20.021,50	85.314,32	0,09	3.685,68	0,00
TRANSPORTE	38.000,00	56.000,00	12.024,49	50.986,09	0,05	5.013,91	12.024,49	50.986,09	0,05	5.013,91	0,00
Transporte Rodoviário	38.000,00	56.000,00	12.024,49	50.986,09	0,05	5.013,91	12.024,49	50.986,09	0,05	5.013,91	0,00
DESPORTO E LAZER	30.500,00	30.500,00	6.535,17	27.978,36	0,03	2.521,64	6.535,17	27.978,36	0,03	2.521,64	0,00
Desporto Comunitário	30.500,00	30.500,00	6.535,17	27.978,36	0,03	2.521,64	6.535,17	27.978,36	0,03	2.521,64	0,00
TOTAL	**103.402.601,59**	**139.871.500,65**	**15.503.804,50**	**105.580.856,89**	**100,00**	**34.290.643,76**	**18.563.861,26**	**92.854.160,16**	**100,00**	**47.017.340,49**	**12.726.696,73**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 29/jan/2024 as 09h e 54m.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	9.718.965,16	4.500.000,00	5.218.965,16

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	34.473.112,82	21.793.696,51	12.679.416,31
Investimentos	31.970.112,82	19.308.916,26	12.661.196,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.503.000,00	2.484.780,25	18.219,75
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	34.473.112,82	21.793.696,51	12.679.416,31
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**24.754.147,66**	**17.293.696,51**	**7.460.451,15**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 29/jan/2024 as 10h e 28m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.023 A 12/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.842.696,77	7.269.422,94	7.642.839,89	9.128.498,30	8.315.917,69	8.155.878,71	10.479.414,50	8.180.978,34	7.007.985,89	7.760.176,95	9.518.858,31	11.448.385,61	103.751.053,90	114.559.371,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	672.239,74	644.413,61	1.304.381,10	2.763.440,40	1.034.480,16	1.082.714,85	948.438,00	1.170.941,80	1.004.099,39	780.828,20	902.169,95	1.028.304,83	13.336.452,03	17.327.042,88
IPTU	82.751,50	63.194,19	392.148,20	1.500.019,53	250.334,96	251.660,32	231.004,15	213.083,90	177.848,42	73.904,72	130.560,17	79.427,09	3.445.937,15	7.389.886,09
ISS	210.878,93	239.897,75	285.098,52	321.001,40	297.085,25	356.461,71	290.775,88	456.143,57	333.312,97	332.057,01	332.284,09	309.921,62	3.764.918,70	2.543.822,53
ITBI	61.523,55	9.232,30	124.479,51	123.207,06	45.266,48	56.476,77	58.763,27	88.595,89	148.845,85	45.220,13	85.597,18	54.045,37	901.253,36	2.066.027,14
IRRF	284.821,00	285.570,86	316.858,28	278.799,09	339.562,35	309.661,51	279.175,48	325.898,60	284.789,30	280.616,32	303.527,51	549.040,75	3.838.321,05	3.433.938,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.264,76	46.518,51	185.796,59	540.413,32	102.231,12	108.454,54	88.719,22	87.219,84	59.302,85	49.030,02	50.201,00	35.870,00	1.386.021,77	1.893.368,64
Contribuições	371.921,90	372.284,98	426.121,89	483.834,88	422.550,16	435.109,52	412.834,23	418.770,94	409.754,38	393.909,88	420.020,34	684.375,72	5.251.488,82	4.693.860,00
Receita Patrimonial	1.364.240,46	488.376,80	904.082,10	786.107,21	1.143.063,44	1.658.054,51	1.072.429,64	614.496,57	402.585,15	290.381,34	2.067.380,16	1.684.230,18	12.475.427,56	6.564.935,55
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.364.240,46	488.376,80	904.082,10	699.807,21	1.143.063,44	1.658.054,51	1.072.429,64	614.496,57	402.585,15	290.381,34	2.067.380,16	1.684.230,18	12.389.127,56	6.560.720,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	86.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.300,00	4.214,88
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	362.299,49	377.727,45	387.322,50	369.446,69	527.737,77	424.867,04	463.954,50	466.588,25	443.319,27	492.758,94	496.084,28	465.454,16	5.277.560,34	5.113.190,27
Transferências Correntes	5.936.075,26	5.377.831,64	4.522.258,67	4.662.899,69	5.156.331,41	4.479.448,14	7.581.446,87	5.422.588,96	4.750.287,20	5.790.417,43	5.637.927,59	7.585.881,59	66.903.394,45	80.801.438,99
Cota-Parte do FPM	2.225.014,37	3.001.515,87	1.836.164,96	2.099.309,55	2.333.391,83	2.178.637,67	2.711.117,26	1.839.101,75	1.870.267,90	1.741.223,50	2.259.175,61	3.587.729,40	27.682.649,67	31.907.002,24
Cota-Parte do ICMS	969.359,72	777.425,09	874.074,47	914.152,03	1.113.598,79	943.349,11	984.028,34	1.098.622,81	1.108.627,86	1.155.710,54	1.086.997,36	1.310.072,02	12.336.018,14	16.260.061,31
Cota-Parte do IPVA	1.223.206,87	339.761,56	328.890,72	296.524,62	283.006,87	121.921,91	90.155,37	79.612,37	57.468,65	76.944,84	33.323,16	91.624,00	3.022.440,94	4.593.614,32
Cota-Parte do ITR	104.498,37	464,77	42.289,19	62.497,69	12.306,82	4.218,97	4.576,80	4.889,94	158.170,68	1.011.041,76	155.761,39	161.518,03	1.722.233,81	756.737,20
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	10.856,52	7.742,01	9.594,75	10.228,71	9.198,25	11.469,98	10.420,82	9.275,59	12.021,17	13.429,24	11.003,60	11.979,50	127.220,14	227.602,47
Transferências do FUNDEB	1.039.717,56	890.896,96	916.727,38	862.723,72	996.565,96	833.545,44	790.549,95	903.841,83	825.191,25	905.938,90	955.812,31	1.211.712,67	11.133.223,93	13.354.857,88
Outras Transferências Correntes	363.421,85	360.025,38	514.517,20	417.463,37	408.262,89	386.305,06	2.990.598,33	1.487.244,67	718.540,29	886.128,65	1.135.854,16	1.211.245,97	10.879.607,82	13.701.563,57
Outras Receitas Correntes	135.919,92	8.788,46	98.673,63	62.769,43	31.754,75	75.684,65	311,26	87.591,82	-2.059,50	11.881,16	-4.724,01	139,13	506.730,70	58.904,20
DEDUÇÕES (II)	2.426.529,55	1.497.183,31	1.713.990,72	1.567.977,73	2.095.408,49	2.505.626,22	1.800.956,05	1.385.901,64	1.148.740,86	1.258.640,82	2.954.310,50	2.956.341,53	23.311.607,42	19.469.087,88
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	23,11	24,48	24,48	24,48	24,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,34	245,37	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	243.963,80	240.454,05	283.208,18	272.608,67	290.083,74	285.483,19	283.488,72	283.952,83	282.311,96	276.986,32	278.035,58	548.268,96	3.568.846,00	2.620.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 035 /2024

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES RELACIONADOS

O **PRESIDENTE DO CIUENP** - Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Concede Férias aos funcionários a seguir relacionados, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Relação Abaixo:

	Nome	Período Aquisitivo			Cargo	Local de Trabalho	Período de Gozo		
1	ADILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA	11/03/22	a	10/03/23	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	UMUARAMA	02/02/24	a	21/02/24
2	ADRIANO TEIXEIRA GOSTINSKI	06/08/22	a	05/08/23	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	IVAIPORA	10/02/24	a	29/02/24
3	ALDAIR TONI LOPES	01/11/22	a	31/10/23	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	TERRA BOA	03/02/24	a	03/03/24
4	ALLAN DOS SANTOS DA SILVA	20/08/22	a	19/08/23	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	LOANDA	01/02/24	a	20/02/24
5	ANDREIA APARECIDA DE SANTANA	13/11/22	a	12/11/23	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	CRUZEIRO DO SUL	03/02/24	a	22/02/24
6	CAROLINA CELESTINO MILHARESI	11/11/22	a	10/11/23	MEDICO INTERVENCIONISTA	LOANDA	04/02/24	a	23/02/24
7	CLAUDINEI PEREIRA VIEIRA	01/02/23	a	31/01/24	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	CIANORTE	02/02/24	a	21/02/24
8	CLAUDINEI RODRIGUES	25/04/22	a	24/04/23	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	CRUZEIRO DO OESTE	02/02/24	a	21/02/24
9	CLAUDINEI SILVA SONTAK	13/11/22	a	12/11/23	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	IRETAMA	02/02/24	a	02/03/24
10	CLAUDINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	01/04/22	a	31/03/23	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	ALTONIA	11/02/24	a	01/03/24
11	CLEIDE APARECIDA MAYER	25/06/22	a	24/06/23	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	CAMPO MOURAO	11/02/24	a	01/03/24
12	CRISTINA MARIA DA SILVA	01/07/22	a	30/06/23	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	ICARAIMA	01/02/24	a	20/02/24
13	ELAINE TREVEZANUTO CORREIA	13/11/22	a	12/11/23	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	PARANAVAI	05/02/24	a	24/02/24
14	FELLIPE RONCHOLETA DOS SANTOS	01/04/22	a	31/03/23	MEDICO REGULADOR	UMUARAMA	22/02/24	a	07/03/24
15	FERNANDA LUCIA DE OLIVEIRA	13/11/22	a	12/11/23	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	UMUARAMA	02/02/24	a	02/03/24
16	HELENA BIO DOS SANTOS	13/11/22	a	12/11/23	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	UMUARAMA	01/02/24	a	20/02/24
17	HENRIQUE POMIN MADEIRAS	13/11/22	a	12/11/23	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	PARANAVAI	09/02/24	a	28/02/24
18	HENRIQUE PRINCE GARCIA MARTINS	13/11/22	a	12/11/23	MEDICO INTERVENCIONISTA	PARANAVAI	10/02/24	a	29/02/24
19	JEFFERSON DA COSTA ASSUNCAO	18/05/22	a	17/05/23	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	IVAIPORA	09/02/24	a	28/02/24
20	JOSE ANTONIO ALVES RIBEIRO	09/01/23	a	08/01/24	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	NOVA LONDRINA	02/02/24	a	21/02/24
21	JOSE CARLOS COMIN	01/07/22	a	30/06/23	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	LOANDA	02/02/24	a	21/02/24
22	LEANDRO FONSECA DA SILVA	18/01/23	a	17/01/24	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	GOIOERE	11/02/24	a	01/03/24
23	LETICIA RUMAO DOS SANTOS	19/05/22	a	18/05/23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO CIUENP	05/02/24	a	18/02/24
24	LISIA ANDRADE CHAMBERLAIN	22/05/22	a	21/05/23	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	SAO JOAO DO IVAI	01/02/24	a	20/02/24
25	LUCIANO MINELLI OSTAPENKO	22/11/22	a	21/11/23	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	RONDON	10/02/24	a	29/02/24
26	LUCIMARA BATISTA DA SILVA	26/12/22	a	25/12/23	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	BARBOSA FERRAZ	02/02/24	a	02/03/24
27	MARCELE ADRIANE CIAVOLELA	21/07/22	a	20/07/23	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	UBIRATA	02/02/24	a	21/02/24
28	MARCIELLO CATORE PINTO	13/11/22	a	12/11/23	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	CIANORTE	02/02/24	a	02/03/24
29	MARCIO APARECIDO XAVIER	13/11/22	a	12/11/23	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	ICARAIMA	02/02/24	a	02/03/24
30	MARCIO ROBERTO CARLET	18/05/22	a	17/05/23	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	SAO JOAO DO IVAI	01/02/24	a	01/03/24
31	MARIA IVONETE ZITO	01/07/22	a	30/06/23	MEDICO INTERVENCIONISTA	PARANAVAI	03/02/24	a	22/02/24
32	MARIA LUCIA DA SILVA ZULIANI	13/11/22	a	12/11/23	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	PARANAVAI	15/02/24	a	05/03/24
33	MARINALVA DE MORAES DOS SANTOS	19/01/23	a	18/01/24	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	LOANDA	10/02/24	a	29/02/24
34	MELVIS MUCHIUTI JUNIOR	13/01/23	a	12/01/24	MEDICO INTERVENCIONISTA	IVAIPORA	16/02/24	a	01/03/24
35	ROGERIO KONDO	01/12/22	a	30/11/23	MEDICO INTERVENCIONISTA	CAMPO MOURAO	13/02/24	a	03/03/24
36	ROSANGELA PIRES VIEIRA NOVAIS DA SILVA	18/01/23	a	17/01/24	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	GOIOERE	01/02/24	a	20/02/24
37	ROZANGELA BENTO DA COSTA DA SILVA	13/11/22	a	12/11/23	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	DOURADINA	11/02/24	a	01/03/24
38	SAVANA APARECIDA PAIVA BORGES	13/11/22	a	12/11/23	OPERADOR DE RÁDIO	UMUARAMA	11/02/24	a	01/03/24
39	SONIA MARIA CARRASCO GASQUES	01/08/22	a	31/07/23	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	CAFEZAL DO SUL	11/02/24	a	01/03/24
40	VAGNER RAMOS LEONEL	01/04/22	a	31/03/23	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	PARANAVAI	11/02/24	a	01/03/24

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 29 de janeiro de 2024

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 036/2024

Dispõe sobre transferência de base da servidora
MARCELE ADRIANE CIAVOLELA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo **RESOLVE**:

Art. 1º. TRANSFERIR, no interesse do serviço, a servidora **MARCELE ADRIANE CIAVOLELA,** portadora da Cédula de Identidade R.G. sob n.°7.315.647-5 SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 031.476.829-78, admitida em 21 de julho de 2014, ocupante do emprego público de **TECNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – 30 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na Base de Ubiratã - Pr., para a Base de Campo Mourão., a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos na data da transferência.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 29 de janeiro de 2024.

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Gérson Honório Pereira, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 7.516.147-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 021.846.909-88, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa PUPIM LIMPEZAS URBANAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.974/0001-62, com estabelecimento à Avenida Minas Gerais, nº 1456, Zona Dois, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, com telefone de contato (44)99814-6261, representada neste ato por Marco Aurélio Pupim, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 10.024.693-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 064.483.839-64, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023), com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e, principalmente, dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023, que findaria em 15 de fevereiro de 2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando, portanto, em 15 de fevereiro de 2025.
3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ADITIVADO:
3.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor do Contrato passará de R$498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais) para R$996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais), considerando o acréscimo de R$498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), conforme tabela abaixo:
Ordem Descrição Unidade Quantidade Aditivada Valor Unitário Valor Total Aditivado
01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 5 (CINCO) BRIGADISTAS DE INCÊNDIO FLORESTAL NAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO, PREVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DAS PEROBAS LOCALIZADA EM TUNEIRAS DO OESTE MÊS 12 41.500,00 498.000,00
4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023.
5.0 – CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:
5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023.
Tuneiras do Oeste, 25 de janeiro de 2024.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
PUPIM LIMPEZAS URBANAS LTDA
Marco Aurélio Pupim
Representante Legal
Contratante
Contratada
Testemunhas:
1 . _____ 2.
Nome: Patrícia Barbato Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G. : 7.370.550-9 SSP/PR R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 037/2024

Dispõe sobre transferência de base do servidor
EVANDRO SIMAO DE SOUZA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo **RESOLVE**:

Art. 1º. TRANSFERIR, no interesse do serviço, o servidor **EVANDRO SIMAO DE SOUZA,** portador da Cédula de Identidade R.G. sob n.° 6.684.017-4 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 026.998.989-70, admitido em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – 30 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na Base de Ubiratã - Pr., para a Base de Campo Mourão., a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos na data da transferência.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 29 de janeiro de 2024.

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 038/2024

Dispõe sobre transferência de base do servidor
JANDERLEI IANISKI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo **RESOLVE**:

Art. 1º. TRANSFERIR, no interesse do serviço, o servidor **JANDERLEI IANISKI,** portador da Cédula de Identidade R.G. sob n.° 9.127.491-4 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 046.074.349-06, admitido em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – 30 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na Base de Terra Boa - Pr., para a Base de Campo Mourão., a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos na data da transferência.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 29 de janeiro de 2024.

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

Núcleo Regional de Educação Umuarama
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE UMUARAMA
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
PROTOCOLO INTERESSADO DO ESTADO Fls. 509 Mov. 368

ANEXO III

PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS
ANO BASE 2023

Declaramos que o município de **Pérola**, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Umuarama:

1- (x) **cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, atendendo o calendário escolar, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar.

2- ( ) **cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar, **com interrupção do serviço nos dias informados no quadro abaixo e houve reposição dos conteúdos** e/ou dias paralisados.

3- ( ) **não cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, apresentando faltas injustificadas, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar e as informações no quadro abaixo, não havendo reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

Período	Data(s) falta transporte	Nº de alunos não atendidos	Reposição
1º bimestre	- -	- -	( ) sim ( ) não
2º bimestre	- -	- -	( ) sim ( ) não
3º bimestre	- -	- -	( ) sim ( ) não
4º bimestre	- -	- -	( ) sim ( ) não
5º bimestre	- -	- -	( ) sim ( ) não
Total ano	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observações:.....
.....
.....

....., ... de ..... de 2023

Edina Terezinha Monteiro
RG: 4.249.0997
CPF: 580.297.379-04

De acordo.

Nome: Gilmara Ana Zanata
CPF.....
Chefe do NRE de Umuarama
Documento de Nomeação nº Dec. 069/2023 – DOE 05/01/2023

(assinado eletronicamente)

Documento: **TCOs_2023_NRE_UMUARAMA.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Edina Terezinha Monteiro (XXX.297.379-XX)** em 12/01/2024 16:05 Local: SEED/UMR/TEG, **Gilmara Ana Zanata (XXX.186.049-XX)** em 12/01/2024 16:11 Local: SEED/UMR/CH.

Inserido ao protocolo **20.155.017-3** por: **Edina Terezinha Monteiro** em: 12/01/2024 16:05.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 022/2024
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, Resolve;
EXONERAR
Art. 1º A pedido conforme requerimento datado em 29 de janeiro de 2024, a servidora REJANE FREITAS PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 019.205.119-97, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, pelo Regime Jurídico Estatutário, conforme artigo 35, da Lei Municipal nº 060/2010 de 27 de outubro de 2010, a partir de 30 de janeiro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 29 de janeiro de 2024.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	15.433.674,24	15.433.674,24	11.950.430,26	77,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.389.886,09	7.389.886,09	3.445.937,15	46,63
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.066.027,14	2.066.027,14	901.253,36	43,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.543.822,53	2.543.822,53	3.764.918,70	148,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.433.938,48	3.433.938,48	3.838.321,05	111,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.662.240,01	51.932.616,04	42.792.638,18	82,40
Cota-Parte FPM	29.824.224,71	29.824.224,71	25.201.754,45	84,50
Cota-Parte ITR	756.737,20	756.737,20	1.722.233,83	227,59
Cota-Parte IPVA	4.593.614,32	4.593.614,32	3.022.440,94	65,80
Cota-Parte ICMS	16.260.061,31	16.260.061,31	12.336.018,14	75,87
Cota-Parte IPI-Exportação	227.602,47	227.602,47	127.220,14	55,90
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	270.376,03	382.970,70	141,64
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**67.095.914,25**	**67.366.290,28**	**54.743.068,44**	**81,26**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.113.630,00	12.788.505,17	11.870.548,83	92,82	11.706.521,08	91,54	10.963.941,17	85,73	164.027,45
Despesas Correntes	13.863.630,00	12.596.929,35	11.752.061,29	93,29	11.668.034,74	92,63	10.925.454,83	86,73	84.026,55
Despesas de Capital	250.000,00	191.575,82	118.487,24	61,85	38.486,34	20,09	38.486,34	20,09	80.000,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.715.700,00	2.715.700,00	1.797.084,16	66,17	1.797.084,16	66,17	1.209.891,83	44,55	0,00
Despesas Correntes	2.715.700,00	2.715.700,00	1.797.084,16	66,17	1.797.084,16	66,17	1.209.891,83	44,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.031.232,09	1.203.232,09	1.018.714,83	84,66	1.018.714,83	84,66	947.316,12	78,73	0,00
Despesas Correntes	1.028.476,09	1.200.476,09	1.015.978,83	84,63	1.015.978,83	84,63	944.580,12	78,68	0,00
Despesas de Capital	2.756,00	2.756,00	2.736,00	99,27	2.736,00	99,27	2.736,00	99,27	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**17.860.562,09**	**16.707.437,26**	**14.686.347,52**	**87,90**	**14.522.320,07**	**86,92**	**13.121.149,12**	**78,53**	**164.027,45**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	14.686.347,52	14.522.320,07	13.121.149,12
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**14.686.347,52**	**14.522.320,07**	**13.121.149,12**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		8.211.460,27	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)²	6.474.887,25	6.310.859,80	4.909.688,85
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**26,83**	**26,53**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)³ (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagos (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP - considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = (o + q - u)
Empenhos de 2023	8.211.460,27	14.686.347,52	6.474.887,25	1.690.430,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.474.887,25
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.802.761,68	176.044,69	1.895.647,67	-1.895.647,67
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**16.359.821,25**	**11.950.430,26**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.240.455,95	3.445.937,15
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.066.027,14	901.253,36
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.619.399,68	3.764.918,70
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.433.938,48	3.838.321,05
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**54.015.393,57**	**45.273.533,40**
2.1- Cota-Parte FPM	31.907.002,24	27.682.649,67
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.824.224,71	25.201.754,45
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.082.777,53	2.480.895,22
2.2- Cota-Parte ICMS	16.260.061,31	12.336.018,14
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	227.602,47	127.220,14
2.4- Cota-Parte ITR	756.737,20	1.722.233,81
2.5- Cota-Parte IPVA	4.593.614,32	3.022.440,94
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	270.376,03	382.970,70
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**70.375.214,82**	**57.223.963,66**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**10.386.523,21**	**8.558.527,64**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**7.274.874,50**	**5.843.205,95**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**13.365.509,78**	**11.178.846,86**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.204.829,78	10.954.437,21
6.1.1- Principal	13.194.177,88	10.917.007,17
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.651,90	37.430,04
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	160.680,00	224.409,65
6.4.1- Principal	160.680,00	216.216,76
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	8.192,89
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**2.807.654,67**	**2.358.479,53**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**0,00**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**11.178.846,86**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**13.236.780,74**	**10.647.222,39**	**10.647.222,39**	**10.045.192,18**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.952.254,73	9.698.600,94	9.698.600,94	9.157.897,90	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	4.636.454,75	4.314.387,59	4.314.387,59	4.087.953,96	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.315.800,00	5.384.213,35	5.384.213,35	5.069.943,94	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.284.526,01	948.621,45	948.621,45	887.294,28	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	726.585,15	185.699,86	185.699,86	185.699,86	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.337.940,86	573.824,06	573.824,06	512.496,89	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	220.000,00	189.097,53	189.097,53	189.097,53	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.746.305,71	10.746.305,71	10.143.397,70	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.600.626,03	10.600.626,03	9.997.718,02	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	145.679,68	145.679,68	145.679,68	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.698.600,94	9.698.600,94	9.157.897,90	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.668.106,05	9.698.600,94	9.698.600,94	88,54
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.117.884,69	432.541,15	432.541,15	0,00	3,87

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.052.914,80	0,00	0,00	0,00		0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.052.914,80	0,00	0,00	0,00		0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.626.114,62	6.815.168,00	6.800.011,53	6.093.639,39	15.156,47
20.1- Educação Infantil	1.333.270,00	1.278.249,27	1.278.249,27	1.159.950,30	0,00
20.2- Ensino Fundamental	6.378.494,62	5.279.238,73	5.264.082,26	4.690.639,04	15.156,47
20.3- Educação de Jovens e Adultos	158.180,00	143.021,89	143.021,89	135.017,49	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	756.170,00	114.658,11	114.658,11	108.032,56	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	20.855.953,12	17.114.696,18	17.099.539,71	15.804.889,51	15.156,47
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.706.609,88	5.782.749,79	5.782.749,79	5.438.017,19	0,00
21.1.1- Creche	6.706.609,88	5.782.749,79	5.782.749,79	5.438.017,19	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	14.149.343,24	11.331.946,39	11.316.789,92	10.366.872,32	15.156,47

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	6.815.168,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.558.527,64
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	934,50
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**15.372.761,14**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.305.990,92	15.372.761,14	26,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.201.331,77	7.500,00	1.186.679,88	934,50	13.717,39
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	797.566,55	7.500,00	791.870,41	934,50	4.761,64
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	403.765,22	0,00	394.809,47	0,00	8.955,75
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT e VAAF e VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.786.183,69	1.856.927,95
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.489.256,90	1.528.986,04
31.1.1- Salário-Educação	888.086,91	915.907,29
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	279.840,00	250.460,88
31.1.4 - PNATE	24.520,97	27.255,86
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	296.809,02	335.362,01
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	26.976,94
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	296.926,79	300.964,97

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	17.923.024,18	16.650.169,75	9.906.052,40	8.882.352,66	6.744.117,35
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.495.532,24	1.451.106,94	1.451.106,94	1.326.837,12	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	15.139.738,89	14.002.484,41	7.273.149,36	6.543.017,84	6.729.335,05
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	158.180,00	143.021,89	143.021,89	135.017,49	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.039.573,05	963.556,51	948.774,21	787.480,21	14.782,30

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	31.295.324,92	27.396.475,46	20.652.358,11	19.025.750,36	6.744.117,35
33.1- Despesas Correntes	23.469.449,59	19.690.899,74	19.676.117,44	18.052.409,69	14.782,30
33.1.1- Pessoal Ativo	17.636.946,71	14.588.224,33	14.588.224,33	13.828.564,16	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.832.502,88	5.102.675,41	5.087.893,11	4.223.845,53	14.782,30
33.2- Despesas de Capital	7.825.875,33	7.705.575,72	976.240,67	973.340,67	6.729.335,05
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Correntes	7.825.875,33	7.705.575,72	976.240,67	973.340,67	6.729.335,05

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB (ah)	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	376.761,11	517.438,86
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	10.954.437,21	915.907,29
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	10.538.207,17	474.596,26
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	792.991,15	958.749,89
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	792.991,15	958.749,89

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 29/jan/2024 as 10h e 25m.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

ABEL DOMINGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FINAÇAS

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.330.231,16	20.150.107,36
Receita de Contribuições dos Segurados	2.620.000,00	3.568.846,00
Ativo	2.600.000,00	3.551.867,76
Inativo	20.000,00	16.978,24
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.656.188,77	5.023.612,06
Ativo	5.656.188,77	5.023.612,06
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.516.650,00	11.183.988,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.516.650,00	11.183.988,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.537.392,39	373.660,49
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	245,37
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	1.537.392,39	321.028,12
Demais Receitas Correntes	0,00	52.387,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**14.792.838,77**	**19.829.079,24**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	8.000.000,00	6.668.271,07	6.668.271,07	6.668.271,07	0,00
Aposentadorias	6.000.000,00	5.812.126,65	5.812.126,65	5.812.126,65	0,00
Pensões por Morte	2.000.000,00	856.144,42	856.144,42	856.144,42	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	83.654,27	23.842,57	23.842,57	23.842,57	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	35.974,27	23.842,57	23.842,57	23.842,57	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	47.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**8.083.654,27**	**6.692.113,64**	**6.692.113,64**	**6.692.113,64**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**6.709.184,50**	**13.136.965,60**	**13.136.965,60**	**13.136.965,60**	**19.829.079,24**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	66.479.175,52
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	1.316.425,98

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA
Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253 - CEP 87501-200 - fone:(44) 3639-1900
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo aditivo 001 ao Contrato N° 012/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 23 de julho de 2024.
Cláusula Segunda: Fica alterado o gestor do presente contrato para a Sra. **ALANA CAROLINE PAINTNER,** inscrito no CPF sob nº 098.865.929-82, Diretora de Compras e Almoxarifado da Secretaria de Administração do Município de Umuarama-Pr.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 23/01/2023.

Termo aditivo 001 ao Contrato N° 017/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 23 de julho de 2024.
Cláusula Segunda: Fica alterado as marcas dos itens 36 e 40, conforme tabela abaixo:

Item	Cód.	Descrição	Marca/ Modelo	Marca/ Modelo ALTERADO
36	3066	Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com no mínimo 300 ml. **Marcas sugeridas: Glade, Bom ar Air Wick**	ULTRA FRESH	LEV & UZE
40	8248	ESCOVA SANITÁRIA, em nylon tipo bola, material resistente. Medidas aprox.: Comprimento: 36 cm; Cabo: 24 cm; Bola: 10 cm; Acompanha suporte (pote) para armazenar corretamente a escova. **Marcas sugeridas: Scotch Brite, Condor, Rodo-bem**	RODOS 2000	DALCIN

Cláusula Terceira: Fica aditado, dentro do limite de 25%, o valor do Contrato em até R$ 5.569,33 (cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor do presente contrato. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 36.995,16 (trinta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), para R$ 42.564,49 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e novo centavos).

Item	Cód.	Descrição	Qtde 25%	Unid	Valor Unit. (R$)	Valor Total do aditivo de 25%(R$)
22	30663	Cesto em plástico 60 litros em polipropileno com tampa possuir alças laterais para transporte medidas aproximadas: 61 cm altura Cor a definir no ato do pedido. **Marcas sugeridas: Lar Plástico, Arqplast, Sanremo.**	2	Unid.	34,50	69,00
25	41322	Cesto de plástico tipo lixeira, com acionamento de tampa no pedal 100 litros, cor preto, verde e marrom. **Marcas sugeridas: Lar Plástico, Arqplast, Sanremo**.	4	Unid.	124,50	498,00
26	41333	Cesto em plástico 100 litros em polipropileno com tampa possuir alças laterais para transporte medidas aproximadas: 69 cm (altura). Cor a definir no ato do pedido. **Marcas sugeridas: Lar Plástico, Arqplast, Sanremo.**	2	Unid.	61,50	123,00
29	286	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 L, diâmetro. **Marcas sugeridas: Lar Plástico, Arqplast, Sanremo.**	11	Unid.	9,85	108,35
34	31868	DESENTUPIDOR, de pia em plástico, bocal de borracha sanfonado. Medidas aprox.: 27 cm de altura e 10 cm de base. **Marcas sugeridas: Noviça, Brilhus, Esfrebom.**	10	Unid.	2,85	28,50
36	3066	Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com no mínimo 300 ml. **Marcas sugeridas: Glade, Bom ar Air Wick**	96	Unid.	6,73	646,08
51	41334	FÓSFORO EXTRA LONGO, medindo aproximadamente 9,5 cm cada palito. Caixa com 50 Palitos/Maço com 6 caixas ou Caixa com 100 Palitos/Maço com 3 caixas. Composição: fósforo, de clorato de potássio e aglutinantes. Embalagem contendo informações sobre o produto. **Marcas sugeridas: FiatLux, Paraná, Billa.**	88	cx.	5,15	453,20
53	41337	GARRAFA TÉRMICA, em INOX, de pressão. Capacidade mínima de 1.8l. **Marcas sugeridas: Unitermi, Termolar, Termopro.**	3	Unid.	71,20	213,60
54	4257	GARRAFA TÉRMICA, em INOX, de pressão. Capacidade mínima de 1000 ml. **Marcas sugeridas: Unitermi, Termolar, Termopro.**	3	Unid.	53,80	161,40
55	4258	Garrafa térmica de pressão, material plástico, capacidade 1 L, cor lisa a definir no ato do pedido. **Marcas sugeridas: Unitermi, Termolar, Invicta.**	4	Unid.	35,15	140,60
58	4469	INSETICIDA AEROSOL, multi-inseticida com embalagem de no mínimo 300 ml. Eficiente para matar mosquitos, pernilongos, moscas, baratas, formigas, etc.. **Marcas sugeridas: SBP, Baygon, Mortein, Raid, Buzz.**	142	Unid.	5,25	745,50
71	6118	Lustra móveis, embalagem com 200 ml, com registro do Ministério da saúde, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. **Marcas sugeridas: Poliflor, Peroba, Destak.**	10	Unid.	2,49	24,90
72	11876	Mangueira super flexíveis, fabricadas com PVC premium "siliconizado" de primeira qualidade, reforçadas com uma camada intermediária de fibra têxtil de poliéster. Possui sistema anti-torção que facilita seu uso e manejo. DIÂMETRO NOMINAL 1/2" x 3,0mm, 25 metros. **COTA PRINCIPAL DE 75% DO VALOR TOTAL DO ITEM, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.**	13	Unid.	78,50	1.020,50
78	41343	Pano Multiuso picotado, rolo com 300 metros e altura 30cm, tipo perfex. **Marcas sugeridas: Mr Plus, Nobre, Superpro.**	10	Unid.	115,15	1.151,50
93	331	RODO PARA ÁGUA EM ALUMÍNIO, grande, com largura de no mínimo 60 cm, borracha dupla especial (com ótima aderência, de fácil troca e eficiente na secagem, com cabo de no mínimo 1,50 m, suporte em alumínio para a fixação do cabo e rebites de alumínio maciço. Material leve e de alta eficiência na secagem de superfícies. Base e cabo confeccionados em alumínio polido de alta resistência. Permite a substituição da borracha. **Marcas sugeridas: Botafogo, General Clean, Sanches. COTA PRINCIPAL DE 75% DO VALOR TOTAL DO ITEM, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.**	8	Unid.	23,15	185,20
					VALOR TOTAL	**R$ 5.569,33**

Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para a Sra. **ALANA CAROLINE PAINTNER,** inscrito no CPF sob nº 098.865.929-82, Diretora de Compras e Almoxarifado da Secretaria de Administração do Município de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: Fica adicionado a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.122.0002.2.159 – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 27 – F: 303
70.001.10.122.0002.2.159 – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 26 – F: 1
70.001.10.122.0002.2.189 – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 44 – F: 303
70.001.10.301.0024.2.145– ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 112 – F: 303
70.001.10.301.0024.2.145 – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 113 – F: 494
70.001.10.301.0024.2.145 – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 111 – F: 1
70.001.10.302.0025.2.096 – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 161 – F: 303
70.001.10.302.0026.2.277 – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 182 – F: 303
70.001.10.303.0026.2.146– ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 201 – F: 303
70.001.10.304.0027.2.098 – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 229 – F: 1
70.001.10.304.0027.2.098– ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 230– F: 494
70.001.10.305.0027.2.196 – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 247 – F: 494
Cláusula Sexta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 23/01/2023.

Termo aditivo 001 ao Contrato N° 047/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: A.C.A. RODRIGUES CLINICA MÉDICA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 23 de fevereiro de 2025.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato em até R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) mensais, perfazendo o valor total anual do presente contrato em R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), para até R$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.032. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 90 - F: 1
70.001.10.301.0024.2.032. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 91 - F: 303
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do contrato para a Sra. **VALVERLEIA INÊS DE ANDRADE SILVA**, inscrita no CPF sob nº 022.973.789-71, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama - Pr, e fica alterado como fiscal a Sra. **FRANCIMARA MARISE DE ALMEIDA CUSTODIO**, inscrita no CPF sob nº 058.357.269-37, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr e a Sra. **LILIA SIMEIRE SILVA HIDALGO**, inscrita no CPF n° 040.750.289-09, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 24/01/2023.

Termo aditivo 002 ao Contrato N° 039/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: IC LONGO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 08 de fevereiro de 2025.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato em até R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) mensais, perfazendo o valor total anual do presente contrato em R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), para até R$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.032. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 90 - F: 1
70.001.10.301.0024.2.032. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 91 - F: 303
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do contrato para a Sra. **VALVERLEIA INÊS DE ANDRADE SILVA**, inscrita no CPF sob nº 022.973.789-71, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama - Pr, e fica alterado como fiscal a Sra. **FRANCIMARA MARISE DE ALMEIDA CUSTODIO**, inscrita no CPF sob nº 058.357.269-37, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr e a Sra. **LILIA SIMEIRE SILVA HIDALGO**, inscrita no CPF n° 040.750.289-09, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 24/01/2023.

Termo aditivo 001 ao Contrato N° 038/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: L TOBALDINI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 08 de fevereiro de 2025.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato em até R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) mensais, perfazendo o valor total anual do presente contrato em R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), para até R$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.032. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 90 - F: 1
70.001.10.301.0024.2.032. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 91 - F: 303
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do contrato para a Sra. **VALVERLEIA INÊS DE ANDRADE SILVA**, inscrita no CPF sob nº 022.973.789-71, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama - Pr, e fica alterado como fiscal a Sra. **FRANCIMARA MARISE DE ALMEIDA CUSTODIO**, inscrita no CPF sob nº 058.357.269-37, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr e a Sra. **LILIA SIMEIRE SILVA HIDALGO**, inscrita no CPF n° 040.750.289-09, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 24/01/2023.

Umuarama, 29 de janeiro de 2024.

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Termo Aditivo 001 ao Contrato n° 507/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: REDUCÓPIA COPIADORA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 22 de abril de 2024.
Cláusula Segunda: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o Sr. ALANA CAROLINE PAINTNER, inscrita no CPF n°098.865.929-82, Diretora de Compras e Almoxarifado, na Secretaria Municipal De Administração do Município de Umuarama-Pr.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 21/12/2023

Termo Aditivo 002 ao Contrato n° 042/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: CONTESTADO RESÍDUOS EIRELI
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 26 de janeiro de 2025.
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor mensal por equipe do presente contrato a partir de 26 de janeiro de 2024, passando para até R$ 50.428,00 (cinquenta mil quatrocentos e vinte e oito reais), conforme correção do IPCA do período (01/2023 a 10/2023 – 3,748%), perfazendo o valor deste termo em R$ 605.136,00 (seiscentos e cinco mil cento e trinta e seis reais). Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 3.492.236,88 (três milhões quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme descrição abaixo.

Item	Descrição	Qtde de equipes	Unid	Valor Unit. p/equipe	Valor Unit. p/equipe – Corrigido IPCA	Qtde Mês de execução	VALOR TOTAL
01	**Contratação de empresa para a realização de serviço de coleta, transporte e entrega de resíduos sólidos domiciliares no aterro sanitário do Município de Umuarama. Cada equipe de trabalho será constituída de : - 01(um) motorista com carteira de habilitação profissional; - 03 (três) coletores; - 01 supervisor devidamente habilitado na área ambiental (monitoramento/acompanhamento das equipes).**	Até 06	equipe	Até R$ 48.606,24	Até R$ 50.428,00	12	R$ 605.136,00
	A empresa deverá disponibilizar 01(um) caminhão, para cada equipe, conforme especificações contidas em anexo.						
						VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO 002:	**R$ 605.136,00**

Observação: Fica incluído, a partir de 26 de janeiro de 2024, conforme previsto em contrato, uma equipe sendo: **01 (um) motorista com carteira de habilitação profissional e 03 (três) coletores,** perfazendo o total de 05 equipes de trabalho.
Fica incluído, a partir de 26 de fevereiro de 2024, conforme previsto em contrato, uma equipe sendo: **01 (um) motorista com carteira de habilitação profissional e 03 (três) coletores,** perfazendo o total de 06 equipes de trabalho.
Cláusula Terceira: Fica adicionado a seguinte dotação orçamentária:
09.001.15.452.0006.2.028. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 393 – F: 511
Cláusula Quarta: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o Sr. CARLOS ALBERTO DE ASSIS, inscrito no CPF sob n° 844.365.309-49, Secretário de Serviços Públicos.
Cláusula Quinta: Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando a ser o Sr. JOSÉ GUIMARÃES DE MELO, inscrito no CPF sob n° 235.294.909-20, Diretor de Serviços Públicos.
Cláusula Sexta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 18/01/2024

Termo Aditivo 001 ao Contrato n° 092/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 17 de agosto de 2024.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 8.190,26 (oito mil cento e noventa reais vinte e seis centavos), conforme planilha em anexo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 66.012,00 (sessenta e seis mil e doze reais), para R$ 74.202,26 (setenta e quatro mil duzentos e dois reais vinte e seis centavos).
Cláusula Terceira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o Sr. **HELIO DA SILVA JUNIOR**, portador da cédula de identidade, RG nº 12.550.325-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 067.847.059-63, Diretor de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, do Município de Umuarama-Pr.
Cláusula Quarta: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
08.002.15.451.0005.2.026. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 258 – F: 1000
08.002.12.361.0015.1.095. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 218 – F: 104
08.002.12.365.0015.1.096. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 222 – F: 104
08.002.18.543.0005.1.134. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 288 – F: 1000
08.002.27.812.0019.1.097. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 355 – F: 1000
08.002.27.813.0005.1.085. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 360 – F: 1000
08.002.27.813.0019.1.339. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 366 – F: 1000
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 22/01/2024

Termo Aditivo 001 ao Contrato n° 007/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: JOVALDO BATISTA DE SOUZA 05270870509
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 17 de janeiro de 2025.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor mensal de R$ 624,23 (seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor deste termo em R$ 7.490,76 (sete mil quatrocentos e noventa reais e setenta e seis centavos). Passando e atualizando o valor total do presente contrato de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para R$ 14.690,76 (quatorze mil seiscentos e noventa reais e setenta e seis centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
22.002.14.422.0020.2.115. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 1323 – F: 77

Cláusula Quarta: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o Sr. ANTONIO COMPARSI DE MELLO, inscrito no CPF sob n° 367.286.089-15, Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.
Cláusula Quinta: Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando a ser o Sr. THAILISON DE SOUZA NEVES, inscrito no CPF sob n° 100.161.909-98, Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor.
Cláusula Sexta: Fica incluído com Fiscal suplente, a sra MAGDA APARECIDA ALVES DE SOUZA, inscrita no CPF sob n° 071.614.829-33, Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.
Cláusula Sétima: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 17/01/2024

Termo Aditivo 001 – ATA n° 001/2023 – Pregão Eletrônico n° 064/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste referente ao reequilíbrio econômico financeiro, dos **itens 01 e 02**, perfazendo o valor deste Termo em **R$ 224.578,90** (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais noventa centavos), conforme descrição abaixo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 6.454.000,00 (seis milhões e quatrocentos e cinqüenta e quatro mil reais, para R$ 6.678.578,90 (seis milhões seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais noventa centavos).

Item	Descrição	Valor Atual (R$)	Reequilíbrio (%)	Reajuste (R$)	Valor Reequilíbrio (R$)	Qtde a Reequilibrar	Valor Total (R$)
01	Emulsão Asfáltica tipo RC-1C-E **COTA PRINCIPAL DE 75% DO VALOR TOTAL DO ITEM – PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.**	R$ 4.610,00	3,76%	R$ 173,42	R$ 4.783,42	945	R$ 163.881,90
02	Emulsão Asfáltica tipo RC-1C-E **COTA DE ATÉ 25% DO VALOR TOTAL DO ITEM – PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP.**	R$ 4.610,00	3,76%	R$ 173,42	R$ 4.783,42	350	R$ 60.697,00
						VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO 001	**R$ 224.578,90**

Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
08.002.15.451.0005.2.037. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 271 – F: 1000
08.002.15.451.0005.2.037. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 270 – F: 512
08.002.15.451.0005.2.037. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 269 – F: 504
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 22/01/2024

Umuarama, 29 de janeiro de 2024

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 155/2024
Concede Função Gratificada de nível de Direção e Chefia símbolo FDC-1 a servidora GILCLECE JOVELINO VIEIRA ROCHA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder à servidora GILCLECE JOVELINO VIEIRA ROCHA, matricula 987441, portadora da Cédula de Identidade RG. n.° 5.908.155-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.° 832.311.459-53, nomeada em 01 de abril de 2013, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão da Proteção Básica, ficando revogada a portaria nº 1.932/2021, a partir de 01/02/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO N.° 01/2024
O Conselho Municipal de Saúde de Umuarama – CMS no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo art. 9º Inciso IX, Inciso X e Art. 14º do Inciso VII da Lei Municipal nº 2.311 de 06 de Novembro de 2.000, e pelo Art. 20 do seu Regimento Interno, considerando a deliberação da Plenária em assembleia geral extraordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2.024.
Resolve:
Art. 1º Aprovar a adesão do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama que para pleitear o incentivo financeiro R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), referente as Resoluções SESA nº 1751/2023 e nº 1864/2023 para ser utilizado na construção da Unidade de Pronto Atendimento Municipal na localidade do Jardim Cruzeiro.
Umuarama, 29 de janeiro de 2024.
Angela da Silva Biazon
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Chefe do Poder Executivo Municipal, HOMOLOGO a Resolução nº 01/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Umuarama, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1.990, Resolução CNS nº 453/2012-quarta diretriz nos termos do inciso XII.
Celso Luiz Pozzobom

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
Decreto Nº 025/2024
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.
CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 013/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R$ 67.700,00 (sessenta e sete mil e setecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas e Ações;
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
c) - Demonstrativo por Função;
d) - Demonstrativo por Subfunção;
e) - Demonstrativo por Programa;
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 25 de janeiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 025 DE 25/01/2024
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 25. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 25.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
18.122.0011.2305	Manutenção dos Eventos e Festividades	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R$ 16.700,00
			TOTAL GERAL		R$ 16.700,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
27.812.0019.1097	Construção,Reforma e Ampliação de Quadras, Canchas e Outros - Dest. A Pratica de Esportes	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R$ 51.000,00
			TOTAL GERAL		R$ 51.000,00
			TOTAL GERAL		67.700,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 025 DE 25/01/2024
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contigência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R$ 67.700,00
			TOTAL GERAL		R$ 67.700,00
			TOTAL GERAL		67.700,00

ACESF – UMUARAMA
ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – CEP 87503-410
Umuarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

A **ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Umuarama**, em atendimento ao **artigo nº 30 do decreto municipal nº 340/2019**, em conformidade com a lei municipal nº 1466/90 (art. nº2 parágrafo IV), solicita o comparecimento em sua sede administrativa, sito à Av. Governador Parigot de Souza, 2710 – Zona VII, dos concessionários das sepulturas abaixo relacionadas localizadas na atual quadra "32" do **Cemitério Municipal de Umuarama-PR**, que se encontram em **estado de abandono e/ou ruína**, para que procedam **obras e serviços de conservação e reparação das construções funerárias**, dentro do prazo legal de **90 (noventa) dias**, sob pena de terem suas **concessões revogadas**.

Título de Concessão	Concessionário	Antiga		Atual	
		Quadra	Lote	Quadra	Lote
5224/2022	Sandra Ferreira	46	350	32	352
3618/2017	Orivaldo Joaquim dos Santos	46	352	32	354
3339/2016	Nair de Oliveira da Silva	C10	8	32	357
3736/2021	Antônio Aparecido Borges	C10	10	32	359
3623/2017	Altair de Assis Silva e Rosemeri da Silva Rosa	46	359	32	361
5799/2023	Niuzete Aparecida Sabino	46	361	32	363
126/1982	Antônio Bertolino de Souza	C10	16	32	365
2319/ 2020	Aparecida Felix Ferreira	C10	19	32	368
75/1981	Amiceto de Oliveira Maricato	C10	24	32	373
653/*	Jose Carlos Rosa	C10	25	32	374
3631/ 2017	Edson Bevilaqua de Souza	46	378	32	379
1415/ 2011	Marcolino Vieira	C10	34	32	382
2399/2014	Maria Olanda dos Santos	C10	35	32	384
5166/2022	Terezinha Jose Alves	46	383	32	385
*	Não Identificado	*	*	32	395
103/1986	Rafael Antonio de Jesus	C10	51	32	400
1549/2009	Mary Paschoaleto Francisco	C10	52	32	401
3640/2017	Jose Francisco de Oliveira	46	404	32	406
4058/2021	Gisele Medeiro Jose	46	407	32	409
1430/2019	Pedrina Ferreira de Araujo	46	409	32	411
4910/2022	Debora Festa Rosa	C10	65	32	415
1212/2010	Celuta Pereira de Camargo	C11	01	32	421
*	Elson Marcelino Lucio	C11	02	32	422
3660/2017	Janaina Cequine	46	421	32	423
1188/2010	Maria Julia Ribeiro da Costa de Souza	C11	18	32	440

Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br

Umuarama-PR, 25 de janeiro de 2024.

Alexandre Gobbo Maroto
Diretor Presidente - ACESF
Portaria Nº 1251/2023
Alexandre Gobbo Maroto
DIRETOR-PRESIDENTE

ACESF – UMUARAMA
ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – CEP 87503-410
Umuarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br

MEMORANDO Nº 15/2024

De: Alexandre Gobbo Maroto — Diretor-Presidente da ACESF

Para: Denise Fernanda — Divisão de Atos Oficiais

Sirvo-me do presente, para solicitar de Vossa Senhoria a publicação das Notificações nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	62.436,37	-12.436,37
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	109,88	49.890,12
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financei	0,00	62.326,49	-62.326,49

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	179.254.291,84	59.225.906,86	49.997.753,92	49.310.612,44	9.228.152,94	14.417.787,14	129.256.537,92
Despesas de Capital	179.254.291,84	59.225.906,86	49.997.753,92	49.310.612,44	9.228.152,94	14.417.787,14	129.256.537,92
Investimentos	168.406.161,84	49.708.627,13	40.583.537,34	39.912.954,36	9.125.089,79	14.401.523,99	127.822.624,50
Inversões Financeiras	650.000,00	464.550,00	365.277,50	348.719,00	99.272,50	16.263,15	284.722,50
Amortização da Dívida	10.198.130,00	9.052.729,73	9.048.939,08	9.048.939,08	3.790,65	0,00	1.149.190,92
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-63.078.079,49	-63.665.963,21	-126.744.042,70

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 29/jan/2024 as 09h e 20m.

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

CELSO LUIZ POZZOBOM
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	674.935.883,00	820.847.446,60	152.107.216,59	18,53	658.411.095,59	80,21	162.434.351,01
RECEITAS CORRENTES	609.955.769,18	713.543.143,65	145.408.319,68	20,38	647.135.732,74	90,69	66.407.410,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	169.015.300,00	169.015.300,00	34.653.337,44	20,50	163.422.522,61	96,69	5.592.777,39
Impostos	132.586.000,00	132.586.000,00	30.658.744,20	23,12	134.75 5.043,01	101,64	-2.169.043,01
Taxas	30.929.300,00	30.929.300,00	3.860.821,03	12,48	28.416.859,76	91,88	2.512.440,24
Contribuição de Melhoria	5.500.000,00	5.500.000,00	133.792,21	2,43	250.619,84	4,56	5.249.380,16
CONTRIBUIÇÕES	34.602.000,00	47.255.943,00	7.834.031,50	16,58	32.506.592,34	68,79	14.749.350,66
Contribuições Sociais	15.240.000,00	15.240.000,00	4.860.290,50	31,89	15.430 134,34	101,25	-190 134,34
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	19.362.000,00	32.015.943,00	2.973.741,00	9,29	17.076.458,00	53,34	14.939.485,00
RECEITA PATRIMONIAL	27.058.000,00	33.783.423,84	9.199.585,99	27,23	29.581.459,67	87,56	4.201 966,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.151.000,00	2.151.000,00	214.265,97	9,96	1.458.922,27	67,83	692.077,73
Valores Mobiliários	24.907.000,00	31.632.425,84	4.320.322,42	13,66	23.457.537,40	74,16	8.174.888,44
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	4.665.000,00	0,00	4.665.000,00	0,00	-4.665.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.074.000,00	4.074.000,00	520.194,32	12,77	3.144.536,09	77,19	929.463,91
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.313.000,00	3.313.000,00	459.623,45	13,87	2.682.795,89	80,98	630.204,11
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	661.000,00	661.000,00	60.570,87	9,16	461.740,20	69,85	199 259,80
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	347.583.792,68	428.409.840,50	87.538.471,28	20,43	393.142.053,11	91,77	35.267.787,39
Transferências da União e de suas Entidades	185.135.392,68	256.729.440,50	54.845.002,90	21,36	227.461.919,40	88,60	29.267.521,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	92.049.400,00	101.281.400,00	20.635.723,58	20,37	103.787.472,29	102,47	-2.506.072,29
Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	70.399.000,00	70.399.000,00	12.057.744,80	17,13	61.892.661,42	87,92	8.506.338,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.622.677,10	31.004.634,31	5.662.679,15	18,26	25.338.568,92	81,73	5.666.065,39
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.949.080,00	17.291.057,21	1.731.608,29	10,01	13.635.446,54	78,86	3.655.590,67
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	968,32	19,37	481.009,46	9620,19	-476.009,46
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	14,55	0,03	109,88	0,22	49.890,12
Demais Receitas Correntes	13.618.597,10	13.658.577,10	3.930.087,99	28,77	11.222.003,04	82,16	2.436.594,06
RECEITAS DE CAPITAL	64.980.113,82	107.304.302,95	6.698.896,91	6,24	11.277.362,85	10,51	96.026.940,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	33.500.000,00	33.500.000,00	5.000.000,00	14,93	5.000.000,00	14,93	28.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.500.000,00	33.500.000,00	5.000.000,00	14,93	5.000.000,00	14,93	28.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	61.480.113,82	73.804.302,95	1.698.896,91	2,30	6.212.660,35	8,42	67.591.642,60
Transferências da União e de suas Entidades	48.375.613,82	58.626.746,52	1.687.706,91	2,88	3.468.816,72	5,92	55.157.929,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.104.500,00	15.177.556,43	11.190,00	0,07	2.743.843,63	18,08	12.433.712,80
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	64.702,50	0,00	-64.702,50
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	64.702,50	0,00	-64.702,50
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	46.824.117,00	46.824.117,00	11.381.967,29	24,31	43.379.131,39	92,64	3.444.985,61
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	721.760.000,00	867.671.563,60	163.489.183,88	18,84	701.792.226,98	80,88	165.879.336,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	721.760.000,00	867.671.563,60	163.489.183,88	18,84	701.792.226,98	80,88	165.879.336,62
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	721.760.000,00	867.671.563,60	163.489.183,88	18,84	701.792.226,98	80,88	165.879.336,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	43.637.237,42	-	-	43.637.237,42	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	43.637.237,42	-	-	43.637.237,42	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	630.299.683,00	830.787.851,45	111.016.598,74	633.819.279,37	206.968.572,08	106.415.238,57	609.779.050,78	220.808.800,67	604.755.771,68	24.040.229,19
DESPESAS CORRENTES	545.168.000,85	659.503.150,86	106.108.253,93	574.593.373,13	84.909.777,73	123.113.623,98	559.781.296,86	99.721.853,99	555.425.161,24	14.832.076,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.180.067,75	296.677.824,49	52.931.357,11	266.335.756,07	30.342.074,42	54.142.684,75	266.253.162,47	30.422.495,60	265.253.162,47	804.08,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.051.500,00	6.210.500,00	-94.947,22	5.470.745,13	731.754,87	980.531,30	5.470.745,13	731.754,87	5.470.745,13	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	247.007.441,08	356.614.826,35	53.271.864,00	302.778.871,91	53.835.948,44	67.990.404,93	288.047.419,84	68.567.406,51	284.693.253,64	14.731.458,87
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	247.007.441,08	356.614.826,35	53.271.864,00	302.778.871,91	53.835.948,44	67.990.404,93	288.047.419,84	68.567.406,51	284.693.253,64	14.731.458,87
DESPESAS DE CAPITAL	95.526.474,18	179.254.291,84	59.225.906,86	59.225.906,86	120.028.384,98	7.301.614,59	49.997.753,92	129.256.537,92	49.310.612,44	9.228.152,94
INVESTIMENTOS	85.102.544,18	168.406.161,84	4.475.116,83	49.708.627,13	118.697.534,71	5.767.000,31	40.583.537,34	127.822.624,50	39.912.954,36	9.125.089,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	650.000,00	650.000,00	13.208,50	464.550,00	185.450,00	67.386,20	365.277,50	284.722,50	348.719,00	99.272,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.574.130,00	10.198.130,00	420.019,52	9.052.729,73	1.145.400,27	1.467.228,26	9.048.939,08	1.149 190,92	9.048.939,08	3.790,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.865.000,05	30.412,77	0,00	0,00	30.412,77	0,00	0,00	30.412,77	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	46.935.417,00	48.380.266,37	7.748.296,93	43.390.521,96	5.207.744,67	7.785.196,10	43.185.759,16	5.212.507,61	43.181.699,66	4.762,70
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	677.235.100,00	879.168.118,22	118.764.895,69	677.209.801,33	212.176.320,13	114.200.434,67	652.964.809,94	225.021.308,28	647.937.470,34	24.044.991,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	677.235.100,00	879.168.118,22	118.764.895,69	677.209.801,33	212.176.320,13	114.200.434,67	652.964.809,94	225.021.308,28	647.937.470,34	24.044.991,93
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	24.782.425,11	-	-	-	48.827.417,04	-	53.872.753,64
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	677.235.100,00	879.168.118,22	118.764.895,69	701.792.226,98	185.393.895,04	114.200.434,67	701.792.226,98	185.393.895,04	701.792.226,98	24.044.991,93
RESERVA DO RPPS	24.524.900,00	24.133.900,00	15.462.035,52	37.320.732,78	-91.100,00	0,00	0,00	24.133.900,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 29/jan/2024 as 08h e 55m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL N.º 27/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 15/2023, de 27 de março de 2023,
R E S O L V E
Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de PSICÓLOGO a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* carteira de habilitação (quando couber)
* certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preecher declaração de bens)
* comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguineo
* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento
(a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
* carteira de vacinação dos filhos.
Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 9.1.3 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Público previsto no item 10.6.7 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 10.6.16 do Edital nº. 15/2023 – Da Convocação.
PSICÓLOGO
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
0751	RAFAEL OLIVEIRA PRINA	10.727.759-5	8º

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2024.
'
CELSO LUIZ POZZOBOM,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – CEP 87503-410 Umuarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO Nº 03/2024
Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 08 (atual 357) lotado na quadra C10 (atual 32) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título numero 3339 e concessionario Nair de Oliveira da Silva, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – Umuarama-PR para fins de regularização.
A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.
Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Municipio.
Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.
Umuarama-PR, 22 de Janeiro de 2024.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO
DIRETOR-PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	39.451.186,13	37.071.161,70	33.940.835,75	36.497.835,33
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	39.451.186,13	37.072.311,70	33.941.985,75	36.498.985,33
Empréstimos	38.117.523,08	35.656.318,01	32.637.923,82	34.911.905,70
Interna	38.117.523,08	30.555.930,20	30.555.930,20	34.750.905,70
Externa	0,00	5.100.387,81	2.081.993,62	161.000,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.333.663,05	1.296.015,75	956.571,65	1.266.951,67
De Tributos	1.209.266,95	1.175.632,07	840.292,12	1.146.849,70
De Contribuições Previdenciarias	124.396,10	120.383,68	116.279,53	120.101,97
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	119.977,94	347.490,28	320.127,96
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	-1.150,00	-1.150,00	-1.150,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	74.481.824,86	88.979.018,01	77.327.629,26	62.666.010,08
Disponibilidade de Caixa[1]	74.481.824,86	88.979.018,01	77.327.629,26	62.666.010,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	86.831.719,77	101.945.718,63	83.196.403,11	70.071.161,14
(-) Restos a Pagar Processados	10.851.349,77	11.635.794,02	5.589.033,59	5.289.923,04
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.498.545,14	1.330.906,60	279.740,26	2.115.228,02
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-35.030.638,73	-51.907.856,31	-43.386.793,51	-26.168.174,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	526.053.473,20	539.100.618,84	537.821.674,55	611.307.517,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	31.201.075,00	28.459.590,00	14.410.000,00	36.474.663,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	494.852.398,20	510.641.028,84	523.411.674,55	574.832.854,41
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	7,97	7,26	6,48	6,35
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-7,08	-10,17	-8,29	-4,55
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	593.822.877,84	612.769.234,61	628.094.009,46	689.799.425,29
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	534.440.590,06	551.492.311,15	565.284.608,51	620.819.482,76

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	6.260.285,12	4.502.103,23	3.612.218,75	2.572.808,60
PASSIVO ATUARIAL	540.905.422,64	540.905.422,64	540.905.422,64	540.905.422,64
RP NÃO PROCESSADOS	32.771.149,85	12.516.611,13	6.930.987,82	28.874.990,96
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2024 as 15h e 02m.

Notas:
[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro das RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

CELSO LUIZ POZZOBOM
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inci

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	46.824.117,00	46.824.117,00	11.381.967,29	24,31	43.379.131,39	92,64	3.444.985,61
RECEITAS CORRENTES	46.824.117,00	46.824.117,00	11.381.967,29	24,31	43.379.131,39	92,64	3.444.985,61
CONTRIBUIÇÕES	22.176.117,00	22.176.117,00	6.188.786,60	27,91	19.640.208,12	88,56	2.535.908,88
Contribuições Sociais	22.176.117,00	22.176.117,00	6.188.786,60	27,91	19.640.208,12	88,56	2.535.908,88
RECEITA DE SERVIÇOS	48.000,00	48.000,00	9.796,00	20,41	52.506,20	109,39	-4.506,20
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	48.000,00	48.000,00	9.796,00	20,41	52.506,20	109,39	-4.506,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.600.000,00	24.600.000,00	5.183.384,69	21,07	23.686.417,07	96,29	913.582,93
Demais Receitas Correntes	24.600.000,00	24.600.000,00	5.183.384,69	21,07	23.686.417,07	96,29	913.582,93

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período (h)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	46.935.417,00	48.398.266,57	7.748.296,93	43.190.521,90	5.207.744,67	7.745.194,10	43.185.759,16	5.212.507,41	43.183.699,66	4.762,74
DESPESAS CORRENTES	46.935.417,00	48.398.266,57	7.748.296,93	43.190.521,90	5.207.744,67	7.745.194,10	43.185.759,16	5.212.507,41	43.183.699,66	4.762,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.187.217,00	22.119.217,00	4.649.651,93	19.646.366,20	2.472.850,80	4.649.651,93	19.646.366,20	2.472.850,80	19.644.306,70	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.748.100,00	26.278.949,57	3.098.645,00	23.544.155,70	2.734.793,87	3.095.542,17	23.539.392,96	2.739.556,61	23.539.392,96	4.762,74

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

CELSO LUIZ POZZOBOM
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Umuarama-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

ATIVIDADES	Prevista	Despesa Atualizada	Despesa Empenhada No Bimestre	Despesa Empenhada Até o Bimestre	Despesa Liquidada No Bimestre	Despesa Liquidada Até o Bimestre	Despesa Paga No Bimestre	Despesa Paga Até o Bimestre	Saldo a Pagar	Saldo a Empenhar
CREAS	367.475,88	369.475,88	58.671,64	305.521,94	73.783,48	287.867,70	81.106,55	286.214,48	19.307,46	63.953,94
Capacitação Profissional de Adolescentes	51.000,00	51.000,00	-	-	-	-	-	-	-	51.000,00
Manutenção das Ações de Educação para o Trânsito	10.500,00	10.500,00	27,28	112,48	27,28	112,48	69,90	112,48	0,00	10.387,52
Manutenção do Programa Atenção Dobrada	130.000,00	130.000,00	-	-	-	-	-	-	-	130.000,00
Manutenção do Programa Educação Integral	280.000,00	280.000,00	19.981,00	279.923,27	19.981,00	279.923,27	19.981,00	279.923,27	0,00	76,73
Centro da Juventude/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	421.085,00	404.379,15	5.377,81	203.657,44	50.404,90	173.070,58	51.452,90	172.715,38	30.942,06	209.343,47
Atividades Culturais Destinados a Criança e Adolescente	6.500,00	6.500,00	0,00	2.667,03	0,00	2.667,03	2.461,94	2.667,03	0,00	3.832,97
Manutenção dos Serviços de Atendimento a Criança e ao Adolescente	3.000.000,00	3.000.000,00	-	2.714.250,00	288.750,00	2.714.250,00	288.750,00	2.714.250,00	0,00	285.750,00
TOTAL GERAL	**4.266.560,88**	**4.251.855,03**	**84.057,73**	**3.506.132,16**	**432.946,66**	**3.457.891,06**	**443.822,29**	**3.455.882,64**	**50.249,52**	**754.344,63**

Celso Luiz Pozzobom
PREFEITO MUNICIPAL

Daniel Dutra de Souza
CONTROLADOR INTERNO

Anderson Martins Rocha
CONTADOR - CRC-PR 047896/O-7

MUNICIPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS 1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.859.309,71	20.554.265,31	20.478.298,34	25.719.281,68	22.188.441,43	30.365.410,59	23.324.766,75	5.519.982,09	38.038.507,87	22.848.672,24	23.937.208,88	35.127.231,58	287.961.376,37	518.395,06
Pessoal Ativo	16.869.922,88	16.785.273,19	16.703.059,96	21.398.117,88	18.201.978,27	24.780.776,35	19.318.824,94	1.585.875,06	34.078.194,74	18.850.634,54	19.908.003,80	29.488.527,53	237.969.189,12	13.400,84
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.244.137,32	14.277.066,34	14.171.519,47	18.176.348,68	15.437.433,48	21.922.923,36	16.574.069,61	1.517.808,22	28.802.870,79	16.133.568,85	17.054.577,16	24.286.307,01	202.598.630,23	11.075,10
Obrigações Patronais	2.625.785,56	2.508.206,85	2.531.540,49	3.221.769,20	2.764.544,79	2.857.853,05	2.744.755,33	68.066,84	5.275.323,95	2.717.065,69	2.853.426,64	5.202.220,58	35.370.558,89	2.325,74
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.961.237,65	2.999.708,77	3.005.619,05	3.536.719,99	3.172.162,13	4.777.416,69	3.179.529,21	3.185.893,40	3.201.025,12	3.229.132,31	3.240.959,53	4.827.411,15	41.316.815,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.438.334,49	2.473.510,83	2.466.533,19	2.968.765,64	2.605.788,29	3.912.489,14	2.613.915,24	2.622.533,12	2.638.236,84	2.661.299,87	2.666.749,31	3.972.803,53	34.040.959,49	0,00
Pensões	522.903,16	526.197,94	539.085,86	567.954,35	566.373,84	864.927,55	565.613,97	563.360,28	562.788,28	567.832,44	574.210,22	854.607,62	7.275.855,51	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	28.149,18	769.283,35	769.619,33	784.443,81	814.301,01	807.217,55	826.412,60	748.213,63	759.288,03	768.905,39	788.245,55	811.292,84	8.675.372,25	504.994,22
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	3.243.471,92	3.554.336,57	3.388.467,05	3.929.923,99	3.574.686,99	5.213.803,26	3.582.079,31	3.215.357,40	4.259.434,84	3.704.450,39	3.741.310,07	5.739.116,36	47.146.377,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	6.210,27	12.995,80	0,00	0,00	5.540,86	40.386,57	6.550,10	29.464,00	34.350,44	7.700,62	0,00	0,00	143.198,66	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.961.237,65	2.999.708,77	3.005.619,05	3.536.719,99	3.172.162,13	4.777.416,69	3.179.529,21	3.185.893,40	3.201.025,12	3.229.132,31	3.240.959,53	4.827.411,15	41.316.815,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	276.024,00	541.632,00	382.788,00	393.204,00	396.984,00	396.000,00	396.000,00	0,00	789.360,00	396.000,00	396.000,00	792.000,00	5.155.992,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.699,00	71.617,46	104.350,54	119.705,23	530.372,29	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.615.837,79	16.999.928,74	17.089.891,29	21.789.357,69	18.613.754,42	25.151.607,33	19.742.687,44	2.304.624,69	33.779.073,23	19.144.221,85	20.195.898,81	29.388.115,14	240.814.998,42	518.395,06

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	611.307.517,41	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	36.474.663,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	5.070.022,23	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	569.762.832,18	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**241.333.393,48**	**42,36**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	307.671.929,38	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	292.288.332,91	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	276.904.736,44	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2024 as 14h e 26m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

CELSO LUIZ POZZOBOM
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	526.053.473,20	539.100.618,84	537.821.674,55	611.307.517,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	31.201.075,00	28.459.590,00	14.410.000,00	36.474.663,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	494.852.398,20	510.641.028,84	523.411.674,55	574.832.854,41
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	108.867.527,60	112.341.026,34	115.150.568,40	126.463.227,97
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	97.980.774,84	101.106.923,71	103.635.511,56	113.816.905,17

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2024 as 15h e 45m.

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

CELSO LUIZ POZZOBOM
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICIPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	33.500.000,00	5.000.000,00	28.500.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	179.254.291,84	59.225.906,86	120.028.384,98
Investimentos	168.406.161,84	49.708.627,13	118.697.534,71
Inversões Financeiras	650.000,00	464.550,00	185.450,00
Amortização da Dívida	10.198.130,00	9.052.729,73	1.145.400,27
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	179.254.291,84	59.225.906,86	120.028.384,98
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**145.754.291,84**	**54.225.906,86**	**91.528.384,98**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 29/jan/2024 as 09h e 15m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

CELSO LUIZ POZZOBOM
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Período	Despesas Empenhadas Até o Período (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Período	Despesas Liquidadas Até o Período (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	674.824.583,00	862.921.755,45	111.016.598,76	633.819.279,97	93,62	229.102.475,48	130.415.238,57	609.779.050,78	93,39	253.142.704,67	24.040.229,19
LEGISLATIVA	11.730.000,00	9.190.000,00	1.633.690,52	8.118.829,97	1,20	1.071.170,03	1.643.307,37	8.118.829,97	1,24	1.071.170,03	0,00
Ação Legislativa	11.730.000,00	9.190.000,00	1.633.690,52	8.118.829,97	1,20	1.071.170,03	1.643.307,37	8.118.829,97	1,24	1.071.170,03	0,00
ADMINISTRAÇÃO	34.005.958,65	36.608.304,89	6.339.572,44	32.815.984,47	4,85	3.792.320,42	6.895.870,67	31.739.642,66	4,86	4.868.662,23	1.076.341,81
Administração Financeira	4.339.500,00	4.361.500,00	740.382,37	4.018.416,56	0,59	343.083,44	903.925,45	3.999.668,23	0,61	361.831,77	18.748,33
Comunicação Social	2.273.000,00	2.238.000,00	219.611,10	1.969.455,62	0,29	268.544,38	399.380,71	1.873.050,45	0,29	364.949,55	96.405,17
Administração de Receitas	7.156.658,65	7.898.650,65	881.214,94	6.757.976,50	1,00	1.140.674,15	1.076.600,16	6.602.704,57	1,01	1.295.946,08	155.271,93
Controle Externo	618.700,00	728.700,00	157.419,06	708.731,73	0,10	19.968,27	157.419,06	708.731,73	0,11	19.968,27	0,00
Assistência Comunitária	0,00	763.000,00	108.132,74	532.357,58	0,08	230.642,42	108.637,02	529.992,56	0,08	233.007,44	2.365,02
Administração Geral	19.417.100,00	20.241.454,24	4.114.945,62	18.453.205,65	2,73	1.788.248,59	4.132.041,66	17.710.038,25	2,78	2.531.415,99	743.167,40
Planejamento e Orçamento	201.000,00	377.000,00	117.866,61	375.840,83	0,06	1.159,17	117.866,61	315.456,87	0,05	61.543,13	60.383,96
SEGURANÇA PÚBLICA	11.376.382,00	10.642.782,00	1.700.254,59	9.082.825,80	1,34	1.559.956,20	1.721.286,11	9.023.127,57	1,38	1.619.654,43	59.698,23
Administração Geral	20.000,00	44.000,00	31.366,35	32.690,35	0,00	11.309,65	142,52	878,09	0,00	43.121,91	31.812,26
Policiamento	10.854.812,00	10.186.212,00	1.674.586,85	8.904.923,36	1,32	1.281.288,64	1.693.736,09	8.881.885,17	1,36	1.304.326,83	23.038,19
Defesa Civil	501.570,00	412.570,00	-5.698,61	145.212,09	0,02	267.357,91	27.407,50	140.364,31	0,02	272.205,69	4.847,78
ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.331.431,36	26.653.082,26	2.528.545,93	18.269.072,12	2,70	8.384.010,14	3.498.548,94	17.612.027,54	2,70	9.041.054,72	657.044,58
Assistência ao Portador de Deficiência	82.000,00	82.000,00	0,00	297,00	0,00	81.703,00	0,00	297,00	0,00	81.703,00	0,00
Assistência ao Idoso	48.100,00	338.100,00	69.932,30	76.176,30	0,01	261.923,70	70.025,20	76.176,30	0,01	261.923,70	0,00
Assistência Comunitária	8.721.576,36	12.394.904,90	508.061,74	7.369.069,33	1,09	5.025.835,57	1.229.611,57	6.889.024,61	1,06	5.505.880,29	480.044,72
Administração Geral	9.531.500,00	9.322.986,81	1.668.539,80	8.194.446,14	1,21	1.128.540,67	1.675.531,11	8.175.757,75	1,25	1.147.229,06	18.688,39
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.464.255,00	3.801.090,55	233.614,96	2.473.086,36	0,37	1.328.004,19	497.524,82	2.402.803,86	0,37	1.398.286,69	70.282,50
Alimentação e Nutrição	484.000,00	714.000,00	48.397,13	155.996,99	0,02	558.003,01	25.856,24	67.968,02	0,01	646.031,98	88.028,97
PREVIDÊNCIA SOCIAL	47.894.317,00	47.899.317,00	8.238.628,58	42.529.779,65	6,28	5.369.537,35	8.285.321,85	42.529.779,65	6,51	5.369.537,35	0,00
Administração Geral	618.500,00	623.500,00	45.636,94	559.825,30	0,08	63.674,70	92.330,21	559.825,30	0,09	63.674,70	0,00
Previdência do Regime Estatutário	47.275.817,00	47.275.817,00	8.192.991,64	41.969.954,35	6,20	5.305.862,65	8.192.991,64	41.969.954,35	6,43	5.305.862,65	0,00
SAÚDE	193.486.326,56	287.694.475,02	50.364.332,16	250.305.863,95	36,97	37.388.611,07	61.348.145,41	244.839.823,96	37,50	42.854.651,06	5.466.039,99
Vigilância Epidemiológica	1.328.600,00	1.592.100,00	33.037,13	187.454,29	0,03	1.404.645,71	39.702,21	169.438,22	0,03	1.422.661,78	18.016,07
Vigilância Sanitária	8.089.600,00	12.178.607,20	1.596.922,56	8.373.352,31	1,24	3.805.254,89	1.600.645,05	8.351.885,95	1,28	3.826.721,35	21.466,46
Administração Geral	13.071.031,64	16.479.669,50	1.380.751,57	13.870.493,68	2,05	2.609.175,82	1.963.017,72	13.717.342,28	2,10	2.762.327,22	153.151,40
Atenção Básica	54.744.600,00	60.368.035,20	8.828.756,96	51.944.093,92	7,67	8.423.941,28	10.753.173,84	51.164.666,20	7,84	9.203.369,00	779.427,72
Suporte Profilático e Terapêutico	5.533.031,64	3.803.052,72	186.401,28	2.829.956,20	0,42	973.096,52	247.753,31	2.585.878,15	0,40	1.217.174,57	244.078,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	108.219.463,28	190.881.010,40	38.339.949,89	172.068.047,08	25,42	18.812.963,32	46.424.012,28	167.818.180,79	25,70	23.062.829,61	4.249.866,29
Alimentação e Nutrição	2.500.000,00	2.392.000,00	-1.487,23	1.032.466,47	0,15	1.359.533,53	319.841,00	1.032.432,47	0,16	1.359.567,53	34,00
TRABALHO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	124.843.050,82	141.419.222,69	23.420.905,03	117.038.832,31	17,29	24.380.390,38	22.175.098,42	107.071.003,01	16,40	34.348.219,68	9.967.829,30
Ensino Fundamental	67.914.346,82	81.240.128,69	12.943.097,87	62.377.267,65	9,21	18.862.861,04	11.329.169,33	53.295.844,19	8,16	27.944.284,50	9.081.423,46
Educação Especial	3.323.047,00	4.126.067,00	711.015,09	3.791.392,69	0,56	334.674,31	772.535,09	3.788.392,69	0,58	337.674,31	3.000,00
Administração Geral	6.618.924,00	9.248.594,00	1.321.694,51	7.905.029,35	1,17	1.343.564,65	1.185.380,44	7.353.922,50	1,13	1.894.671,50	551.106,85
Educação de Jovens e Adultos	262.000,00	447.000,00	16.762,13	270.447,18	0,04	176.552,82	16.862,57	270.447,18	0,04	176.552,82	0,00
Educação Infantil	46.557.199,00	46.172.899,00	8.392.330,00	42.540.365,80	6,28	3.632.533,20	8.834.542,54	42.208.490,90	6,46	3.964.408,10	331.874,90
Ensino Superior	167.534,00	184.534,00	36.005,43	154.329,64	0,02	30.204,36	36.608,45	153.905,55	0,02	30.628,45	424,09
CULTURA	3.507.300,00	4.781.300,00	416.581,07	1.617.209,47	0,24	3.164.090,53	406.247,54	1.463.922,65	0,22	3.317.377,35	153.286,82
Assistência à Criança a ao Adolescente	6.500,00	6.500,00	0,00	2.667,03	0,00	3.832,97	0,00	2.667,03	0,00	3.832,97	0,00
Promoção Comercial	413.500,00	637.500,00	207.777,70	543.827,89	0,08	93.672,11	191.139,70	445.167,70	0,07	192.332,30	98.660,19
Difusão Cultural	3.087.300,00	4.137.300,00	208.803,37	1.070.714,55	0,16	3.066.585,45	215.107,84	1.016.087,92	0,16	3.121.212,08	54.626,63
DIREITOS DA CIDADANIA	2.419.940,00	2.602.940,00	205.878,50	1.360.710,32	0,20	1.242.229,68	248.635,34	1.351.656,20	0,21	1.251.283,80	9.054,12
Administração Geral	28.000,00	51.000,00	0,00	21.552,30	0,00	29.447,70	0,00	21.552,30	0,00	29.447,70	0,00
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	2.391.940,00	2.551.940,00	205.878,50	1.339.158,02	0,20	1.212.781,98	248.635,34	1.330.103,90	0,20	1.221.836,10	9.054,12
URBANISMO	84.412.320,00	129.005.683,95	8.236.511,22	67.001.096,79	9,90	62.004.587,16	10.873.233,25	65.346.830,97	10,01	63.658.852,98	1.654.265,82
Transportes Coletivos Urbanos	2.196.100,00	3.546.100,00	388.991,94	3.215.291,88	0,47	330.808,12	474.326,83	2.964.288,15	0,45	581.811,85	251.003,73
Infra-Estrutura Urbana	38.348.300,00	68.477.877,15	3.737.677,56	26.796.797,06	3,96	41.681.080,09	4.055.330,35	25.822.518,62	3,95	42.655.358,53	974.278,44
Serviços Urbanos	43.867.920,00	56.981.706,80	4.109.841,72	36.989.007,85	5,46	19.992.698,95	6.343.576,07	36.560.024,20	5,60	20.421.682,60	428.983,65
HABITAÇÃO	9.702.000,00	13.020.968,80	150.970,70	4.845.038,12	0,72	8.175.930,68	1.038.637,30	4.292.481,15	0,66	8.728.487,65	552.556,97
Administração Geral	1.363.000,00	1.383.000,00	139.730,70	924.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 29/jan/2024 as 09h e 16m.

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

CELSO LUIZ POZZOBOM
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	132.386.000,00	134.723.714,47
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	56.800.000,00	51.763.974,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.274.000,00	17.631.765,94
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	42.262.000,00	48.249.672,83
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.050.000,00	17.078.300,95
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	198.392.000,00	185.312.704,05
2.1- Cota-Parte FPM	103.292.000,00	91.386.155,57
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	92.000.000,00	82.951.111,80
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	11.292.000,00	8.435.043,77
2.2- Cota-Parte ICMS	54.700.000,00	52.324.464,84
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	700.000,00	516.754,82
2.4- Cota-Parte ITR	3.700.000,00	3.088.541,98
2.5- Cota-Parte IPVA	36.000.000,00	37.996.786,84
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**330.778.000,00**	**320.036.418,52**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**37.420.000,00**	**35.375.532,06**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**45.274.500,00**	**44.633.572,57**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	70.399.000,00	62.249.899,46
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70.399.000,00	62.249.899,46
6.1.1- Principal	70.399.000,00	61.892.661,42
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	357.238,04
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	32.979.000,00	26.517.129,36

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	353.786,17
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-784.574,68
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	1.138.360,85
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**62.603.685,63**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70.499.000,00	60.931.439,05	60.931.439,05	60.792.092,07	0,00
10.1- Educação Infantil	38.093.832,00	36.925.039,78	36.925.039,78	36.847.200,60	0,00
10.1.1 - Creche	38.093.832,00	36.925.039,78	36.925.039,78	36.847.200,60	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	32.405.168,00	24.006.399,27	24.006.399,27	23.944.891,47	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**70.499.000,00**	**60.931.439,05**	**60.931.439,05**	**60.792.092,07**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	60.009.708,16	60.009.708,16	59.870.361,18	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.879.364,86	60.879.364,86	60.740.017,88	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	43.374.929,62	60.009.708,16	60.009.708,16	96,40
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	6.224.989,95	1.370.534,60	1.370.534,60	2,20

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	5.906.541,03	-784.574,68	0,00	-784.574,68	52.074,19	-836.648,87
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.906.541,03	-784.574,68	0,00	-784.574,68	52.074,19	-836.648,87
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complemenatação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.406.923,00	8.689.861,07	8.653.335,22	8.618.302,72	36.525,85
24.1 - Creche	9.406.923,00	8.689.861,07	8.653.335,22	8.618.302,72	36.525,85
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	44.534.311,85	37.489.785,85	34.203.376,97	34.092.576,42	3.286.408,88
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**53.941.234,85**	**46.179.646,92**	**42.856.712,19**	**42.710.879,14**	**3.322.934,73**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14)-(-e) + L26-(-a e e) + L23.1(i))	107.059.011,78
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	26.517.129,36
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34 1(ac) + L34 2(ac))	83.175,16
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	**80.458.707,26**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	80.009.104,63	80.458.707,26	25,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.688.081,90	4.155.587,52	4.549.439,36	1.678.460,87	460.181,67
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.593.096,49	4.155.587,52	4.454.453,95	1.678.460,87	460.181,67
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	94.985,41	0,00	94.985,41	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	10.573.216,00	9.469.303,39
35.1- Salário-Educação	5.275.870,00	5.578.662,02
35.2- PDDE	6.000,00	7,76
35.3- PNAE	1.441.406,00	1.412.338,72
35.4 - PNATE	110.000,00	10.004,55
35.5- Outras Transferências do FNDE	3.739.940,00	2.468.290,34
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.659.693,82	1.487.106,96
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.500.000,00	2.331.733,60
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**20.732.909,82**	**13.288.143,95**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.988.200,00	1.743.975,49	1.493.480,96	1.484.436,50	250.494,53
41.1- Creche	3.988.200,00	1.743.975,49	1.493.480,96	1.484.436,50	250.494,53
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	23.547.540,84	12.810.677,62	9.962.469,19	9.889.696,49	2.848.208,43
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	207.210,00	179.560,92	179.136,83	179.136,83	424,09
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**27.742.950,84**	**14.734.214,03**	**11.635.086,98**	**11.553.269,82**	**3.099.127,05**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	151.825.421,69	125.320.339,38	115.399.304,61	115.032.307,42	9.921.034,77
47.1- Despesas Correntes	135.648.120,60	118.322.386,22	112.882.639,06	112.515.641,87	5.439.747,16
47.1.1- Pessoal Ativo	104.590.529,00	93.024.506,60	93.024.506,60	92.787.384,10	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.591.020,00	1.511.548,00	1.511.548,00	1.511.548,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	29.466.571,60	23.786.331,62	18.346.584,46	18.216.709,77	5.439.747,16
47.2- Despesas de Capital	16.177.301,09	6.997.953,16	2.516.665,55	2.516.665,55	4.481.287,61
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	16.177.301,09	6.997.953,16	2.516.665,55	2.516.665,55	4.481.287,61

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	721.760.000,00
Previsão Atualizada	867.671.563,60
Receitas Realizadas	701.792.226,98
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	43.637.237,42
DESPESAS	
Dotação Inicial	697.235.100,00
Dotação Atualizada	887.186.122,02
Despesas Empenhadas	677.019.003,31
Despesas Liquidadas	652.964.809,94
Despesas Pagas	647.919.473,34
Superávit Orçamentário	48.827.417,04

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	677.019.003,31
Despesas Liquidadas	652.964.809,94

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	611.307.517,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	574.832.854,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	569.762.832,18

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	56.685.734,34
Despesas Previdenciárias Empenhadas	42.152.141,61
Despesas Previdenciárias Liquidadas	42.152.141,61
Despesas Previdenciárias Pagas	42.143.962,56
Resultado Previdenciário	14.533.592,73
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-16.181.561,42	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-8.863.286,12	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	10.853.737,13	0,00	10.621.273,95	232.463,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	32.771.149,85	5.271.543,43	22.640.813,24	4.858.793,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	43.624.886,98	5.271.543,43	33.262.087,19	5.091.256,36

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	80.458.707,26	<18% / 25%>	25,14
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	60.009.708,16	70%	96,40
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	5.000.000,00	28.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	59.225.906,86	120.028.384,98

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	62.436,37	-12.436,37
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	49.997.753,92	120.028.384,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	90.848.975,69	15,00	29,16

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 29/jan/2024 as 09h e 39m.

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

CELSO LUIZ POZZOBOM
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – CEP 87503-410 Umuarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO Nº 04/2024
Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 10 (atual 359) lotado na quadra C10 (atual 32) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título numero 3736 e concessionario Antônio Aparecido Borges, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – Umuarama-PR para fins de regularização.
A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.
Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Municipio.
Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.
Umuarama-PR, 22 de Janeiro de 2024.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO
DIRETOR-PRESIDENTE

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – CEP 87503-410 Umuarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO Nº 05/2024
Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 359 (atual 361) lotado na quadra 46 (atual 32) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título numero 3623 e concessionario Altair de Assis Silva e Rosemeri da Silva Rosa, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – Umuarama-PR para fins de regularização.
A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.
Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Municipio.
Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.
Umuarama-PR, 22 de Janeiro de 2024.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO
DIRETOR-PRESIDENTE

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – CEP 87503-410 Umuarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO Nº 06/2024
Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 361 (atual 363) lotado na quadra 46 (atual 32) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título numero 5799 e concessionario Niuzete Aparecida Sabino, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – Umuarama-PR para fins de regularização.
A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.
Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Municipio.
Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.
Umuarama-PR, 22 de Janeiro de 2024.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO
DIRETOR-PRESIDENTE

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – CEP 87503-410 Umuarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO Nº 07/2024
Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 16 (atual 365) lotado na quadra C10 (atual 32) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título numero 126 e concessionario Antônio Bertolino de Souza, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – Umuarama-PR para fins de regularização.
A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.
Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Municipio.
Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.
Umuarama-PR, 22 de Janeiro de 2024.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO
DIRETOR-PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – CEP 87503-410 Umuarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO Nº 08/2024
Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 19 (atual 368) lotado na quadra C10 (atual 32) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título numero 2319 e concessionario Aparecida Felix Ferreira, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – Umuarama-PR para fins de regularização.
A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.
Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Municipio.
Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.
Umuarama-PR, 22 de Janeiro de 2024.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO
DIRETOR-PRESIDENTE

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – CEP 87503-410 Umuarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO Nº 09/2024
Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 24 (atual 373) lotado na quadra C10 (atual 32) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título numero 75 e concessionario Amiceto de Oliveira Maricato, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – Umuarama-PR para fins de regularização.
A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.
Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Municipio.
Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.
Umuarama-PR, 22 de Janeiro de 2024.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO
DIRETOR-PRESIDENTE

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – CEP 87503-410 Umuarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO Nº 10/2024
Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 25 (atual 374) lotado na quadra C10 (atual 32) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título numero 653 e concessionario José Carlos Rosa, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – Umuarama-PR para fins de regularização.
A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.
Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Municipio.
Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.
Umuarama-PR, 22 de Janeiro de 2024.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO
DIRETOR-PRESIDENTE

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – CEP 87503-410 Umuarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO Nº 11/2024
Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 378 (atual 379) lotado na quadra 46 (atual 32) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título numero 3631 e concessionario Edson Bevilaqua de Souza, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – Umuarama-PR para fins de regularização.
A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.
Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Municipio.
Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.
Umuarama-PR, 22 de Janeiro de 2024.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO
DIRETOR-PRESIDENTE

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – CEP 87503-410 Umuarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO Nº 12/2024
Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 34 (atual 382) lotado na quadra C10 (atual 32) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título numero 1415 e concessionario Marcolino Vieira, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – Umuarama-PR para fins de regularização.
A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.
Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Municipio.
Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.
Umuarama-PR, 22 de Janeiro de 2024.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO
DIRETOR-PRESIDENTE

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – CEP 87503-410 Umuarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO Nº 13/2024
Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 35 (atual 384) lotado na quadra C10 (atual 32) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título numero 2399 e concessionario Maria Olanda dos Santos, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – Umuarama-PR para fins de regularização.
A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.
Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Municipio.
Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.
Umuarama-PR, 22 de Janeiro de 2024.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO
DIRETOR-PRESIDENTE

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – CEP 87503-410 Umuarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO Nº 14/2024
Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 383 (atual 385) lotado na quadra 46 (atual 32) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título numero 5166 e concessionario Terezinha Jose Alves, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – Umuarama-PR para fins de regularização.
A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.
Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Municipio.
Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.
Umuarama-PR, 22 de Janeiro de 2024.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO
DIRETOR-PRESIDENTE

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – CEP 87503-410 Umuarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO Nº 15/2024
Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 395 (atual) lotado na quadra 32 (atual) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título numero e concessionario Não Identificado, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – Umuarama-PR para fins de regularização.
A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.
Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Municipio.
Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.
Umuarama-PR, 22 de Janeiro de 2024.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO
DIRETOR-PRESIDENTE

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – CEP 87503-410 Umuarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO Nº 16/2024
Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 51 (atual 400) lotado na quadra C10 (atual 32) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título numero 103 e concessionario Rafael Antonio de Jesus, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – Umuarama-PR para fins de regularização.
A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.
Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Municipio.
Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.
Umuarama-PR, 22 de Janeiro de 2024.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO
DIRETOR-PRESIDENTE

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – CEP 87503-410 Umuarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO Nº 17/2024
Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 52 (atual 401) lotado na quadra C10 (atual 32) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título numero 1549 e concessionario Mary Paschoaleto Francisco, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – Umuarama-PR para fins de regularização.
A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.
Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Municipio.
Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.
Umuarama-PR, 22 de Janeiro de 2024.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO
DIRETOR-PRESIDENTE

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – CEP 87503-410 Umuarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO Nº 18/2024
Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 404 (atual 406) lotado na quadra 46 (atual 32) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título numero 3640 e concessionario Jose Francisco de Oliveira, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – Umuarama-PR para fins de regularização.
A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.
Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Municipio.
Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.
Umuarama-PR, 22 de Janeiro de 2024.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO
DIRETOR-PRESIDENTE

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – CEP 87503-410 Umuarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO Nº 19/2024
Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 407 (atual 409) lotado na quadra 46 (atual 32) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título numero 4058 e concessionario Gisele Medeiro Jose, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – Umuarama-PR para fins de regularização.
A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.
Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Municipio.
Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.
Umuarama-PR, 22 de Janeiro de 2024.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO
DIRETOR-PRESIDENTE

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – CEP 87503-410 Umuarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO Nº 20/2024
Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 409 (atual 411) lotado na quadra 46 (atual 32) do Cemitério Municipal de Umuarama-PR, concessionado sob título numero 1430 e concessionario Pedrina Ferreira de Araujo, encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – Umuarama-PR para fins de regularização.
A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformid

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)(i	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**23.543.566,02**	**81.859,79**	**3.557.924,94**	**2.303.816,87**	**2.368.701,74**	**0,00**	**15.231.262,68**	**10.638.577,66**	**456.749,46**	**4.592.685,02**
Recursos Ordinários	23.543.566,02	81.859,79	3.557.924,94	2.303.816,87	2.368.701,74	0,00	15.231.262,68	10.638.577,66	456.749,46	4.592.685,02
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**47.584.855,55**	**184.575,85**	**1.467.621,96**	**2.521.003,85**	**-36.004,56**	**0,00**	**43.447.658,45**	**13.416.355,32**	**0,00**	**30.031.303,13**
Trasferências Voluntárias	10.603.672,62	9.310,48	4.975,00	2.133.822,13	0,00	0,00	8.455.565,01	4.409.546,95	0,00	4.046.018,06
Transferências do FUNDEB	1.811.858,84	0,00	139.346,98	0,00	0,00	0,00	1.672.511,86	0,00	0,00	1.672.511,86
Operação de Crédito	5.046.254,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.046.254,81	820.000,00	0,00	4.226.254,81
Contrato de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	13.174.250,61	166.875,78	221.350,56	193.693,72	0,00	0,00	12.592.330,55	3.745.783,12	0,00	8.846.547,43
Antecipação de Receita Orçamentaria - ARO	6.184,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.184,16	0,00	0,00	6.184,16
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13 art 166 da CF)	3.654.995,74	0,00	20.342,10	8.488,00	0,00	0,00	3.626.165,64	17.994,06	0,00	3.608.171,58
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	11.851,01	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.831,01	0,00	0,00	11.831,01
Cessão Onerosa - Pré-Sal	922,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	922,77	0,00	0,00	922,77
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	158.303,91	9,59	0,00	0,00	0,00	0,00	158.294,32	0,00	0,00	158.294,32
Recursos Extraorçamentários	1.443.127,08	0,00	0,00	0,00	-36.004,56	0,00	1.479.131,64	0,00	0,00	1.479.131,64
Outros Recursos Vinculados	11.673.434,00	8.360,00	1.081.607,32	185.000,00	0,00	0,00	10.398.466,68	4.423.031,19	0,00	5.975.435,49
TOTAL (III) = (I + II)	**71.128.421,57**	**266.435,64**	**5.025.546,90**	**4.824.820,72**	**2.332.697,18**	**0,00**	**58.678.921,13**	**24.054.932,98**	**456.749,46**	**34.623.988,15**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 26/jan/2024 as 15h e 51m.
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

CELSO LUIZ POZZOBOM
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.023 A 12/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023		
RECEITAS CORRENTES (I)	56.727.199,09	47.993.032,90	76.003.812,18	46.495.911,45	54.133.575,55	55.152.935,19	48.487.092,73	43.830.694,21	46.260.131,42	56.045.457,16	58.480.136,27	92.901.286,22	682.511.264,37	750.963.143,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.378.041,19	11.081.719,81	34.781.448,34	11.962.611,10	11.557.896,31	11.016.809,51	10.682.390,44	9.793.106,18	10.233.201,72	9.281.940,57	11.972.766,40	22.680.591,04	163.422.522,61	169.015.300,00
IPTU	2.644.214,28	3.479.428,57	19.285.112,57	2.754.335,19	3.024.639,85	2.690.477,92	2.856.072,59	2.627.446,23	2.455.131,84	2.154.940,62	2.612.259,43	5.179.915,66	51.763.974,75	56.800.000,00
ISS	3.143.990,35	3.506.951,43	3.426.296,33	3.349.620,45	3.576.170,34	3.686.382,90	3.710.581,91	3.662.282,15	3.737.174,46	3.593.218,26	3.702.623,58	8.954.380,87	48.249.672,83	42.262.000,00
ITBI	821.246,69	1.172.921,48	1.195.934,36	976.641,39	1.553.813,71	1.418.059,25	1.046.917,92	1.704.715,18	993.485,79	1.244.143,05	1.510.213,81	3.993.673,31	17.631.765,94	20.274.000,00
IRRF	782.003,05	1.127.744,67	1.526.213,77	2.088.295,76	1.129.503,18	1.320.280,55	1.437.779,79	216.611,56	1.637.914,26	1.110.695,90	2.832.639,68	1.868.618,78	17.078.300,95	13.050.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	986.586,82	1.794.673,66	9.347.891,31	2.793.718,31	2.273.769,43	1.901.608,89	1.631.038,23	1.382.051,06	1.409.495,37	1.178.942,74	1.315.029,90	2.684.002,42	28.698.808,14	36.629.300,00
Contribuições	2.468.739,28	1.429.609,15	3.961.864,68	2.918.932,77	2.527.369,31	2.725.251,33	2.505.865,39	1.336.429,43	2.404.484,10	2.394.015,40	2.645.622,46	5.188.409,04	32.506.592,34	47.255.943,00
Receita Patrimonial	2.633.212,37	1.388.989,27	2.420.133,07	1.996.179,58	2.523.382,25	2.660.942,60	2.224.022,07	1.675.780,16	1.690.165,88	1.169.066,43	2.408.355,39	6.791.230,60	29.581.459,67	33.783.425,84
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.523.177,69	1.275.277,83	2.277.258,87	1.870.321,51	2.403.497,67	2.549.931,07	2.088.382,28	1.527.745,36	1.566.599,86	1.055.022,84	2.299.779,70	2.020.542,72	23.457.537,40	31.632.425,84
Outras Receitas Patrimoniais	110.034,68	113.711,44	142.874,20	125.858,07	119.884,58	111.011,53	135.639,79	148.034,80	123.566,02	114.043,59	108.575,69	4.770.687,88	6.123.922,27	2.151.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	302.221,52	190.867,53	223.562,67	226.844,70	394.799,99	402.984,08	258.417,08	197.014,97	231.515,82	196.113,41	238.597,61	281.596,71	3.144.536,09	4.074.000,00
Transferências Correntes	40.476.642,35	31.876.882,69	32.715.627,26	28.112.909,89	35.842.885,08	34.402.391,35	31.110.717,00	28.319.608,16	30.530.041,36	41.618.305,51	40.184.739,75	53.326.834,34	428.517.584,74	465.829.840,50
Cota-Parte do FPM	7.389.262,99	9.604.850,80	5.875.727,84	6.717.790,57	7.466.853,84	6.971.640,56	8.947.633,14	6.252.945,95	6.359.812,88	5.920.159,95	7.681.197,08	12.198.279,97	91.386.155,57	103.292.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.932.708,58	3.201.885,34	3.599.943,26	3.765.005,85	4.586.442,71	3.885.256,23	4.196.140,80	4.597.269,52	4.565.969,56	4.906.617,96	4.550.931,99	6.536.293,04	52.324.464,84	54.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.933.103,68	4.998.808,75	4.918.840,80	4.182.073,09	4.367.995,50	1.581.946,35	1.258.349,11	1.135.399,22	939.467,85	884.718,13	818.731,79	977.372,33	37.996.786,84	36.000.000,00
Cota-Parte do ITR	471.298,97	18.212,06	22.852,99	62.794,85	33.865,20	22.760,37	47.889,47	15.133,48	234.392,43	1.404.325,96	350.541,20	404.475,00	3.088.541,98	3.700.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	44.713,37	31.886,02	39.516,76	42.127,72	37.883,69	40.028,85	42.919,05	38.202,20	49.510,13	55.309,38	45.319,12	49.338,53	516.754,82	700.000,00
Transferências do FUNDEB	5.896.725,49	5.055.320,32	5.202.161,26	4.896.379,22	5.655.624,32	4.731.766,52	4.488.001,71	5.130.796,35	4.684.801,80	5.142.603,92	5.425.363,84	6.876.203,28	63.185.748,03	71.899.000,00
Outras Transferências Correntes	10.808.829,27	8.965.919,40	13.056.584,35	8.446.738,59	13.694.219,73	17.168.992,23	12.129.783,72	11.149.861,44	13.696.086,71	23.304.570,21	21.312.674,82	26.284.872,19	180.019.132,66	195.538.840,50
Outras Receitas Correntes	2.468.342,38	2.024.964,45	1.901.176,16	1.278.433,41	1.287.242,61	3.944.536,32	1.705.680,75	2.508.755,31	1.170.722,54	1.386.015,84	1.030.054,66	4.632.624,49	25.338.568,92	31.004.634,31
DEDUÇÕES (II)	7.534.499,77	5.027.934,59	6.342.046,30	5.364.656,64	5.878.779,16	6.030.338,46	5.032.915,57	3.835.607,01	4.498.927,94	4.352.258,27	5.690.035,06	11.615.748,19	71.203.746,96	62.452.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	55.093,12	891.346,54	64.471,17	64.471,17	64.471,17	666.373,80	418.234,85	646.897,54	139.273,07	0,00	0,00	3.274.292,99	6.284.925,42	780.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.122.289,61	25.585,56	2.149.068,28	1.392.308,49	1.153.507,68	1.177.612,49	1.185.488,97	14.048,40	1.153.204,39	1.196.729,97	1.225.802,49	3.634.488,01	15.430.134,34	15.240.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE-PR														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.602.899,56	539.873,94	1.237.130,54	953.918,59	1.362.192,15	1.686.025,68	1.282.192,72	766.871,04	962.652,34	521.302,06	1.774.892,40	1.423.204,55	14.113.155,57	9.012.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.754.217,48	3.571.128,55	2.891.376,31	2.953.958,39	3.298.608,16	2.500.326,49	2.146.999,03	2.407.790,03	2.243.798,14	2.634.226,24	2.689.340,17	3.283.762,64	35.375.531,63	37.420.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**49.192.699,32**	**42.965.098,31**	**69.661.765,88**	**41.131.254,81**	**48.254.796,39**	**49.122.596,73**	**43.454.177,16**	**39.995.087,20**	**41.761.203,48**	**51.693.198,89**	**52.790.101,21**	**81.285.538,03**	**611.307.517,41**	**688.511.143,65**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	3.460.000,00	0,00	0,00	8.250.000,00	2.700.000,00	0,00	3.150.657,00	8.745.477,00	5.786.000,00	4.382.529,00	36.474.663,00	46.485.320,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**49.192.699,32**	**42.965.098,31**	**66.201.765,88**	**41.131.254,81**	**48.254.796,39**	**40.872.596,73**	**40.754.177,16**	**39.995.087,20**	**38.610.546,48**	**42.947.721,89**	**47.004.101,21**	**76.903.009,03**	**574.832.854,41**	**642.025.823,65**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	408.828,00	515.592,00	276.024,00	396.579,98	398.715,72	396.261,19	396.521,63	400.871,88	404.408,78	396.185,54	399.275,61	680.757,90	5.070.022,23	5.314.764,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	**48.783.871,32**	**42.449.506,31**	**65.925.741,88**	**40.734.674,83**	**47.856.080,67**	**40.476.335,54**	**40.357.655,53**	**39.594.215,32**	**38.206.137,70**	**42.551.536,35**	**46.604.825,60**	**76.222.251,13**	**569.762.832,18**	**636.711.059,65**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2024 as 08h e 57m.

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

CELSO LUIZ POZZOBOM
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 06/2024
DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 159/2023
Objeto do Edital nº 232/2023 de 07 de dezembro de 2023 – 1ª Chamada
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	RG	Salário
1	1°	ELENICE BARROS DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	6.689.782-6	R$ 4.420,55
2	2°	MARA EDINEIA ZACHARIAS	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	3.232.418-5	R$ 4.420,55
4	3°	SALETE PEREIRA DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação	05/02/2024	5.966.376-3	R$ 4.420,55
5	4°	VERA LUCIA PEREIRA MAFRA CLAVIÇO	Secretaria Municipal de Educação	05/02/2024	13.039.591-0	R$ 4.420,55
6	5°	INAGUIA APARECIDA PESTANA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	282.350.552-1	R$ 4.420,55
7	7°	SUELI BASTIDA MARCHESINI	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	5.800.071-0	R$ 4.420,55
8	8°	FRANCISCA ROSA DA SILVA PERES	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2024	7.132.301-3	R$ 4.420,55

PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
20 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	RG	Salário
1	1°	SILVIA TEREZINHA DE SOUZA HOFFMANN	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	8.179.307-7	R$ 2.210,28
2	2°	VERA LUCIA DA SILVA FURLAN	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	350.210.238-8	R$ 2.210,28
3	4°	DAGMAR ALEXANDRE SINTI	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	1.931.777-3	R$ 2.210,28
4	7°	MARIA APARECIDA FIGUEIREDO NOGUEIRA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	3.911.340-6	R$ 2.210,28
5	11°	NEREIDE PINHEIRO DA SILVA DE MELLO	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	4.287.313-6	R$ 2.210,28
6	12º	NIZIA LILIAN GOMES MIRANDA ESPINOSA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	4.963.653-9	R$ 2.210,28
7	13º	DORALICE TOZZI FEDRIGO	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	4.204.186-6	R$ 2.210,28
8	15º	GECIRA LIBERO DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	3.862.734-1	R$ 2.210,28
9	16º	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	407.851-2	R$ 2.210,28
10	17º	MARIA ROSA MOREIRA VIEIRA MARQUES	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	4.194.478-1	R$ 2.210,28
11	18º	EDNA DA SILVA PORTO	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	4.624.680-2	R$ 2.210,28
12	20º	SILMARA MAZUCHINI SILVA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	4.908.978-3	R$ 2.210,28
13	21º	SOLANGE MEDEIROS DE OLIVEIRA BERALDO	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	4.407.475-3	R$ 2.210,28
14	3º PPP/ 29º AMPLA	DIVANETE CORREIA DE ARAUJO*	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	8.845.223-2	R$ 2.210,28
15	22º	LUZIA VALDENIRIA DE ARAUJO MOTA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	4.600.324-1	R$ 2.210,28
16	23º	SANDRA REGINA FURLAN RODRIGUES	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	5.018.512-5	R$ 2.210,28
17	26º	CLAUDIA ALVES DE CAMPOS DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	6.360.236-1	R$ 2.210,28
18	27º	OLGA MARQUEZIM ROSA	Secretaria Municipal de Educação	05/02/2024	37.246.300-9	R$ 2.210,28
19	31º	ROSINEI APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	9.173.577-6	R$ 2.210,28
20	32º	ELENICE DE FÁTIMA MORAES	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	6.297.747-7	R$ 2.210,28
21	4º PPP/ 47ºAMPLA	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS AZEVEDO*	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	7.936.094-5	R$ 2.210,28
22	33º	EDINEY DE LIMA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	6.587.551-9	R$ 2.210,28
23	34º	LUCIANE DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	5.756.121-1	R$ 2.210,28
24	35º	SIMONE MARIANO FERREIRA FRANCO	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	29.856.533-X	R$ 2.210,28
25	37º	MARCIA REGINA SILVA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	6.058.142-8	R$ 2.210,28
26	38º	ROSEMEIRE BARBOSA PEREIRA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	8.493.293-0	R$ 2.210,28
27	39º	ELISANGELAAPARECIDA DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	101.789-3	R$ 2.210,28
28	40º	ELIZETE NICOLAU MEDEIROS FRANZOI	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	87564754	R$ 2.210,28

PROFESSOR – ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	RG	Salário
1	1°	MARIA JOSE SILAMAN	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	4.379.677-1	R$ 2.210,28
2	2°	EDSON VANDER GABRIEL SILVA	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2024	5.000.040-0	R$ 2.210,28

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 25 de janeiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.475.774,70	1.553.225,64	1.495.808,72	1.543.449,10	1.529.364,16	1.552.466,64	1.468.892,57	1.451.347,22	1.628.302,25	1.369.026,66	1.394.893,98	3.029.137,58	19.491.689,22	184.361,03
Pessoal Ativo	1.460.120,26	1.532.571,20	1.475.154,28	1.523.644,66	1.513.565,72	1.535.818,20	1.453.944,13	1.435.548,78	1.612.503,81	1.352.378,22	1.394.043,98	2.999.240,70	19.288.533,94	184.361,03
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.192.245,25	1.252.120,06	1.204.704,47	1.243.559,75	1.234.581,10	1.251.774,05	1.187.843,99	1.172.794,20	1.353.397,88	1.106.945,71	1.154.545,23	2.452.965,32	15.807.477,04	184.361,03
Obrigações Patronais	267.875,01	280.451,11	270.449,81	280.084,91	278.984,62	284.044,15	266.100,14	262.754,58	259.105,93	245.432,51	239.498,75	546.275,38	3.481.056,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.804,44	14.804,44	14.804,44	14.804,44	14.948,44	14.948,44	14.948,44	14.948,44	14.948,44	14.948,44	14.948,44	0,00	29.896,88	178.805,28	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.294,44	8.294,44	8.294,44	8.294,44	8.348,44	8.348,44	8.348,44	8.348,44	8.348,44	8.348,44	8.348,44	0,00	16.696,88	99.965,28	0,00
Pensões	6.510,00	6.510,00	6.510,00	6.510,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	0,00	13.200,00	78.840,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	850,00	5.850,00	5.850,00	5.000,00	850,00	1.700,00	0,00	850,00	850,00	1.700,00	850,00	0,00	24.350,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.978,23	4.866,23	55.183,79	84.918,64	415.946,89	182.351,37
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.978,23	4.866,23	55.183,79	84.918,64	415.946,89	182.351,37
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.475.774,70	1.553.225,64	1.495.808,72	1.543.449,10	1.529.364,16	1.552.466,64	1.468.892,57	1.451.347,22	1.357.324,02	1.364.160,43	1.339.710,19	2.944.218,94	19.075.742,33	2.009,66

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.674.060,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.065.840,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	36.608.220,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**19.077.751,99**	**52,11**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.768.439,21	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágr

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	35.008.551,95	35.460.181,54	34.937.950,26	37.674.060,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	850.000,00	850.000,00	1.486.632,00	1.065.840,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	34.158.551,95	34.610.181,54	33.451.318,26	36.608.220,76
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	7.514.881,43	7.614.239,94	7.359.290,02	8.053.808,57
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	6.763.393,29	6.852.815,95	6.623.361,02	7.248.427,71

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2024 as 16h e 53m.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL — Prefeito
VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA — Secretaria de Fazenda
EDSON LUIS CABERLIM — CONTADOR

MUNICÍPIO DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 29/jan/2024 as 17h e 57m.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL — Prefeito
VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA — Secretaria de Fazenda
EDSON LUIS CABERLIM — CONTADOR

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1.00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	37.674.060,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.608.220,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.608.220,76

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.077.751,99	52,11
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	19.768.439,21	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	18.780.017,25	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	17.791.595,29	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	646.989,36	1,77
Limite definido por Resolução do Senado Federal	43.929.864,91	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.053.808,57	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	933.757,84	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.857.315,32	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.562.575,45	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.175.078,81	13.105.797,12

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 29/jan/2024 as 17h e 07m.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL — Prefeito
VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA — Secretaria de Fazenda
EDSON LUIS CABERLIM — CONTADOR

MUNICÍPIO DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.023

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a", e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.950.000,00	54.509.102,39	45.886.765,56	84,18	45.886.765,56	84,18	8.622.336,83
RECEITAS CORRENTES	38.198.000,00	41.309.376,05	37.674.060,76	91,20	37.674.060,76	91,20	3.635.315,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.173.702,00	4.160.346,33	4.010.048,17	96,39	4.010.048,17	96,39	150.298,16
Impostos	2.469.111,00	3.455.755,33	3.527.888,70	102,09	3.527.888,70	102,09	-72.133,37
Taxas	642.881,00	642.881,00	482.159,47	75,00	482.159,47	75,00	160.721,53
Contribuição de Melhoria	61.710,00	61.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.710,00
CONTRIBUIÇÕES	860.000,00	860.000,00	742.241,55	86,31	742.241,55	86,31	117.758,45
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	860.000,00	860.000,00	742.241,55	86,31	742.241,55	86,31	117.758,45
RECEITA PATRIMONIAL	390.232,00	964.861,66	584.588,63	60,59	584.588,63	60,59	380.273,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00
Valores Mobiliários	369.832,00	944.461,66	584.588,63	61,90	584.588,63	61,90	359.873,03
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	102.000,00	102.000,00	5.702,42	5,59	5.702,42	5,59	96.297,58
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	102.000,00	102.000,00	48,00	0,05	48,00	0,05	101.952,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	5.654,42	0,00	5.654,42	0,00	-5.654,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.672.066,00	35.222.168,06	32.254.407,77	91,57	32.254.407,77	91,57	2.967.760,29
Transferências da União e de suas Entidades	18.663.105,00	19.895.164,08	18.835.563,47	94,67	18.835.563,47	94,67	1.059.600,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.967.461,00	9.285.503,98	8.054.834,61	86,75	8.054.834,61	86,75	1.230.669,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.041.500,00	6.041.500,00	5.364.009,69	88,79	5.364.009,69	88,79	677.490,31
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	77.072,22	0,00	77.072,22	0,00	-77.072,22
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	8.679,77	0,00	8.679,77	0,00	-8.679,77
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	68.392,45	0,00	68.392,45	0,00	-68.392,45
RECEITAS DE CAPITAL	9.752.000,00	13.199.726,34	8.212.704,80	62,22	8.212.704,80	62,22	4.987.021,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00	1.152.668,24	933.757,84	81,01	933.757,84	81,01	218.910,40
Operações de Crédito - Mercado Interno	800.000,00	1.152.668,24	933.757,84	81,01	933.757,84	81,01	218.910,40
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	301.630,25	388.500,00	128,80	388.500,00	128,80	-86.869,75
Alienação de Bens Móveis	0,00	301.630,25	388.500,00	128,80	388.500,00	128,80	-86.869,75
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.952.000,00	11.745.427,85	6.890.446,96	58,66	6.890.446,96	58,66	4.854.980,89
Transferências da União e de suas Entidades	2.547.000,00	4.890.427,85	3.534.530,21	72,27	3.534.530,21	72,27	1.355.897,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.405.000,00	6.855.000,00	3.355.916,75	48,96	3.355.916,75	48,96	3.499.083,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.950.000,00	54.509.102,39	45.886.765,56	84,18	45.886.765,56	84,18	8.622.336,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	47.950.000,00	54.509.102,39	45.886.765,56	84,18	45.886.765,56	84,18	8.622.336,83
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	47.950.000,00	54.509.102,39	45.886.765,56	84,18	45.886.765,56	84,18	8.622.336,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.607.854,90	-	-	2.607.854,90	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.607.854,90	-	-	2.607.854,90	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.950.000,00	57.481.332,20	45.374.367,78	45.374.367,78	12.106.964,51	44.846.330,40	44.846.330,40	12.635.001,89	44.434.081,94	528.037,38
DESPESAS CORRENTES	34.575.961,00	42.287.357,42	37.936.931,11	37.936.931,11	4.350.426,31	37.501.759,98	37.501.759,98	4.785.597,44	37.080.511,52	435.171,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.259.678,00	22.025.291,91	20.641.668,45	20.641.668,45	1.383.623,46	20.459.317,05	20.459.317,05	1.565.974,86	20.114.372,89	182.351,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	380.000,00	208.568,27	188.615,08	188.615,08	19.953,29	175.053,36	175.053,36	33.515,01	175.053,36	13.561,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.936.283,00	20.053.497,14	17.106.647,58	17.106.647,58	2.946.849,56	16.867.389,57	16.867.389,57	3.186.107,57	16.800.085,27	239.258,01
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.936.283,00	20.053.497,14	17.106.647,58	17.106.647,58	2.946.849,56	16.867.389,57	16.867.389,57	3.186.107,57	16.800.085,27	239.258,01
DESPESAS DE CAPITAL	12.974.039,00	14.781.974,87	7.437.436,67	7.437.436,67	7.356.538,20	7.344.570,42	7.344.570,42	7.849.404,45	7.344.570,42	92.866,25
INVESTIMENTOS	12.394.039,00	14.321.543,09	6.982.138,81	6.982.138,81	7.339.404,28	6.917.138,81	6.917.138,81	7.404.404,28	6.917.138,81	65.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	580.000,00	472.431,78	455.297,86	455.297,86	17.133,92	427.431,61	427.431,61	45.000,17	427.431,61	27.866,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.950.000,00	57.481.332,20	45.374.367,78	45.374.367,78	12.106.964,51	44.846.330,40	44.846.330,40	12.635.001,89	44.434.081,94	528.037,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da D

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.023 A 12/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.561.218,76	3.423.072,66	2.992.474,16	3.348.708,75	3.457.163,85	2.991.260,92	3.926.111,21	3.012.863,21	3.054.405,26	3.976.022,03	4.136.621,76	4.841.292,24	42.721.214,81	46.810.406,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	217.177,09	225.561,78	355.932,94	614.751,89	351.668,23	265.982,16	253.322,47	301.313,63	357.461,63	418.435,91	388.895,83	259.544,61	4.010.048,17	4.160.346,33
IPTU	6.675,78	5.810,28	73.552,05	292.028,54	101.559,80	36.402,22	36.842,39	21.879,74	18.891,46	20.203,56	71.089,14	9.704,24	694.639,20	681.690,00
ISS	59.490,07	66.032,08	57.462,12	70.955,66	78.105,18	84.651,48	73.304,19	149.415,74	98.711,14	102.064,27	128.727,67	60.815,28	1.029.734,88	874.123,00
ITBI	15.254,76	21.430,01	13.448,40	23.227,22	19.946,00	16.616,72	12.920,00	10.625,05	134.779,52	196.928,78	63.841,77	11.773,46	540.791,69	600.000,00
IRRF	116.655,25	100.310,35	107.738,35	97.875,69	105.393,78	100.098,87	104.961,62	97.902,38	91.150,55	84.302,93	86.327,29	170.005,87	1.262.722,93	1.299.942,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.101,23	31.979,06	103.732,02	130.664,78	46.663,47	28.212,87	25.294,27	21.490,72	13.928,96	14.936,37	38.909,96	7.245,76	482.159,47	704.591,00
Contribuições	48.902,80	57.954,78	81.553,44	81.436,05	75.000,28	66.744,69	63.323,47	61.453,12	51.928,87	55.895,42	60.860,83	37.187,80	742.241,55	860.000,00
Receita Patrimonial	51.704,73	43.113,90	50.001,74	42.518,49	48.226,30	46.856,93	48.463,38	49.575,47	55.888,74	58.298,55	56.278,83	33.661,57	584.588,63	964.861,66
Rendimentos de Aplicação Financeira	51.704,73	43.113,90	50.001,74	42.518,49	48.226,30	46.856,93	48.463,38	49.575,47	55.888,74	58.298,55	56.278,83	33.661,57	584.588,63	944.461,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	930,48	0,00	286,30	763,74	572,60	501,02	966,27	1.288,34	250,51	143,16	0,00	5.702,42	102.000,00
Transferências Correntes	3.241.928,14	3.095.418,28	2.502.521,21	2.607.332,22	2.976.310,27	2.608.769,95	3.554.200,00	2.588.823,10	2.585.634,05	3.435.209,22	3.614.071,48	4.491.343,90	37.301.561,82	40.723.198,06
Cota-Parte do FPM	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	1.626.670,36	1.103.461,05	1.125.435,00	1.044.734,11	1.725.668,02	2.152.637,65	16.983.026,73	16.709.125,00
Cota-Parte do ICMS	592.807,30	479.150,18	538.718,07	563.419,07	686.344,02	581.414,09	627.936,80	687.964,23	683.280,30	734.257,06	681.029,98	978.131,85	7.834.452,95	9.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	567.262,01	149.453,45	174.409,60	117.144,06	137.488,60	59.669,35	44.287,87	31.961,42	42.720,90	46.038,47	25.156,81	30.477,75	1.426.070,29	1.627.043,98
Cota-Parte do ITR	6.695,38	265,50	0,00	40,98	0,00	0,00	32,42	580,54	32.633,31	658.027,64	39.282,69	35.521,64	773.080,10	816.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	6.691,21	4.771,63	5.913,53	6.304,26	5.669,17	7.069,29	6.422,68	5.716,83	7.409,02	8.276,86	6.781,85	7.383,33	78.409,66	204.000,00
Transferências do FUNDEB	541.462,75	437.280,98	449.927,71	423.343,59	489.064,94	408.909,12	387.780,91	443.419,36	404.756,97	444.436,70	468.944,77	594.695,74	5.494.023,54	6.315.500,00
Outras Transferências Correntes	192.000,87	223.587,02	231.853,32	237.494,54	257.708,45	244.525,49	861.068,96	315.719,67	289.398,55	499.438,38	667.207,36	692.495,94	4.712.498,55	6.051.529,08
Outras Receitas Correntes	1.506,00	93,44	2.464,83	2.383,80	5.195,03	2.334,59	6.300,87	10.731,62	2.203,63	7.932,42	16.371,63	19.554,36	77.072,22	0,00
DEDUÇÕES (II)	501.692,89	486.910,05	364.148,03	389.298,78	445.907,38	391.067,04	328.436,97	365.936,77	345.352,80	498.266,79	421.551,29	508.585,26	5.047.154,05	5.501.030,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	501.692,89	486.910,05	364.148,03	389.298,78	445.907,38	391.067,04	328.436,97	365.936,77	345.352,80	498.266,79	421.551,29	508.585,26	5.047.154,05	5.501.030,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.059.525,87**	**2.936.162,61**	**2.628.326,13**	**2.959.409,97**	**3.011.256,47**	**2.600.193,88**	**3.597.674,24**	**2.646.926,44**	**2.709.052,46**	**3.477.755,24**	**3.715.070,47**	**4.332.706,98**	**37.674.060,76**	**41.309.376,05**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.632,00	0,00	64.604,00	64.604,00	300.000,00	0,00	1.065.840,00	1.021.736,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.059.525,87**	**2.936.162,61**	**2.628.326,13**	**2.959.409,97**	**3.011.256,47**	**2.600.193,88**	**2.961.042,24**	**2.646.926,44**	**2.644.448,46**	**3.413.151,24**	**3.415.070,47**	**4.332.706,98**	**36.608.220,76**	**40.287.639,09**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	**3.059.525,87**	**2.936.162,61**	**2.628.326,13**	**2.959.409,97**	**3.011.256,47**	**2.600.193,88**	**2.961.042,24**	**2.646.926,44**	**2.644.448,46**	**3.413.151,24**	**3.415.070,47**	**4.332.706,98**	**36.608.220,76**	**40.287.639,09**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2024 as 17h e 17m.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL — Prefeito
VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA — Secretaria de Fazenda
EDSON LUIS CABERLIM — CONTADOR

MUNICÍPIO DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**1.047,83**	**1.082.545,71**	**1.073.663,27**	**8.420,00**	**1.510,27**	**0,00**	**53.623,37**	**53.623,37**	**53.623,37**	**0,00**	**0,00**	**1.510,27**
PODER EXECUTIVO	1.047,83	1.082.545,71	1.073.663,27	8.420,00	1.510,27	0,00	53.623,37	53.623,37	53.623,37	0,00	0,00	1.510,27
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**1.047,83**	**1.082.545,71**	**1.073.663,27**	**8.420,00**	**1.510,27**	**0,00**	**53.623,37**	**53.623,37**	**53.623,37**	**0,00**	**0,00**	**1.510,27**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 29/jan/2024 as 17h e 49m.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL — Prefeito
VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA — Secretaria de Fazenda
EDSON LUIS CABERLIM — CONTADOR

MUNICÍPIO DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.023

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.152.668,24	933.757,84	218.910,40

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.793.974,87	7.437.436,67	7.356.538,20
Investimentos	14.321.543,09	6.982.138,81	7.339.404,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	472.431,78	455.297,86	17.133,92
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.793.974,87	7.437.436,67	7.356.538,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**13.641.306,63**	**6.503.678,83**	**7.137.627,80**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 29/jan/2024 as 17h e 55m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

DENILSON VAGLIERI PREVITAL — Prefeito
VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA — Secretaria de Fazenda
EDSON LUIS CABERLIM — CONTADOR

MUNICÍPIO DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 29/jan/2024 as 18h e 02m.
Nota:

DENILSON VAGLIERI PREVITAL — Prefeito
VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA — Secretaria de Fazenda
EDSON LUIS CABERLIM — CONTADOR

Prefeitura Municipal de Ivaté - Pr
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro a Dezembro 2023/ 6º Bimestre Novembro e Dezembro
6º Bimestre de 2023

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	SALDO A EMPENHAR (c-d)
DESPESAS	**211.240,00**	**-**	**264.604,09**	**66.921,90**	**253.375,17**	**11.228,92**
DESPESAS CORRENTES	**206.240,00**	**-**	**264.604,09**			**11.228,92**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.000,00	1.484,09	1.484,09	-	1.484,09	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-	-		-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.240,00	263.120,00	263.120,00	66.921,90	251.891,08	**11.228,92**
DESPESAS DE CAPITAL	**5.000,00**	**-**	**-**			**-**
INVESTIMENTOS	5.000,00	-	-			-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**211.240,00**	**264.604,09**	**264.604,09**	**42.649,38**	**253.375,17**	**11.228,92**

EDSON LUIS CABERLIM — CONTADOR — PR-052962/O-5
DENILSON VAGLIERI PREVITAL — PREFEITO MUNICIPAL
ERIVALDO MIRANDA DE FREITAS — CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1771 / 2023
SEQUENCIA: 16

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel, **Quadra: 0003, Lote: 002A - JARDIM LOPES - N.º: 3583 - LOTE 2A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 2**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

AILTON APARECIDO MATEUS VIEIRA CPF/CNPJ: 89717554900
CADASTRO: 4428500 QUADRA: 0003 LOTE: 002A
ENDEREÇO: RUA INDAIA, 3583 CEP: 87503130
BAIRRO: JARDIM LOPES COMPLEMENTO: LOTE 2A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 2

Atenciosamente — Umuarama, segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 99125630710222-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 16 / 1771 / 2023
AILTON APARECIDO MATEUS VIEIRA CPF/CNPJ: 89717554900
ENDEREÇO: AVENIDA DOS TAMOIOS, Nº 3732 , ZONA 6, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87.50-3.090

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1772 / 2023
SEQUENCIA: 1

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel, **Quadra: 0029, Lote: 0002 - PARQUE 1 DE MAIO - N.º: 4259 -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

ESPÓLIO DE ORLANDO GOMES DE CASTRO CPF/CNPJ: 41426177968
CADASTRO: 3012000 QUADRA: 0029 LOTE: 0002
ENDEREÇO: RUA DOS MOTORISTAS, 4259 CEP: 87509690
BAIRRO: PARQUE 1 DE MAIO COMPLEMENTO:

Atenciosamente — Umuarama, segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 99125630710222-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 1 / 1772 / 2023
ESPÓLIO DE ORLANDO GOMES DE CASTRO CPF/CNPJ: 41426177968
ENDEREÇO: RUA DOS MOTORISTAS, Nº 4259 CEP.: 87500000 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1773 / 2023
SEQUENCIA: 29

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel, **Quadra: 0016, Lote: 010C - JARDIM IMIGRANTES - N.º: S/Nº - 0**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

ANTONIO ALVES DE MEDEIROS CPF/CNPJ: 22548599949
CADASTRO: 4452630 QUADRA: 0016 LOTE: 010C
ENDEREÇO: RUA MANOEL RODRIGUES DA SILVA, S/Nº CEP: 87504720
BAIRRO: JARDIM IMIGRANTES COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente — Umuarama, segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 99125630710222-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 29 / 1773 / 2023
ANTONIO ALVES DE MEDEIROS CPF/CNPJ: 22548599949
ENDEREÇO: AV PARANA, Nº S/Nº CEP.: 87520000 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR
AO LADO DO CARTORIO - LOVAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1774 / 2023
SEQUENCIA: 33

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel, **Quadra: 0010, Lote: 011A - PRQ RESID MONTE LIBANO - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

CARLOS ALBERTO CHER VALENTE CPF/CNPJ: 52048055915
CADASTRO: 4624800 QUADRA: 0010 LOTE: 011A
ENDEREÇO: RUA JOAO MARTINS, S/Nº CEP: 87511033
BAIRRO: PRQ RESID MONTE LIBANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente — Umuarama, segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 99125630710222-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 33 / 1774 / 2023
CARLOS ALBERTO CHER VALENTE CPF/CNPJ: 52048055915
ENDEREÇO: RUA HERMINIA AGEU CONTICELLI, Nº 2549 , PARQUE CIDADE JARDIM, UMUARAMA-PR, CEP: 87506--140

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1788 / 2024
SEQUENCIA: 12

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel, **Quadra: 0002, Lote: 0011 - JARDIM AEROPORTO III - N.º: S/Nº - 0**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lix

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE IVATE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.309.376,05	37.674.060,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.160.346,33	4.010.048,17
IPTU	681.690,00	694.639,20
ISS	874.123,00	1.029.734,88
ITBI	600.000,00	540.791,69
IRRF	1.299.942,33	1.262.722,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	704.591,00	482.159,47
Contribuições	860.000,00	742.241,55
Receita Patrimonial	964.861,66	584.588,63
Aplicações Financeiras (II)	944.461,66	584.588,63
Outras Receitas Patrimoniais	20.400,00	0,00
Transferências Correntes	35.222.168,06	32.254.407,77
Cota-Parte do FPM	13.513.000,00	13.958.275,27
Cota-Parte do ICMS	7.200.000,00	6.267.562,61
Cota-Parte do IPVA	1.326.138,98	1.140.855,97
Cota-Parte do ITR	652.800,00	618.464,16
Transferências da LC 61/1989	163.200,00	62.727,67
Transferências do FUNDEB	6.315.500,00	5.494.023,54
Outras Transferências Correntes	6.051.529,08	4.712.498,55
Demais Receitas Correntes	102.000,00	82.774,64
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	102.000,00	82.774,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	40.364.914,39	37.089.472,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	13.199.726,34	8.212.704,80
Operações de Crédito (VIII)	1.152.668,24	933.757,84
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	301.630,25	388.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	301.630,25	388.500,00
Transferências de Capital	11.745.427,85	6.890.446,96
Convênios	7.805.000,00	3.227.216,75
Outras Transferências de Capital	3.940.427,85	3.663.230,21
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	12.047.058,10	7.278.946,96
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	52.411.972,49	44.368.419,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	52.411.972,49	44.368.419,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	42.287.357,42	37.936.931,08	37.501.759,98	37.089.511,52	607.369,27	8.720,37	8.720,37
Pessoal e Encargos Sociais	22.025.291,91	20.641.668,42	20.459.317,05	20.114.372,89	303.384,99	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	208.568,37	188.615,08	175.053,36	175.053,36	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.053.497,14	17.106.647,58	16.867.389,57	16.800.085,27	303.984,28	8.720,37	8.720,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	42.078.789,05	37.748.316,00	37.326.706,62	36.914.458,16	607.369,27	8.720,37	8.720,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em reais

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.793.974,87	7.437.436,67	7.344.570,42	7.344.570,42	466.294,00	44.903,00	44.903,00
Investimentos	14.321.543,09	6.982.138,81	6.917.138,81	6.917.138,81	466.294,00	44.903,00	44.903,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	472.431,78	455.297,86	427.431,61	427.431,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	14.321.543,09	6.982.138,81	6.917.138,81	6.917.138,81	466.294,00	44.903,00	44.903,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	400.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**56.800.332,14**	**44.730.454,81**	**44.243.845,43**	**43.831.596,97**	**1.073.663,27**	**53.623,37**	**53.623,37**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	56.800.332,14	44.730.454,81	44.243.845,43	43.831.596,97	1.073.663,27	53.623,37	53.623,37

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-590.464,52**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIIc)]	**-590.464,52**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	584.588,63
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	175.053,36

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-180.929,25**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2022 (a)	SALDO Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.049.575,17	5.555.901,40
DEDUÇÕES (XL)	3.913.680,25	4.908.912,04
Disponibilidade de Caixa	3.913.680,25	4.908.912,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.356.645,86	5.688.951,45
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.083.593,54	413.758,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	359.372,07	366.280,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.135.894,92	646.989,36
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**488.905,56**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-669.834,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**-180.929,25**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-590.464,52**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.607.854,90
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.607.854,90
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 29/jan/2024 as 17h e 47m.

www.elotech.com.br 29/01/2024 Página: 2

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

DENILSON VAGLIERI PREVITAL — Prefeito
VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA — Secretaria de Fazenda
EDSON LUIS CABERLIM — CONTADOR

MUNICÍPIO DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.023

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	301.630,25	400.485,65	-98.855,40
Receita de Alienação de Bens Móveis	301.630,25	388.500,00	-86.869,75
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Finance	0,00	11.985,65	-11.985,65

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	14.793.974,87	7.437.436,67	7.344.570,42	7.344.570,42	92.866,25	511.197,00	7.449.404,45
Despesas de Capital	14.793.974,87	7.437.436,67	7.344.570,42	7.344.570,42	92.866,25	511.197,00	7.449.404,45
Investimentos	14.321.543,09	6.982.138,81	6.917.138,81	6.917.138,81	65.000,00	511.197,00	7.404.404,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	472.431,78	455.297,86	427.431,61	427.431,61	27.866,25	0,00	45.000,17
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-3.395.788,71	-7.455.281,77	-10.851.070,48

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 29/jan/2024 as 17h e 59m.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL — Prefeito
VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA — Secretaria de Fazenda
EDSON LUIS CABERLIM — CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1795 / 2024
SEQUENCIA: 12

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0028, Lote: 0001 - PARQUE 1 DE MAIO - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

CATARINA GUEDES CPF/CNPJ: 43190936900
CADASTRO: 3011200 QUADRA: 0028 LOTE: 0001
ENDEREÇO: RUA DOS VIGILANTES, S/Nº CEP: 87509725
BAIRRO: PARQUE 1 DE MAIO COMPLEMENTO:

Atenciosamente — Umuarama, segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 99125630 71/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 12 / 1795 / 2024
CATARINA GUEDES CPF/CNPJ: 43190936900
ENDEREÇO: RUA HERMES VESSARO, Nº 932 CEP.: 85813120 CIDADE: CASCAVEL UF.: PR

MUNICIPIO DE IVATE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.467.995,33**	**3.527.888,70**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	693.930,00	694.639,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	600.000,00	540.791,69
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	874.123,00	1.029.734,88
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.299.942,33	1.262.722,93
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**28.356.168,98**	**27.095.039,73**
2.1- Cota-Parte FPM	16.709.125,00	16.983.026,73
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	15.980.625,00	15.123.758,68
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	728.500,00	1.859.268,05
2.2- Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	7.834.452,95
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	204.000,00	78.409,66
2.4- Cota-Parte ITR	816.000,00	773.080,10
2.5- Cota-Parte IPVA	1.627.043,98	1.426.070,29
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**31.824.164,31**	**30.622.928,43**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**5.525.533,80**	**5.047.154,34**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**2.430.507,28**	**2.608.577,77**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**6.315.500,00**	**5.514.199,69**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.041.500,00	5.378.399,15
6.1.1- Principal	6.041.500,00	5.364.009,69
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	14.389,46
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000,00	36.187,62
6.3.1- Principal	200.000,00	31.686,62
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	4.501,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	74.000,00	99.612,92
6.4.1- Principal	74.000,00	98.327,23
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.285,69
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**515.966,20**	**316.855,35**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**73.148,74**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	73.148,74
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**5.587.348,43**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**6.386.750,92**	**5.492.680,47**	**5.492.680,47**	**5.360.249,85**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.639.223,70	3.994.515,64	3.994.515,64	3.865.107,30	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.262.594,82	1.829.735,65	1.829.735,65	1.776.225,99	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.376.628,88	2.164.779,99	2.164.779,99	2.088.881,31	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.747.527,22	1.498.164,83	1.498.164,83	1.495.142,55	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	245.148,74	127.718,37	127.718,37	126.738,37	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.373.378,48	1.319.581,96	1.319.581,96	1.319.581,96	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	129.000,00	50.864,50	50.864,50	48.822,22	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.415.023,73	5.415.023,73	5.282.593,11	0,00	0,00	4.888,94
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.304.582,34	5.304.582,34	5.173.131,72	0,00	89.418,59	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	41.076,56	41.076,56	41.076,56	0,00	0,00	4.888,94
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	69.364,83	69.364,83	68.384,83	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.994.515,64	3.994.515,64	3.865.107,30	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	22.600,58	22.600,58	22.600,58	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	32.300,00	32.300,00	32.300,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.790.210,74	3.994.515,64	3.994.515,64	73,77
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	18.093,81	22.600,58	22.600,58	62,45
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	5.428,14	32.300,00	32.300,00	89,26

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	551.419,97	104.064,90	104.064,90	0,00	1,89

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	519.909,71	89.418,59	0,00	73.148,74		16.269,85
19.1- Total das Despesas custeadasa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	501.608,19	16.269,85	0,00	0,00		16.269,85
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	18.301,52	73.148,74	0,00	73.148,74		0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.368.711,53	3.635.797,00	3.627.720,96	3.619.129,98	8.076,04
20.1- Educação Infantil	1.455.920,82	1.177.238,64	1.177.238,64	1.176.595,49	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.576.123,71	2.199.692,75	2.192.032,70	2.186.489,61	7.660,05
20.3- Educação de Jovens e Adultos	18.463,00	15.594,72	15.594,72	15.594,72	0,00
20.4- Educação Especial	130.000,00	93.753,79	93.337,80	93.337,80	415,99
20.5- Administração Geral	23.120,00	6.933,35	6.933,35	6.933,35	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	165.084,00	142.583,75	142.583,75	140.179,01	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	47.950.000,00
Previsão Atualizada	54.509.102,39
Receitas Realizadas	45.886.765,56
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.607.854,90
DESPESAS	
Dotação Inicial	47.950.000,00
Dotação Atualizada	57.481.332,29
Despesas Empenhadas	45.374.367,75
Despesas Liquidadas	44.846.330,40
Despesas Pagas	44.434.081,94
Superávit Orçamentário	1.040.435,16

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	45.374.367,75
Despesas Liquidadas	44.846.330,40

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	37.674.060,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.608.220,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.608.220,76

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-590.464,52	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	488.905,56	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.083.593,54	8.420,00	1.073.663,27	1.510,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	53.623,37	0,00	53.623,37	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.137.216,91	8.420,00	1.127.286,64	1.510,27

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.666.681,49	<18% / 25%>	28,30
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.994.515,64	70%	73,77
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	22.600,58	50%	62,45
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	32.300,00	15%	89,26

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	933.757,84	218.910,40
Despesa de Capital Líquida	7.437.436,67	7.356.538,20

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	400.485,65	-98.855,40
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	7.344.570,42	7.356.538,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.419.820,41	15,00	29,27

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 29/jan/2024 as 18h e 14m.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA
Secretaria de Fazenda

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 2292 / 2023

No dia 22 de dezembro de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob n °. 2292 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

JOAO ZANI, inscrito(a) no **CPF Nº. 116.598.829-15**, legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0A12 Lote 6-7B, ZONA ARMAZEM, AV DR ANGELO M DA FONSECA, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 852700.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, segunda-feira, 29 de janeiro de 2024.

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta
9912563071/2022-SE/PR
Município de Umuarama
Secretaria de Fazenda
Correios

AUTO DE INFRAÇÃO: **2292 / 2023** CADASTRO: **1-852700** ZONA: **0005** QUADRA: **0A12** LOTE: **6-7B**

CONTRIBUINTE: JOAO ZANI - CPF/CNPJ: 116.598.829-15

ENDEREÇO: RUA RUA CAMBARA, Nº 293, CEP: 87400000 - JARDIM ALTO DA GLÓRIA - CRUZEIRO DO OESTE-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 029/2024

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PROVISÓRIO, PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR, EDITAL DE ABERTURA Nº 199/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do Edital n° 199/2023, de Abertura do Concurso Público de Umuarama, em 17 de novembro de 2023 e sua retificação pelo Edital n° 215/2023;

Considerando a publicação do Edital nº 020/2024 com o gabarito provisório;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1° - As respostas aos recursos contra o Gabarito Provisório da Prova Objetiva, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 199/2023, do Concurso Público do Município de Umuarama/PR, de acordo com o anexo deste Edital.

Umuarama, Estado do Paraná, 29 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial

ANEXO – RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA

Inscrição	Cargo	Questão/ Alternativa	Justificativa	Resposta	Status
000285	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	32-A	A banca do concurso, venho solicitar que o recurso solicitar revisão da questão, pois refere - se a dupla interpretação de acordo com histórico do que se trata as questão número 32. Dando a entender que a emancipação julga ser convulsa de acordo com o histórico de acordo com edital do concurso e assim segue: Foi da "Gleba Cruzeiro" que surgiu Umuarama, criado como distrito de Cruzeiro do Oeste, tendo como subprefeito o Sr. Durval Seifert, a convite do então prefeito Aparecido Teixeira Di'Ávila através da Portaria nº 319. Posteriormente o distrito vem se tornar município com o desmembramento em 25/07/1960, pela Lei Estadual nº 4.245/1960. A fundação de Umuarama está intimamente ligada à inauguração dos primeiros escritórios da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná. No lugar onde funcionava o escritório da empresa, em 26 de junho de 1955, foi instalada a Prefeitura da recém-fundada cidade, cujo texto diz: "Aos vinte e seis dias do mês de junho de um mil novecentos e cinqüenta e cinco, a Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, representada por seus diretores e chefes de serviço, declara inaugurada a cidade de Umuarama, situada no Núcleo Cruzeiro, quilômetro 522, da linha ferroviária que de Ourinhos demanda a Guaíra, município de Cruzeiro do Oeste e Comarca de Peabiru. Umuarama, 26 de junho de 1955". Sendo assim recorro para a questão de acordo com edital e históricos do enunciado da questão tendo dupla interpretação e com isso, não corresponde a veracidade da resposta.	A questão 32 trata de outro tema e não esse que o candidato aborda.	INDEFERIDO
000285	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	34-A	A banca do concurso, venho solicitar que o recurso solicitar revisão da questão, pois refere - se a dupla interpretação de acordo com histórico do que se trata as questão número 34. Dando a entender que a emancipação julga ser convulsa de acordo com o histórico de acordo com edital do concurso e assim segue: Foi da "Gleba Cruzeiro" que surgiu Umuarama, criado como distrito de Cruzeiro do Oeste, tendo como subprefeito o Sr. Durval Seifert, a convite do então prefeito Aparecido Teixeira Di'Ávila através da Portaria nº 319. Posteriormente o distrito vem se tornar município com o desmembramento em 25/07/1960, pela Lei Estadual nº 4.245/1960. A fundação de Umuarama está intimamente ligada à inauguração dos primeiros escritórios da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná. No lugar onde funcionava o escritório da empresa, em 26 de junho de 1955, foi instalada a Prefeitura da recém-fundada cidade, cujo texto diz: "Aos vinte e seis dias do mês de junho de um mil novecentos e cinqüenta e cinco, a Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, representada por seus diretores e chefes de serviço, declara inaugurada a cidade de Umuarama, situada no Núcleo Cruzeiro, quilômetro 522, da linha ferroviária que de Ourinhos demanda a Guaíra, município de Cruzeiro do Oeste e Comarca de Peabiru. Umuarama, 26 de junho de 1955". Sendo assim recorro para a questão de acordo com edital e históricos do enunciado da questão tendo dupla interpretação e com isso, não corresponde a veracidade da resposta.	O candidato confunde a criação do povoado com emancipação política. A criação do município de Umuarama só veio a acontecer no dia 25 de julho de 1960, por força da lei número 4245, desmembrando-a definitivamente de Cruzeiro do Oeste, História de Umuarama / PR	Portal da Cidade	INDEFERIDO
000285	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	32-C	A banca do concurso, venho solicitar que o recurso solicitar revisão da questão, pois refere - se a dupla interpretação de acordo com histórico do que se trata as questão número 32. Deixando dupla interpretação de acordo com bibliografias da história do Paraná, e assim segue: A nova província recebeu o nome de Paraná, denominação que vem da língua Guarani e significa ca 'semelhante ao mar', por ser o nome do maior curso d'água do território paranaense, o Rio Paraná (PARANÁ, 2012). O Presidente Cacarias de Góes e Vasconcellos manda Curitiba como Capital da Província do Paraná e a dividiu em três comarcas: Curitiba, Paranaguá e Castro. Nesse momento, o Paraná tinha em seu território duas cidades – Curitiba e Paranaguá –, sete vilas – Guaratuba, Antonina, Morretes, São José dos Pinhais, Príncipe (Lapa), Castro e Guarapuava –, seis freguesias – Campo Largo, Palmeira, Ponta Grossa, Jaguariaíva, Tibagi e Rio Negro – e cinco capelas curadas – Guaraqueçaba, Iguaçu, Tindiquera (atual Araucária), Votuverava (Rio Branco) e Palmas. A população era de aproximadamente 62.258 habitantes. A vida econômica era baseada na pecuária, muares, agricultura de subsistência, comércio, indústria extrativa de erva-mate e indústria de transformação incipiente (CAMPINAS, 2005). Sendo assim recorro para a questão de acordo com edital e históricos do enunciado da questão tendo dupla interpretação e com isso, não corresponde a veracidade da resposta.	A PERGUNTA É CLARA Qual a primeira cidade instituída no Paraná ... à cidade de Castro, que foi o primeiro município oficialmente instituído quando surgiu a província do Paraná, em 1857.	INDEFERIDO
001623	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	47-N	Eu, Jayme Rodrigues Dias Junior, CPF: 045.416-979-55 inscrito no concurso publico de Umuarama - PR para o cargo de professor de educação física sob. nº 1623. Venho respeitosamente, interpor recurso contra a questão 47 \"conhecimentos especificos\" no qual apresenta erro de escrita e em sua formatação: A respectiva questão, em se enunciado diz o seguinte: O desenvolvimento humano é um processo continuo que tem início na concepção e cessa na morte. Ele envolve todos os aspectos do comportamento humano, e, em consequência, só pode ser separado em, EXCETO: As palavras \"só pode\" e \"EXCETO\" invalidam a questão, porque quando utiliza-se o termo só pode, está se referindo há apenas uma alternativa CORRETA, e quando utiliza-se o termo exceto, está se referindo que existe 3 alternativas corretas e apenas uma incorreta. Ou seja, as há uma contradição na estruturação da questão. A forma como o texto está elaborado, não deixa claro, qual é a solicitação da banca. Uma sugestão de ajuste que facilitaria a compreensão seria: \"O desenvolvimento humano é um processo continuo que tem início na concepção e cessa na morte. Ele abrange todos os aspectos do comportamento humano e, por isso, pode ser dividido em várias etapas, sendo a única exceção a seguinte:\"	A questão de número 47 trata do conceito de desenvolvimento humano como um processo continuo que inicia na concepção e cessa na morte. Ele envolve todos os aspectos do comportamento humano, e, em consequência só pode ser separado em: "Domínios, Estágios e Faixas etárias. Excetuando as Formas naturais. Mantem-se a alternativa.	INDEFERIDO
001604	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	26-N	Na questão não foi especificado qual o questo para ser considerado a maior do mundo, por exemplo: vasão de água, geração de energia, dimensão, ou produção total desde a sua inalguração. Pois em alguns desses quesitos a Itaipu Binacional está em primeiro lugar.	O tamanho da usina é medido pela sua produção de energia. Os demais questitos são meramente ilustrativos.	INDEFERIDO
			Segundo alguns sites: \"Desde o começo de sua operação, em maio de 1984, há exatamente 34 anos e sete meses do início do acionamento de suas primeiras unidades geradoras, Itaipu acumula 2,6 bilhões de MWh, energia suficiente para iluminar o mundo inteiro por 42 dias com eletricidade limpa e renovável e mais barata que a termoelétrica. Já Três Gargantas acumula produção de 1,2 bilhão de MWh, menos da metade do acumulado de Itaipu.\" https://www.canalenergia.com.br/noticias/53086126/itaipu-mantem-recorde-mundial-de-garcacao#:~:text=PIC1%A1%20TI%C3%A4A%20Gargantas%20acumula%20produ%C3%A7%C3%A3o,14%20mil%20MW%20dos%20trilaqu.			
001604	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	32-C	Em varios publicações e site de estudo preparatorio para concursos vem relatando que a primeira cidade instituida no estado Paraná é a cidade de Paranaguá. exemplo: Paranaguá, no litoral do estado, foi fundada em 1648. A cidade é a mais antiga da região e uma das mais importantes do litoral paranaense, considerada por muito a "Cidade Mãe do Paraná". https://redeglobo.globo.com/rpc/bicho-do-parana/ultimas-noticias/noticia/cidade-mae-do-parana-voce-sabe-qual-foi-a-primeira-cidade-do-estado.ghtml	O candidato confunde fundada com instituida. Desta forma a primeira cidade instituida no Paraná foi Castro, que foi o primeiro municipio oficialmente instituido quando surgiu a provincia do Paraná, em 1857.	INDEFERIDO
001245	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	40-N	As alternativas estão com erro de digitação, somente a Letra A está escrito corretamente a palavra RECEBER, as outras está PERCEBER.	Diferentemente do argumento dos candidatos que houve erro de digitação o termo PERCEBER também significa receber Significado de Perceber Receber honorários, vantagens pecuniárias, salários etc.: alguns operários percebem mais do que um ordenado.	INDEFERIDO
000298	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	26-D	NESTA QUESTÃO EXISTE DUAS RESPOSTA CORRETA QUE SÃO A B E A D .ESTA NA LEI DO MUNICIPIO	A pergunta é clara em seu inciso VI - VI - Professor de Educação Infantil, o titular de cargo da Carreira do Magistério Público Municipal, com atuação exclusiva na educação infantil; o que a candidata cita como correto se refere ao inciso V o não o VI.	INDEFERIDO
001343	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	48-C	No documento, é mencionado que as crianças comunicam significados por meio de gestos, palavras, desenhos, imitações, música e construção de estruturas. As opções A, B e D (expressão gestual e verbal, expressão artística, expressão musical) estão de acordo com essas formas de expressão. No entanto, a expressão plástica, que envolve o uso de materiais tridimensionais para criar objetos, não é explicitamente citada no contexto das formas de expressão do documento. Assim, a opção C, expressão plástica, não é uma das formas de expressão enfatizadas no referido documento.	O termo da alternativa B, não é o termo correto como está no referido documento, logo NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver segundo o referido documento. Para a escritura da questão foi considerado com exclusividade o texto o documento indicado em edital. Cabe ao candidato conhecer e estudar o documento. Portanto, fica mantida a questão que está correta e de acordo com o documento mencionado no enunciado da questão.	INDEFERIDO
000503	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	48-C	SEGUE EM ANEXO PEDIDO DE ANÁLISE DE RECURSO.	O termo da alternativa B, não é o termo correto como está no referido documento, logo NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver segundo o referido documento. Para a escritura da questão foi considerado com exclusividade o texto o documento indicado em edital. Cabe ao candidato conhecer e estudar o documento. Portanto, fica mantida a questão que está correta e de acordo com o documento mencionado no enunciado da questão.	INDEFERIDO
000498	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	48-C	Venho através deste solicitar ao examinador das questões deConhecimentos especificos a reanálise da questão 48, a qual apresentou emgabarito como alternativa correta a resposta B. Conforme perguntaabaixo:48. Segundo o documento Brinquedos e Brincadeiras de Creche, nomódulo I, no item I – Brincadeira e interações nas práticas pedagógicas eas experiências infantis, sobre as linguagens e formas de expressão, ascrianças expressam significações quando brincam: com gestos, falam,desenham, imitam, cantam ou constroem estruturas dimensionais. Qualdas opções a seguir NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver, segundo o referido documento? A. Expressão gestual e verbal. B. Expressão artística. C. Expressão plástica. D. Expressão musical. Porém ao analisarmos o enunciado fica claro que o mesmo gera dúvida, pelo que se segue: - Primeiro porque no referido documento emitido pelo Ministério da Educação, " Manual de orientação pedagógica - Brinquedos e Brincadeiras de Creche", no que se refere as formas de expressão das crianças diz o seguinte: "As crianças expressam significações quando brincam com gestos, falam, imitam, cantam ou constroem estruturas tridimensionais. Qualdas opções a seguir NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver, segundo o referido documento? A. Expressão gestual e verbal. B. Expressão artística. C. Expressão plástica. D. Expressão musical. Porém ao analisarmos o enunciado fica claro que o mesmo gera dúvida, pelo que se segue: - Primeiro porque no referido documento emitido pelo Ministério da Educação, " Manual de orientação pedagógica - Brinquedos e Brincadeiras de Creche", descreve a expressão plástica como sendo uma atividade relacionada a artes plásticas, "EXPRESSÃO PLÁSTICA - Atividade relacionada às artes plásticas que incluem brincar com tintas ou utilizar-se da natureza para fazer tintas...". Reforçando, quando buscarmos o significado de Artes Plásticas na literatura brasileiras, vamos encontrar inúmeros significados, o qual para exemplificar cito: conforme o dicionário DICIONÁRIO DAS ARTES PLÁSTICAS NO BRASIL, por Roberto Pontual. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1969, o qual descreve as Artes Plásticas, "como um ramo da educação artística a qual é importante meio de desenvolver a expressão imaginativa das crianças". Destarte deve ser considerado a duplicidade de sentido nas respostas em questão, a qual ficou claro e exemplificado que a mesma trouxe a probabilidade de dupla interpretação pelo concursando. Nesse sentido apresento agravo regimental do TRF1, o qual destaca que em caso de dupla interpretação, que a questão deve ser interpretada em favor do candidato.TRF-1 - AGRAVO REGIMENTAL NA APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA (AGAMS): AGAMS XXXXX20394013400 AGRAVO REGIMENTAL. CONCURSO PÚBLICO. VINCULAÇÃO AO EDITAL. PROVA DE TÍTULOS. EDITAL PASSÍVEL DE DUPLA INTERPRETAÇÃO. DIREITO DO CANDIDATO. 1. O edital do concurso é instrumento formal que regula o certame e deve ser respeitado em todas as suas regras, não podendo ser desconsiderado, sob pena de invalidação de todo o processo administrativo, especialmente se o candidato não impugnou previamente qualquer item do edital, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório e isonomia (AG XXXXX-6, Rel. Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida, 5ª Turma, DJ 17/05/07). 2. Sendo o edital passível de dupla interpretação, deve ser interpretado em favor do candidato que, portador do título de mestre em Logística, com histórico escolar constante de disciplinas diretamente relacionadas ao conteúdo programático do edital, com participação e experiência em grupos de pesquisa relacionados à área de atuação tem direito de tomar posse no cargo. 3. Agravo Regimental improvido. Assim, considerando a possibilidade de se aceitar como verdadeiras as afirmações contidas nas letras B e C solicito, por motivo de justiça, que se proceda à anulação da questão em análise. Termos em que peço deferimento.	O termo da alternativa B, não é o termo correto como está no referido documento, logo NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver segundo o referido documento. Para a escritura da questão foi considerado com exclusividade o texto o documento indicado em edital. Cabe ao candidato conhecer e estudar o documento. Portanto, fica mantida a questão que está correta e de acordo com o documento mencionado no enunciado da questão.	INDEFERIDO
000805	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	48-B	Venho através deste solicitar ao examinador das questões de Conhecimentos especificos a reanálise da questão 48, a qual apresentou em gabarito como alternativa correta a resposta B. Conforme pergunta abaixo: 48. Segundo o documento Brinquedos e Brincadeiras de Creche, no módulo I, no item I – Brincadeira e interações nas práticas pedagógicas e nas experiências infantis, sobre as linguagens e formas de expressão, as crianças expressam significações quando brincam: com gestos, falam, desenham, imitam, cantam ou constroem estruturas dimensionais. Qual das opções a seguir NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver, segundo o referido documento? A. Expressão gestual e verbal. B. Expressão artística. C. Expressão plástica. D. Expressão musical. Porém ao analisarmos o enunciado fica claro que o mesmo gera dúvida, pelo que se segue: - Primeiro porque no referido documento emitido pelo Ministério da Educação, " Manual de orientação pedagógica - Brinquedos e Brincadeiras de Creche", no que se refere as formas de expressão das crianças diz o seguinte: "As crianças expressam significações quando brincam com gestos, falam, imitam, cantam ou constroem estruturas tridimensionais. Sao tais ações que se denominam formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical." (grifo nosso) Dessa forma a mudança da palavra tridimensional por dimensional, realizada pelo avaliador pode gerar dúvida ao concursando, criando a sensação que poderia ser uma pegadinha, pela mudança no texto citado. (grifo nosso) Concomitantemente a resposta exigida "expressão plástica", conforme gabarito, gera novamente uma dúbia interpretação por parte do concursando, haja vista a palavra em destaque ser uma palavra derivada da expressão artística, sendo a expressão plástica uma ramificação da expressão artística. Corroborando destaco que o próprio documento citado na prova "Manual de orientação pedagógica - Brinquedos e Brincadeiras de Creche", descreve a expressão plástica como sendo uma atividade relacionada a artes plásticas, "EXPRESSÃO PLÁSTICA - Atividade relacionada às artes plásticas que incluem brincar com tintas ou utilizar-se da natureza para fazer tintas...". Reforçando, quando buscarmos o significado de Artes Plásticas na literatura brasileiras, vamos encontrar inúmeros significados, o qual para exemplificar cito: conforme o dicionário DICIONÁRIO DAS ARTES PLÁSTICAS NO BRASIL, por Roberto Pontual. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1969, o qual descreve as Artes Plásticas, "como um ramo da educação artística a qual é importante meio de desenvolver a expressão imaginativa das crianças". Destarte deve ser considerado a duplicidade de sentido nas respostas em questão, a qual ficou claro e exemplificado que a mesma trouxe a probabilidade de dupla interpretação pelo concursando. Nesse sentido apresento agravo regimental do TRF1, o qual destaca que em caso de dupla interpretação, que a questão deve ser interpretada em favor do candidato. AGRAVO REGIMENTAL. CONCURSO PÚBLICO. VINCULAÇÃO AO EDITAL. PROVA DE TÍTULOS. EDITAL PASSÍVEL DE DUPLA INTERPRETAÇÃO. DIREITO DO CANDIDATO. 1. O edital do concurso é instrumento formal que regula o certame e deve ser respeitado em todas as suas regras, não podendo ser desconsiderado, sob pena de invalidação de todo o processo administrativo, especialmente se o candidato não impugnou previamente qualquer item do edital, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório e isonomia (AG XXXXX-6, Rel. Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida, 5a Turma, DJ 17/05/07). 2. Sendo o edital passível de dupla interpretação, deve ser interpretado em favor do candidato que, portador do título de mestre em Logística, com histórico escolar constante de disciplinas diretamente relacionadas ao conteúdo programático do edital, com participação e experiência em grupos de pesquisa relacionados à área de atuação tem direito de tomar posse no cargo. 3. Agravo Regimental improvido.	O termo da alternativa B, não é o termo correto como está no referido documento, logo NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver segundo o referido documento. Para a escritura da questão foi considerado com exclusividade o texto o documento indicado em edital. Cabe ao candidato conhecer e estudar o documento. Portanto, fica mantida a questão que está correta e de acordo com o documento mencionado no enunciado da questão.	INDEFERIDO
000876	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	48-C	A pergunta 48 está escrita errada onde fala \" com gestos, falam, desenham, imitam, cantam ou constroem estruturas dimensionais \". No livro está escrito \"estruturas tridimensionais\". A resposta certa é a B.	O termo da alternativa B, não é o termo correto como está no referido documento, logo NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver segundo o referido documento. Para a escritura da questão foi considerado com exclusividade o texto o documento indicado em edital. Cabe ao candidato conhecer e estudar o documento. Portanto, fica mantida a questão que está correta e de acordo com o documento mencionado no enunciado da questão.	INDEFERIDO
000876	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	40-A	Na pergunta 40 as respostas estão com erro de digitação: Na letra A \" poderá receber\" Na letra B, C, D \" poderá perceber\". Eu coloquei letra A por ter erro de português.	Diferentemente do argumento dos candidatos que houve erro de digitação o termo PERCEBER também significa receber.	INDEFERIDO

				Significado de Perceber Receber honorários, vantagens pecuniárias, salários etc.: alguns operários percebem mais do que um ordenado.	
001725	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	48-C	É incontestável o significado de expressões artísticas, tendo 11 tipos de definições, sendo eles: música, dança, pintura, escultura, teatro, literatura, cinema, fotografia, história em quadrinhos (HQ), jogos eletrônicos e arte digital e considerando o significado de expressões plásticas, atividades artísticas que envolvam materiais com características elásticas e plásticas, se torna insustentável defender que expressões plásticas não são um a ramificação de expressões artísticas pois podem se encaixar em esculturas. Dessa forma, deve ser considerado a duplicidade de sentido, nos trazendo confusão na escolha das alternativas.	O termo da alternativa B, não é o termo correto como está no referido documento, logo NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver segundo o referido documento. Para a escritura da questão foi considerado com exclusividade o texto o documento indicado em edital. Cabe ao candidato conhecer e estudar o documento. Portanto, fica mantida a questão que está correta e de acordo com o documento mencionado no enunciado da questão.	INDEFERIDO
000375	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	40-A	A questão foi mal elaborada, pois contém erros gramaticais , já a primeira alternativa contém, a palavra receber e as demais, perceber, esse é o erro da questão.	Diferentemente do argumento dos candidatos que houve erro de digitação o termo PERCEBER também significa receber. Significado de Perceber Receber honorários, vantagens pecuniárias, salários etc.: alguns operários percebem mais do que um ordenado.	INDEFERIDO
000925	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	48-C	Prezados senhores da Banca Julgadora da Unioeste, É incontestável o significado de expressões artísticas, na questão 48, tendo a mesma, 11 tipos de definições, sendo elas: música, dança, pintura, escultura, teatro, literatura, cinema, fotografia, história em quadrinhos (HQ), jogos eletrônicos e arte digital e considerando o significado de expressões plásticas, atividades artísticas que envolvam materiais com características elásticas e plásticas, se torna insustentável defender que expressões plásticas não são ramificações das expressões artísticas pois, podem se encaixar em esculturas. Dessa forma, deve ser considerado a duplicidade de sentido, ocasionando confusão na escolha das alternativas. Solicito com isso, que a questão 48 seja anulada e a nota atribuída a todos.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

			Assim, considerando a possibilidade de se aceitar como verdadeiras as afirmações contidas nas letras B e C solicito, por motivo de justiça, que se proceda à anulação da questão em análise. Termos em que peço deferimento.		
000114	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	48-N		O termo da alternativa B, não é o termo correto como está no referido documento, logo NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver segundo o referido documento. Para a escritura da questão foi considerado com exclusividade o texto o documento indicado em edital. Cabe ao candidato conhecer e estudar o documento. Portanto, fica mantida a questão que está correta e de acordo com o documento mencionado no enunciado da questão.	INDEFERIDO
000881	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	48-N	Vossa Senhoria, Venho por meio deste solicitar que vossa senhora possa analisar as alternativas da questão 48, a qual apresenta um gabarito com correta a letra B. Conforme pergunta abaixo: Segundo o documento Brinquedos e Brincadeiras de Creche, no módulo I, no item I – Brincadeira e interações nas práticas pedagógicas e nas experiências infantis, sobre as linguagens e formas de expressão, as crianças expressam significações quando brincam: com gestos, falam, desenham, imitam, cantam ou constroem estruturas dimensionais. Qual das opções a seguir NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver, segundo o referido documento? Expressão gestual e verbal. Expressão artística. Expressão plástica. Expressão musical. Porém ao analisarmos o enunciado fica claro que o mesmo gera dúvida, pelo que se segue: - Primeiro porque no referido documento emitido pelo Ministério da Educação, " Manual de orientação pedagógica – Brinquedos e Brincadeiras de Creche", no que se refere as formas de expressão das crianças diz o seguinte: "As crianças expressam significações quando brincam com gestos, falam, imitam, cantam ou constroem estruturas tridimensionais. São tais ações que se denominam formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical". (grifo nosso). Desta forma a mudança da palavra tridimensional por dimensional, realizada pelo avaliador pode gerar dúvida ao concursando, criando a sensação que poderia ser uma pegadinha, pela mudança no texto citado. (grifo nosso) Concomitantemente a resposta exigida "expressão plástica", conforme gabarito, gera novamente uma dúbia interpretação por parte do concursando, haja vista a palavra em destaque ser uma palavra derivada da expressão artística, sendo a expressão plástica uma ramificação da expressão artística.	O termo da alternativa B, não é o termo correto como está no referido documento, logo NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver segundo o referido documento. Para a escritura da questão foi considerado com exclusividade o texto o documento indicado em edital. Cabe ao candidato conhecer e estudar o documento. Portanto, fica mantida a questão que está correta e de acordo com o documento mencionado no enunciado da questão.	INDEFERIDO
001558	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	40-A	A questão 40 na (opção A) Provavelmente teve erro de digitação, ficou contraditório e confusa a questão, pois a palavra (receber)foi a única diferente das outras opções, palavra, (perceber)Por fim, ficou confusa. Gostaria de esclarecer essa questão, obrigada.	Diferentemente do argumento dos candidatos que houve erro de digitação o termo PERCEBER também significa receber Significado de Perceber Receber honorários, vantagens pecuniárias, salários etc.: alguns operários percebem mais do que um ordenado.	INDEFERIDO
001251	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	48-C	É incontestável o significado de expressão artística, tendo 11 tipos de definições, sendo eles: música, dança, pintura, escultura, teatro, literatura, cinema, fotografia, história em quadrinhos(HQ), jogos eletrônicos e arte digital,	O termo da alternativa B, não é o termo correto como está no referido documento, logo NÃO é uma dessas	INDEFERIDO

			Corroborando destaco que o próprio documento citado na prova "Manual de orientação pedagógica - Brinquedos e Brincadeiras de Creche", descreve a expressão plástica como sendo uma atividade relacionada a artes plásticas, "EXPRESSÃO PLÁSTICA - Atividade relacionada às artes plásticas que incluem brincar com tintas ou utilizar-se da natureza para fazer tintas...". Reforçando, quando buscarmos o significado de Artes Plásticas na literatura brasileiras, vamos encontrar inúmeros significados, o qual para exemplificar cito: conforme o dicionário o DICIONÁRIO DAS ARTES PLÁSTICAS NO BRASIL, por Roberto Pontual. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1969, o qual descreve as Artes Plásticas, "como um ramo da educação artística a qual é importante meio de desenvolver a expressão imaginativa das crianças". Destarte, deve ser considerado a duplicidade de sentido nas respostas em questão, a qual ficou claro e exemplificado que a mesma trouxe a probabilidade de dupla interpretação pelo concursando. Nesse sentido apresento agravo regimental do TRF1, o qual destaca que em caso de dupla interpretação, que a questão deve ser interpretada em favor do candidato. TRF-1 - AGRAVO REGIMENTAL NA APELAÇÃO E MMANDADODESEGURANÇA (AGAMS): AGAMS XXXXX20094013400 AGRAVO REGIMENTAL. CONCURSO PÚBLICO. VINCULAÇÃONOEDITAL PROVA DE TÍTULOS. EDITAL PASSÍVEL DE DUPLAINTEPRETAÇÃO. DIREITO DO CANDIDATO. 1. O edital do concurso é instrumento formal que regula o certame e deve ser respeitado em todas as suas regras, não podendo ser descosnderado, sob pena de invalidação de todo o processo administrativo, especialmente se o candidato não impugnou previamente qualquer item do edital, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório e isonomia (AG XXXXX-6, Rel. Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida, 5ª Turma, DJ 17/05/07). 2. Sendo o edital passível de dupla interpretação, deve ser interpretado em favor do candidato que, portador do título de mestre em Logística, com histórico escolar constante de disciplinas diretamente relacionadas ao conteúdo programático do edital, com participação e experiência em grupos de pesquisa relacionados à área de atuação to tomar posse no cargo. 3. Agravo Regimental improvido. Assim, considerando a possibilidade de se aceitar como verdadeiras as afirmações contidas nas letras B e C solicito, por motivo de justiça, quese proceda à anulação da questão em análise. Termos em que peço deferimento.		
000126	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	40-A	Bom dia Na referida questão, assim como no site onde consta a lei dispondo do regime jurídico, a questão fala sobre remuneração do servidor, nas alternativas de letra B, C, e D, está a palavra \"perceber\", ao invés de \"receber\".	Diferentemente do argumento dos candidatos que houve erro de digitação o termo PERCEBER também significa receber. Significado de Perceber Receber honorários, vantagens pecuniárias, salários etc.: alguns operários percebem mais do que um ordenado.	INDEFERIDO
000126	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	44-B	Na referida questão onde fala sobre a Lei 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, a que se refere do dever do estado com a educação, todas as alternativas estão corretas como consta no site www.planalto.gov.br, na questão pediu uma incorreta.	A oferta de Atendimento Educacional Especializada precisa ser de forma gratuita, segundo a lei: III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; Portanto, fica mantida a questão.	INDEFERIDO
000128	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	48-N	Solicito através deste, que a banca examinadora revise a questão número 48, onde a resposta apresenta duplo sentido em expreões artísticas e expressões plástica na referida questão.levando em conta que as duas não apresentam o mesmo significado.	O termo da alternativa B, não é o termo correto como está no referido documento, logo NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver segundo o referido documento. Para a escritura da questão foi considerado com exclusividade o texto o documento indicado em edital. Cabe ao candidato conhecer e estudar o documento. Portanto, fica mantida a questão que está correta e de acordo com o documento mencionado no enunciado da questão.	INDEFERIDO
001630	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	40-N	Eu, Simone de Andrade Evangelista, portadora do CPF. 06569272918, venho respeitosamente interpor recurso na questão 40 \"Conhecimentos Gerais\", para o cargo de Professor-Educação Infantil e/ ou anos iniciais do Ensino Fundamental. A questão apresenta erro nas alternativas, invalidando a questão. Segundo o gabarito preliminar a\" alternativa é a alternativa C\", porém nas alternativas B, C e D, a palavra perceber está incorreta, invalidando as alternativas. o correto é Receber. Nenhum servidor poderá RECEBER... Diante disso solicito a banca, que revise as informações disponibilizadas na questão e havendo a indeferição de erro solito a anulação da questão.	Diferentemente do argumento dos candidatos que houve erro de digitação o termo PERCEBER também significa receber. Significado de Perceber Receber honorários, vantagens pecuniárias, salários etc.: alguns operários percebem mais do que um ordenado.	INDEFERIDO

			atenciosamente: Simone de Andrade Evangelista.		
000128	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	48-C	Venho através deste solicitar ao examinador das questões de Conhecimentos específicos a reanálise da questão 48, a qual apresentou em gabarito como alternativa correta a resposta B. Conforme perguntaabaixo: 48. Segundo o documento Brinquedos e Brincadeiras de Creche, nomódulo I, no item I – Brincadeira e interações nas práticas pedagógicas e nas experiências infantis, sobre as linguagens e formas de expressão, as crianças expressam significações quando brincam: com gestos, falam, desenham, imitam, cantam ou constroem estruturas dimensionais. Qual das opções a seguir NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver, segundo o referido documento? A. Expressão gestual e verbal. B. Expressão artística. C. Expressão plástica. D. Expressão musical. Porém ao analisarmos o enunciado fica claro que o mesmo gera dúvida, pelo que se segue: - Primeiro porque no referido documento emitidopelaMinistério da Educação, " Manual de orientação pedagógica - BrinquedoseBrincadeiras de Creche", no que se refere as formas de expressão das crianças diz o seguinte: "As crianças expressam significações quando brincam com gestos, falam, imitam, cantam ou constroem estruturas tridimensionais. São tais ações que se denominam formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical."(grifonosso) Dessa forma a mudança da palavra tridimensional por dimensional, realizada pelo avaliador pode gerar dúvida ao concursando, criando a sensação que poderia ser uma pegadinha, pela mudança no texto citado. (grifo nosso) Concomitantemente a resposta exigida "expressão plástica", conforme gabarito, gera novamente uma dúbia interpretação por parte do concursando, haja vista a palavra em destaque ser uma palavra derivada da expressão artística, sendo a expressão plástica uma ramificação da expressão artística. Corroborando destaco que o próprio documento citado na prova "Manual de orientação pedagógica - Brinquedos e Brincadeiras de Creche", descreve a expressão plástica como sendo uma atividade relacionada a artes plásticas, "EXPRESSÃO PLÁSTICA - Atividade relacionada às artes plásticas que incluem brincar com tintas ou utilizar-se da natureza para fazer tintas...". Reforçando, quando buscarmos o significado de Artes Plásticas na literatura brasileiras, vamos encontrar inúmeros significados, o qual para exemplificar cito: conforme o dicionário o DICIONÁRIO DAS ARTES PLÁSTICAS NO BRASIL, por Roberto Pontual. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1969, o qual descreve as Artes Plásticas, "como um ramo da educação artística a qual é importante meio de desenvolver a expressão imaginativa das crianças". Destarte deve ser considerado a duplicidade de sentido nas respostas em questão, a qual ficou claro e exemplificado que a mesma trouxe a probabilidade de dupla interpretação pelo concursando. Nesse sentido apresento agravo regimental do TRF1, o qual destaca que em caso de dupla interpretação, que a questão deve ser interpretada em favor do candidato. TRF-1 - AGRAVO REGIMENTAL NA APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA (AGAMS): AGAMS XXXXX20094013400 AGRAVO REGIMENTAL. CONCURSO PÚBLICO. VINCULAÇÃO AO EDITAL. PROVA DE TÍTULOS. EDITAL PASSÍVEL DE DUPLA INTEPRETAÇÃO. DIREITO DO CANDIDATO. 1. O edital do concurso é instrumento formal que regula o certame e deve ser respeitado em todas as suas regras, não podendo ser descosnderado, sob pena de invalidação de todo o processo administrativo, especialmente se o candidato não impugnou previamente qualquer item do edital, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório e isonomia (AG XXXXX-6, Rel. Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida, 5ª Turma, DJ 17/05/07). 2. Sendo o edital passível de dupla interpretação, deve ser interpretado em favor do candidato que, portador do título de mestre em Logística, com histórico escolar constante de disciplinas diretamente relacionadas ao conteúdo programático do edital, com participação e experiência em grupos de pesquisa relacionados à área de atuação tem direito de tomar posse no cargo. 3. Agravo Regimental improvido.	O termo da alternativa B, não é o termo correto como está no referido documento, logo NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver segundo o referido documento. Para a escritura da questão foi considerado com exclusividade o texto o documento indicado em edital. Cabe ao candidato conhecer e estudar o documento. Portanto, fica mantida a questão que está correta e de acordo com o documento mencionado no enunciado da questão.	INDEFERIDO
001435	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	48-C	Federal Selene Maria de Almeida, 5ª Turma, DJ 17/05/07). 2. Sendo o edital passível de dupla interpretação, deve ser interpretado em favor do candidato que, portador do título de mestre em Logística, com histórico escolar constante de disciplinas diretamente relacionadas ao conteúdo programático do edital, com participação e experiência em grupos de pesquisa relacionados à área de atuação to tomar posse no cargo. 3. Agravo Regimental improvido. Assim, considerando a possibilidade de se aceitar como verdadeiras as afirmações contidas nas letras B e C solicito, por motivo de justiça, quese proceda à anulação da questão em análise. Termos em que peço deferimento.		
000128	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	48-C	Venho através deste solicitar ao examinador das questões de Conhecimentos específicos a reanálise da questão 48, a qual apresentou em gabarito como alternativa correta a resposta B. Conforme pergunta abaixo:? 48. Segundo o documento Brinquedos e Brincadeiras de Creche, no módulo I, no item I – Brincadeira e interações nas práticas pedagógicas e nas experiências infantis, sobre as linguagens e formas de expressão, as crianças expressam significações quando brincam: com gestos, falam, desenham, imitam, cantam ou constroem estruturas dimensionais. Qual das opções a seguir NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver, segundo o referido documento? A. Expressão gestual e verbal. B. Expressão artística. C. Expressão plástica. D. Expressão musical. Porém ao analisarmos o enunciado fica claro que o mesmo gera dúvida, pelo que se segue: - Primeiro porque no referido documento emitido pelo Ministério da Educação, " Manual de orientação pedagógica - Brinquedos e Brincadeiras de Creche", no que se refere as formas de expressão das crianças diz o seguinte: "As crianças expressam significações quando brincam com gestos, falam, imitam, cantam ou constroem estruturas tridimensionais. São tais ações que se denominam formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical."(grifo nosso) Dessa forma a mudança da palavra tridimensional por dimensional, realizada pelo avaliador pode gerar dúvida ao concursando, criando a sensação que poderia ser uma pegadinha, pela mudança no texto citado. (grifo nosso) Concomitantemente a resposta exigida "expressão plástica", conforme gabarito, gera novamente uma dúbia interpretação por parte do concursando, haja vista a palavra em destaque ser uma palavra derivada da expressão artística, sendo a expressão plástica uma ramificação da expressão artística. Corroborando destaco que o próprio documento citado na prova "Manual de orientação pedagógica - Brinquedos e Brincadeiras de Creche", descreve a expressão plástica como sendo uma atividade relacionada a artes plásticas, "EXPRESSÃO PLÁSTICA - Atividade relacionada às artes plásticas que incluem brincar com tintas ou utilizar-se da natureza para fazer tintas...". Reforçando, quando buscarmos o significado de Artes Plásticas na literatura brasileiras, vamos encontrar inúmeros significados, o qual para exemplificar cito: conforme o dicionário o DICIONÁRIO DAS ARTES PLÁSTICAS NO BRASIL, por Roberto Pontual. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1969, o qual descreve as Artes Plásticas, "como um ramo da educação artística a qual é importante meio de desenvolver a expressão imaginativa das crianças". Destarte deve ser considerado a duplicidade de sentido nas respostas em questão, a qual ficou claro e exemplificado que a mesma trouxe a	O termo da alternativa B, não é o termo correto como está no referido documento, logo NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver segundo o referido documento. Para a escritura da questão foi considerado com exclusividade o texto o documento indicado em edital. Cabe ao candidato conhecer e estudar o documento. Portanto, fica mantida a questão que está correta e de acordo com o documento mencionado no enunciado da questão.	INDEFERIDO
001613	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	48-C	Análise da questão.	O termo da alternativa B, não é o termo correto como está no referido documento, logo NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver segundo o referido documento. Para a escritura da questão foi considerado com exclusividade o texto o documento indicado em edital. Cabe ao candidato conhecer e estudar o documento. Portanto, fica mantida a questão que está correta e de acordo com o documento mencionado no enunciado da questão.	INDEFERIDO
000533	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	48-C	A questão em si deu duplo sentido, sendo que as expressões citadas no anúncio tem mais características de artes do que plásticas.	O termo da alternativa B, não é o termo correto como está no referido documento, logo NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver segundo o referido documento. Para a escritura da questão foi considerado com exclusividade o texto o documento indicado em edital. Cabe ao candidato conhecer e estudar o documento. Portanto, fica mantida a questão que está correta e de acordo com o documento mencionado no enunciado da questão.	INDEFERIDO
000533	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	40-A	questão com erro de digitacao, no momento de nervosismo da prova me fez confundir as respostas, prejudicou minha interpretação final.	Diferentemente do argumento dos candidatos que houve erro de digitação o termo PERCEBER também significa receber. Significado de Perceber Receber honorários, vantagens pecuniárias, salários etc.: alguns operários percebem mais do que um ordenado.	INDEFERIDO
001039	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	48-C	No texto, é mencionado que as crianças comunicam significados por meio de gestos, palavras, desenhos, imitações, música e construção de estruturas. As opções A, B e D (expressão gestual e verbal, expressão artística, expressão musical) estão de acordo com essas formas de expressão. No entanto, a expressão plástica, que envolve o uso de materiais tridimensionais para criar objetos, não é explicitamente citada no contexto das formas de expressão do documento. Assim, a opção C, expressão plástica, não é uma das formas de expressão enfatizadas no referido documento.	O termo da alternativa B, não é o termo correto como está no referido documento, logo NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver segundo o referido documento. Para a escritura da questão foi considerado com exclusividade o texto o documento indicado em edital. Cabe ao candidato conhecer e estudar o documento. Portanto, fica mantida a questão que está correta e de acordo com o	INDEFERIDO

			em manuais, citações, periódicos, dentre outros, criam a possibilidade de interpretação pelo aluno, ou seja, abrem espaço para análise em cima do que foi perguntado. No caso em questão a pergunta foi retirada de um manual do Ministério da Educação que possui 158 (cento e cinquenta e oito) páginas, ou seja, não seria razoável exigir que o aluno decorasse detalhes específicos do referido documento. No caso em análise, quando se questiona as formas de expressão que as crianças podem desenvolver quando brincam com: gestos, falam, desenham, imitam, cantam ou constroem estruturas dimensionais. Da forma em que a questão foi formulada, a mesma deixa margem para interpretação do aluno em cima do que se pede, e ainda, devemos considerar que a palavra "podem" abre ainda mais as possibilidades interpretativas, pois, o verbo poder não é impositivo e sim facultativo. Pormenorizando e analisando item a item da questão, quando pegamos gestos e falam, só com base na etmologia e significado da palavra, levam o concursando a interpretar de forma lógica que tal expressão desenvolvida no caso, seria a expressão gestual, e não oral, a qual esta descrita na letra A da questão em análise. Já no que se refere a palavra cantam da questão, obviamente e imediatamente vinculamos a palavra à expressão musical, conforme letra D da questão em análise. Nos restando agora para analisarmos apenas as palavras desenham, imitam ou constroem estruturas, as quais devem ser vinculadas a apenas uma das alternativas que nos restam, ou seja, uma dessas possibilidades NÃO podem desenvolver nas crianças quando brincam a expressão artística ou plásticas, no caso do gabarito o concursando deveria ter escolhido a artística, porém não há como negar que desenhar é uma expressão artística e que a omissão dependendo da forma que se apresentar, também pode ser considerada uma expressão artística, ou seja, a questão direciona o aluno para uma alternativa lógica, contrariando o que se estipula no documento de origem da questão, que diz que tais ações desenvolvem a expressão plástica. Destarte deve ser considerado a duplicidade de sentido nas respostas em questão, a qual ficou claro e exemplificado que a mesma trouxe a probabilidade de dupla interpretação pelo concursando. Nesse sentido apresento agravo regimental do TRF1, o qual destaca que em caso de dupla interpretação, que a questão deve ser interpretada em favor do candidato. TRF-1 - AGRAVO REGIMENTAL NA APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA (AGAMS): AGAMS XXXXX20094013400 AGRAVO REGIMENTAL. CONCURSO PÚBLICO. VINCULAÇÃO AO EDITAL. PROVA DE TÍTULOS. EDITAL PASSÍVEL DE DUPLA INTEPRETAÇÃO. DIREITO DO CANDIDATO. 1. O edital do concurso é instrumento formal que regula o certame e deve ser respeitado em todas as suas regras, não podendo ser descosnderado, sob pena de invalidação de todo o processo administrativo, especialmente se o candidato não impugnou previamente qualquer item do edital, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório e isonomia (AG XXXXX-6, Rel. Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida, 5ª Turma, DJ 17/05/07). 2. Sendo o edital passível de dupla interpretação, deve ser interpretado em favor do candidato que, portador do título de mestre em Logística, com histórico escolar constante de disciplinas diretamente relacionadas ao conteúdo programático do edital, com participação e experiência em grupos de pesquisa relacionados à área de atuação tem direito de tomar posse no cargo. 3. Agravo Regimental improvido.		
001435	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	48-C	Venho através deste solicitar ao examinador das questões de Conhecimentos específicos a reanálise da questão 48, a qual apresentou em gabarito como alternativa correta a resposta B. Conforme pergunta abaixo:? 48. Segundo o documento Brinquedos e Brincadeiras de Creche, no módulo I, no item I – Brincadeira e interações nas práticas pedagógicas e nas experiências infantis, sobre as linguagens e formas de expressão, as crianças expressam significações quando brincam: com gestos, falam, desenham, imitam, cantam ou constroem estruturas dimensionais. Qual das opções a seguir NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver, segundo o referido documento? A. Expressão gestual e verbal. B. Expressão artística. C. Expressão plástica. D. Expressão musical. Porém ao analisarmos o enunciado fica claro que o mesmo gera dúvida, pelo que se segue: - Primeiro porque no referido documento emitido pelo Ministério da Educação, " Manual de orientação pedagógica - Brinquedos e Brincadeiras de Creche", no que se refere as formas de expressão das crianças diz o seguinte: "As crianças expressam significações quando brincam com gestos, falam, imitam, cantam ou constroem estruturas tridimensionais. São tais ações que se denominam formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical."(grifo nosso) Dessa forma a mudança da palavra tridimensional por dimensional, realizada pelo avaliador pode gerar dúvida ao concursando, criando a sensação que poderia ser uma pegadinha, pela mudança no texto citado. (grifo nosso) Concomitantemente a resposta exigida "expressão plástica", conforme gabarito, gera novamente uma dúbia interpretação por parte do concursando, haja vista a palavra em destaque ser uma palavra derivada da expressão artística, sendo a expressão plástica uma ramificação da expressão artística. Corroborando destaco que o próprio documento citado na prova "Manual de orientação pedagógica - Brinquedos e Brincadeiras de Creche", descreve a expressão plástica como sendo uma atividade relacionada a artes plásticas, "EXPRESSÃO PLÁSTICA - Atividade relacionada às artes plásticas que incluem brincar com tintas ou utilizar-se da natureza para fazer tintas...". Reforçando, quando buscarmos o significado de Artes Plásticas na literatura brasileiras, vamos encontrar inúmeros significados, o qual para exemplificar cito: conforme o dicionário o DICIONÁRIO DAS ARTES PLÁSTICAS NO BRASIL, por Roberto Pontual. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1969, o qual descreve as Artes Plásticas, "como um ramo da educação artística a qual é importante meio de desenvolver a expressão imaginativa das crianças". Destarte deve ser considerado a duplicidade de sentido nas respostas em questão, a qual ficou claro e exemplificado que a mesma trouxe a probabilidade de dupla interpretação pelo concursando. Nesse sentido apresento agravo regimental do TRF1, o qual destaca que em caso de dupla interpretação, que a questão deve ser interpretada em favor do candidato. TRF-1 - AGRAVO REGIMENTAL NA APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA (AGAMS): AGAMS XXXXX20094013400 AGRAVO REGIMENTAL. CONCURSO PÚBLICO. VINCULAÇÃO AO EDITAL. PROVA DE TÍTULOS. EDITAL PASSÍVEL DE DUPLA INTEPRETAÇÃO. DIREITO DO CANDIDATO. 1. O edital do concurso é instrumento formal que regula o certame e deve ser respeitado em todas as suas regras, não podendo ser descosnderado, sob pena de invalidação de todo o processo administrativo, especialmente se o candidato não impugnou previamente qualquer item do edital, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório e isonomia (AG XXXXX-6, Rel. Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida, 5ª Turma, DJ 17/05/07). 2. Sendo o edital passível de dupla interpretação, deve ser interpretado em favor do candidato que, portador do título de mestre em Logística, com histórico escolar constante de disciplinas diretamente relacionadas ao conteúdo programático do edital, com participação e experiência em grupos de pesquisa relacionados à área de atuação tem direito de tomar posse no cargo. 3. Agravo Regimental improvido. Assim, considerando a possibilidade de se aceitar como verdadeiras as afirmações contidas nas letras B e C solicito, por motivo de justiça, que se proceda à anulação da questão em análise. Termos em que peço deferimento.	O termo da alternativa B, não é o termo correto como está no referido documento, logo NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver segundo o referido documento. Para a escritura da questão foi considerado com exclusividade o texto o documento indicado em edital. Cabe ao candidato conhecer e estudar o documento. Portanto, fica mantida a questão que está correta e de acordo com o documento mencionado no enunciado da questão.	INDEFERIDO
000587	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	48-N	Concluindo, considerando a possibilidade de se aceitar como verdadeiras as afirmações contidas nas letras B e C solicito, por motivo de justiça, que se proceda à anulação da questão em análise. Termos em que peço deferimento.	O termo da alternativa B, não é o termo correto como está no referido documento, logo NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver segundo o referido documento. Para a escritura da questão foi considerado com exclusividade o texto o documento indicado em edital. Cabe ao candidato conhecer e estudar o documento. Portanto, fica mantida a questão que está correta e de acordo com o documento mencionado no enunciado da questão.	INDEFERIDO
001613	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	48-C	Análise da questão.	O termo da alternativa B, não é o termo correto como está no referido documento, logo NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver segundo o referido documento. Para a escritura da questão foi considerado com exclusividade o texto o documento indicado em edital. Cabe ao candidato conhecer e estudar o documento. Portanto, fica mantida a questão que está correta e de acordo com o documento mencionado no enunciado da questão.	INDEFERIDO
000533	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	48-C	A questão em si deu duplo sentido, sendo que as expressões citadas no anúncio tem mais características de artes do que plásticas.	O termo da alternativa B, não é o termo correto como está no referido documento, logo NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver segundo o referido documento. Para a escritura da questão foi considerado com exclusividade o texto o documento indicado em edital. Cabe ao candidato conhecer e estudar o documento. Portanto, fica mantida a questão que está correta e de acordo com o documento mencionado no enunciado da questão.	INDEFERIDO
000533	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	40-A	questão com erro de digitacao, no momento de nervosismo da prova me fez confundir as respostas, prejudicou minha interpretação final.	Diferentemente do argumento dos candidatos que houve erro de digitação o termo PERCEBER também significa receber. Significado de Perceber Receber honorários, vantagens pecuniárias, salários etc.: alguns operários percebem mais do que um ordenado.	INDEFERIDO
001039	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	48-C	No texto, é mencionado que as crianças comunicam significados por meio de gestos, palavras, desenhos, imitações, música e construção de estruturas. As opções A, B e D (expressão gestual e verbal, expressão artística, expressão musical) estão de acordo com essas formas de expressão. No entanto, a expressão plástica, que envolve o uso de materiais tridimensionais para criar objetos, não é explicitamente citada no contexto das formas de expressão do documento. Assim, a opção C, expressão plástica, não é uma das formas de expressão enfatizadas no referido documento.	O termo da alternativa B, não é o termo correto como está no referido documento, logo NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver segundo o referido documento. Para a escritura da questão foi considerado com exclusividade o texto o documento indicado em edital. Cabe ao candidato conhecer e estudar o documento. Portanto, fica mantida a questão que está correta e de acordo com o documento mencionado no enunciado da questão.	INDEFERIDO

001484	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	55-C	Alternativas sem nexo	A Subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural não está relacionada as ações da Lei do Novo Fundeb que traz em sua redação as Ações de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (MDE). Portanto, fica mantida a questão.	INDEFERIDO
001484	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	60-D	Alternativas sem nexo	Questão fica mantida, pois não há argumento no recurso.	INDEFERIDO
001484	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	33-D	Alternativas sem nexo	O candidato deve consulta a referida lei, pois a alternativa correta está no corpo da lei.	INDEFERIDO
001484	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	40-A	Alternativas sem nexo	Diferentemente do argumento dos candidatos que houve erro de digitação o termo PERCEBER também significa receber Significado de Perceber Receber honorários, vantagens pecuniárias, salários etc.: alguns operários percebem mais do que um ordenado.	INDEFERIDO
001484	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	48-C	Alternativas sem nexo	O termo da alternativa B, não é o termo correto como está no referido documento, logo NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver segundo o referido documento. Para a escritura da questão foi considerado com exclusividade o texto o documento indicado em edital. Cabe ao candidato conhecer e estudar o documento. Portanto, fica mantida a questão que está correta e de acordo com o documento mencionado no enunciado da questão.	INDEFERIDO
000073	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	48-C	O termo Artes refere-se a todas as manifestações artísticas. Já Plásticas, é um segmento de arte voltado para a produção de objetos artísticos. Se observarmos o enunciado da questão, podemos perceber que existem manifestações que fazem parte da expressão artística como a imitação, o desenho e canto (\"expressam significações quando brincam: com gestos, falam, desenham, imitam, cantam ou constroem estruturas dimensionais.\") visto que todos eles são expressões artísticas, ou seja, estão ligados diretamente a arte. O correto seria ter usado outro termo para ser colocado como alternativa, visto que a expressão artística e a expressão plástica possuem o mesmo sentido, ou seja, ambos estão corretos.	O termo da alternativa B, não é o termo correto como está no referido documento, logo NÃO é uma dessas formas de expressão que as crianças podem desenvolver segundo o referido documento. Para a escritura da questão foi considerado com exclusividade o texto o documento indicado em edital. Cabe ao candidato conhecer e estudar o documento. Portanto, fica mantida a questão que está correta e de acordo com o documento mencionado no enunciado da questão.	INDEFERIDO
000681	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	40-N	Boa tarde!		INDEFERIDO

	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		Segue o pedido de anulação da questão de número 40 deste concurso. As alternativas desta questão estava com erro de escrita da seguinte palavra receber estava perceber.	Diferentemente do argumento dos candidatos que houve erro de digitação o termo PERCEBER também significa receber Significado de Perceber Receber honorários, vantagens pecuniárias, salários etc.: alguns operários percebem mais do que um ordenado.	
000307	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	16-C	No gabarito preliminar consta como resposta correta a autenativa B, mas no ent

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 032/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019 e Lei n.º 4.566 de setembro de 2022, que institui o Programa Fila única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 24 de outubro de 2019 e Decreto n.º 195 de 07 de julho de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º. CONVOCAR os pais ou responsáveis, das crianças citadas no Anexo II deste Edital, para que se dirijam a **Unidade Educacional** onde a vaga foi contemplada, nos prazos e horários fixados pelo Anexo I, **munidos dos documentos utilizados no momento da inscrição**, para validação dos dados.

Art. 2º. Reitera-se o contido no Decreto n.º 265/2019, que aprova o Regulamento do Programa Fila Única, o qual dispõe que:

I - Após a convocação, o responsável legal da criança deverá apresentar os seguintes documentos, conforme Art. 18:

a) Certidão de Nascimento da criança pleiteante a vaga.

b) Comprovante de residência consistente na Fatura **da** Concessionária de Energia Elétrica atualizada (de, no máximo, 3 meses atrás) em nome do pai ou responsável legal pela criança ou, se em nome de terceiro, em conjunto com outro comprovante de endereço em nome do pai ou responsável.

c) Folha-Resumo do Sistema CadÚnico, para comprovar a participação em programa social, se o caso.

d) Carteira de Trabalho, para comprovar se possui ou não vínculo empregatício.

e) Holerites relativos aos três últimos meses; no caso do pai ou responsável legal ser trabalhador formal, com registro na Carteira de Trabalho ou de vínculo estatutário, servidor público.

f) Declarações de serviços prestados nos últimos três meses, com firma reconhecida em cartório, declaração de imposto de renda ou declaração do próprio pai ou responsável, em modelo a ser fixado pela Secretaria Municipal de Educação e assinada perante o servidor público desta; no caso de autônomos.

g) Declaração de vacinação (Emitida pelo posto de saúde).

II – As informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsável legal, serão de inteira responsabilidade destes e dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente, conforme o art. 32.

III – Serão nulas, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação, as inscrições no Programa Fila Única e/ou matrículas na rede de Educação Infantil Municipal, efetuadas com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas em Lei, conforme o art. 33.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de Janeiro de 2024.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO I

TURMAS	DATA DO COMPARECIMENTO	HORÁRIO DO COMPARECIMENTO
BERÇÁRIO	02, 05 e 06/02/2024	8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
MATERNAL I		
MATERNAL II		
JARDIM		

ENDEREÇO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

1-ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO PORTINARI – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Visconde de Taunay, 1305 – Conjunto Hab. Sonho Meu – CEP: 87.510-035

2-CMEI CECÍLIA MEIRELES
Endereço: Rua Alfredo Bernardo, quadra 06, s/nº-Conjunto 28 de outubro

3-CMEI CORA CORALINA
Endereço: Rua Nereu Ramos, 3206, Jardim Panorama

4-CMEI GRACILIANO RAMOS
Endereço: Rua Ouro Branco, 1393 – Conjunto Ouro Branco – CEP: 87508-265

5-CMEI HELENA KOLODY
Endereço**:** Rua Londrina, 286 – Distrito Lovat

6-CMEI MADRE PAULINA
Endereço**:** Avenida Dr. Julio Cezar Jarros, s/nº – Parque Danielle

7-CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS
Endereço: Rua Maria Ignácia, 2488 – Parque San Remo – CEP: 87503-260

8-CMEI MARIA MONTESSORI
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 2455, Parque Vitória Régia, CEP: 87506-636

9-CMEI PROFESSOR IGNÁCIO URBAINSKI
Endereço: Rua Dom Afonso, 1873 – Parque Dom Bosco – CEP: 87505-380

10-CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE
Endereço: Rua F, 5757, Parque Verde Vale

11-CMEI PROFESSORA NELLY GONÇALVES
Endereço: Avenida Central, 784 – Distrito Serra dos Dourados

12-CMEI RACHEL DE QUEIROZ
Endereço: Avenida dos Xetás, s/nº – Parque Dom Pedro I

13-CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Endereço: Rua Bararuba, 2835 – Praça Tamoyo – CEP: 87503-040

14-CMEI RUBEM ALVES
Endereço: Rua Santa Efigênia, Conjunto Guarani – CEP: 87504-380

15-CMEI SÃO CRISTÓVÃO
Endereço: Rua Santa Clara, 2413, Jardim São Cristóvão – CEP: 87507-320

16-CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Endereço: Rua Francisco Junior, s/n, Jardim Alphaville – CEP: 87.504-640

18-CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO
Endereço: Rua Carlos Gomes, S/Nº, Praça Anchieta – CEP: 87504-150

19-CMEI VILMAR SILVEIRA
Endereço: Rua das Orquídeas, 1426 – Parque Laranjeiras, CEP: 87507-110

20. CMEI JARDIM BIRIGUI
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 2063 – CEP: 87.505-130

21-ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Jorge Carlos Jardim, 1268 - Parque Industrial I - CEP: 87.507-040

22-ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAIS – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Flor de Ipê, 1471 – Parque Jabuticabeira – CEP: 87.504-580

23-CEI ANJO DA GUARDA
Endereço: Rua: José Teixeira D'Ávila, 3729 – Zona I – CEP: 87501-040

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UMUARAMA

3 CONVOCAÇÃO 2024

29/01/2024 14:21:09

BERÇÁRIO

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
R S Q	ADELIANE SOARES BRAGA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	16/01/2024 22:31:38
L V T S	ALINE DE OLIVEIRA TAVARES	CMEI MADRE PAULINA	12/01/2024 13:01:45
M L D S F	ANA JULIA DOS SANTOS DA SILVA	CMEI JARDIM BIRIGUI	28/01/2024 15:01:39
A J D S T	ANA PAULA DE SOUZA TAVARES	CMEI MADRE PAULINA	22/01/2024 20:24:56
K S P J	ARCELINE PIERRE	CMEI VILMAR SILVEIRA	16/01/2024 14:19:11
E G D S	BARBARA LARISSA DA VEIGA ROCHA	CMEI VILMAR SILVEIRA	18/01/2024 03:55:09
C M H	BRUNA IZABELLY MARTIN ANTONIO HERRERA	CMEI MADRE PAULINA	15/01/2024 17:40:25
H M H	BRUNA IZABELLY MARTIN ANTONIO HERRERA	CMEI MADRE PAULINA	15/01/2024 17:40:25
J M D	CAMILA MOTTA MAYER	CMEI MADRE PAULINA	22/01/2024 20:47:42
L O	CAROLINE FÁTIMA DE SOUZA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	19/01/2024 15:55:23
M L C M	DELAINE CANDIDO RODRIGUES	CMEI MADRE PAULINA	12/01/2024 01:21:54
J B P	ELIANA BARBARA PESSINATO	CMEI MADRE PAULINA	19/01/2024 17:38:22
A M M D S	ELUANDRA ANDREINA MORAIS DA SILVA	CMEI VILMAR SILVEIRA	18/01/2024 11:14:49
G P G	FLAVIA PAIS FERREIRA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	15/01/2024 11:03:44
R I D O D D S	FRANCISLAINE ALEXANDRA SIMÃO DE OLIVEIRA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	23/01/2024 19:06:21
A L	GABRIELA LADEIRA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	11/01/2024 17:14:29
M V F P	GABRIELLE FENELON MONTEIRO	CMEI VILMAR SILVEIRA	19/01/2024 03:51:54
L Z M	HELLEN CAROLINE ZANATO DE SOUZA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	10/01/2024 16:39:50
E S	IOLANDA NERES FERREIRA	CMEI VILMAR SILVEIRA	11/01/2024 20:40:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
A L K B D S	JAQUELINE KULKAMP BRASIL	CMEI MADRE PAULINA	17/01/2024 17:17:56
I F M D S	JESSICA MORAES DE SOUZA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	17/01/2024 12:12:06
K R B	JESSIKA MAIRA BRAIANE	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	15/01/2024 00:24:00
H L	JULYANA DOS ANJOS LOPES	CMEI MADRE PAULINA	24/01/2024 15:59:25
M C D S	KEILA FRANCISCA DE JESUS SANTOS	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	16/01/2024 10:49:38
L Y S	LAIS TIEMI UEKAWA	CMEI VILMAR SILVEIRA	10/01/2024 19:45:30
G M T	LETHICIA MELLO DA SILVA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	16/01/2024 16:56:09
L S F E	LORENA GABRIELLE FERREIRA DE ANDRADE	CMEI MADRE PAULINA	15/01/2024 08:33:07
H G D O B	LUANA BEZERRA DE OLIVEIRA BARRETOS	CMEI MADRE PAULINA	16/01/2024 14:20:12
I E L M	MARIA EDUARDA LUNARDI DA ROSA	CMEI MADRE PAULINA	11/01/2024 14:45:19
V M M D S	MILENA CRISTINA MENEZES DA SILVA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	11/01/2024 15:12:34
J M C S	NIVERS SENE	CMEI VILMAR SILVEIRA	10/01/2024 16:59:02
T D O V	PRISCILA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	11/01/2024 12:52:23
E S C D S	PÂMELA CARNEIRO MATIAS SILVA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	19/01/2024 12:35:40
K R D J B	RENATA CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	20/01/2024 23:03:08
L F A	ROSANA FONTES DE JESUS	CMEI MADRE PAULINA	10/01/2024 22:09:17
M P R	SILMARA PEREIRA RODRIGUES	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	25/01/2024 14:42:13
E F S	SIMONE FERREIRA DA SILVA	CMEI MADRE PAULINA	16/01/2024 12:57:48
G S C	TALIA LETICIA DE CARVALHO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	10/01/2024 17:06:31
A R D O	THAYLLA CAROLINE VIDEIRA	CMEI MADRE PAULINA	17/01/2024 17:29:46
L M S	TIFFANY GABRIELLI SANTOS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	10/01/2024 16:58:27
L M V G	TÂNIA DA SILVA VIEIRA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	19/01/2024 01:34:01
J C P	VALÉRIA LIMA CAETANO	CMEI VILMAR SILVEIRA	22/01/2024 17:47:24

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
G D S P	VANESSA DE ALMEIDA VIEIRA DA SILVA	CMEI JARDIM BIRIGUI	26/01/2024 11:24:10
M J D S B	ÉRICA FERNANDA DE SOUZA BARROSO	CMEI MADRE PAULINA	25/01/2024 20:52:07

MATERNAL I

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
L V M P	ADRIANA COSTA MUNIS	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	21/01/2024 15:43:31
L H M D S	ALEX MEIRELES DA SILVA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	13/01/2024 18:39:58
G A B M	ALINE APARECIDA BISPO	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	10/01/2024 16:28:45
B D L P	ALINE DE LIMA PIZI	CMEI CECILIA MEIRELES	25/01/2024 15:19:01
Y G D O A	ALINE DE OLIVEIRA MENDES	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	23/01/2024 17:38:35
A B D C	ALINE FERMINO BORGES DE CASTRO	CEI ANJO DA GUARDA	15/01/2024 14:59:21
C A D S	ALINE SILVA DE SOUZA	CEI ANJO DA GUARDA	12/01/2024 19:48:48
A G D A R	AMANDA BARBOSA DE ASSIS	CMEI CORA CORALINA	16/01/2024 17:45:32
P H D A C	ANA BEATRIZ DOS SANTOS DE ARAÚJO	CMEI MARIA MONTESSORI	29/01/2024 03:17:40
M A F S	ANA CAROLINA FERREIRA SIMÃO	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	18/01/2024 11:07:10
S D S T	ANA CLAUDIA CHAVES DOS SANTOS	CMEI MARIA MONTESSORI	10/01/2024 17:15:49
S V	ANA CLAUDIA CONCEIÇÃO	E.M. CARLOS GOMES	20/01/2024 14:16:51
L G D O B	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BERALDO	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	10/01/2024 17:24:48
L H D F M	ANA LUIZA DE FREITAS	CMEI MARIA MONTESSORI	18/01/2024 12:11:29
C A D A	ANDRESSA ALCANTARA DOS REIS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	10/01/2024 19:35:20
J G M D S	ANDRÉ VINICIUS DOS SANTOS	CMEI MARIA MONTESSORI	10/01/2024 16:59:01
O R C O	ANGELA MARIA CAMPANERUTI	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	11/01/2024 14:48:08
G G V D S	ANGÉLICA MARIANE GOMES VIANA DOS SANTOS	CEI ANJO DA GUARDA	23/01/2024 16:44:17
G R D R B	ANNA CAROLINA RIBEIRO PIMENTEL	CMEI VILMAR SILVEIRA	18/01/2024 23:10:00
K H G M	ANTONIA VIVIAN GOMES	CMEI VILMAR SILVEIRA	10/01/2024 22:39:11

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
A M S D S	ARIANDRA SOUZA DA SILVA	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	20/01/2024 22:35:41
H M M D S	BEATRIZ CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES RIZ CONCEIÇÃO OLIVEIRA MARQUES	CMEI CORA CORALINA	10/01/2024 17:18:15
B P R	BERNARDO PEREIRA ROCHA	E.M. CARLOS GOMES	11/01/2024 15:39:32
A C D S	BRUNA CORRÊA DA SILVA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	19/01/2024 23:38:57
L B D O	BRUNA SARA BATISTA	CMEI VILMAR SILVEIRA	10/01/2024 17:55:09
I D O R	BÁRBARA BORGES DE OLIVEIRA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	18/01/2024 20:18:17
S A C	CARLA DOS SANTOS ALVES	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	19/01/2024 17:29:02
D V R	CARLA OLIVEIRA VIGNOTO RUSSI	CEI ANJO DA GUARDA	16/01/2024 16:18:31
Y G A D S	CAROLINE ANDRADE CHALUPA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	24/01/2024 17:25:44
J B S D S	CAROLINE SILVA DE PAULA	CMEI CECILIA MEIRELES	15/01/2024 19:28:32
H A B	CINTYA AFONSO SOBRINHO	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	19/01/2024 11:56:04
S I D	CIRLENE FERREIRA INÁCIO	CMEI RUBEM ALVES	10/01/2024 17:09:24
H D S D O	CIRO CESAR DE OLIVEIRA	CMEI GRACILIANO RAMOS	25/01/2024 11:41:59
Í A F	CYNTIA ALCANTARA DE OLIVEIRA FELIZARDO	CMEI CORA CORALINA	11/01/2024 13:09:24
A E D N R	DAIELY DO NASCIMENTO DE JESUS	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	25/01/2024 20:48:54
H F B	DANIELE DIAS FERREIRA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	19/01/2024 03:44:13
H D S M	DANIELLY DE OLIVEIRA DA SILVA	CMEI HELENA KOLODY	12/01/2024 01:11:54
A G D S	DIEGO LUIZ GODOI DA SILVA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	23/01/2024 17:44:26
F P M	DÉBORA DOS SANTOS PORTO MANZINI	CEI ANJO DA GUARDA	10/01/2024 16:16:04
A E D I M	ELANA LOPES DI IZEPPE	CMEI GRACILIANO RAMOS	27/01/2024 21:21:10
V D O D S	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	18/01/2024 20:47:47
S H C D S	EVELYN CARVALHO DE LIMA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	10/01/2024 16:35:13
D G I D R	FABIELIN CRISTINA LEMOS	CMEI GRACILIANO RAMOS	10/01/2024 18:51:30

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
L D A N	FABIOLA MAYARA PEREIRA DE ANDRADE	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	22/01/2024 18:50:49
J C B	FERNANDA COUTINHO LOPES BATISTA	CEI ANJO DA GUARDA	10/01/2024 16:08:12
A A V	FERNANDA DE ALMEIDA ANTONELLI VIOTI	CEI ANJO DA GUARDA	10/01/2024 18:16:16
L V R D S	FRANCIELLE PEREIRA RAMOS	CMEI CECILIA MEIRELES	11/01/2024 01:10:17
A L S D F	GREYCI KELLY ALVES DE SANTANA	CMEI GRACILIANO RAMOS	28/01/2024 15:56:49
M Z M	HELLEN CAROLINE ZANATO DE SOUZA	CEI ANJO DA GUARDA	10/01/2024 16:39:50
M L L D O	HELOISA MARTINS LOUREIRO	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	10/01/2024 18:25:22
B N C N	ISABELA CORREA SOUSA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	23/01/2024 16:53:47
M V C	ISABELA DE SOUZA VIGO CHIMENES	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	10/01/2024 16:35:42
J A D S	ISABELLA ALVES DE OLIVEIRA	CMEI RUBEM ALVES	12/01/2024 19:30:41
A M T G	ISABELLY BEATRIZ DA SILVA TEIXEIRA	CMEI CECILIA MEIRELES	23/01/2024 17:38:00
E R D C	IZABELA CIPRIANO DOS SANTOS	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	10/01/2024 17:41:07
E M	IZABELA CORREIA DE PAULA PEREIRA	CMEI MARIA MONTESSORI	10/01/2024 17:34:27
H M D D S	JACKELINE DOMINGOS	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	15/01/2024 18:13:26
L N D S S P	JAINE NASCIMENTO DOS SANTOS	CMEI MARIA MONTESSORI	23/01/2024 19:21:57
H H D S R	JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA DO NASCIMENTO	CEI ANJO DA GUARDA	12/01/2024 15:48:16
C R D A	JAQUELINE RODRIGUES DE FREITAS DE ARAUJO	CMEI CECILIA MEIRELES	23/01/2024 18:00:39
P P B	JHENIFER FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	CEI ANJO DA GUARDA	17/01/2024 11:22:01
J E A D S	JULIANA ALVES DA SILVA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	10/01/2024 17:22:20
Y C L	JULIANA DA SILVA CARDOZO LOURENÇONI	CMEI CORA CORALINA	11/01/2024 13:51:43
J L B	JULIANA SOARES LEOCADIO	CMEI GRACILIANO RAMOS	11/01/2024 10:59:24
H E U C D S	KAMILLA ULIAN CARDOSO	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	15/01/2024 10:16:21
B R M D S	KAREN ADRIA BARBOSA DE MACEDO	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	25/01/2024 11:21:57

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
A L D F R	KAUANNE MOREIRA DE FREITAS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	12/01/2024 13:29:56
L D M J	KEYLA FERNANDA DE MOURA	CMEI MADRE PAULINA	10/01/2024 16:51:56
I L Z B	LARISSA LEMOS ZANATTO BOSCO	CMEI MARIA MONTESSORI	16/01/2024 20:04:00
M S T	LARISSA SANTANA CHIOCA	CMEI MARIA MONTESSORI	10/01/2024 18:12:41
N B G	LAURA BISPO BONARI GLISOTTE	CMEI CECILIA MEIRELES	10/01/2024 16:56:58
D M O P	LAYLLA KEYTT FERREIRA ORRIOLE KEYTT FERREIRA ORRIOLE	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	10/01/2024 17:22:00
S M D O	LEILA NATALIA MATEUS VIEIRA	CEI ANJO DA GUARDA	18/01/2024 23:07:45
S E D G A	LETÍCIA DE GIULI	CEI ANJO DA GUARDA	10/01/2024 23:46:49
R C D S	LILLIAN CANCINI DOS SANTOS DA SILVA	CMEI MARIA MONTESSORI	12/01/2024 14:17:57
I M B R	LOHAYNE FERNANDA BOSSOLANI	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	17/01/2024 12:02:21
H G F D S	LOIANY CIBELI FERNANDES DE SOUZA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	26/01/2024 12:09:30
P A D S M G	LORENA MEIRA DE OLIVEIRA GANASSIN	CMEI JARDIM BIRIGUI	18/01/2024 22:59:53
H M D S	LUANA ANDRIELLI DE JESUS LUANA MATTOS	CMEI CECILIA MEIRELES	12/01/2024 02:19:31
D M F V	LUCIA ELIZABETH FRANCO VERA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	24/01/2024 21:16:30
I D S F	LUCIANA DORNELES DOS SANTOS FESTA	CMEI CECILIA MEIRELES	10/01/2024 19:54:35
L S G	MARCELA APARECIDA DOS SANTOS GEREMIAS	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	16/01/2024 15:07:01
S T M	MARIA ANTONIA APARECIDA MARTIM	CMEI CECILIA MEIRELES	15/01/2024 00:18:44
L O D B	MARIA GRACIELE NERY ODORICO DE BORTOLI	CEI ANJO DA GUARDA	16/01/2024 14:22:47
A A D	MARIA VICTORIA ALVES DE LIMA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	22/01/2024 02:49:38
F M C F	MATILDE FLORES SAIGUA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	12/01/2024 12:11:14
M D M	MAYARA CRISTINA SIMÃO	CMEI MARIA MONTESSORI	22/01/2024 14:34:52
C E M	MICHELLE ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	CMEI CECILIA MEIRELES	10/01/2024 16:33:50
M R V	MYLLENA ALVES RISSATO	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	17/01/2024 13:58:56

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
J M F D S F	NAILA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	CEI ANJO DA GUARDA	24/01/2024 01:56:22
O D F G	NATHALIA SANCHES DE FRANÇA	CMEI RUBEM ALVES	13/01/2024 12:02:40
E R D L	NAYARA DE MOURA ROCHA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	22/01/2024 12:55:50
M H S D R	NEYLLA THALITA DA SILVA SOUZA DA ROCHA	CEI ANJO DA GUARDA	23/01/2024 20:34:07
M D M P	NILSON ROGÉRIO BARRIOS PERAÇOLI	CMEI GRACILIANO RAMOS	10/01/2024 17:05:40
I C D S	PATRICIA MAIARA CORREA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	14/01/2024 12:50:24
A A S	PATRICIA MOURA ALCARRIA	CMEI CORA CORALINA	16/01/2024 22:16:08
J F F S	PATRICIA SINCERO FREZE SCHIAVON	CMEI NELLY GONÇALVES	10/01/2024 16:20:02
H J M	PAULA EDUARDA GOMES BARBOSA	CEI ANJO DA GUARDA	26/01/2024 12:44:19
A V N R	RAQUEL VARELA NAVARRO RIBEIRO	CMEI JARDIM BIRIGUI	22/01/2024 03:06:54
L P Z	RENATA CANO PEREIRA ZARAN	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	13/01/2024 12:22:11
E C D S P	RODRIGO PAULINO DA SILVA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	11/01/2024 17:11:03
A G D S M	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	21/01/2024 04:27:23
H G V D S	ROSINEIDE VIEIRA DA SILVA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	10/01/2024 20:51:49
D M D S	SANDRA MONTIEL	E.M. BENJAMIN CONSTANT	23/01/2024 00:50:42
R M B M	SERGIO MARTINS JUNIOR	CMEI MARIA MONTESSORI	18/01/2024 11:28:37
L B S L F	SHIRLEY ESTER FARIÑA LEIVA LIMA	CMEI MARIA MONTESSORI	10/01/2024 16:10:43
S B B	SILAS GUILHERME ALVES BURATI	CEI ANJO DA GUARDA	15/01/2024 21:45:22
A M V D S	SUELEN MAIARA FERREIRA	CMEI CECILIA MEIRELES	24/01/2024 13:38:40
S Y S H Y	SUELEN PÂMELA SECUNDINI YASSUGUI	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	18/01/2024 19:39:06
L C D M M	TAILA CAROLINE DE MELO	CEI ANJO DA GUARDA	18/01/2024 19:42:46
D R T G	THAINA GONÇALVEZ TEIXEIRA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	24/01/2024 19:53:20
J G D S	THAIS DOS SANTOS CHAVES	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	18/01/2024 16:02:51

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
J J P	TÂNIA NASCIMENTO TABORDA	CMEI CECILIA MEIRELES	16/01/2024 20:08:42
T S D S G	VANESA SANTOS DA SILVA RODRIGUES	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	23/01/2024 13:45:07
J P L R	VANESSA FERREIRA LIMA RICARTE	CMEI HELENA KOLODY	11/01/2024 10:21:45
C M C S	VANESSA MESSIAS CUSTÓDIO PEREIRA SARRACINO	CEI ANJO DA GUARDA	22/01/2024 17:34:18
N L C D A	YARA RANARA CORREIA DOS SANTOS DE ABREU	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	10/01/2024 17:09:16

MATERNAL II

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
A C D F	ALINE CESCON	CMEI CECILIA MEIRELES	19/01/2024 22:58:23
L D S R D S	ALINE DA SILVA SANTOS	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	16/01/2024 15:12:16
G P R	ALINE ISABELA PIOVESAN	CMEI MARIA MONTESSORI	24/01/2024 01:35:51
M V F D C	ANA CLARAANA CLARA DE ALVARENGA FERNANDES DE ALVARENGA FERNANDES	CMEI MARIA MONTESSORI	18/01/2024 18:21:21
V D S D	ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS	E.M. CARLOS GOMES	18/01/2024 12:44:07
P M D O L	ANA PAULA DE OLIVEIRA DE ANDRADE	CMEI NELLY GONÇALVES	23/01/2024 14:19:37
P H C D S	ANA PRISCILA CUNHA	CEI ANJO DA GUARDA	11/01/2024 00:32:20
O M V	ANDRESSA DA COSTA MARCHETTO	CMEI CECILIA MEIRELES	26/01/2024 11:45:40
B E O D	ANNA BEATRIZ OLIVEIRA MATHIAS	CMEI MARIA MONTESSORI	10/01/2024 16:51:36
E R D S	BARBARA LARISSA DA VEIGA ROCHA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	18/01/2024 03:55:09
M L F B	CAMILA FROIS SOARES DE OLIVEIRA BUENO	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	12/01/2024 10:45:21
I V D S P	DAIANE BEZERRA DA SILVA	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO	11/01/2024 15:49:59
J M R S	DANIELA ROCHA BARRETO	CMEI CORA CORALINA	11/01/2024 11:01:15
Y S B D A	DANIELLY APARECIDA BARBOSA	CMEI RUBEM ALVES	10/01/2024 16:38:39
R P D S	DHIENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	16/01/2024 17:10:36
T E B	EMILIELE ANGELICA BARBOSA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	26/01/2024 15:50:39

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
G F D L	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA FARIAS	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	24/01/2024 15:51:18
I G D S	FÁBIO HENRIQUE DA SILVA	CMEI VILMAR SILVEIRA	10/01/2024 22:27:35
R L M	GABRIELA LADEIRA	CMEI CECILIA MEIRELES	11/01/2024 17:14:29
A M D S S	GISELE DA SILVA NASCIMENTO	CMEI VILMAR SILVEIRA	10/01/2024 16:45:07
D C M	GRACIELLY DA SILVA CASTELINI	CMEI RUBEM ALVES	11/01/2024 19:50:36
B A G	HELENA ALVES GARCIA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	15/01/2024 18:34:22
J M D S P A	HELOISA RAYANNE DA SILVA PEREIRA	CMEI CORA CORALINA	10/01/2024 21:10:11
S D O D A	IVONETE DE OLIVEIRA	CMEI NELLY GONÇALVES	17/01/2024 21:04:32
D M P D A	JACKELINE DA SILVA POLTRONIERI	CMEI NELLY GONÇALVES	25/01/2024 21:08:30
E A A	JANAINA DA SILVA ARRIGO	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	11/01/2024 19:36:59
I C E	JESSYCA CARVALHO DA SILVA ESTEVES	CMEI MARIA MONTESSORI	15/01/2024 12:20:57
S D S P T	JOÃO GABRIEL TURISCO	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	18/01/2024 18:43:40
A L D S R M	JULIANA DE SOUZA REIS	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	10/01/2024 18:38:06
B H H	JULIANA HERRMANN	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	16/01/2024 20:53:25
N C P	JÉSSICA CASTRO CAMPESTRINI	CEI ANJO DA GUARDA	16/01/2024 12:15:20
I R B D M	KAREN ADRIA BARBOSA DE MACEDO	CMEI RUBEM ALVES	25/01/2024 11:21:57
L M F R	KAUANNE MOREIRA DE FREITAS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	12/01/2024 13:29:56
H V D S S	LAIZA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	CMEI MARIA MONTESSORI	15/01/2024 09:28:08
L G B	LARISSA GARCIA BARROSO	CMEI PROF.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
GABRIELA SIMÕES DE SOUZA GOMES	R D S G D O	05/07/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 17º Colocado		
GABRIELLE FENELON MONTEIRO	M V F P	24/08/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 19º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 11º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 27º Colocado
HELLEN CAROLINE ZANATO DE SOUZA	L Z M	24/07/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 1º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 1º Colocado	
IOLANDA NERES FERREIRA	E S	06/07/2023	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 4º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 7º Colocado
JAQUELINE KULKAMP BRASIL	A L K B D S	30/08/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 12º Colocado		
JESSICA MORAES DE SOUZA	I F M D S	04/09/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 9º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 12º Colocado	
JESSIKA NAYARA CAVALCANTE DA SILVA	C F C	02/10/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 21º Colocado		
JESSIKA MAIRA BRAIANE	K R B	13/08/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 10º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 7º Colocado	
JULIANA MARTINS BRANDÃO	E M D S B	10/07/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 6º Colocado		
JULYANA DOS ANJOS LOPES	H L	30/05/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 18º Colocado		
KAROLAYNE MARLENE CARDOSO	A M J	20/05/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 11º Colocado		
KEILA FRANCISCA DE JESUS SANTOS	M C D S	07/05/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 2º Colocado		
KELEN APARECIDA DA SILVA	B S	27/06/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 19º Colocado		
LAIS TIEMI UEKAWA	L Y S	06/10/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 23º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 15º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 10º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LOHAYNE FERNANDA BOSSOLANI	I M B R	08/02/2023	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 2º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 2º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 2º Colocado
LOIANY CIBELI FERNANDES DE SOUZA	H G F D S	05/03/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 9º Colocado		
LORENA MEIRA DE OLIVEIRA GANASSIN	P A D S M G	16/06/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 3º Colocado		
LUANA ANDRIELLI DE JESUS LUANA MATTOS	H M D S	09/08/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 11º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 11º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 6º Colocado
LUCIA ELIZABETH FRANCO VERA	D M F V	27/07/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 11º Colocado		
LUCIANA DORNELES DOS SANTOS FESTA	I D S F	08/10/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 15º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 20º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 15º Colocado
LUDYMILLA CRISTINA DE OLIVEIRA	M D O S	07/01/2023	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 8º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 7º Colocado	
MARCELA APARECIDA DOS SANTOS GEREMIAS	L S G	25/12/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 1º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 4º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 4º Colocado
MARCELLA BRAGA FALASCHI	P H F G	18/09/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 5º Colocado		
MARIA ANTONIA APARECIDA MARTIM	S T M	28/09/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 7º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 7º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 9º Colocado
MARIA CLARA CORREIA	M L C J	13/08/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 5º Colocado		
MARIA GRACIELE NERY ODORICO DE BORTOLI	L O D B	18/03/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 21º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 11º Colocado	
MARIA VICTORIA ALVES DE LIMA	A A D	23/05/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 3º Colocado		
MARIANE APARECIDA PEREIRA	O F P	12/12/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 18º Colocado		
MATILDE FLORES SAIGUA	F M C F	07/10/2022	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 5º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 4º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 11º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MILENA BOLOGNA DA SILVA	R B C	19/02/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 2º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 2º Colocado
MILENA DA SILVA RIGO	P G D S R T	13/01/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 16º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 5º Colocado	
MIRIAM APARECIDA DE LIMA	L D L T	19/11/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 2º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 1º Colocado	
MIRIAN DE FATIMA DOS SANTOS BARRETO	J M D S B	07/07/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 15º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 11º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 9º Colocado
MONICA SOLEDAD BALBUENA ROMAN	D L B S	03/10/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 6º Colocado		
MYKAELLA ZÉLIA CINTRA BORGES	R N B D S	25/12/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 1º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 3º Colocado	
NARA CAROLINA SILVA ORNELLAS	I V S D O	24/01/2022	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 3º Colocado		
NATHIELLI CERRIALI PONTES RAMOS	Á S C R	25/07/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 1º Colocado		
NATHIELLY CRISTINA CAMARA	A G C J	13/10/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 4º Colocado	
PATRÍCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	B D A G	08/06/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 11º Colocado		
PAULA ADRIANA DOS SANTOS	D L D S D A	16/04/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 8º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 2º Colocado	
PRISCILA MARTINS	A M G	31/01/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 1º Colocado		
ROSELI CARVALHO DIS SANTOS	G C D S	03/09/2021	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 1º Colocado		
ROSILENE MELO GUALTIEIRE DOS SANTOS	A C G D S	20/09/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 3º Colocado		
ROSÂNGELA CAVALCANTE DA SILVA	J P C C	29/09/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 13º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 7º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LETHICIA MELLO DA SILVA	G M T	17/04/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 7º Colocado		
LORENA GABRIELLE FERREIRA DE ANDRADE	L S F E	25/04/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 9º Colocado		
LUANA BEZERRA DE OLIVEIRA BARRETOS	H G D O B	02/09/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 4º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 3º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 3º Colocado
MARIA EDUARDA LUNARDI DA ROSA	I E L M	22/05/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 6º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 3º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 4º Colocado
MICAELLA CANONICO RODRIGUES	L C M	29/04/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 4º Colocado		
MILENA CRISTINA MENEZES DA SILVA	V M M D S	25/04/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 6º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 8º Colocado	
NAYARA FERREIRA ANTUNES	I F A	21/06/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 16º Colocado		
NIVERS SENE	J M C S	17/09/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 27º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 28º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 12º Colocado
PAMELA LUANE VIEIRA	A V V S D S	17/06/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 9º Colocado		
PATRÍCIA FERNANDA DOS SANTOS	M F D S L	11/09/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 15º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 9º Colocado	
PRISCILA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	T D O V	16/04/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 12º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 19º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 11º Colocado
PÂMELA CARNEIRO MATIAS SILVA	E S C D S	09/09/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 10º Colocado		
RENATA CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA	K R D J B	17/08/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 2º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MAYARA CRISTINA SIMÃO	M D M	07/06/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 4º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 2º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 4º Colocado
MICHELLE ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	C E M	16/06/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 18º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 20º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 19º Colocado
MYLLENA ALVES RISSATO	M R V	15/07/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 11º Colocado		
NAILA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	J M F D S F	08/07/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 4º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 4º Colocado	
NATHALIA SANCHES DE FRANÇA	O D F G	09/06/2022	CMEI RUBEM ALVES - *, 2º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 2º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 3º Colocado
NAYARA DE MOURA ROCHA	E R D L	06/09/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 11º Colocado		
NEYLLA THALITA DA SILVA SOUZA DA ROCHA	M H S D R	21/04/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 17º Colocado		
NILSON ROGÉRIO BARRIOS PERAÇOLI	M D M P	21/09/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 11º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 19º Colocado	
PATRICIA MAIARA CORREA	I C D S	29/04/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 4º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 17º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 8º Colocado
PATRICIA MOURA ALCARRIA	A A S	31/05/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 5º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 23º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 11º Colocado
PATRICIA SINCERO FREZE SCHIAVON	J F F S	27/10/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 1º Colocado		
PAULA EDUARDA GOMES BARBOSA	H J M	21/02/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 12º Colocado		
RAQUEL VARELA NAVARRO RIBEIRO	A V N R	13/06/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 7º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 5º Colocado	
RENATA CANO PEREIRA ZARAN	L P Z	29/08/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 2º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
WANESSA KETLHIN ALMEIDA DA SILVA	L R D S	28/04/2021	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 3º Colocado		
WAQUILA ALVES COSTA	S M A M	10/09/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 16º Colocado		
ÉRICA BARBOSA LIUTI BUENO	Í L B	02/02/2022	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 2º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 7º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 8º Colocado

MATERNAL I

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ROSANA FONTES DE JESUS	L F A	04/10/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 21º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 15º Colocado	
SHAIANE RODRIGUES DONATO	M B D S	11/09/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 22º Colocado		
SILMARA PEREIRA RODRIGUES	M P R	25/09/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 11º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 14º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 8º Colocado
SIMONE FERREIRA DA SILVA	E F S	05/07/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 24º Colocado		
TALIA LETICIA DE CARVALHO	G S C	08/08/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 2º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 2º Colocado	
TAMIRES RIGATTI	J F R A	04/09/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 18º Colocado		
THAYLLA CAROLINE VIDEIRA	A R D O	23/08/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 13º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 4º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 7º Colocado
TIFFANY GABRIELLI SANTOS	L M S	16/04/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 5º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 3º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 5º Colocado
TÂNIA DA SILVA VIEIRA	L M V G	23/05/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 16º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 13º Colocado
VALÉRIA LIMA CAETANO	J C P	17/07/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 3º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 2º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 4º Colocado
VANESSA DE ALMEIDA VIEIRA DA SILVA	G D S P	12/05/2023	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 2º Colocado		
ÉRICA FERNANDA DE SOUZA BARROSO	M J D S B	08/05/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 19º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
RODRIGO PAULINO DA SILVA	E C D S P	17/04/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 9º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 5º Colocado	
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	A G D S M	15/03/2023	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 5º Colocado		
ROSANGELA RIBEIRO DE ARAUJO DOS SANTOS	H G P R	19/09/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 14º Colocado		
ROSINEIDE VIEIRA DA SILVA	H G V D S	22/05/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 1º Colocado		
SANDRA MONTIEL	D M D S	23/04/2022	E.M. BENJAMIN CONSTANT - *, 1º Colocado		
SERGIO MARTINS JUNIOR	R M B M	23/09/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 18º Colocado		
SHIRLEY ESTER FARIÑA LEIVA LIMA	L B S L F	29/07/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 9º Colocado		
SIDLAINE APARECIDA BOTELHO FELIPE DA SILVA	J G B D S	30/09/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 15º Colocado		
SILAS GUILHERME ALVES BURATI	S B B	23/02/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 8º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 10º Colocado
SUELEN MAIARA FERREIRA	A M V D S	04/11/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 12º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 13º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 18º Colocado
SUELEN PÂMELA SECUNDINI YASSUGUI	S Y S H Y	25/10/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 5º Colocado		
TAILA CAROLINE DE MELO	L C D M M	08/11/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 26º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 18º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 18º Colocado
THAINA GONÇALVEZ TEIXEIRA	D R T G	07/08/2022	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 3º Colocado		
THAIS DOS SANTOS CHAVES	J G D S	09/04/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 12º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 10º Colocado	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 3º Colocado
THALITA MONTEIRO MESSIAS	A M B	01/05/2022	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 8º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
SABRINA MAIARA DA SILVA SABINO	K H S P	31/01/2022	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 4º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 2º Colocado	
SALETE COSTA DA SILVA	E V D S A	26/11/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 4º Colocado		
SHILET MURAT	L J D M	13/07/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 4º Colocado		
SIMONE TAMIRES DOS SANTOS	A M D S J	02/06/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 1º Colocado		
SOLANGE LEMES DA SILVA	I L D L D S	23/08/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 8º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 10º Colocado	
STEPHANY BÁRBARA MÓVIO DIAS BORGES	A M D B	10/11/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 8º Colocado		
SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES	L D O	02/02/2022	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 4º Colocado		
TAIRINE RAMALHO DA SILVA	A R D S	06/06/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 2º Colocado	
TAIS FERNANDA CORREIA	B L O	26/05/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 4º Colocado	
THALIA BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	A D S R	27/09/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 3º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 3º Colocado	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 1º Colocado
THAYLA CAMILA NOGUEIRA DOS SANTOS	M L N T	03/09/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 9º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 3º Colocado	
THAYNÁ DA SILVA	L D S L D A	19/08/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 3º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 3º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 5º Colocado
VANESSA DE ALMEIDA VIEIRA DA SILVA	M D S P	22/02/2022	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 6º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 17º Colocado	
VANESSA FERNANDA FONSECA SCANE RIBEIRO	M F S R	28/04/2021	CMEI HELENA KOLODY - *, 1º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 16º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 7º Colocado
VANESSA LOPES VIANA MIRANDA	M V M	09/03/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 14º Colocado		

JARDIM

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADRIANA AZEVEDO DOS PRAZERES	S A D O	20/05/2020	CEI ANJO DA GUARDA - *, 8º Colocado		
ALINE ANDRE GOMES	A V G L	31/03/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 4º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 4º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 3º Colocado
AMANDA DOS SANTOS SILVA	D D S D M S	01/02/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 1º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 7º Colocado	
ANA CAROLINA DOS PRAZERES SOARES	M C S O	04/01/2021	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 2º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 2º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 2º Colocado
ANA CLÁUDIA FERREIRA DE ARAÚJO GARCIA DA SILVA	M J M D S	11/08/2020	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 2º Colocado		
ANA FLÁVIA BARISÃO SILVA	E B Z	21/11/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 5º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 5º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 5º Colocado
ANA GABRIELA RIBEIRO SILVA DA VEIGA DA ROCHA	E D V D R	20/10/2020	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 1º Colocado		
ANA RITA DE SOUZA BRAGA MONTANHANI	A B M	30/10/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 11º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 5º Colocado	
BARBARA CAZARIN	M J C D S	08/03/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 2º Colocado		
BIANCA DA SILVA DE ANDRADE	R D A D A	01/07/2020	CMEI RUBEM ALVES - *, 7º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 15º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADRIANA COSTA MUNIS	L V M P	25/04/2022	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 2º Colocado		
ALEX MEIRELES DA SILVA	L H M D S	23/05/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 2º Colocado		
ALEXANDRO SEVERO	B S	12/01/2023	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 17º Colocado		
ALEXSANDER SANTOS DO NASCIMENTO	H H K D N	06/12/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 6º Colocado		
ALINE APARECIDA BISPO	G A B M	17/11/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 6º Colocado		
ALINE DE LIMA PIZI	B D L P	23/08/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 5º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 4º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 6º Colocado
ALINE DE OLIVEIRA MENDES	Y G D O A	26/04/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 5º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 3º Colocado	
ALINE FERMINO BORGES DE CASTRO	A B D C	08/08/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 15º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 16º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 9º Colocado
ALINE SILVA DE SOUZA	C A D S	06/03/2023	CEI ANJO DA GUARDA - *, 3º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 1º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 1º Colocado
AMANDA BARBOSA DE ASSIS	A G D A R	26/11/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 8º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 15º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 14º Colocado
AMANDA RUBIA LIMA DOS SANTOS	E V L D S M	18/04/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 15º Colocado		
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	S D O R	02/05/2022	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 10º Colocado		
ANA BEATRIZ DOS SANTOS DE ARAÚJO	P H D A C	11/03/2023	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 3º Colocado	
ANA CAROLINA FERREIRA SIMÃO	M A F S	08/02/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 7º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
BRUNA CORRÊA DA SILVA	M M C D S	23/10/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 4º Colocado		
BRUNA ZANARDINI BENEDICTO	B H Z G	24/02/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 6º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 7º Colocado	
CAMILA BRAMBILA DOS SANTOS	F S D M	11/01/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 9º Colocado		
CAMILA ROMPATTO DANTAS	G D D A	19/11/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 12º Colocado		
CAROLAINE APARECIDA MACHADO SCHONS	S M S	13/04/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 2º Colocado		
CAROLINE PONTES BARRETOS	A P D O	16/07/2020	CEI ANJO DA GUARDA - *, 6º Colocado		
CATIELI DA SILVA PEREIRA	L D S F	28/10/2020	CMEI MADRE PAULINA - *, 4º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 3º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 3º Colocado
CLAUDENEL JULIEN	J S S L	24/12/2020	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 6º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 4º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 14º Colocado
CLEIDILAINE ANTUNES LIMA	C A M D X	13/04/2020	CMEI CORA CORALINA - *, 2º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 1º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 2º Colocado
DAIANE JANAÍNA DOS SANTOS	H D S J	28/09/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 4º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 3º Colocado	
DAMARES SANTOS CAMPOS	N H S D L	17/06/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 3º Colocado		
DANILO OLIVEIRA DA SILVA	P F S O	06/02/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 4º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 2º Colocado	
DEBORA ROSANGELA DE SOUSA	L Y D S S	17/11/2020	CMEI RUBEM ALVES - *, 4º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 9º Colocado	
DÉBORA CRISTINA DE SOUZA	E V D S S	28/10/2020	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 1º Colocado		
EDINA NUNES DE PAULA	D M D P D S	08/01/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 5º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADRIANA COSTA MUNIS	L V M P	25/04/2022	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 2º Colocado		
ALEX MEIRELES DA SILVA	L H M D S	23/05/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 2º Colocado		
ALEXANDRO SEVERO	B S	12/01/2023	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 17º Colocado		
ALEXSANDER SANTOS DO NASCIMENTO	H H K D N	06/12/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 6º Colocado		
ALINE APARECIDA BISPO	G A B M	17/11/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 6º Colocado		
ALINE DE LIMA PIZI	B D L P	23/08/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 5º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 4º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓST